SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 16 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO X | Nº 2376

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º SEMESTRE – 2018

O Poder Executivo do Município de Alta Floresta D'Oeste convida a todos os munícipes para participarem da apresentação do 2º Relatório de Gestão Fiscal de 2018.
Para melhor entendimento informamos que a apresentação das metas de resultado fiscal, tem determinação legal, e significa demonstrar a concretização da previsão entre receita arrecadada e despesa executada.
O relatório de cumprimento das metas fiscais demonstra se o que foi planejado pelo Município em termos de arrecadação, gastos e aplicação de recursos em educação, saúde e pessoal está sendo alcançado e cumprido.

Local: Teatro Municipal Velci Bechi
Data: 28 de Fevereiro de 2019

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: AIRTON GOMES
Vice-Presidente: CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

Horário: 09:00 horas

Contamos com vossa valiosa presença, e reiteramos votos de estima e consideração.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito de Alta Floresta D'Oeste

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:77DBB836

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2018

PODER EXECUTIVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 095/2018
Processo n° 759/2018
O Município de Alta Floresta D´Oeste – RO, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO, do Pregão Eletrônico nº 095/2018, concernente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos adequados ao transporte escolar para o ano de 2019.
O cancelamento do certame tem como fundamento a Impugnação ao Edital apresentado pela empresa C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA, impugnação essa que fora encaminhada tempestivamente ao e-mail da CPL - Comissão Permanente de Licitações (cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br), porém não fora analisado por parte da Pregoeira e equipe de apoio.
Desta forma e evitando eventual nulidade por parte da empresa C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA que não teve seu recuso/impugnação apreciada a tempo, sequer participou da disputa.
Consequentemente, invoca-se a sumula 473-STF, in verbis:
"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo, Alta Floresta D´Oeste.

Publique-se e Intime-se os interessados.

Em tempo, após as devidas correções ao edital, esta Municipalidade estará publicando novo edital para a realização da contratação pretendida.

Alta Floresta D´Oeste 14 de janeiro de 2019.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:4A423E16

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXONERA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO

PORTARIA Nº 013 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a Srª. **JENIFFER PRISCILA ZACHARIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 809.576.096-72 do cargo de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 013/2017.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Janeiro de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Washington Silva Campos Lopes
Código Identificador:B56EB2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
NOMEIA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO

PORTARIA Nº 014 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

"NOMEIA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO."

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a Srª. **VANESSA ROCHA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 997.803.103-49 para exercer o cargo de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Janeiro de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Washington Silva Campos Lopes
Código Identificador:CFF0378D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
CONVITE AMR-2019

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

CONVITE – AMR/2019

A Agência Reguladora - AMR,inscrita no CNPJ nº 24.99.430/0001-30, com sede à Rua união, s/n – Setor Institucional- Ariquemes - RO, por intermédio de sua Presidente,**CONVIDA** a comunidade em Geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**sobre o cumprimento das metas do ano de 2018, estabelecidas no contrato 194/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ariquemes e Águas de Ariquemes Saneamento SPE LTDA, pela concessionária.
A apresentação acontecerá no**dia 07 de fevereiro de 2019, ás 10:00 horas, o Espaço do Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Av. Juscelino Kubitscheck, n. 1369, Setor Institucional – Ariquemes/RO.**

Ariquemes-RO, 10 de janeiro de 2019.

SIMONE COSTA
Diretora Presidente da AMR
Decreto 14.787/2018/PGM

Publicado por:
Simone da Costa
Código Identificador:DC5DB4FB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES HOMOLOGAÇÃO DO 1º/2° E 3° RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo: 9487/2018 – Repasse Financeiro para a Associação Anglicana Desmond Tutu
Processo: 12737/2018 – Prestação de Contas da Associação Desmond Tutu
CNPJ: 13.887.321/0001-00
A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que analisou as informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela Gestora da parceria Sr° Edilaine Gomes Karczenwisk, conforme inciso II do parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 13.019/2014, e verificou-se que a Associação Anglicana Desmond Tutu CNPJ 13.887.321/0001-00, atendeu o disposto no decreto 13.764/2017. Através deste instrumento homologa o referido relatório.

Ariquemes, 15 de Janeiro de 2019.

Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento.

UANDERSON SILVA DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria nº. 028/PGE/2018

PAOLA WANESKA DE OLIVEIRA GASQUES
Membro
Portaria nº. 028/PGE/2018

ADRIANA DA COSTA VERGILATO
Membro
Portaria nº. 028/PGE/2018

Publicado por:
Uanderson Silva de Oliveira
Código Identificador:AB890AD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº 2.231 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018. "DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO REMUNERATÓRIA DAS CARREIRAS QUE ESPECIFÍCA, CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 2.231 de 28 de dezembro de 2018.

"DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO REMUNERATÓRIA DAS CARREIRAS QUE ESPECIFÍCA, CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ariquemes, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam readequados, já com a aplicação do percentual de revisão geral anual dos servidores estabelecido no artigo seguinte, os quadros permanentes de remuneração das carreiras de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR, AGENTE EDUCACIONAL, AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR, AGENTE DE INFORMÁTICA ESCOLAR, constantes do ANEXO V, da Lei Municipal nº 1.305/2007, de ASSISTENTE DE SAÚDE, TÉCNICO DA SAÚDE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, TÉCNICO DA SAÚDE I/TÉCNICO AUXILIAR EM REGULAÇÃO (TARM) E RÁDIO OPERADOR (RO), constantes do ANEXO III da Lei Municipal nº 1.304/2007, e de AGENTE DE SERVIÇO, AGENTE DE VIGILÂNCIA, AGENTE DE CONSERVAÇÃO e AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA, constantes do ANEXO III da Lei Municipal nº 1.303/2007, conforme tabelas anexas à presente Lei.
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual aos seus servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Ariquemes, a fim de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 2% (dois por cento) do respectivo vencimento, excluídas as carreiras objeto da readequação prevista no artigo 1º e os cargos de livre nomeação e exoneração.
Parágrafo Único – Fica estendido a revisão geral, anual prevista no "caput" deste artigo, aos agentes públicos relacionados nas Leis Municipais nº.s 1.728/12 e 1.729/12, e aos servidores da Câmara Municipal constante da Lei nº.s 1.241/06, exceto os servidores que já tiveram readequação remuneratória neste exercício financeiro.
Art. 3º O servidor cujo vencimento for inferior ao Piso Salarial Nacional da respectiva categoria estabelecido por Lei receberá a diferença a título de complementação de vencimento.
Art. 4º Para manter o limite de despesas com pessoal e atender ao disposto no artigo 17, §2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo deverá compensar os efeitos financeiros desta Lei com a redução equivalente de despesas com Gratificação de Desempenho e pagamento de horas por serviços extraordinários.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Ariquemes, 28 de dezembro de 2.018

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:E3F1FF0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 14.992 DE 11 DE JANEIRO DE 2.019.

Decreto nº 14.992, de 11 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a designação do Servidor FABRICIO SMAHA e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do memorando n º 005/SEMSAU/2019 de, 9 de janeiro de 2.019;
Considerando que o Secretário Municipal de Saúde Marcelo Graeff estará ausente do município por motivos pessoais no período de 14 a 31 de janeiro de 2019.
DECRETO:
Art. 1º Fica DESIGNADO, o servidor FABRICIO SMAHA, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Diretoria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde, para responder interinamente como Secretario Municipal de Saúde, a partir do dia 14 a 31 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ariquemes, 11 de janeiro de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:1D6BB411

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº14.994, DE 11 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº14.994, de 11 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:
D E C R E T O:
Art.1º Ficam nomeados os **PREGOEIROS (A)** e a **EQUIPE DE APOIO**, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão desta Administração Municipal:
SILVIA CAETANO RODRIGUES – Pregoeira;
JONHISON JOSÉ ANDRADE – Pregoeiro;
ADRIANO DOS SANTOS – Pregoeiro;
VALDESIR SUHRE – Pregoeiro;
ANA IZABEL MARQUES – Equipe de Apoio;
MAURÍLIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA – Equipe de Apoio;
EDNALDO MANOEL DA ROCHA – Equipe de Apoio;
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2019, revogando em especial o Decreto n.º 13.885 de 15 de janeiro de 2018 e as disposições em contrário.

Ariquemes, 11 de janeiro de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:4A149A1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 13.995, DE 11 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE REALIZARÁ CONTRATAÇÕES ADOTANDO A MODALIDADE RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º12.462/2011 E

Decreto nº 13.995, de 11 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE REALIZARÁ CONTRATAÇÕES ADOTANDO A MODALIDADE RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º12.462/2011 E DO DECRETO REGULAMENTAR N.º10.888/PGM/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º12.462/2011 e pelo artigo 15 do Decreto n.º10.888/PGM/2014, resolve editar o presente:

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados membros para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** que realizará contratações adotando a modalidade **Regime Diferenciado de Contratações - RDC**, nos termos da Lei Federal n.º12.462/2011 e do Decreto Regulamentar n.º10.888/PGM/2014, a qual terá a seguinte composição:

SILVIA CAETANO RODRIGUES – Presidente;
QUÉLIA CRISPINIANO DE JESUS – 1º membro;
JONHISON JOSÉ DE ANDRADE – 2º membro.

Art. 2º Na ausência ou impedimento eventual do presidente, assumirá o 1º Membro, e assim sucessivamente.

Parágrafo único – Na ausência do 1º Membro ou qualquer um dos membros, caberá ao presidente indicar seu substituto.

Art. 3º É defeso à Comissão Permanente de Licitação, reunir-se com menos de 03(três) membros de seus integrantes.

Art. 4º O prazo de investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2019, revogando em especial o Decreto n.º 13.884 de 15 de janeiro de 2018 e as disposições em contrário.

Ariquemes, 11 de janeiro de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:5535AD2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº14.996, DE 11 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA A COMISSÃO PARA EFETUAR O CADASTRO NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, ADOTANDO A MODALIDADE DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.462/2011 E DO DECRE

Decreto nº14.996, de 11 de janeiro de 2019.

NOMEIA A COMISSÃO PARA EFETUAR O CADASTRO NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, ADOTANDO A MODALIDADE DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.462/2011 E DO DECRETO REGULAMENTAR N.º10.888/PGM/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ariquemes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal n. 0 12.462/2011 e o Decreto n. 0 10.888/PGM/2014,

DECRETO:

Art. 1º Fica **n**omeada a **COMISSÃO PARA EFETUAR O CADASTRO NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, ADOTANDO A MODALIDADE DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC, NOSTERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.462/2011 E DO DECRETO REGULAMENTAR N.º10.888/PGM/2014**, que passa a ter a seguinte composição:

PRESID-RDC: SILVIA CAETANO RODRIGUES, CPF N.º 488.726.526-34;
HOMOL-RDC: THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, CPF N.º 219.339.338-95;
RDCDIVULG1: QUÉLIA CRISPINIANO DE JESUS, CPF N.º 680.809.722-49;
RDCDlVULG2: VALDESIR SUHRE, CPF N.º 350.501.522-91;
RDCFINANC1: ALEXANDRO DE ALMEIDA ALVES, CPF N.º 632.371.642-91;
RDCFlNANC2: ANDERSON DOS SANTOS, CPF N.º 603.711.702-06;
RDCCONTRA1: LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA,CPF Nº 934.851.072-04;
RDCCONTRA 2: CRISTIANE FERRAZ , CPF N.º 952.544.632-87;
RDCFISCAL: EGÍDIO OSWALDO SILVA DE AZEVEDO, CPF N.º 493.876.343-53.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2019, revogando em especial os Decretos nº 13.881 de 15 de janeiro de 2018 e as disposições em contrário.

Ariquemes, 11 de janeiro de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.

.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:699132F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 15.002, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.019. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SENHOR HERMENEGILDO HENRIQUE SOARES JUNIOR NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II À SER LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

Decreto nº 15.002, de 14 de dezembro de 2.019.

Dispõe sobre nomeação do senhor HERMENEGILDO HENRIQUE SOARES JUNIOR no cargo de Assessor Especial II à ser lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº002/SEMA/2019 de, 8 de janeiro de 2019.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **HERMENEGILDO HENRIQUE SOARES JUNIOR**, a contar de 10 de janeiro de 2019, no cargo em Comissão de Assessor Especial II – CDS 06, à ser lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 14 de janeiro de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Capintero, 41ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:CA7C1E50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 15.003, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.019.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SENHORA EDILÉA MANIQUE BARRETO NO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL III À SER LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG.

Decreto nº 15.003, de 14 de dezembro de 2.019.

Dispõe sobre nomeação da senhora EDILÉA MANIQUE BARRETO no cargo de Assessora Especial III à ser lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG.

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº015/SEMPOG/2019 de, 14 de janeiro de 2019.
DECRETO:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **EDILÉA MANIQUE BARRETO**, a contar de 1º de janeiro de 2019, no cargo em Comissão de Assessora Especial III – CDS 04, à ser lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEMPOG.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 14 de janeiro de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Capintero, 41ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:9CE9CC26

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 15.004, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.019.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SENHORA ROZANGELA PINHEIRO SENA DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL III LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG.

Decreto nº 15.004, de 14 de dezembro de 2.019.

Dispõe sobre exoneração da senhora ROZANGELA PINHEIRO SENA do cargo de Assessora Especial III lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG.

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº011/SEMPOG/2019 de, 9 de janeiro de 2019.
DECRETO:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora **ROZANGELA PINHEIRO SENA**, a contar de 26 de dezembro de 2018, do cargo em Comissão de Assessora Especial III – CDS 04, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEMPOG.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 14 de janeiro de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Capintero, 41ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:BAA5229F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 15.005, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.019.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SENHORA KELLY GOMES DE LIMA CONSTANTE NO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL III À SER LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG.

Decreto nº 15.005, de 14 de dezembro de 2.019.

Dispõe sobre nomeação da senhora KELLY GOMES DE LIMA CONSTANTE no cargo de Assessora Especial III à ser lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG.

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº011/SEMPOG/2019 de, 9 de janeiro de 2019.
DECRETO:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **KELLY GOMES DE LIMA CONSTANTE**, a contar de 3 de janeiro de 2019, no cargo em Comissão de Assessora Especial III – CDS 04, à ser lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEMPOG.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 14 de janeiro de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Capintero, 41ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:9E3F2BEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.988, DE 7 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA DAMARIS BARBOSA DA SILVA QUEIROZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Decreto nº 14.988, de 7 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a cedência da servidora DAMARIS BARBOSA DA SILVA QUEIROZ e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o teor do oficio nº001/PMMN/2019 de 7 de janeiro de 2019;
Considerando o teor do memorando nº024/2019/PMA/SEMED de, 7 de janeiro de 2019.
R E S O L V E:
Art. 1º Ceder, a partir de 1º de fevereiro de 2.019, com ônus para o Poder Executivo do Município de Monte Negro, até 31 de dezembro de 2.019, da servidora **DAMARIS BARBOSA DA SILVA QUEIROZ**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, portadora do CPF nº 369.309.702-04, RG nº 523.815 SSP/RO, sob matricula nº 9216-9, admitida em 6 de setembro de 2012, no cargo de Professora com carga horária de 30 horas semanais, para desenvolver suas atividades junto a Prefeitura do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 7 de janeiro de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político-administrativo.
.
THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:E2A8C513

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº14.993, DE 11 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Decreto nº14.993, de 11 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:
D E C R E T O:
Art.1º Ficam nomeados os membros que para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios desta Administração Municipal:
SILVIA CAETANO RODRIGUES – Presidente;
QUÉLIA CRISPINIANO DE JESUS – Secretária;
ANA IZABEL MARQUES – 1º membro;
MAURÍLIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA – 2º membro;
VALDESIR SUHRE – 3º membro;
Art. 2º Na ausência ou impedimento eventual do Presidente assumirá a Secretária.
Parágrafo único – Na ausência da Secretária ou qualquer um dos membros, caberá a presidente indicar seu substituto.
Art. 3º É defeso à Comissão Permanente de Licitação, reunir-se com menos de 03 (três) membros de seus integrantes.
Art. 4º O prazo de investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2019, revogando em especial o Decreto n.º13.882/2018 e as disposições em contrário.

Ariquemes, 11 de janeiro de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:2BE57198

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 14.997, DE 11 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DE ARIQUEMES (UFAR) PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Decreto nº 14.997, de 11 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre atualização do valor da Unidade Fiscal de Ariquemes (UFAR) para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, tendo em vista o Art. 310 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 2.116 de 21 de dezembro de 2017;

Considerando o teor do memorando nº004/DIREM/2018 de 11 de janeiro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Ariquemes – UFAR para o exercício ou até que seja substituído ou revogado passa a vigorar com o valor de R$ 60,35 (sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2° Para atualização do valor o Município utiliza em cumprimento ao que determina a CTM a variação do acumulado anual do índice inflacionário apurado pelo Índice Nacional de Preço do Consumidor calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e amplamente divulgado.

Parágrafo Único. O valor percentual aplicado foi de **3,43%** (três vírgula quarenta e três por cento), e a correção monetária foi de R$ 2,00 (dois reais) no valor da UFAR 2018 que passa de R$ 58,35 (cinquenta e oito virgula trinta e cinco centavos) para R$ 60,35 (sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º O índice inflacionário aqui divulgado será utilizado e aplicado às todas as medidas que envolvam a atualização monetária definida no Código Tributário Municipal e em outras que fizerem uso da atualização pelo INPC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Ariquemes, 11 de janeiro de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:646F86B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 15.001, DE 11 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA CLAUDIENE DIAS DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 15.001, de 11 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a cedência da servidora CLAUDIENE DIAS DA SILVA e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o teor do oficio nº65/2019/DETRAN - ASSESCRH, 7 de janeiro de 2019;
R E S O L V E:
Art. 1º Ceder, a contar de 3 de janeiro de 2019, com ônus para o Departamento Estadual de Transito do Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2.019, a servidora **CLAUDIENE DIAS DA SILVA**, matricula nº2235-7, concursada no cargo efetivo de Professora 40 horas, nível IV, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, para desenvolver suas atividades junto ao Departamento Estadual de Transito do Governo do Estado de Rondônia.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 11 de janeiro de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.
.
THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:F0AB1B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 110/SEMSAU/2018 PROC. N.º 12420/2018/SEMSAU

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 110/SEMSAU/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 12420/SEMSAU/2018, cujo

objeto é: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de soluções parenterais tipo: bicarbonato de sódio, cloreto de sódio, solução de glicose, solução de gelatina, para atender a Secretária de Saúde da prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 meses. Em favor das empresas: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**, inscrita no CNPJ: **01.571.702/0001-98,** com o valor total da empresa de **R$ 142.120,00** (cento e quarenta e dois mil e cento e vinte reais), **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,** inscrita no CNPJ: **02.176.223/0002-10,** com o valor total da empresa de **R$ 40.240,00** (quarenta mil duzentos e quarenta reais), **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: **28.418.133/0001-00,** com o valor total da empresa de **R$ 214.410,00** (duzentos e quatorze mil quatrocentos e dez reais), ficando o processo homologado com o **valor total de R$ 396.770,00** (trezentos e noventa e seis mil setecentos e setenta reais).

Ariquemes-RO, 15 de Janeiro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Adriele Kleinschmitt Pinto
Código Identificador:178B3200

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE DECISÃO

DECISÃO
Autos nº 8796/2018
Interessado: SEMSAU
Assunto: Recurso Administrativo
A empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS apresenta recurso administrativo em razão da decisão do Secretário Municipal de Saúde que lhe aplicou a penalidade de multa moratória no valor de R$ 282,22 pelo atraso injustificado na entrega de medicamento adquirido através do PE 30/2018.
Segundo a Recorrente o atraso decorreu de fato imprevisível e a empresa aguardou decisão quanto ao pedido de realinhamento de preços antes de formalizar a entrega.
Compulsando os autos verifico que a Comissão de Sanções Administrativas da SEMSAU apresentou relatório às fls. 20 opinando pela aplicação da sanção acima referida.
A Procuradoria-Geral do Município, por sua vez, entendeu que a mora na entrega dos produtos autoriza a aplicação da penalidade (fls. 19/20) e o Secretário Municipal de Saúde decidiu pela aplicação da mesma (fls. 26).
É o breve relatório.
Após uma acurada análise dos fatos verifico que a empresa Recorrente admite o atraso na entrega dos produtos e em que pese alegar que aguardava decisão quanto ao pedido de reequilíbrio é de se observar que tal pedido ocorreu após o decurso do prazo para entrega dos produtos, ou seja, quando a empresa já estava em mora.
Por se submeter ao processo de compra e anuir com os termos do edital caberia à empresa Recorrente observar e cumprir todas as disposições e exigências contidas no mesmo.
Desta feita, entendo que inexiste justificativa legalmente plausível para o atraso e a Recorrente não apresentou prova ou fundamento juridicamente relevante para a reforma da decisão do Secretário Municipal de Saúde.
Pelo exposto, recebo o recurso, por ser tempestivo, e no mérito o julgo improcedente, ratificando integralmente a decisão do Secretário Municipal de Saúde.

Ariquemes, 14 de janeiro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taina Miola Freire Mello
Código Identificador:80F0D8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 102/2018/SML PROC. N.º 11040/2018/SEMSAU

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 102/SEMSAU/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 11040/SEMSAU/2018, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Formulas infantis, Dietas Enterais e Suplementos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 meses. Em favor das empresas: **UNI-LIFE COMERCIO E DISTRIBUICAO - IMPORTACAO E EXPORTA**, inscrita no CNPJ: **12.500.762/0001-36,** com o valor total da empresa de **R$ 7.559,76** (sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis reais), **ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR,** inscrita no CNPJ: **13.977.860/0001-21,** com o valor total da empresa de **R$ 53.025,03** (cinquenta e três mil e vinte e cinco reais e três centavos), ficando o processo homologado com o **valor total de R$ 60.584,79** (sessenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Ariquemes-RO, 15 de Janeiro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Adriele Kleinschmitt Pinto
Código Identificador:2EAD2DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 95/2018/SML PROC. N.º 10452/2018/SEMSAU

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 95/2018/SML, referente ao Processo Administrativo nº. 10452/2018/SEMSAU, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Tipo Têxteis, para atender a Secretaria de Saúde da prefeitura Municipal de Ariquemes. Em favor das empresas: **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.176.223/0002-10,** com o valor total da empresa de **R$ 667,20** (seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), **COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,** inscrita no CNPJ: **02.475.985/0001-37,** com o valor total da empresa de **R$ 71.952,10** (setenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E,** inscrita no CNPJ: **05.159.591/0001-68,** com o valor total da empresa de **R$ 9.471,90** (nove mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos), **IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ: **07.094.705/0001-64,** com o valor total da empresa de **R$ 315.287,20** (trezentos e quinze mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE,** inscrita no CNPJ: **11.463.608/0001-79,** com o valor total da empresa de **R$ 281.250,00** (duzentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta centavos), **MBR FERNANDES,** inscrita no CNPJ: **16.845.253/0001-04,** com o valor total da empresa de **R$ 27.116,94** (vinte e sete mil cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), **LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **18.641.075/0001-17,** com o valor total da empresa de **R$ 180.017,05** (cento e oitenta mil dezessete reais e cinco centavos**), LMS BIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: **19.281.319/0001-60,** com o valor total da empresa de **R$ 10.727,97** (dez mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), **L R F BATISTA,** inscrita no CNPJ: **19.859.630/0001-44,** com o valor total da empresa de **R$ 120.252,70** (cento e vinte mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), **CRUZEL COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: **19.877.178/0001-43,** com o valor total da empresa de **R$ 4.293,75** (quatro mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos),

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: **22.862.531/0001-26,** com o valor total da empresa de **R$ 78.553,29** (setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: **27.130.979/0001-79,** com o valor total da empresa de **R$ 13.423,05** (treze mil quatrocentos e vinte e três reais e cinco centavos), **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI,** inscrita no CNPJ: **34.758.599/0001-49,** com o valor total da empresa de **R$ 166.094,28** (cento e sessenta e seis mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), ficando o processo homologado com o **valor total de R$ 1.279.107,43** (um milhão duzentos e setenta e nove mil cento e sete reais e quarenta e três centavos).

Ariquemes-RO, 15 de Janeiro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Adriele Kleinschmitt Pinto
Código Identificador:F3C22667

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL Nº 001/2019/SEMPOG/DIPUR/FISCALIZAÇÃO URBANA

Ariquemes, 14 de janeiro de 2019

Considerando as atribuições do Poder Executivo Municipal no que se diz respeito ao cumprimento do Código de Posturas do Município de Ariquemes-RO, Lei Municipal nº 1.526/09, **ficam intimadas**, nos termos do artigo 249, §1, as pessoas físicas a baixo relacionadas, por não serem encontradas ou encontrar-se em lugar incerto e não sabido, da **Lavratura do Auto de infração** aplicada por esta Entidade, em decorrência da infração ao artigo 106 da Lei municipal 1526/2009.
Nos termos do artigo 247, do Código de Posturas, fica o infrator informado que poderá apresentar defesa por escrito no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da publicação do presente edital.
É ônus que acompanha a propriedade de um imóvel urbano a obrigação, de mantê-lo sempre limpo e protegido, de forma a não se tornar um local de disseminação de parasitas, doenças, dentre outros riscos potenciais a sociedade local.

Bairro: Área de Expansão Urbana, em Ariquemes-RO

AUTUADO	CPF/CNPJ	Área de Expansão Urbana		Nº PROCESSO	Nº Auto de Infração / DATA
		GL	LT		
NADIR LUIZ MARCON	422.762.509-25	04	06/C7	488/2019	005 – 14/01/2019

EVANDRO COUTO
Fiscal Urbano
Matrícula 8458-1

Informa-se ainda que consulta ao respectivo processo está disponível junto ao DIPUR - Departamento de Planejamento Urbano do município de Ariquemes-RO, localizado no endereço Avenida Tancredo Neves nº 2166 – CEP Nº 76.870 - 507 – Setor Institucional – Sala 10.

Publicado por:
Leonardo dos Santos Ferreira
Código Identificador:88AE5C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RETORNO DE FASE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018 PROCESSO 4854/2018/SEMSAU

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisiçao de Bicicletas tipo utilitária em aço carbono, aro 26.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através da Pregoeira designada pelo Decreto nº. **14.994 datado de 11 de Janeiro de 2019,** torna público, que foi agendado retorno à fase da licitação, para o momento da ACEITAÇÃO, para o dia **17.01.2019**, **às 11h00min** (horário de Brasília), ocasião em que será promovida a negociação e aceitação com as classificadas seguintes do item 02. Para tanto, as empresas participantes dos itens citados, deverão estar logadas e atentas às informações a serem postadas no chat. Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021 ou através do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 15 de janeiro de 2019.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:5F110CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2018

CELEBRAÇÃO: 15.01.2019

PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED
2-) EMPRESA RODRIGUES E CARVALHO CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: Aditivar o prazo estabelecido no contrato **Nº** 004/2018 e no 3º Termo Aditivo.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/10/11.222

CLEUZENI MARIA DE JESUS
Secretária Municipal de Educação
Dec. 12.574/PGM/2017

Publicado por:
Leonardo dos Santos Ferreira
Código Identificador:0A20C163

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018/CPLMS
PROCESSO N.º 766/SEMUSA/2018

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: de Material Permanente (mesa de maio, biombo, foco refletor, ar condicionado e outros), que serão utilizados no Centro de Saúde de Buritis CNES (2806630),** valor prévio total **R$** 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 28/01/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 15 de Janeiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Wesley Pereira de Souza
Código Identificador:8360219C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018/CPLMS
PROCESSO N.º 786/SEMUSA/2018

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de Material Permanente (ultrasson odontológico, seladora, centrífuga laboratorial, etc...), que serão utilizados na Unidade Basica de Saude Central,** valor prévio total **R$** 33.915,00 (trinta e três mil novecentos e quinze reais). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 30/01/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 15 de Janeiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Wesley Pereira de Souza
Código Identificador:0F669D79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8818/GAB/PMB/2019 BURITIS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia membros para compor a Comissão de Recebimento de Medicamentos que atende a Farmácia Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º. Nomear (sem ônus) membros para compor **a Comissão de Recebimentos de Medicamentos que atende a Farmácia Municipal**, conforme especificado:
Karine de Jesus Assunção – CPF 003.087.602-80
Thiago Tavares Sena – CPF 051.258.146-01
Leomir Gonçalves do Nascimento – CPF 533.553.692-98
Clemisilvia Siqueira – CPF 596.250.152-72.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 8816/2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:F4ED11C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8819/GAB/PMB/2019 BURITIS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia membros para compor a Comissão de Gerenciamento de Frotas e Combustível da Gabinete do Prefeito e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º. Nomear (sem ônus), membros para compor a **Comissão de Gerenciamento de Frotas de Veículos e Combustíveis** para atender ao Gabinete do Prefeito.

Nome do Servidor	Função
Oseias Castro Eleutério	Presidente
Valdineia Alves de Oliveira	Membro
José de Jesus Furtuozo	Membro
Fernando Gonçalves do Nascimento	Suplente

Parágrafo único: A referida Comissão terá como parâmetro o Acórdão 087/TCE/2010 e demais normas de controle.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:04D530D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8822/GAB/PMB/2019 BURITIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a prorrogação de Cedência do Servidor Sergio Oliveira Lima Filho para a Prefeitura do Município de Campo Novo de Rondônia/RO e dá outras providências".

Ronaldi Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Ofício 326/2017 do gabinete do prefeito de Campo Novo de Rondônia apostado nos auto do Processo 1797/2017,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ceder, a contar de 01 de Janeiro de 2019, sem ônus para o Poder Executivo Municipal de Buritis, até 31 de dezembro de 2019, o servidor **Sergio Oliveira de Lima Filho**, cargo Trabalhador Braçal 40 horas, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.**

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:A8B67631

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1307/2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e Suplementação por Anulação ao Orçamento vigente e Dá Outras Providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro e

Suplementação por Anulação no valor de **R$ 518.719,10** (Quinhentos e dezoito mil setecentos e dezenove reais e dez centavos), proveniente de convênio firmado com o Governo do Estado de Rondônia (Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO) e Prefeitura de Buritis, sendo:

RS 466.847,20 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) proveniente de repasse do órgão concedente.
R$ 51.871,90 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos) proveniente de contra partida.

Art. 2º O presente crédito será coberto com recurso proveniente do Governo do Estado **Convênio 004/DETRAN/RO/2018** na forma prevista no §1º, II, do artigo 43 da lei 4.320/64, com contra partida a ser retirada da Reserva de contingência por meio de anulação na forma prevista no §1º, III, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.
Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2019.
Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar, se necessário for para a finalização da prestação de contas dos convênios.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO I

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.122 – Administração Geral
04.122.1009 – Implantação de Sinalização Urbana
04.122.1009.1132.000 – Execução de Sinalização Horizontal e Vertical CV 004/DETRAN/RO/2018

Categoria de Despesa	Valores
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 466.847,20
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 51.871,90
Total	**R$ 518.719,10**

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO II

DEMOSTRATIVO DAS DEDUÇÕES DE CRÉDITOS

02 – Poder Executivo
02.05.01 – Secretaria Municipal de Fazenda
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingencia

Categoria de Despesa	**Valores**
99.99.99.99 – Reserva de Contingencia	R$ 51.871,90
TOTAL	**R$ 51.871,90**

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:25C73228

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.8820/GAB/PMB/2019 BURITIS/RO, 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomear Cintia Carvalho da Silva, na função de fiscal de contratos do Processo 460/2014 e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º. Nomear (sem ônus) a servidora Cintia Carvalho da Silva, na função de fiscal de contrato do Processo 460/2014.
Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:E836EB43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº086/GAB/PMB/2019 BURITIS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **WILLIAN DA GAMA DE OLIVEIRA,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF de nº. 027.654.832-99 e sob o RG de nº. 1144003 SSP/RO no **cargo de Coordenador de Transporte, Frota, Serviços Gerais e Patrimônio - SEMAST.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:AAF763FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/GAB/PMB/2019 BURITIS-RO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a LC 003/2016 e Lei 1088/2017 e 1137/2017.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **Najila Pereira de Paula,** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 000.335.552-73 e sob o Registro Geral sob o nº. 1030727 SSP/RO no cargo de **Gerente de Projetos e Processos Administrativos- SEMMA.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de janeiro de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:95FF11BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/GAB/PMB/2019 BURITIS-RO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a LC 003/2016 e Lei 1088/2017 e 1137/2017.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **LUARA NOGUEIRA LUCAS,** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 017.962.562-42 e sob o Registro Geral sob o nº. 1267981/RO no cargo de **Gerente de Gestão Administrativa e Orçamentária –SEMMAS.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:CB629BCC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1-427/SEMUSA/2016

"O Gabinete do Prefeito torna público AVISO DE ERRATA, referente à homologação do Processo 1-427/SEMUSA/2016".

Onde se lê: De acordo com a Lei Federal n. 8666/93.

Leia-se: De acordo com disposto na Lei Federal n. 8666/93 e Lei 10.520/02.

Buritis – RO, 15 de janeiro de 2019.

CINTIA CARVALHO DA SILVA
Ass. de Publicação de Atos Oficiais e Alimentação do Portal da Transparência
Portaria 021/GAB/2019

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:5DA1F711

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência de Buritis (INPREB), **Eduardo Luciano Sartori**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços e Parecer Jurídico (fls 33 à 36), **atrás da Inexigibilidade de Licitação n°. 001/2019/CPLMS** – Processo Administrativo de n°. 001/INPREB/2019, de acordo com o artigo 25, inciso I com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas demais legislação vigente, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa:

OI S/A, CNPJ n°. 76.535.764/0323-47 a proposta no valor total de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Do citado nomeado, sob penalidade da Lei.
Autorizo a Despesa na forma da Lei.

Buritis/RO, 15 de Janeiro de 2019.

EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor Executivo/INPREB

Publicado por:
Stephany Bruna Souza Costa
Código Identificador:AB955D0B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência de Buritis (INPREB), **Eduardo Luciano Sartori**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços e Parecer Jurídico (fls 25 à 27), **atrás da Inexigibilidade de Licitação n°. 002/2019/CPLMS** – Processo Administrativo de n°. 002/INPREB/2019, de acordo com o artigo 25, inciso I com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas demais legislação vigente, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa:

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A CERON, CNPJ n°. 05.914.650/0001-66 a proposta no valor total de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Do citado nomeado, sob penalidade da Lei.
Autorizo a Despesa na forma da Lei.

Buritis/RO, 15 de Janeiro de 2019.

EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor Executivo/INPREB

Publicado por:
Stephany Bruna Souza Costa
Código Identificador:6E086937

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018 PROCESSO Nº 030/2018 VALIDADE: 24 DE MAIO DE 2019

A Câmara Municipal de Cacaulândia**,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.934/0001-80, com sede na Avenida João Boava, 1424 – Centro de Cacaulândia - RO, neste ato representada pelo senhor Antônio Pereira da silva, Vereador deste município e a empresa Damascena e Barbosa LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 10.539.155/0001-54, com sede na AV. DO CACAU, CACAULÂNDIA –RO, neste ato representada pelo senhor WELINGTHON DAMASCENA BARBOSA pactuam nos termos da legislação vigente, realinhamento de preços, conforme clausula a seguir.

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 019/2018, originada pelo Pregão nº 019/2018, conforme requerido pela empresa DASMACENA E BARBOSA apreciado pelo parecer Jurídico.

CLÁUSULA II – DO REALINHAMENTO
1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 019/2018, fica alterado o item abaixo, conforme tabela a seguir:.

PREÇO REALINHADO

PRODUTO	PREÇO REALINHADO	EMPRESA DETENTORA
GASOLINA COMUM	4,75	DAMASCENA E BARBOSA - LTDA

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO DA CLAUSULA

• Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 019/2018, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

• CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA

• Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando os preços de mercado.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Cacaulândia, 15 de Janeiro de 2018.

DAMASCENA & BARBOSA LTDA
Contratada

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Presidente/CMC

Publicado por:
Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:F9D39CA2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 532/2018 AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por objeto: Revisão dos veículos S10 80.000km da camionete NDQ – 5473 – Secretaria de Educação **.**
EMPRESA: TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 05.880.596/0002-66
VALOR TOTAL R$ **1.429,19 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos)**

Cacaulândia – RO, 15 de janeiro de 2019.

EDIR ALQUIRI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:352AD86F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚182/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.87/2018
PROCESSO ADM.N.3111/GLOBAL/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMED.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME** CNPJ sob n***07.278.947/0001-08***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
2-R$: 8,21; 4 – R$: 14,65; 6- R$: 5,12.
VALOR TOTAL: R$ 91.165,20
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.182/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 15 de janeiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:BC7F78B9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚183/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.87/2018
PROCESSO ADM.N.3111/GLOBAL/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMED.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **EVANDRO WALTER - EPP**CNPJ sob n***10.692.108/0001-46***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$:4,12; 3 – R$8,24; 5- R$ 8,10; 7- R$ 4,56;
8- R$ 3,86; 9- R$ 3,71
VALOR TOTAL: R$165.944,20
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.183/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 15 de janeiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:654CB225

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚199/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.132/2018
PROCESSO ADM.N. 7108/GLOBAL/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO TÉRMICO PARA MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMOSP**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI**
CNPJ sob n. ***27.614.905/0001-08***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$:3.507,75.
VALOR TOTAL: R$**56.124,00**
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.199/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 15 de janeiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:EEDD0F91

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚82/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.49/2018
PROCESSO ADM.N. 1569/GLOBAL/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MARMITEX E SUCO PARAATENDER AS NECESSIDADES**DA SEMAST E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: EVANDRO WALTER -EPP
CNPJ sob n.10.692.108/0001-46
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
3-R$1,92.
VALOR TOTAL: R$4.130,20
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.82/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO,15 de janeiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:01511941

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°83/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.49/2018
PROCESSO ADM.N. 1569/GLOBAL/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MARMITEX E SUCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES**DA SEMAST E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: TCHEKS REUTAURANET EIRELI - ME
CNPJ sob n.84.750.983/0001/81
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$9,15,COTA PRINCIPAL
2-R$ 9,15-COTA RESERVADA.
VALOR TOTAL: R$143.106,00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.83/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 15 de janeiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:742D6D97

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°103/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.52/2018
PROCESSO ADM.N. 03/GLOBAL/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**AQUISIÇÃO DE SALGADOS ASSADOS E FRITOS, LANCHES PRONTOS, BOLOS E OUTROS**PARAATENDER AS NECESSIDADES**DA AMEC**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **PANIFICADORA SABOREAR LTDA - ME**
CNPJ sob n.***19.813.206/0001-69***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$ 9,06; 2-R$ 9,29; 4-R$ 62,47; 6-R$ 12,05.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.103/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 15 de janeiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:193606C5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°104/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.52/2018
PROCESSO ADM.N. 03/GLOBAL /2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SALGADOS ASSADOS E FRITOS, LANCHES PRONTOS, BOLOS E OUTROS**PARAATENDER AS NECESSIDADES**DA AMEC**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORAMARINETE RIBEIRO CARPENA SANTOS ME

CNPJ sob n.***06.266.411/0001-00***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
3-R$ 6,50;
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.104/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 15 de janeiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:02E1ED5A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°105/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.52/2018
PROCESSO ADM.N. 03/GLOBAL /2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE SALGADOS ASSADOS E FRITOS, LANCHES PRONTOS, BOLOS E OUTROS**PARAATENDER AS NECESSIDADES**DA AMEC**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **EVANDRO WALTER - EPP**CNPJ sob n.***10.692.108/0001-46***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
5-R$ 43,00; 7-R$ 2,00; 8-R$ 1,75; 9-R$ 4,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.105/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO,15 de janeiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:EF68B58C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.7.104/PMC/2019

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIADE SERVIDOR PÚBLICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009 e;

Considerando o Ofício nº 02/GP/19, da Câmara Municipal de Cacoal;

DECRETA:
Art.1º Fica cedido o servidorpúblico municipalFABIANO SANTOS DE AMORIM, CPF/MF 841.155.302-79, matrícula 5688,para a Câmara Municipal de Cacoal, no período de 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019:

Art. 2º O ônus da remuneração de cedência ficará a cargo do órgão cedente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2019.

Cacoal/RO, 14 de janeiro de 2019.

ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ
Prefeito em Exercício

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:BB09EAA1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 02/2019
PROCESSO ADM. N.4729/GLOBAL/2086
A Prefeitura Municipal de Cacoal/RO, através da Coordenação de Registro de Preços comunica, a ERRATA do extrato da Ata de Registro de Preços n. 02/2019, decorrente do pregão eletrônico n.º 127/2018, processo nº 3665/2018, relativo ao **registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E RECARGA DE GÁS EM ARES CONDICIONADOS**;
ONDE SE LÊ: Cacoal-RO, 09 de janeiro de 2018.
LEIA-SE: Cacoal-RO, 09 de janeiro de 2019.
Ficam inalteradas as demais informações em referência.

Cacoal/RO 15 de janeiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:09DEDF98

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°4/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.103/2018
PROCESSO ADM.N. 3665/GLOBAL/2018
OBJETO: **registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMAD e outros.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
CNPJ sob n. ***05.884.660/0001-04***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$: 3.188.899,57; 2-R$: 15.944,50;
VALOR TOTAL: R$ **3.204.844,07**
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.4/2019 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 15 de janeiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:2BB068FA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/PMC/17

CONTRATANTE: Município de Cacoal, A Autarquia Municipal De Esportes De Cacoal e a Fundação Cultural De Cacoal Com Interveniência Das Secretarias Municipais De Administração/ Agricultura/ Assistência Social E Trabalho/ Educação/ Fazenda/ Indústria, Comércio E Turismo/ Meio Ambiente/ Obras E Serviços Públicos/ Planejamento/ Saúde/ Transporte E Trânsito/ Gabinete / Procuradoria Geral.
Contratada:SpeedTravel Comunicação Multimídia Ltda– Me
PROCESSO: 5155/GLOBAL/2017
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato n. 030/PMC/17 e suprimir parte do objeto, com alteração do valor contratado.
DO PRAZO:12 (doze) meses.
DO VALOR: R$ 208.835,28
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. 030/PMC/17.

DATA: 27/07/2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WELITON NUNES SOARES
Autarquia Municipal De Esportes De Cacoal – AMEC

DILSON ROCHA MONTEIRO
Fundação Cultural De Cacoal – FUNCCAL

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:62412CD6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/PMC/17

CONTRATANTE: Município de Cacoal com interveniência das Secretarias Municipais de Administração/ Educação/ Saúde/ Gabinete
Contratada: Net Way Informática Ltda - ME
PROCESSO: 5156/GLOBAL/2018
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato n. 031/PMC/17 e suprimir parte do objeto, com alteração do valor contratado.
DO PRAZO: 12 (doze) meses.
DO VALOR: R$ 9.599,76
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. 031/PMC/17.

DATA: 25/07/2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:724B40C1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 001/SEMUSA/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DECORRENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de atribuições que lhe confere a Lei 2.543/2009 e o decreto 6.542/PMC/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO**, composta dos seguintes servidores municipais para recebimento do serviço de transporte Intermunicipal de Pacientes.

PRESIDENTE: Joao Carlos Zeferino dos Reis –CPF: 289.557.652-15
MEMBROS:
I – Valdecir Bortoleto–CPF: 029.342.508-65
II – Mara Lucia Kischener –CPF: 207.796.582.72
III – Edivaldo Gomes da Silva– CPF: 563.331.372.00

Art. 2º Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cacoal – RO, 15/01/2019.

JOELMA SESANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.542/PMC/2017

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:7C8B56FC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 001/SEMOSP/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS SERVIDORES CEDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACOAL.

PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a comissão de Fiscalização dos serviços prestados pelos servidores cedidos pela administração municipal de Cacoal.

A Comissão será composta:

PRESIDENTE: Iziones Marques de Souza - **Cad. 8051**

MEMBROS: Jair de Almeida - **Cad. 4554**
Alexsandro Murbach dos Santos - **Cad. 6391**

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro 2019.

Cacoal-RO, 15 de janeiro de 2019.

PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 6987/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:5CB5DD03

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 002/SEMUSA/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA VISTORIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SERVICO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de atribuições que lhe confere a Lei 2.543/2009 e o decreto 6.542/PMC/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Servidores municipais abaixo relacionados para exercerem a vistoria acompanhamento e fiscalização do serviço de Transporte intermunicipal de Pacientes.

PRESIDENTE: João Carlos Zeferino dos Reis – CPF: 289.557.652-15
MEMBROS:
I – Valdecir Bortoleto –CPF: 029.342.508-65
II – Mara Lucia Kischener –CPF: 207.796.582.72
III – Edivaldo Gomes da Silva– CPF: 563.331.372.00

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES dos ficais designados;

Cumprir a portaria e as resoluções do Município;
Verificar e exigir as Condições de habilitação das contratadas;
Acompanhar a execução da prestação do serviço de transportes de pacientes;
Notificar as empresas, quando detectada qualquer tipo de falha parcial ou total na execução do serviço;
Conferir os boletins mensais da prestação de serviços, certificados pela direção do transportes para efeito de pagamento;
Obrigatoriamente realizar as vistorias previstas no projeto Básico que originou os presentes contratos;
Em caso de problemas na execução do serviço solicitar as medidas de punição estabelecidas nos contratos;
Certificar os pagamentos de acordo os quilômetros percorridos na execução do serviço do transporte de pacientes;
Cumprir as demais atribuições estipuladas aos fiscais nos contratos supracitados;

Art. 3º Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cacoal – RO, 15/01/2019

JOELMA SESANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.542/PMC/2017

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:681EF87C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 003/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:	**Cargo/Função/Matrícula**			
LEONARIA FERNANDES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III - Matr			
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
019.234.772-18	539688940/SSP/SP			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**			**Data de Retorno**
COLORADO DO OESTE	18/01/2019			18/01/2019

Finalidade:DESIGNAR A SERVIDORA LEONARIA FERNANDES DA COSTA, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE COLORADO DO OESTE/RO, PARA CUMPRIR A DESCISÃO JUDICIAL PARA UM POSSIVEL DESACOLHIMENTO DA CRIAMÇA PEDRO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA,QUE SE ENCONTRA ACOLHIDO NA INSTITUIÇÃO PINGO DE GENTE NO DIA 18/01/2019. VALOR R$:180,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 01 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº14/2019 E PROCESSO Nº254/ORD/2019.

PERIODO DA VIAGEM:18/01/2019 A 18/01/2019

MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO OFICIAL(CAMINHONETE L 200 TRITON - PLACA - OHL - 7538)

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
1,0	180,00	180,00	0,00	180,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

14/01/2019

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:AD44909C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 004/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
ELIAS MOISES SILVA		SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO S		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
647.992.042-20	18355344/SSP/SP			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		15/01/2019	18/01/2019	

Finalidade:DESIGNAR O SERVIDOR ELIAS MOISES SILVA, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINARIA COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 16/01/2019, E PARA REUNIÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA COM O SEAS, NO DIA 17/01/2019 PARA AS INSCRIÇÕES DO RESIDENCIAL CIDADE VERDE E NA GIHAD NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA ASSUNTOSDO PROJETO SOCIAL CIDADE VERDE. VALOR R$:1.620,00 -CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 01 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº50/2019 E PROCESSO Nº240/ORD/2019.

PERIODO DA VIAGEM:15/01/2019 A 18/01/2019

MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO OFICIAL - SANDERO - PLACA - OHU - 2816

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
4,0	405,00	1.620,00	0,00	1.620,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

14/01/2019

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:557530B1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 043/GABINETE/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO DE SOFTWARES DO PROCESSO GLOBAL N.º 2837/PMC/2014 – EMPRESA BETTER TECH.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.
Considerando o teor do Memorando nº. 09/SEMAD/2019, de 11 de janeiro 2019, solicitando a alteração da comissão de Acompanhamento dos Módulos: **SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO e SISTEMA DE TAXA DE LIXO, RESÍDUOS E AFINS.**

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para comporem a comissão de acompanhamento para execução contratual de fornecimento de software do processo n. 2837/PMC/2014, conforme abaixo:

MÓDULO: SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
PRESIDENTE: CARINE BELO CAVALHEIRO
MEMBRO: LEILIANE EVELYN LITTIG VIDAL DE OLIVEIRA
MEMBRO: VÂNIA ALVES BEZERRA CÂNDIDO

SECRETARIA: GABINETE DA PREFEITA
MÓDULO: SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRESIDENTE: THIAGO TASSI GONÇALVES
MEMBRO: JEFERSON RENAN IMAMURA DE LIMA
MEMBRO: JURCELIA MARTINS QUEIROZ
MEMBRO: WILIAN MARQUES VALIM
MEMBRO: TAINÃ LOPES DE MELO
MEMBRO: DIONATA ALVES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS
PRESIDENTE: NILVA FERREIRA DE ANDRADE
MEMBRO: IGOR DOS SANTOS FONSECA

MÓDULO: SISTEMA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
PRESIDENTE: NICACIO DE SOUZA MACHADO
MEMBRO: VANUSA CARDOSO GRACIANO
MEMBRO: MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA CRUZ
MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PRESIDENTE: MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA CRUZ
MEMBRO: ANDERSON LUIZ DE SOUZA
MEMBRO: TAINÃ LOPES DE MELO

MÓDULO: SISTEMA DE TAXA DE LIXO, RESÍDUOS E AFINS
PRESIDENTE: MARCOS DIEGO DE OLIVEIRA
MEMBRO: LEIDIJANE DIAS DE OLIVEIRA
MEMBRO: SERIANE MORTARI

MÓDULO: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
PRESIDENTE: CLAUDIA MAXIMINA RODRIGUES
MEMBRO: NICACIO DE SOUZA MACHADO
MEMBRO: WANDERLEY PANHAN
MEMBRO: VANUSA CARDOSO GRACIANO

MÓDULO: SISTEMA DE TESOURARIA
PRESIDENTE: CLAUDIA MAXIMINA RODRIGUES
MEMBRO: LUCINEIA ROSA MIRANDA MAYER
MEMBRO: ALINE RAVACHE CARVALHO DE BRITO

MÓDULO: SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
PRESIDENTE: CLAUDIA MAXIMINA RODRIGUES
MEMBRO: MARIA LUCIA DE ANDRADE ARAÚJO
MEMBRO: MILTON MARTIM ZIMMERMANN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MÓDULO: SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PRESIDENTE: RENATA DE MELO FERREIRA MACANHÃO
MEMBRO: MARIA APARECIDA DE MIRANDA
MEMBRO: MARIA ROSALINA DE SOUZA
MEMBRO: SERGIO LUIS ELIAS

MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE PATRIONIAL
PRESIDENTE: GREZIELLE MORESCHI DA SILVA
MEMBRO: MARCIO AQUINO CRUZ MENDES

MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE (ALMOXARIFADO)
PRESIDENTE: ARCIDO LUXINGER
MEMBRO: ALISSON REBONATO BALDISSERA

MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSO (PROTOCOLO)
PRESIDENTE: MARIA DO CARMO DE MOURA DA SILVA
MEMBRO: JOSÉ SEVERINO DA SILVA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA REFERENTE A ASSUNTOS DE TECNOLOGIA DE TODOS OS MÓDULOS
PRESIDENTE: SERGIO LUIS ELIAS
MEMBRO: JOÃO FONSECA JUNIOR
MEMBRO: ANDERSON LUIZ DE SOUZA

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2018, revogando a Portaria n.º 521/GABINETE/2018.

Cacoal/RO, 11 de janeiro de 2019.

ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:88F462E0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 7.105/PMC/19

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORAALAÍDE ISABEL VALÉRIA DE SOUZAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009, e;

CONSIDERANDO o Oficio 012/2019/HRC-NRHdo Governo do Estado de Rondônia – Complexo Hospitalar Regional de Cacoal-HRC.

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a servidoraALAÍDE ISABEL VALÉRIA DE SOUZA, auxiliar de serviços de saúde, inscrita no CPF sob o nº. 340.726.832-72 e portadora do RG. nº 483.243, matriculada sob o n. 54343, para desempenhar suas funções junto aoGoverno do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal – HRC, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

Art. 2º O ônus da remuneração de cedência ficará a cargo do Governo do Estado de Rondônia;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Cacoal/RO, 15 de janeiro de 2019.

ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ
Prefeito em Exercício

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:00DCD91F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 002/COGEM/2019

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL**, por seu Corregedor-Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014, considerando:

O teor do Memorando n. 967/GAB-SEMUSA/2018;
O teor do processo n. 10389/2018;
O Poder-dever de a Administração Pública zelar pelo patrimônio público e pela observância dos princípios administrativos,

RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR processo de SINDICÂNCIA com a finalidade de que sejam apuradas as responsabilidades e eventuais infrações disciplinares de quem deu causa à realização de despesa sem o correspondente procedimento licitatório e sem o prévio empenho, dando causa ao reconhecimento de dívida nos termos da documentação que instrui o processo n. 10389/2018, devendo-se também apurar se houve eventual dano ao erário municipal, respectivas responsabilidades de ressarcimento e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante que realizará a apuração dos fatos será composta por servidores efetivos estáveis integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Decreto Municipal n. 6.556/PMC/2017, sendo assim constituída:

Presidente: MARIA DO CARMO DE MOURA DA SILVA, cadastro 2111,
Membros: MARCIA REGINA ARAUJO PIRES, cadastro 5470, e **GREZIELLE MORESCHI DA SILVA** cadastro 1408.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a todos os processos administrativos e demais documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, sob a supervisão desta Corregedoria.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal/RO, 15 de janeiro de 2019.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor-Geral do Município - OAB/RO 1467

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:B3F3EAC0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 096/PMC/18 PROCESSO: 3242/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:MAGITECH – DISTRIBUDOR DE ELETRONICOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OHOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL - HMMI
VALOR: R$ 2.405,32 (dois mil quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos)
DATA: 14/12/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:A08F753A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 097/PMC/18 PROCESSO: 3242/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:JULIERME F. DA ROSA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER OHOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL - HMMI
VALOR: R$ 630,79 (seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos)
DATA: 14/12/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:FDF97D02

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 102/PMC/18 PROCESSO: 3242/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OHOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL - HMMI
VALOR: R$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais)
DATA: 14/12/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:1E883325

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 103/PMC/18 PROCESSO: 3242/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OHOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL - HMMI
VALOR: R$ 4.664,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
DATA: 14/12/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:09EACD20

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 183/PMC/2017**. PROCESSO: **Nº 077/SAAE/2017** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA (CAFÉ, AÇÚCAR, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS PLÁSTICOS, ETC.)**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME, CNPJ 07.278.947/0001-08**. ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 01: R$ 23,07. Item 02: R$ 8,33. Item 03: R$ 13,00. Item 04: R$ 143,90. Item 05: R$ 2,45. Item 06: R$ 0,94. Item 07: R$ 20,75. Obs.: A íntegra da Ata Nº 012/2018, poderá ser obtida no site do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços Do SAAE.

Cacoal - 09 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:A955A0DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 183/PMC/2017**. PROCESSO: **Nº 077/SAAE/2017** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **CCK COMERCIAL EIRELI - EPP,** CNPJ **22.065.938/0001-22**. ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 01: R$ 799,99. Item 02: R$ 187,99. Obs.: A íntegra da Ata Nº 013/2018, poderá ser obtida no site do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 13 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:F15094AC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 183/PMC/2017**. PROCESSO: **Nº 077/SAAE/2017** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA (CAFÉ, AÇÚCAR, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS PLÁSTICOS, ETC.)**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP, CNPJ 13.807.868/0001-40**. ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 01: R$ 5,60. Item 02: R$ 7,50. Item 03: R$ 5,25. Item 04: R$ 8,50. Item 05: R$ 2,00. Item 06: R$ 1,30. Item 07: R$ 1,40. Item 08: R$ 7,00. Item 09: R$ 1,15. Item 10: R$ 0,45. Item 11: R$ 2,00. Item 12: R$ 22,40. Item 13: R$ 25,00. Item 14: R$ 2,70. Item 15: R$ 7,00. Item 16: R$ 2,50. Item 17: R$ 41,59. Item 18: R$ 4,67. Item 19: R$ 2,80. Item 20: R$ 4,10. Item 21: R$ 6,65. Item 22: R$ 2,99. Item 23: R$ 1,59. Item 24: R$ 2,50. Item 25: R$ 3,16. Item 26: R$ 6,66. Obs.: A íntegra da Ata Nº 014/2018, poderá ser obtida no site do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços Do SAAE.

Cacoal - 09 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:435EA6AB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 183/PMC/2017**. PROCESSO: **Nº 077/SAAE/2017** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA (CAFÉ, AÇÚCAR, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS PLÁSTICOS, ETC.)**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **COMERCIAL TS LTDA - ME, CNPJ 18.666.293/0001-06**. ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 01: R$ 1,80. Item 02: R$ 3,33. Item 03: R$ 19,23. Obs.: A íntegra da Ata Nº 015/2018, poderá ser obtida no site do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 09 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:C9CCF7C3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 183/PMC/2017**. PROCESSO: **Nº 077/SAAE/2017** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA (CAFÉ, AÇÚCAR, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS PLÁSTICOS, ETC.)**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 05.801.999/0001-91**. ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 01: R$ 5,39. Item 02: R$ 8,60. Item 03: R$ 5,47. Item 04: R$ 5,47. Item 05: R$ 3,84. Item 06: R$ 36,67. Item 07: R$ 11,25. Item 08: R$ 5,16. Obs.: A íntegra da Ata Nº 016/2018, poderá ser obtida no site do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 10 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:306A17DB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 183/PMC/2017**. PROCESSO: **Nº 077/SAAE/2017** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **LM COMÉRCIO LTDA - ME,** CNPJ **05.788.495/0001-89**. ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 01: R$ 8,90. Obs.: A íntegra da Ata Nº 017/2018, poderá ser obtida no site do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços Do SAAE.

Cacoal - 13 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:EAFD1B09

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 183/PMC/2017**. PROCESSO: **Nº 077/SAAE/2017** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA (CAFÉ, AÇÚCAR, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS PLÁSTICOS, ETC.)**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 28.493.685/0001-74**. ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 01: R$ 8,12. Item 02: R$ 3,44. Item 03: R$ 53,41. Obs.: A íntegra da Ata Nº 018/2018, poderá ser obtida no site do SAAE, www.saaecacoal.com.br..

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 09 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:B23D862C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 211/PMC/2017**. PROCESSO: **Nº 078/SAAE/2017** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP,** CNPJ **13.807.868/0001-40**. ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 0,51. Item 02: R$ 0,97. Item 03: R$ 0,21. Item 04: R$ 0,14. Item 05: R$ 1,14. Item 06: R$ 2,30. Item 07: R$ 2,16. Item 08: R$ 13,89. Obs.: A íntegra da Ata Nº 019/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA.
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 10 de novembro de 2018.

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:FB3220DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 211/PMC/2017**. PROCESSO: **Nº 078/SAAE/2017** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** CNPJ **05.801.999/0001-91**. ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 2,29. Item 02: R$ 1,72. Item 03: R$ 1,40. Item 04: R$ 10,00. Item 05: R$ 3,48. Item 06: R$ 5,80. Obs.: A íntegra da Ata Nº 020/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços Do SAAE.

Cacoal - 11 de novembro de 2018.

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:30B602A8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 211/PMC/2017**. PROCESSO: **Nº 078/SAAE/2017** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **G. GAMA LTDA EPP**, CNPJ **15.479.369/0001-04**. ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 19,99. Item 02: R$ 1,80. Item 03: R$ 6,35. Item 04: R$ 3,48. Item 05: R$ 18,25. Item 06: R$ 3,01. Item 07: R$ 1,02. Item 08: R$ 1,54. Item 09: R$ 21,64. Item 10: R$ 1,54. Item 11: R$ 2,90. Item 12: R$ 3,75. Item 13: R$ 20,67. Obs.: A íntegra da Ata Nº 021/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA.
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 19 de outubro de 2018.

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:54621D82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro(a), nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 597/2018/SEGAB/PMCNR de 07 de dezembro de 2018, torna público aos interessados que será realizada licitação para **REGISTRO DE PREÇOS,** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas, com valor estimado em **R$ 512.863,50 (quinhentos e doze mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos),** realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br. com abertura das propostas de preços no dia: **25 de Janeiro de 2019 às 13h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239-2240/2357/2291, em horário de expediente das 9h30min às 14h00min e 15h30min às 19h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO: Registro de Preços, para seleção de proposta, de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos/processos, bem como o cadastramento de metadados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/PMCNR, conforme descrito no anexo 1 do edital**.**

Processo Administrativo nº 2027/2018.
Órgão Gerenciador: SEMAD.

Campo Novo de Rondônia, 15 de Janeiro de 2019.

JOSIANE VITORINO MILIORANSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:986D903C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA IZOLDA MADELLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de férias à servidora **IZOLDA MADELLA**, Superintendente do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia - IPECAN, no período de 17/01/2019 a 26/01/2019, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, concedida pela Portaria nº 679/2017 e revogada pela Portaria nº 031/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia __/___/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

EUNICE SOUZA DOS SANTOS
Assessora de Comunicação e Divulgação

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:96F0103F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA HELENA PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora **HELENA PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao período aquisitivo de 10/05/2016 a 09/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:9B592F2F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ROSICLER FERREIRA DOS SANTOS DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ROSICLER FERREIRA DOS SANTOS** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

EUNICE SOUZA DOS SANTOS
Assessora de Comunicação e Divulgação

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:46168A73

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR NILTON RENATO CAPRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 761/2016, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de Auxílio-doença em favor do servidor **NILTON RENATO CAPRA**, efetivo no cargo de Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com remuneração integral a partir de 01/01/2019 a 31/01/2019, conforme Processo Administrativo n º 1870/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

EUNICE SOUZA DOS SANTOS
Assessora de Comunicação e Divulgação

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:31BD8C31

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 144, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Revoga o Decreto n° 143, de 28 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n° 143, de 28 de dezembro de 2018, que abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento do município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:1170D486

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

DELEGA COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência para movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS à Secretária Municipal de Assistência Social **FRANCISCA PRADO DA SILVA**, inscrita no CPF n. 048.711.852-53 e portadora do RG n. 582.039 SSP/RO, solidariamente com o Prefeito Municipal, com poderes estabelecidos na Lei Municipal nº 612/2013, de 27 de maio 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia ____/__/____Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

EUNICE SOUZA DOS SANTOS
Assessora de Comunicação e Divulgação

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:D3C684B4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA SILVIA FERREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **SILVIA FERREIRA DE SOUZA**, Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06/01/2019 a 05/05/2019, conforme prevê a Lei Municipal nº 761/2016, e de acordo com documentos apresentados no Proc. 20/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2019.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

EUNICE SOUZA DOS SANTOS
Assessora de Comunicação e Divulgação

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:09A274F1

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº145, DE 31 DE DEZEMBRO 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 784/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 613.288,36 (seiscentos e treze mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), nos termos do artigo 6º da lei 784/2017, conforme especificação abaixo:

02.02.02 Secretaria de Administração
02.02.02.04.122.0002.2008 Atividade da Secretaria de Administração
Ficha: 029 – 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 26.136,00
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres
02.02.02.28.846.0100.2091 Pagamento da Dívida Fundada
Ficha: 051 - 4.6.91.71. Principal da Dívida Contratual Resgatado 85.507,00
Ficha: 052 – 3.3.90.47. Obrigações Tributárias e contributivas 16.200,00
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres

02.02.03 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.12.361.0002.2009 Atividade Administrativa de Educação
Ficha: 056 - 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 101.922,00
Ficha: 057 - 3.1.90.13. Obrigações Patronais 2.034,00
Ficha: 058 - 3.1.90.94. Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.794,00
Fonte de Recurso: 1.01 MDE 5% e 25%
02.02.03.12.361.0004.2030 Man. de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%
Ficha: 082 - 3.1.90.94. Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.481,00
Fonte de Recurso: 1.01 MDE 5% e 25%
02.02.03.12.361.0005.2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Ficha: 095 - 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 33.780,00
Ficha: 098 - 3.1.90.94. Indenizações e Restituições Trabalhistas 12.471,00
Fonte de Recurso: 1.01 MDE 5% e 25%

02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10.122.0002.2011 Atividades Administrativas do FMS
Ficha: 129 - 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 17.884,71
Ficha: 130 - 3.1.90.13. Obrigações Patronais 1.136,83
Ficha: 132 - 3.1.91.13. Contribuição Patronal para o RPPS 1.381,98
Fonte de Recurso: 1.00 Saúde 15%
02.02.05.10.301.0010.2105 Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB
Ficha: 155 - 3.1.90.13. Obrigações Patronais 1.107,70
Ficha: 156 - 3.1.90.94. Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.589,32
Fonte de Recurso: 1.00 Saúde 15%
02.02.05.10.302.0010.2052 Man. dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Ficha: 173 - 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.000,00
Fonte de Recurso: 1.00 Saúde 15%

02.02.07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.12.361.0005.2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Ficha: 279 - 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 236.345,82
Ficha: 280 - 3.1.90.13. Obrigações Patronais 14.868,00
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres
02.02.07.26.122.0002.2014 Ativ. Administ. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 281 - 3.1.90.94. Indenizações e Restituições Trabalhistas 7.388,00
Ficha: 285 - 3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.000,00
Ficha: 289 - 3.3.90.95. Indenização pela Execução de Trabalho de Campo 200,00
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres

02.02.08 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20.122.0002.2016 Manutenção das Atividades de Agricultura
Ficha: 320 - 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 34.061,00
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

02.02.01 Gabinete do Prefeito
02.02.01.04.122.0002.2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Ficha: 015 - 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 32,63
Ficha: 017 - 3.1.90.94. Indenizações e Restituições Trabalhistas 20,48
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres

02.02.02 Secretaria de Administração
02.02.02.04.122.0002.2008 Atividades da Secretaria de Administração
Ficha: 032 - 3.1.91.13. Obrigações Patronais 2.652,78
Ficha: 033 - 3.3.90.14. Diárias – Civil 841,72
Ficha: 037 - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 7.391,00
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres
02.02.02.28.846.0100.2091 Pagamento da Dívida Fundada
Ficha: 050 - 3.2.90.21. Juros Sobre a Dívida por Contrato 4.719,76
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres

02.02.03 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.12.306.0006.2079 Manutenção da Merenda Escolar
Ficha: 054 - 3.3.90.30. Material de Consumo 54.846,92
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres
02.02.03.12.361.0002.2009 Atividades Administrativas de Educação
Ficha: 061 - 3.3.90.14. Diárias – Civil 53,01
Ficha: 065 - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.801,86
Fonte de Recurso: 1.01 MDE 5% e 25%
02.02.03.12.361.0004.2027 Remuneração dos Docentes do Ensino Fundamental
Ficha: 083 - 3.1.91.13. Contribuição Patronal para o RPPS 49.672,00
Ficha: 085 - 3.3.90.30. Material de Consumo 79.600,00
Ficha: 086 - 3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 8.028,87
Ficha: 087 - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 108.266,00
Fonte de Recurso: 1.01 MDE 5% e 25%
02.02.03.12.361.0005.2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Ficha: 097 - 3.1.90.13. Obrigações Patronais 3.597,96
Ficha: 099 - 3.1.91.13. Contribuição Patronal para o RPPS 21.216,81
Ficha: 100 - 3.3.90.30. Material de Consumo 49.798,52
Ficha: 101 - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 6.833,95
Fonte de Recurso: 1.01 MDE 5% e 25%
02.02.03.13.392.0009.2028 Prom. Eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos
Ficha: 114 - 3.3.50.43. Subvenções Sociais 5.000,00
Ficha: 115 - 3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.000,00

Ficha: 116 - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 7.895,00
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres
02.02.03.13.392.0009.2035 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Cultura
Ficha: 117 - 3.3.90.30. Material de Consumo 10.222,80
Ficha: 118 - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.649,50
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres
02.02.03.13.392.0009.2220 Festival Pereirão
Ficha: 119 - 3.3.90.30. Material de Consumo 313,83
Ficha: 120 - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres
02.02.03.27.812.0008.2036 Manut. Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amador
Ficha: 121 – 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 14.556,43
Ficha: 122 - 3.1.90.13. Obrigações Patronais 5.613,66
Ficha: 123 - 3.3.90.14. Diárias – Civil 1.000,00
Ficha: 124 - 3.3.90.30. Material de Consumo 14.941,71
Ficha: 125 - 3.3.90.33. Passagens e Despesas com Locomoção 500,00
Ficha: 126 - 3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1.800,00
Ficha: 127 - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 8.560,00
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres

02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10.122.0002.2011 Atividades Administrativas do FMS
Ficha: 133 - 3.3.90.14. Diárias – Civil 2.275,90
Ficha: 135 - 3.3.90.33. Passagens e Despesas com Locomoção 1.453,50
Ficha: 136 - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.500,00
Fonte de Recurso: 1.00 Saúde 15%
02.02.05.10.301.0010.2050 Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica
Ficha: 144 - 3.3.90.32. Outros Materiais de Distribuição Gratuita 8.593,00
Fonte de Recurso: 1.00 Saúde 15%

02.02.05.10.301.0010.2105 Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB
Ficha: 147 – 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.656,12
Ficha: 157 - 3.1.91.13. Obrigações Patronais 6.622,02
Ficha: 169 – 3.3.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 7.450,00
Fonte de Recurso: 1.00 Saúde 15%
02.02.05.10.302.0010.2052 Man. dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Ficha: 177 – 3.1.91.13. Contribuição Patronal para o RPPS 8.043,84
Ficha: 179 - 3.3.90.30. Material de Consumo 6.270,49
Fonte de Recurso: 1.00 Saúde 15%
02.02.05.10.302.0010.2076 Man. das Atividades da Média e Alta Complexidade - SUS
Ficha: 194 - 3.1.91.13. Obrigações Patronais 1.709,31
Fonte de Recurso: 1.00 Saúde 15%
02.02.05.10.302.0010.2075 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
Ficha: 201 – 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.600,47
Ficha: 205 – 3.1.91.13. Contribuição Patronal para o RPPS 26.884,18
Fonte de Recurso: 1.00 Saúde 15%

02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social
02.02.06.12.306.0006.2079 Manutenção da Merenda Escolar
Ficha: 212 – 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 71,85
Ficha: 214 - 3.1.90.94. Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.188,18
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres
02.02.07.15.452.0015.2020 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Ficha: 275 - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.689,17
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres
02.02.07.17.512.0016.2023 Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável
Ficha: 278 - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 141,00
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres
02.02.07.26.122.0002.2014 Ativ. Administ. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 282 - 3.1.91.13. Contribuição Patronal para o RPPS 62,99
Ficha: 286 - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 265,98
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres
02.02.07.26.782.0012.1034 Construção de Pontes e Bueiros de Concreto
Ficha: 292 - 3.3.90.30. Material de Consumo 232,25
Ficha: 294 - 4.4.90.51 Obras e Instalações 5.767,45
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres
02.02.07.26.782.0012.2024 Manutenção e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros
Ficha: 295 - 3.3.90.30. Material de Consumo 13.707,06
Ficha: 299 - 4.4.90.51 Obras e Instalações 13.618,41
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Livres
02.02.07.26.782.0012.2041 Manut. Recup. de Máquinas e Veículos do Parque Rodoviário
Ficha: 300 - 3.3.90.30. Material de Consumo 1.057,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:E4C07675

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.793 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADO A PEDIDO, JUAREZ WESTFAL, cad. 5936** servidor do Cargo efetivo regime celetista de Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari- RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/01/2018, revogando - se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BC6C574A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 244/2018 DE 18 DE DEZEMBRO 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora **CLARA MARTINS ALVES**, servidora efetivo, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, matricula funcional nº 4376, neste Ato, transferida da Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Oficio nº 486/GAB/SEMUSA, a pedido do Subsecretário de Saúde, para operar exercer suas funções em sua secretaria de origem.

Parágrafo Único – A transferência de que trata o art. 1º perdurará por prazo indeterminado, processando-se sem prejuízo dos vencimentos, e mantendo as demais vantagens do cargo.
.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01/12/2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:06060E1E

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.806 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"TORNA-SE SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, PUBLICADA NO DECRETO 3.800 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Torna-se sem efeito a exoneração da Servidora abaixo relacionada, publicado no Decreto nº **3.800 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/01/2019, Edição 2375, ficando os demais itens inalterados.

Item	Servidor(a)	Cargo	CC
09	MARIA LUCIA PEREIRA DE MORAIS	Chefe de Seção de Logística	CC – 2

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Tavares Façanha
Código Identificador:7D1E1E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 03/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos dos artigos 16, 17 e § único, da Lei nº 889, de 27 de dezembro de 2017 (publicada em 02/01/2018);

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias da servidora CLAUDITE SEVERIANO DE OLIVEIRA, cadastro nº. 5191, cargo efetivo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA , para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades nesta Secretaria, e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.**

Art. 2º- As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 20117 e 2018, e seriam gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 3º - As férias não gozadas nesse período foram remarcadas para gozo no mês de **julho de 2019.**
Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal N° 100/97, já ter sido pago no mês de outubro de 2018.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/12/2018, revogam-se as disposições em contrário.

GILMAR FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.360 de 14/03/2018

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BA933EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 001/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos dos artigos 16, 17 e § único, da Lei nº 889, de 27 de dezembro de 2017 (publicada em 02/01/2018);

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias da servidora MARLI JOSE DO CARMO, cadastro nº. 354, cargo efetivo de PROFESSORA , para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades nesta Secretaria, e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.**

Art. 2º- As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2017 e 2018 e seriam gozadas no período de 01/01/2019 a 31/02/2019.

Art. 3º - As férias não gozadas nesse período foram remarcadas para gozo no período de 16/01/2019 á 16/02/2019.
Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal N° 100/97, já ter sido pago no mês de outubro de 2018.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/01/2019, revogam-se as disposições em contrário.

GILMAR FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.360 de 14/03/2018

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:32955D71

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
CONTRATO Nº 1/2019

CONTRATO N ° 001 /CMC/ 2 0 1 9

CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA E DE OUTRO LADO A EMPRESA BETTER TECH INF. E SERV. DE AUTOMAÇÃO LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 63.789.978/0001-02, com sede à AV. Jacarandá, 2100, nesta cidade de Castanheiras, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Presidente, **Izaias Dias Fernandes,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 223.492 e do CPF/MF 930.611.847-53, residente e domiciliado na Av. Das Oliveiras, s/n – bairro centro, nesta cidade de Castanheiras, Estado de Rondônia, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA BETTER TECH INF. E SERV. DE AUTOMAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 07.114.391/0001-14, com endereço na Avenida Belo Horizonte, 2462, Bairro, Centro - Cacoal, representada por **RONILDO PAULI DA GAMA PEREIRA,** brasileiro, casado, RG 738.514 SSP/RO, CPF 164.605.102-53, residente e domiciliado a Rua Brasília, 1061, Bairro Incra na Cidade de Cacoal-RO, denominada simplesmente de **CONTRATADA,** com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a implantação e cessão, não exclusiva, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da **ELOTECH INFORMATICA LTDA**, sendo representado pela empresa **BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA** no estado de Rondônia, referentes ao Sistema de Orçamento, Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Tesouraria, Sistema de LRF, Sistema de Compras e Licitações, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Patrimônio, Sistema de Protocolo e web, Sistema de Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos e Holerite web, Sistema de Portal Transparência, Sistema de Controle Interno e o Sistema de Frotas todos em conformidade com os detalhamentos contidos no Termo de Referência/Projeto Básico e Dispensa de Licitação 21/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONCEITUAÇÃO:
a) SISTEMA é o conjunto de PROGRAMAS (todas as sequências de instruções em linguagem inteligível por computador, com a finalidade de realizar processo específico e que são gravadas em meio magnético também legível por computador), usado como ferramenta que, agregada ao ambiente de HARDWARE (equipamento), métodos, documentação e procedimentos operacionais é utilizada para realizar um complexo de funções específicas.

b) LICENCIAMENTO é a cessão de direito de uso concedida pela LICENCIADORA para LICENCIADA para utilização de seus SISTEMAS. Considerar-se-á o início do Licenciamento para fins de vigência e faturamento quando os sistemas estiverem efetivamente disponíveis para plena utilização pelo usuário.

c) Como INSTALAÇÃO entende-se colocar, ou afixar, realizar as necessárias conexões e acionar os necessários comandos para deixar os SISTEMAS funcionando no equipamento.

d) Como IMPLANTAÇÃO entende-se configurar o SISTEMA às necessidades do usuário, preparar bases de dados, testar, cadastrar dados iniciais e preparar o SISTEMA para sua utilização pelo usuário.

e) Por CONFIGURAÇÃO do SISTEMA às necessidades do usuário, entende-se tão somente a informação dos valores de parâmetros conhecidos pelo SISTEMA. Não devendo ser confundido com customização, que é a alteração do SISTEMA para atender certas particularidades do usuário, não previstas e não implementadas.

f) TREINAMENTO significa orientar o usuário final a usar corretamente o SISTEMA. Não caberá a LICENCIADORA o treinamento na operação de Equipamentos, Sistemas Operacionais e Utilitários.

g) SUPORTE significa atender ao usuário, através de telefone, modem, internet, fax, correspondência ou "in-loco", para solucionar dúvidas de operação, exclusivamente no SISTEMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO DO LICENCIAMENTO: A LICENCIADA deverá pagar a LICENCIADORA parcelas mensais de **R$ 1.300,00 (hum mil, trezentos reais)** no dia 30 de cada mês. Caso o dia do vencimento caia em feriado bancário, fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. Correspondente aos seguintes serviços de licenciamento de sistemas:

Item	Especificação do Serviço	Unid	Quant	Valor Mensal	Valor Total
01	Sistema de Orçamento	Mês	12	60,00	720,00
02	Sistema de Contabilidade	Mês	12	400,00	4.800,00
03	Sistema de LRF	Mês	12	60,00	720,00
04	Sistema de Tesouraria	Mês	12	60,00	720,00
05	Sistema de Compras e Licitações	Mês	12	60,00	720,00
06	Sistema de Almoxarifado	Mês	12	60,00	720,00
07	Sistema de Patrimônio	Mês	12	60,00	720,00
08	Sistema de Protocolo e Web	Mês	12	60,00	720,00
09	Sistema de Folha de Pagamento e RH e Holerite Web	Mês	12	210,00	2.520,00
10	Sistema Portal Transparência	Mês	12	150,00	1.800,00
11	Sistema de Frotas	Mês	12	60,00	720,00
12	Sistema de Controle Interno	Mês	12	60,00	720,00
Valor total por mês				R$1.300,00	R$15.600,00

CLÁUSULA QUINTA – INADIMPLÊNCIA: Em caso de inadimplência nos pagamentos das parcelas mensais do Licenciamento superior a 30 (trinta) dias o contrato poderá ser suspenso temporariamente até a regularização das pendências, sem prejuízo à continuidade deste LICENCIAMENTO.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a serem aplicadas, sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no art. 78, da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A rescisão se procederá de conformidade com as disposições da Lei n° 8.666/1993, arts. 79 e 80, seus incisos e parágrafos.

CLÁUSULA SÉTIMA - No preço contratado estão previstos os tributos vigentes na data da assinatura do contrato. Havendo alteração de alíquotas, criação ou extinção de tributos, o valor contratado será alterado visando permanecer o equilíbrio financeiro se a modalidade de licitação permitir essas atribuições embasadas na Lei de Licitações nº 8.666/93.

PARAGRAFO ÚNICO – CRITÉRIOS DE REAJUSTE - É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano salvo ao que se retrata a Cláusula Sétima.

CLÁUSULA OITAVA - Quando houver visita de técnico da LICENCIADORA À LICENCIADA, está não pagará à

LICENCIADORA despesas por locomoção, horas de deslocamento, serviço prestado dentro do horário de expediente da Câmara, alterações em Sistemas, treinamento ou suporte técnico.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: Os SISTEMAS contratados serão entregues em conformidade com os prazos previstos no Edital imediatamente após a celebração do presente LICENCIAMENTO, atendendo às exigências de normas Leis e Regulamentos vigentes no momento de sua implantação. A sua instalação no equipamento da CONTRATANTE deverá ser executada pela própria CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As melhorias e novas funções introduzidas nos SISTEMAS originalmente licenciados são distribuídas toda vez que a CONTRATADA as concluir, visando dotar a CONTRATANTE sempre com a última versão dos SISTEMAS, sem ônus para a CONTRATANTE. Cabe à CONTRATANTE adotar essa versão no prazo de 10 (dez) dias após a liberação no site da CONTRATADA. Após este prazo a CONTRATADA não mais estará obrigada a fornecer suporte à versão antiga. A CONTRATADA assegura a perfeita compatibilidade dos seus produtos com a plataforma em conformidade com a Licitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL: As modificações de cunho legal, fiscal ou tributário, impostas pelos órgãos federais, serão introduzidas nos SISTEMAS, durante a vigência do LICENCIAMENTO. A interpretação legal das normas editadas e sua implementação nos SISTEMAS, será efetuada com base nas publicações especializadas sobre cada matéria, em veículos de comunicação de domínio público. Interpretações divergentes por parte da CONTRATANTE, quando implementadas, serão objeto de negociação. Caso não haja tempo hábil para desenvolver as modificações legais entre a divulgação e o início da vigência das mesmas, a CONTRATADA procurará indicar soluções alternativas para atender as determinações legais, até a atualização dos SISTEMAS.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Modificações na Legislação ou Regulamentação Municipal serão introduzidas por solicitação da CONTRATANTE e serão implementadas após aprovação de cronograma e orçamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Modificações na Legislação ou Regulamentação Estadual poderão gerar acréscimo no valor contratado a fim de manter o equilíbrio financeiro do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA não será responsável por reclamações de terceiros, perda de dados, informações ou produtividade, custos com paralisações ou prejuízos de qualquer espécie, resultantes de informações e/ou valores incorretos, fornecidos pelo Usuário aos SISTEMAS licenciados, assim como, pelo cumprimento dos requisitos e prazos, exigidos pela legislação vigente, no que se refere ao processamento propriamente dito e a entrega de documentos. A CONTRATANTE é a única responsável pela conferência dos resultados obtidos na utilização dos programas. Quando verificar erro nos resultados obtidos a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA em tempo hábil para que esta possa corrigir o problema que for gerado por erro nos programas.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE é a responsável pela digitação das informações necessárias para atingir os objetivos dos SISTEMAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE será responsável pela manutenção e total segurança do banco de dados e arquivos dos sistemas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE deverá manter pessoal habilitado para operação dos SISTEMAS, bem como realizar atualizações e cópia de seguranças do banco e arquivo de dados, conforme orientações da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Cabe à CONTRATANTE o fornecimento do Sistema Operacional, Antivírus e outros utilitários necessários ao funcionamento dos computadores para que os Sistemas possam ser executados, em conformidade com a Licitação. Estes programas devem corresponder a versões oficiais e atualizadas.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATANTE obriga-se a manter a CONTRATADA informada quanto às pessoas autorizadas e receber suporte ou senha dos SISTEMAS contratados, bem como indicar quem são as pessoas que deverão realizar as atualizações e backups. Sempre que houver substituições estas devem ser informadas à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREITOS DE PROPRIEDADE: O presente contrato é apenas de LICENCIAMENTO de uso de Sistemas, permanecendo a propriedade dos mesmos à CONTRATADA. A CONTRATANTE será plenamente responsável pelo necessário resguardo dos direitos da CONTRATADA sobre cada SISTEMA, cujo uso lhe é concedido. A CONTRATANTE não poderá ceder a terceiros, em todo ou em parte, qualquer SISTEMA e/ou documentação fornecidos pela CONTRATADA, comprometendo-se por seus funcionários ou prepostos a manter sob sua guarda cada cópia e documentação recebida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de descumprimento de qualquer das disposições aqui expressas, a CONTRATANTE, será responsável pelas perdas e danos ocasionados a CONTRATADA, por cópia direta ou indiretamente divulgada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE poderá fazer um BACKUP (cópia de segurança) dos SISTEMAS, para a sua segurança e guarda contra acidentes, sendo expressamente vedada a cópia para fins de cessão, sublocação, empréstimo ou venda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUPORTE TÉCNICO: A CONTRATADA disponibilizará endereço eletrônico e/ou telefone para registro das solicitações de suporte operacional. Após o registro da solicitação a CONTRATADA deverá iniciar o atendimento ou diagnóstico no prazo máximo de 48 horas. Quando o registro for efetuado fora do expediente da CONTRATADA, o prazo iniciará no próximo dia, ocorrendo o registro em feriados ou finais de semana será considerado o próximo dia útil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE disponibilizará à CONTRATADA acesso remoto ao servidor de banco de dados e aplicativos para possibilitar o suporte operacional remoto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Por suporte operacional entende-se auxilio na instalação e atualização de versão, auxilio nas rotinas de backup, auxilio na operação do sistema.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços de correção de defeitos ou falhas nos bancos dedados, recuperação de dados em backups devidos a erros operacionais do próprio CONTRATANTE, consultas referentes ao trabalho cotidiano dos operadores que deveriam ser do conhecimento tácito destes; alterações ou novas funcionalidades que não previstas na Licitação; digitação de qualquer natureza; inserção, correção ou eliminação de informações nos bancos de dados do sistema; consultas inerentes ao Sistema Operacional, utilitários ou produtos não pertencentes à CONTRATADA poderão ser faturados para pagamento único contra apresentação da fatura. A unidade de medida deste serviço é a hora, sendo seu valor estipulado na cláusula de remuneração.

PARAGRAFO QUARTO - A CONTRATADA nas etapas de instalação, migração, conversão e treinamento deverá disponibilizar o suporte através de telefone, internet e in loco.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TOLERÂNCIA: A tolerância e/ou qualquer concessão feita por uma das partes de forma escrita ou verbal, não implica em novação ou alteração contratual, constituindo-se em mera liberalidade das partes.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - NULIDADE: A nulidade de qualquer uma das cláusulas deste contrato não implicará em nulidade das demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES: O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total do contrato, por dia de inadimplência na prestação dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Este documento contém todos os compromissos das partes e substitui toda e qualquer proposta anterior, sobre as quais prevalece, não podendo ser modificado, exceto por meio de aditamento, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas e com o ciente de um advogado, que assinam adiante.

Castanheiras-RO, 03 de janeiro de 2019.

IZAIAS DIAS FERNANDES
Presidente
Câmara Municipal De Castanheiras
CNPJ: 63.789.978/0001-02

Better Tech Inf. E Serv. De Automação LTDA
CNPJ: 07.114.391/0001-14
RONILDO PAULI DA GAMA PEREIRA
RG 738.514
CPF 164.605.102-53

Testemunhas:

_____
RG e CPF

RG e CPF

Publicado por:
Graciele fim De Souza
Código Identificador:13D03D33

CPL
DISPENSA N°12/2019

PROCESSO Nº: 33/2019
ORIGEM: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO - SEMAD
ASSUNTO: DESPESAS COM USO E GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA, ART. 24 XXII LEI 8666/1993 DOS CONTRATOS N°1327243-8; 256247-2; 256245-6; 1338546-1; 277545-0; 26252-9 - ADMINISTRAÇÃO.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à DISPENSA com n° 12/2019 com fulcro no Art. 24 XXII lei 8666/1993, vinculada ao processo n° 33/SEMAD/2019, 34/SEMEC/2019, 35/SEMUSA/2019, 36/SEMAGRI/2019, 37/SEMOSP/2019, 32/SEMAS/2019 – e constatada a regularidade dos atos procedimentais,
RATIFICO e **HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON**, CNPJ: 05914650000166 NO VALOR DE R$ 237.216,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS),** fundamentada nos termos da Legislação vigente;

Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, 15 de janeiro de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal
Castanheiras/RO

Publique-se.

Publicado por:
Samara Raquel Kuss de Souza
Código Identificador:990D9712

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 6/2019

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 04.391512/0001-87, por sua Pregoeira designado pela Portaria nº 01 de 3 janeiro de 2019, torna público que, de acordo com autorização constante do **Processo Administrativo nº 1315/2018** que, no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma **Eletrônica sob o nº 06/2019** do tipo MENOR PREÇO Global, na forma direta e indireta, nos termos da **Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012**, Decreto Municipal nº 65/2017, Decreto Municipal nº 73/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e por este Edital e seus Anexos. Objeto **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, REPOSIÇÃO DE GÁS, BEM COMO EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E VENTILADORES.** de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital. **ABERTURA DA PROPOSTA: 31/01/2019 às 10h.** LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação do Termo de Referência poderão ser obtidos no horário das 7h ás 13h, de 2ª a 6ª Feira, na Secretaria Municipal de Assistência Social, ou setor de Compras, através do Telefone: (69) 3341-3421 ou webmail: **semas@coloradodooeste.ro.gov.br**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h00 às 13h00 e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações, através do Telefone Cel.: 69 99951-4070 ou webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Publicado por:
Francisca Aparecida Pinheiro da Silva
Código Identificador:E6762719

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 04.391512/0001-87, por sua Pregoeira designado pela Portaria nº 01 de 3 janeiro de 2019, torna público que, de acordo com autorização constante do **Processo Administrativo nº 1315/2018** que, no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma **Eletrônica sob o nº 06/2019** do tipo MENOR PREÇO Global, na forma direta e indireta, nos termos da **Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012**, Decreto Municipal nº 65/2017, Decreto Municipal nº 73/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e por este Edital e seus Anexos. Objeto **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, REPOSIÇÃO DE GÁS, BEM COMO EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E VENTILADORES.** de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital. **ABERTURA DA PROPOSTA: 31/01/2019 às 10h.** LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação do Termo de Referência poderão ser obtidos no horário das 7h ás 13h, de 2ª a 6ª Feira, na Secretaria Municipal de Assistência Social, ou setor de Compras, através do Telefone: (69) 3341-3421 ou webmail: **semas@coloradodooeste.ro.gov.br**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h00 às 13h00 e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações, através do Telefone Cel.: 69 99951-4070 ou webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Publicado por:
Francisca Aparecida Pinheiro da Silva
Código Identificador:0137E7D0

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2016 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE COLORADO DO OESTE/RO E A SRª CLEA MARIA LIMA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.391.512/0001-87, com sede Avenida Paulo de Assis Ribeiro n.º 4.132, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercicio Senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 203264 SSP/RO e CPF nº 163.006.102-68, domiciliado nesta cidade de Colorado do Oeste, RO, doravante denominado **ADITANTE** e a Srª. **CLEA MARIA LIMA**, brasileira, portadora do RG nº. 14352162 e inscrito no CPF sob nº. 516.394.752-49, domiciliada nesta cidade de Colorado do Oeste/RO, doravante denominada **ADITADA** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do **Processo Administrativo Nº 1133/2.015** e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **TERMO ADITIVO** encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo tem por objeto aditamento de prazo de vigência de contrato de locação de imóvel para atender o Tiro de Guerra local pelo período de 12 (doze) meses neste ano fiscal de 2019 do dia 01/02/2019 a 31/01/2020 e acréscimo de valor em montante dentro das atualizações legais prevista no contrato.

Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente Termo Aditivo no LIVRO ESPECIAL DE TERMO ADITIVO da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/ RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Colorado do Oeste, 07 de janeiro de 2.019.

JOÃO BATISTA PEREIRA	***CLEA MARIA LIMA***
Aditante	Aditado

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

TESTEMUNHAS:

1._____ Nome:	2. _____ Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:DD5D5216

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 383 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 270 do Código Tributário do Município – Lei Municipal nº 667/2012 e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO a variação do índice, IPCA/2018 e taxas.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o valor da **Unidade Fiscal do Município – UFM**, para o valor de R$ 58,98 (cinqüenta e oito reais e noventa e oito centavos), a vigorar no exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:98962C52

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CMEO/2019
TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, sendo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para um período de 12 (doze) meses.
A Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, ora denominada licitadora, através de sua Pregoeira, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CMEO/2019 com Cadastro das Propostas a partir do dia 10/01/2019 das 09h00 às 09h30min do dia 24/01/2019. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 24/01/2019, às 10h00, horário de Brasília, fica **PRORROGADA** para Cadastro **das Propostas a partir do dia 15/01/2019 das 09h00 às 09h30min do dia 29/01/2019. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 29/01/2019, às 10h00, horário de Brasília.**
MOTIVO: Para adequações necessárias e por interesse público.

Espigão do Oeste - RO,14 de janeiro de 2019.

MILENE TELLES DE SOUZA
Pregoeira
Portaria nº045/GP/2018

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:41769336

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DIVISÃO DE TESOURARIA

COMUNICADO Nº. 012/TES/2018

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997, **que recebeu no período de 01/12/2018 a 31/12/2018,** na Agência do Banco do Brasil nº.1597-0e na Agência da Caixa Econômica Federal nº. 3677, os recursos de origem Federal e Estadual conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DERECURSOS FEDERAIS	
RECURSO	VALOR REPASSE
FPE- FPM	1.600.134,61
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	26.768,40
ITR	2.574,72
FEX –Auxílio financeiro p/ fomento Exportações.	-
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv	-
IPI EXPORTAÇÃO	6.500,24
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	1.560,38
BL GBF/CAD UNICO/FNAS	11.631,56
BL PROTEÇAO SOCIAL BASICA	-
BL GESTAO SUAS	-
BL PROT SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE	-
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NOSUAS	13.050,00
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	1.225.210,13
PNAE - MERENDA ESCOLAR	26.442,00
QSE – Quota Munic. Salário Educação.	40.636,11
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	-
SAÚDE	
SUS CUSTEIO (ATENÇÃO BASICA, ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ATENÇAO DE MEDIA E ALTA COMP.AMB. E HOSPITALAR E VIG EM SAUDE)	786.457,55
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	-
ATENÇAO BASICA ESTADUAL	25.733,44
CONV. 377/PGE/2018 – TRANSPORTE ESCOLAR	534.278,54
CONV. 109/PGE/2018 – FEIRA CULTURAL POMERANA	50.000,00
CONV. 168/DER-RO/2018 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA.	1.905.972,52
CONV. 079/DER-RO/2018 – BARRACÃO PARA AÇÕES SECRETARIA DE ESPORTES.	109.000,00

Espigão do Oeste/RO, 15 de Janeiro de 2019.

LISANDRA MELHORANÇA CALDEIRA REISER
Coordenadora Geral de Tesouraria

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:E48535F7

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 012/GP/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno da Câmara e Lei Municipal nº. 1914/2016.

R E S O L V E:

I – Nomear **Ronildo Gonçalves de Souza**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 1149815/SSP/RO e CPF nº 875.621.972-53, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, lotado no Gabinete do Vereador Devair da Silva Costa.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2019.

JOVECI BEVENUTO SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:8C9EC886

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.CPL.2019

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 7.343/GP/2018, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO ATENDENDO AO CRITÉRIO DA MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007. Objeto: ***Contratação de empresa Especializada em Serviços de Auto Gestão de Frota, Para Prestação, de Forma Continua de Gerenciamento, Controle e Credenciamento de Rede Especializada em Combustível para Abastecimento dos Veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde Governador Jorge Teixeira/RO***
O valor estimado para Contratação é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Proc. Administrativo nº 685/SEMSAU/2018.
Data para cadastro de proposta: a partir das 13h00min. Do dia 15/01/2019.
Abertura de propostas dia 29/01/2019, às 10h00min.
Sessão de disputa, 29/01/2019, às 12h00min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 15 de Janeiro de 2019.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:1770F5AA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/2019

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 7.343/GP/2018, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO ATENDENDO AO CRITÉRIO DA MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007. Objeto: ***Contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviços de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças, e demais insumos necessários à manutenção de veículos e Combustíveis, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Jorge Teixeira – Rondônia.***
O valor estimado para Contratação é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).
Proc. Administrativo nº 775/SEMEC/2018.
Data para cadastro de proposta: a partir das 13h00min. Do dia 15/01/2019.
Abertura de propostas dia 29/01/2019, às 10h00min.
Sessão de disputa, 29/01/2019, às 11h00min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 15 de Janeiro de 2019.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:A55139A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.834/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 10 DE JANEIRO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – O servidor municipal constantes do quadro abaixo tem cedência renovada, a partir do dia 1º de janeiro de 2019, para exercer suas funções de servidores públicos na Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
258568	MANOEL DE LEMOS FILHO	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Art. 2º. – A cedência é com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Velho e passa a ser validada de 1º de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, e poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino e expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura**, com efeito retroativo a 01 de janeiro,** revogam-se as disposições contrárias,

publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 10 de Janeiro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:F2B863C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.806/GAB-PREF/18 GUAJARÁ-MIRIM (RO)06 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
D E C R E T O
Art. 1º – As servidoras municipais constantes no quadro abaixo, tem cedência renovada, a partir do dia 1º de janeiro de 2019, para exercer suas funções de servidora pública na Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
296287	GABRIELA MELGAR MUNIZ LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3797	IZABEL ASSUNÇÃO DE ARAUJO LIMA	AUDITORA DO CONTROLE INTERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º. – A cedência é com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Velho e passa a ser validada de 1º de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, e poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino e expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019**, revogam-se as disposições contrárias,

publique-se.
.
Palácio Pérola do Mamoré, 06 de Dezembro de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:D4C79DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.842/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 08 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DOS CALCULOS PARA DEVOLUÇÃO DE VALORES DA ASCENÇÃO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED".

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados sob a Presidência do Primeiro para comporem a **COMISSÃO DE**

LEVANTAMENTO DOS CALCULOS PARA DEVOLUÇÃO DE VALORES DA ASCENÇÃO FUNCIONAL DA SEMED.

Nome	Função
Joaquim Antônio Silva Santos	Presidente
Rosinalva Leigues Eguez	1º secretario
Aniele Leigue Marinho	2º secretario
Antônio Clementino dos Santos Filho	Membro
Diana de Lima Gomes	Membro
Douglas Dagoberto Paula	Membro
Maria Tereza Crespo Ribeiro	Membro
Sandra Maria Pinto de Melo	Membro

Art. 2° - Ficarão a cargo da Comissão de Levantamento dos Cálculos para devolução de Valores de Ascenção Funcional, todas as providencias necessárias á realização dos cálculos devidos, obedecendo fielmente ás ordenações legais pertinentes.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de Janeiro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:65599A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.844/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 09 DE JANEIRO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. - NOMEIA a servidora, a seguir relacionada da Administração Municipal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo ela:

SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	A PARTIR DE	OBS
Leonilce Vargas	Secretaria	**EMEIEF. Saul Bennesby**	09/01/2019	Função Gratificada

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura**,** revogam-se as disposições contrárias,

publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 09 de Janeiro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:7CABBDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.843/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 09 DE JANEIRO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º. - EXONERA a servidora, a seguir relacionada da Administração Municipal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo ela:

SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	A PARTIR DE	OBS
Leonilce Vargas	Secretaria	**EMEIEF. Jesus Perez**	09/01/2019	Função Gratificada

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura**,** revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 09 de Janeiro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:4088EC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.841/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 07 DE JANEIRO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º. - NOMEIA as servidoras, a seguir relacionadas da Administração Municipal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo elas:

SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	A PARTIR DE	OBS
Elivanda Lopes Medeiros	Diretora	**EMEIEF. Irmã Hilda**	07/01/2019	Função Gratificada
Edvania Rodrigues Quintão	Diretora	**EMEIEF. Cândida Maria de Moura Paula**	07/01/2019	Função Gratificada

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura**,** revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de Janeiro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:96F51068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.840/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 07 DE JANEIRO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º. - EXONERA as servidoras, a seguir relacionadas da Administração Municipal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo elas:

SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	A PARTIR DE	OBS
Elivanda Lopes Medeiros	Diretora	**EMEIEF. Cândida Maria de Moura Paula**	07/01/2019	Função Gratificada
Edvania Rodrigues Quintão	Diretora	**EMEIEF. Irmã Hilda**	07/01/2019	Função Gratificada

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura**,** revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de Janeiro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:C9DCF472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.839/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 07 DE JANEIRO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. - **EXONERA** a servidora, a seguir relacionada da Administração Municipal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo ela:

SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	A PARTIR DE	OBS
Christiane Barroso de Medeiros	Secretaria	**EMEIEF. Saul Bennesby**	07/01/2019	Função Gratificada

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura**,** revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de Janeiro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:C3193031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.838/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 08 DE JANEIRO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. - **NOMEIA** interinamente a servidora, a seguir relacionada da Administração Municipal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo ela:

SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	A PARTIR DE	OBS
Raiane Simão da Trindade	Secretaria interina	**EMEIEF. Profº Adma Leal**	08/01/2019	Cargo em Comissão

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura**,** revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 08 de Janeiro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:BDECEEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.837/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 09 DE JANEIRO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. - **NOMEIA** a senhora, a seguir relacionada da Administração Municipal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo ela:

SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	A PARTIR DE	OBS
Edicleuma Pimentel de Lira	Secretaria	**EMEIEF. Jesus Perez**	09/01/2019	Cargo em Comissão

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura**,** revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 09 de Janeiro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:BC40CE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA 389

PORTARIA Nº.389/GAB/SEMSAU/18 Em, 08 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora Artemis de Castro Alves e, dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 01(uma) diária, no valor de 200,00(duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), a servidora Artemis de Castro Alves, na função de Vacinadora.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para o mesmo deslocar-se a Porto Velho-Ro, a fim de ir no setor de Rede de Frio, para a mesma buscar as vacinas: soro,anti escorpionico, anti lapidico, anti crotalico,VOP,PENTA,BCG,varicel, tetra valente, Hepatite A, febre amarela, rota vírus,DT,DTPA,pneumo e meningo, no dia 08.02;2018. diária será paga com RECURSO VACINA HUMANA.
Artgo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim,08 de fevereiro de 2018

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec.11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:988B8CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA 877

PORTARIA Nº.877/GAB/SEMSAU/18 Em, 01 de maio de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora Artemis de Castro Alves e, dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 1/2 (meia) diária, no valor de 38,00(trinta e oito reais), perfazendo um total de R$ 38,00 (trinta e oito reais), a servidora Artemis de Castro Alves, na função de Vacinadora.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para o mesma, realizar vacinação da gripe presidio masculino panda na Zona Rural período de 02 de maio 2018. diária será paga com RECURSO VACINA NUVEPA.
Artgo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim,01 de maio de 2018

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec.11.157/Gab/Pref/17

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:8DF4DB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA 872

PORTARIA Nº.872/GAB/SEMSAU/18 Em, 28 de maio de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora Artemis de Castro Alves e, dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 02(duas) diárias, no valor de 76,00(setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), a servidora Artemis de Castro Alves, na função de Vacinadora.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para a mesma realizar vacinação campanha da gripe nas localidades de Zona Rural e multirão noturno no período de 29 e 31 de maio de 2018. diária a ser paga com RECURSO DO NUVEPA.
Artgo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim,28 de maio de 2018

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec.11.157/Gab/Pref/17

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:4D65189E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA 1114

PORTARIA Nº.1114/GAB/SEMSAU/18 Em, 02 de agosto de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora Artemis de Castro Alves e, dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 01(uma) diária, no valor de 76,00(setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 76,00 (setenta e seis reais), a servidora Artemis de Castro Alves, na função de Vacinadora.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para o mesmo, a fim de realizar Multivação Vacinação de Campanha Poliomielite e Sarampo e Rotina Distrito do Núcleo do Iata, no dia 03 de agosto de 2018.
Artgo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim,02 de agosto de 2018

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec.11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:D051C5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA 1222

PORTARIA Nº.1222/GAB/SEMSAU/18 Em, 10 de setembro de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora Cândida Vasques e, dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 01(uma) diária, no valor de 76,00(setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 76,00 (setenta e seis reais), a servidora Cândida Vasques na função de Vacinadora.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para a mesma, a fim de realizar vacinação na área Rural na localidade do ramal do POMPEU, no período de 10 de setembro de 2018.
Artgo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim,10 de setembro de 2018

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec.11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:D1F340F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA 507

PORTARIA Nº.507/GAB/SEMSAU/18 Em, 02 de abril de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, Dione França Pimenta e, dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 1/2(meia) diária, no valor de 200,00(duzentos reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), a servidor Dione França Pimenta, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para o mesmo deslocar-se a Porto Velho-Ro, a fim de participar da 3º reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional Madeira Mamoré-CIR.
Conforme solicitação do Oficio Circular nº 007/VIGRS MM/SEMSAU DE 27 DE MARÇO. Diária será paga com RECURSO NUVEPA PA-0140 FICHA-239.
Artgo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim,02 de abril de 2018

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec.11.157/GAB/Pref/17

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:7AD1F999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA 513

PORTARIA Nº.513/GAB/SEMSAU/18 Em, 12 de abril de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Dione França Pimentel e, dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 03(três) diárias, no valor de 200,00(trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), a servidor Dione França Pimentel, na função de TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Artigo 2º. Tal diária foi concedida para o mesmo deslocar-se a Porto Velho-Ro, a fim de participar da oficina sobre o SISPACTO, tendo em vista que será discutido e apresentado os indicadores de saúde entre o SISPACTO, tendo em vista que será discutido e apresentado os indicadores de saúde entre todos os municípios da Região de Saúde Madeira Mamoré, nos dias 23,24,25 de abril de 2018. A diária será paga com Recurso da Vigilancia em Saúde.

Artgo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim,12 de abril de 2018

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec.11.157/Gab/Pref/17

Portaria Nº.389/Gab/SEMSAU/18 Em, 08 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora Artemis de Castro Alves e, dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 01(uma) diária, no valor de 200,00(duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), a servidora Artemis de Castro Alves, na função de Vacinadora.

Artigo 2º. Tal diária foi concedida para o mesmo deslocar-se a Porto Velho-Ro, a fim de ir no setor de Rede de Frio, para a mesma buscar as vacinas: soro,anti escorpionico, anti lapidico, anti crotalico,VOP,PENTA,BCG,varicel, tetra valente, Hepatite A, febre amarela, rota vírus,DT,DTPA,pneumo e meningo, no dia 08.02;2018. diária será paga com RECURSO VACINA HUMANA.

Artgo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim,08 de fevereiro de 2018

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec.11.157/Gab/Pref/17

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:3AE1E98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA 1284

PORTARIA Nº.1284/GAB/SEMSAU/18 Em, 17 de outubro de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, Adriana Almeida Brito e, dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 02(duas) diárias, no valor de 250,00(duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (duzentos reais), a servidora Adriana Almeida Brito, na função de DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para a mesma deslocar-se a Porto Velho, para tratar assuntos referentes ao Hospital Regional Perpétuo Socorro e da Secretaria Municipal de Saúde. nos dias 17 e 18 de setembro de 2018. diárias serão pagas com RECURSO MAC.
Artgo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim,17 de outubro de 2018

VANESSA CRISTINA MORAES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 11.493/GAB/Pref/18

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:F54A6D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA 1377

PORTARIA Nº.1377/GAB/SEMSAU/18 Em, 20 de novembro de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, Adriana Almeida Brito e, dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 11.157/GAB-PREF/17 torna pública a concessão de 02(duas) diárias, no valor de 250,00(duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (duzentos reais), a servidora Adriana Almeida Brito, na função de DIRETORA DE DIVISÃO DE SAÚDE.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para a mesma deslocar-se a Porto Velho, para tratar assuntos referentes as Ambulâncias e atendimento ao Hospital Regional Perpétuo Socorro, nos dias 21 e 22 de novembro de 2018. diárias serão pagas com RECURSO MAC.
Artgo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim,17 de outubro de 2018

VANESSA CRISTINA MORAES
Dec. 11.493/GAB/Pref/18

Publicado por:
Milene Paes de Moura
Código Identificador:F285EB5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 041/2018 REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2018

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 041/2018 – Sistema de Registro de Preços n.º 030/2018, instaurado através do Processo Administrativo n.º 373-03/2018, ocorrido em 11 de Janeiro de 2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde - SEMSAU, Educação – SEMECE e Assistência Social - SEMTAS da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO. Após a fase de lances e a verificação da habilitação, sagrou-se vencedora a seguinte empresa e seus respectivos itens:
MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI-ME, cadastrada no C.N.P.J.: 03.665.323/0001-92, com sede na Av. Engº. Anysio da R. Compasso, 5696, CEP 76.824-002/ Aponiã, Porto Velho/RO. Totalizando a importância de R$: 93.565,00; (itens:1-2-3);

*O certame totalizou a importância de **R$:** **93.565,00** (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Reais).*
Os detalhes e relatórios do certame podem ser conferidos no site www.licitanet.com.br.
Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 15 de Janeiro de 2019.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro
Decreto N.º 1908/GAB-PMIO/2018

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:0B6EF4E1

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019

O Município de Itapuã do Oeste (RO), através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 1908/GAB-PMIO/2018, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de georreferenciamento e topografia de lotes urbanos com regularização junto ao Cartório de Imóveis das áreas inseridas no perímetro urbano do Município de Itapuã/RO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, conforme as condições, especificações e quantitativos, relacionados no Termo de Referência/Projeto Básico. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Municipais n.º 930 e 978/GAB-PMIO/2009 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993. Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R$: 199.820,00 **(**Cento e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Vinte Reais).
Processo Administrativo n.º 502-03/2018

www.licitanet.com.br	**A partir de:**	**Até:**
Recebimento das Propostas	09h30min do dia 16/01/2019	09h30min do dia 30/01/2019
Abertura das Propostas	09h31min do dia 30/01/2019	10h00min do dia 30/01/2019
Início da Sessão Pública	10h01min do dia 30/01/2019	
***Sempre no Horário de Brasília.**		

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.itapuadooeste.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na Comissão de Pregão - Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, sito à Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3231-2754 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste – RO, 15 de Janeiro de 2019.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:AF1E09A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		113.548.312,47
Receita Corrente líquida Ajustada		113.548.312,47
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.828.958,45	2,49
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.812.898,75	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.472.253,81	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

ANDERSON DE ARAÚJO NINKE
Contador

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:29ED7715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 001/PMJ/2019

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Processo nº **1-01/PMJ/2019**.

Objeto: *Registro de Preço Para Futura e Eventual **Aquisição de Medicamentos**, para o apoio e fortalecimento da Rede de Assistência Básica Municipa de Saúde, Serviços de Assistência Hospitalar, Ambulatorial, Assistência Farmacêutica, Saúde Bucal, Psicossocial e Saúde Prisional.*

Valor estimado de ***R$ 5.174.033,55 (Cinco Milhões, Cento e Setenta e Quatro Mil, Trinta e Três Reais, Cinquenta e Cinco Centavos).***

Data para cadastro de propostas: 16/01/2019, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 29/01/2019. Início da Sessão Pública: **29 de janeiro de 2019, às 10h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.licitanet.com.br (Licitanet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br"**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 15 de janeiro de 2019.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:F1E05A06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 250/GP/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** da Prefeitura Municipal de Jaru, **RUBENSNEI APARECIDO DE MORAIS CALDERARI,** portador do RG nº 865452 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 938.993.192-49, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 01 de Janeiro de 2019.

Jaru/RO, em 14 de janeiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:EA0D431B

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120

Pelo presente instrumento, **O MUNÍCIPIO DE JARU,** Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, frente com Foro do município de Jaru/Ro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR,** brasileiro, residente e domiciliado neste município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, por outro, Sra. **VERUSKA REGINA GOMES BARROS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG.** º 536677 - SSP RO, inscrito no **CPF/MF sob o** 62499025204, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA.**
Resolve pelo motivo: Término do Contrato de Trabalho

Clausula Única: Fica rescindido, a partir **10/01/2019** , o Contrato de Prestação de Serviços no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** firmado em **10/01/2018** entre as partes através de Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 10/01/2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Contratante

VERUSKA REGINA GOMES BARROS
Contratada

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:FAE29C11

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122

Pelo presente instrumento, **O MUNÍCIPIO DE JARU,** Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, frente com Foro do município de Jaru/Ro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR,** brasileiro, residente e domiciliado neste município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, por outro, Sra. **ALINE CORREIA DE SOUZA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG nº** 1864476-7 - SSP/MT, inscrita no **CPF/MF sob o** 00870703242, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA.**
Resolvem pelo motivo: À PEDIDO DA CONTRATADA

Clausula Única: Fica rescindido, a partir **03/01/2019** , o Contrato de Prestação de Serviços no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** firmado em **24/03/2010** entre as partes através de Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 10/01/2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Contratante

ALINE CORREIA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:A3C7F304

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124

Pelo presente instrumento, **O MUNÍCIPIO DE JARU,** Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, frente com Foro do município de Jaru/Ro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR,** brasileiro, residente e domiciliado neste município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, por outro, Sra. **MARIA BELO FELICIANO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG.** º 432152 - SSP RO, inscrito no **CPF/MF sob o** 72331542287, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA.**

Resolvem pelo motivo: À PEDIDO DA CONTRATADA

Clausula Única: Fica rescindido, a partir **10/01/2019** , o Contrato de Prestação de Serviços no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** firmado em **08/01/2018** entre as partes através de Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 14/01/2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Contratante

MARIA BELO FELICIANO
Contratada

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:E5A2C8FB

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO "INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO" Nº 182

O MUNICIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, com Foro do município de Jaru/RO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR,** brasileiro, residente e domiciliado neste município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, por outro a Sra. **JOCELMA DA SILVA SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG. Nº 795.468 SSP/RO**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 616.843.682-00,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** tem entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA, através do presente é admitida para prestar ao município os serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM – 40 HORAS,** iniciando em **09 de Janeiro de 2019** com término em até um ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - As atribuições da CONTRATADA bem como a forma de execução das mesmas, constam das normas e regulamentos internos da Administração do Município, que a CONTRATADA através do presente declara expressamente ter conhecimento e se submeter às mesmas, que passam a constituir parte do presente contrato.

SUB-CLÁUSULA – A CONTRATADA compromete a apresentar toda a documentação legal, e necessária a comprovação de sua habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A remuneração da CONTRATADA será de R$ **1.217,23 (**Um mil, duzentos e dezessete reais e vinte e três centavos**)**.

CLÁUSULA QUARTA – A carga horária a ser cometida a CONTRATADA será de **40 horas** semanais, podendo sofrer alterações, por conveniência da administração, conforme necessidade da SEMSAU – Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – A execução das tarefas a serem realizadas pela CONTRATADA será regime de dedicação exclusiva, não podendo a mesma manter qualquer vínculo com outro empregador, ou mesmo executar tarefas para terceiros que possa prejudicar a execução integral das atribuições decorrentes do presente contrato, exceto as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – A CONTRATADA se obriga a participar de reuniões de estudo, pesquisas, executar outras tarefas que lhe forem atribuídas e atinentes a sua atividade, bom como trabalhar regime de horas excedentes quando necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – Na remuneração da CONTRATADA decorrente do presente contrato serão efetuados os seguintes descontos:
a) Os previstos em Lei;
b) Os resultantes de adiantamento;
c) Os correspondentes aos danos por ventura causados pela CONTRATADA ao município, por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

CLÁUSULA OITAVA – Será assegurado a CONTRATADA, o descanso semanal remunerado, ficando ainda a mesma sujeita à escala de serviços e modificações no seu horário de trabalho, para atender as conveniências da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – A CONTRATADA se compromete a cumprir fielmente as tarefas que lhes forem cometidas, buscando sempre o aperfeiçoamento e adaptação para melhor desempenho de suas atividades, sujeitando-se a prestar serviços para o município, de acordo com sua lotação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Este contrato rescindir-se-á sem direito a indenizações nos seguintes casos:
a) Pelo término do prazo contratual;
b) Por iniciativa da CONTRATADA.
c) Por iniciativa do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As infrações disciplinares atribuídas a CONTRATADA nos termos deste instrumento serão apuradas mediante sindicância que deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As demais obrigações bem como os casos omissos ao presente contrato, ficam impostas aos contratantes pela Lei Municipal 2228/17, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaru.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de um mesmo teor para um só efeito, extraindo-se cópias que se fizerem necessárias ao seu registro.

Jaru/RO, 09/01/2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Contratante
Prefeito Municipal

JOCELMA DA SILVA SANTOS
Contratado (a)
CPF Nº 616.843.682-00

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:CD404EBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11409/GP/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLEUSA MARIA LISBOA COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.
D E C R E T A

Art. 1° – Concede **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal, **CLEUSA MARIA LISBOA COSTA**, matrícula nº 1702-1, cargo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 20/03/2012 à 19/03/2017 pelo período de **90 (noventa)** dias, **a contar do dia 11/02/2019,** atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 11 de fevereiro de 2019.

Jaru/RO, em 11 de janeiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:68519B3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11410/GP/2019

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MARIA DE JESUS PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o parecer jurídico acostado as fls.61/64 o qual opina pelo não impedimento da presente readaptação, considerando que sua função seja compatível com suas limitações.

CONSIDERANDO o recebimento das informações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na fl. 60, sendo possível a presente readaptação.

D E C R E T A

Art. 1º- CONCEDE Readaptação de função a servidora pública municipal, **Maria de Jesus**, cadastro nº 1734-1, por estar impossibilitada de exercer suas funções originárias, qual seja de Aux. de Op. de Serv. Diversos, em conformidade com o Art. 30, e seus incisos da Lei Municipal n° 2228 de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º- A servidora exercerá atividades como função: Secretária Escolar na Escola de Educação Infantil Gabriel Balmant Neves, sem quaisquer prejuízo de seus vencimentos, conforme orientações contidas no Processo nº 2-2832/2012.

Art.3º- Após o período de 06 (seis) meses, a servidora deverá ser reavaliada por profissional competente, cabendo à Gerência de Recursos Humanos acompanhar o respectivo prazo.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 13 de novembro de 2018.

Jaru/RO, em 14 de janeiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:28089CA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11412/GP/2019

CONCEDE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, STHELLA DE ALMEIDA SILVA PARA OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARU

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Municipal nº 2.228/GP/2017 (Estatuto dos servidores públicos municipais), em seu art. 91, (...) atendido a conveniência e oportunidade, poderá CEDER o servidor para ter exercício em outro ente público (...)";
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.140/GP/2017 em seu art. 17, o qual titula os Secretários Municipais como agentes políticos, nomeados pelo Prefeito Municipal (...)" ;
CONSIDERANDO que no caso específico, a servidora pública municipal, Sthella de Almeida Silva, necessita ser afastada do cargo municipal de "Professora, Nível III – 20h, Matrícula nº 824, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, se titularizando como "*Agente Político*", requerendo assim *cargo Exclusivo* do Ente Municipal;
CONSIDERANDO que se faz necessário o deferimento do Afastamento da Servidora do cargo efetivo, pois o atendimento ao interesse público se sobressai na Administração Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica CONCEDIDO afastamento sem remuneração à servidora pública municipal, **STHELLA DE ALMEIDA SILVA**, Professora Nível III, 20h, Matrícula nº 824, do Município de Jaru, até 31 de dezembro de 2019, pelos fundamentos exarados ao processo administrativo nº 1-3154/GRH/2018, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/05 (vigente ao fato), corroborada à Lei Municipal nº 2.228/GP/2017 (lei vigente).

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 14 de janeiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:30D8CC3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11413/GP/2019

EXONERA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARU A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA APARECIDA LEAL SOARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.
D E C R E T A

Art. 1°- Fica **EXONERADA**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública **MARIA APARECIDA LEAL SOARES,** matrícula nº 13986-1, cargo de Monitor. Transp. Escolar, RG: 471126 SSP/RO e CPF: 774.816.151-87, residente neste Município de Jaru.

Art. 2°- Fica ressalvado o disposto no §4º do art. 138 da Lei nº 2.228/GP/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 21 de janeiro de 2019.

Jaru/RO, em 14 de janeiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:1421D702

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11414/GP/2019

EXONERA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARU A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCOS SILVA CARDOSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1°- Fica **EXONERADO**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, a pedido, o servidor público, **MARCOS SILVA CARDOSO,** matrícula nº 1649-1, cargo de Vigilante, RG: 711.793 SSP/RO e CPF: 650.932.672-87, residente neste Município de Jaru.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 10 de janeiro de 2019.

Jaru/RO, em 14 de janeiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:4EAB8CFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11415/GP/2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro Fonte 06.14.

Considerando o artigo 40º da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 41º, inciso II da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 167 § 2º da Constituição Federal;
Considerando a solicitação da SEMINFRAM, C.I. nº 013/SEMINFRAM/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM
481 26.782.0007.1133.0000 AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS - CONV 056/18/PJ/DER- 280.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 6 14
6 Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores
002 006 CONVENIOS DER/RO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro por fonte de arrecadação CONVÊNIO Nº 056/18/PJ/DER-RO, e tem como objeto a aquisição de tubos metálicos para implantação em estradas rurais.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 14 de janeiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:39525727

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11424/GP/2019

DEFINE OS LOCAIS E DIAS PARA FUNCIONAMENTO DO COMERCIO AMBULANTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei municipal número 2400/GP/2018, que estabelece critérios e regulamentos para o comércio ambulante, determinando que os locais serão previamente definidos pela administração, sendo disponibilizados por decreto, nos termos do artigo 9º.
DECRETA

Art. 1º Ficam definidos os locais e dias para funcionamento do comércio ambulante, em concordância com as áreas definidas conforme neste artigo e nos anexos publicados no portal da transparência do município de Jaru:

I - Segunda-feira, áreas I e II;
II - Terça-feira, áreas III e IV;
III - Quarta-feira, áreas II e V;
IV – Quinta-feira, áreas V e VI;
V – Sexta-feira, áreas III e VII;
VI – Sábado, áreas I, IV e V.

Parágrafo Único – Os horários definidos para o comércio ambulantes serão 06h00 ás 18h00, reservando apenas os sábados que serão 06h00 as 12h00.
Art.2º O vendedor ambulante não poderá estacionar nas vias e logradouros públicos diferentes dos previamente licenciados, assim como não poderá impedir ou dificultar o trânsito de pedestres e veículos nas vias, logradouros públicos e calçadas, zelando pela higiene e limpeza do local determinado para a comercialização, usando recipientes para coleta de lixo com sacos plásticos apropriados.
Art. 3º - É parte integrante deste decreto os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, os quais serão disponibilizados no portal da transparência do município de Jaru.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 15 de janeiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:0605A9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
TERM APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A Sra. ALANA ROHDE

Assunto**:** Decisão da Apuração de Responsabilidade, Processo Administrativo nº1-4642/2018 em licitação – P.E 111/2017.

Senhor Representante Legal,

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO - PMJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL, vem NOTIFICAR a empresa, ALANA ROHDE COMÉRCIO IMPLEMENTOS AGRICOLA - ME, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de seu representante legal, Sra. ALANA ROHDE, da decisão de apuração de responsabilidade emitida pela Procuradoria Geral Do Município – PGM, em processo administrativo nº 1-4642/2018, que entendeu pela aplicação da penalidade de MULTA PELO DESCUMPRIMENTO TOTAL NOS MOLDES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CUMULADA COM SUSPENÇÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, em razão ao descumprimento das obrigações, conforme termo de referência**,** e, conforme decisão fundamentada da autoridade competente juntada em anexo.

Assim, fica a empresa, notificada para querendo apresentar RECURSO**,** conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 10 dias a contar da data do recebimento desta notificação.

Respeitosamente,

Jaru/RO 28 de dezembro de 2018

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Secretaria Municipal de Infra- Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

Publicado por:
José Luiz Bissoli da Silva
Código Identificador:D54F995E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
TERMO APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A empresa, Comercial TXV comércio e serviços - EIRELI

Assunto**:** Decisão da Apuração de Responsabilidade, Processo Administrativo nº1-4206/2018 em licitação – ARP 019/PMJ/2018.

Senhor Representante Legal,

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO - PMJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL, vem NOTIFICAR a empresa, COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de seu representante legal, Sr. GABRIEL TEIXEIRA VIANA, da decisão de apuração de responsabilidade emitida pela Procuradoria Geral Do Município – PGM, em processo administrativo, que entendeu pela aplicação da penalidade em razão ao descumprimento das obrigações de nº 9. **DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS,** no valor de 20% sobre o valor do empenho, cumulada com a aplicação de advertência, conforme decisão fundamentada da autoridade competente, juntada em anexo.

Conforme item 9 da Ata de Registro de Preço 019/PMJ/2018
(in verbis)

[...]

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Jaru-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as sanções **conforme o termo de referência**.
9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Jaru e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Jaru, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.
9.3 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.
9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido** ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
9.9**. Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;
9.10. Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.
9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93**,** quando:
9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços;
9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
9.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;
9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei Federal 10.520/02.
9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados
9.11.9.1. Por razões de interesse público, ou;
9.11.9.2. A pedido do fornecedor

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO**,** conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação.

Respeitosamente,

Jaru/RO 10 de janeiro de 2019

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secrteria Municipal de Saude -SEMUSA

Publicado por:
José Luiz Bissoli da Silva
Código Identificador:F8320AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
CONTRATO "INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO" Nº 190

O MUNICIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, com Foro do município de Jaru/RO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR,** brasileiro, residente e domiciliado neste município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, por outro a Sra. **TANIA APARECIDA DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG. Nº 517.315 SSP/RO**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 607.070.202-63,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** tem entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA, através do presente é admitida para prestar ao município os serviços de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM – 40 HORAS,** iniciando em **11 de Janeiro de 2019** com término em até um ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - As atribuições da CONTRATADA bem como a forma de execução das mesmas, constam das normas e regulamentos internos da Administração do Município, que a CONTRATADA através do presente declara expressamente ter conhecimento e se submeter às mesmas, que passam a constituir parte do presente contrato.

SUB-CLÁUSULA – A CONTRATADA compromete a apresentar toda a documentação legal, e necessária a comprovação de sua habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A remuneração da CONTRATADA será de R$ **1.217,23 (**hum mil duzentos e dezessete reais e vinte e três centavos**)**.

CLÁUSULA QUARTA – A carga horária a ser cometida a CONTRATADA será de **40 horas** semanais, podendo sofrer alterações, por conveniência da administração, conforme necessidade da SEMSAU – Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – A execução das tarefas a serem realizadas pela CONTRATADA será regime de dedicação exclusiva, não podendo a mesma manter qualquer vínculo com outro empregador, ou mesmo executar tarefas para terceiros que possa prejudicar a execução integral das atribuições decorrentes do presente contrato, exceto as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – A CONTRATADA se obriga a participar de reuniões de estudo, pesquisas, executar outras tarefas que lhe forem atribuídas e atinentes a sua atividade, bom como trabalhar regime de horas excedentes quando necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – Na remuneração da CONTRATADA decorrente do presente contrato serão efetuados os seguintes descontos:

a) Os previstos em Lei;
b) Os resultantes de adiantamento;
c) Os correspondentes aos danos por ventura causados pela CONTRATADA ao município, por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

CLÁUSULA OITAVA – Será assegurado a CONTRATADA, o descanso semanal remunerado, ficando ainda a mesma sujeita à escala de serviços e modificações no seu horário de trabalho, para atender as conveniências da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – A CONTRATADA se compromete a cumprir fielmente as tarefas que lhes forem cometidas, buscando sempre o aperfeiçoamento e adaptação para melhor desempenho de suas atividades, sujeitando-se a prestar serviços para o município, de acordo com sua lotação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Este contrato rescindir-se-á sem direito a indenizações nos seguintes casos:
a) Pelo término do prazo contratual;
b) Por iniciativa da CONTRATADA.
c) Por iniciativa do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As infrações disciplinares atribuídas a CONTRATADA nos termos deste instrumento serão apuradas mediante sindicância que deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As demais obrigações bem como os casos omissos ao presente contrato, ficam impostas aos contratantes pela Lei Municipal 2228/17, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaru.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de um mesmo teor para um só efeito, extraindo-se cópias que se fizerem necessárias ao seu registro.

Jaru/RO, 11/01/2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Contratante
Prefeito Municipal

TANIA APARECIDA DA SILVA
Contratado (a)
CPF Nº 607.070.202-63

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:D3DC47D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 0123

Pelo presente instrumento, **O MUNÍCIPIO DE JARU,** Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, frente com Foro do município de Jaru/Ro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR,** brasileiro, residente e domiciliado neste município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, por outro, Sr(a). **JOCELMA DA SILVA SANTOS,** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **RG.** º 795.468 -- SSP/RO RO, inscrito no **CPF/MF sob o** 61684368200, doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A).**
Resolvem pelo motivo: À PEDIDO DA CONTRATADA

Clausula Única: Fica rescindido, a partir **14/01/2019** , o Contrato de Prestação de Serviços no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** firmado em **09/01/2019** entre as partes através de Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 14/01/2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Contratante

JOCELMA DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:CBF545F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇAO

EDITAL DE CONVOCAÇAO

A ASSOCAIAÇAO AFAMILIA AGRICOLA-AFA, com sede localizada a. linha LJ-17 , lote 374,gleba 02 ,PA Lajes ,neste Município de Machadinho D' Oeste /RO ,escrita no cadastro Nacional de pessoa jurídica CNPJ ,sob o n° 28.739.661/0001-52 , registrada em data de 25/08/17 , sob o n° 000269, as folhas n°12 v° do livro n° 002 no cartório de registro civil de pessoas jurídicas da comarca de Machadinho D' Oeste/RO , neste ato representa pelo Izidio Castro Machado , brasileiro ,solteiro agricultor ,filho de Jose Francisco Machado e Aparecida de Castro Machado ,portador da CTPS N° 0998243,serie 050/RO ,inscrito no CPF/MF sob o n° 386.288.212-87 ,residente e domiciliado a linha LJ-11 ,Gleba 02, lote 221, PA lajes ,no município de Machadinho D' Oeste ,endereço eletrônico contato: adantas_mdo@hotmail.com ,convoca todos os seus membros para a ASSEMBREIA GERAL ORDINARIA a ser realizada no dia 02 (dois) de Fevereiro de 2019 , as 9:00 horas , em sua sede , neste município, para tratar-se da seguinte ordem do dia :

a) Prestação de conta;
b) Eleição e posse da nova diretoria e do conselho fiscal .

O quórum de para instalação da Assembleia geral Ordinária será de:

l-2/3 do numero de sócios , em dia com as obrigações estatutárias ,em 1ª convocação
ll- Metade mais um do numero de sócios em dia com as obrigações estatutárias ,em 2ª convocação
lll- No mínimo de 10 , do numero do sócios em dia com as obrigações estatutárias , em terceira convocação , observando-se o intervalo mínimo de 30 minutos entre a 1ª ,2ª e 3ª chamadas .

Machadinho D' Oeste – RO 11 de janeiro de 2019

IZIDIO CASTRO MACHADO
Presidente

Publicado por:
Edemilson Farias da Silva
Código Identificador:73A59957

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 01/CPL/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 01/CPL/2019*

PROCESSO Nº 01/2019 SECRETARIA: SEMAFP
DATA: 15/01/2019 MEM:01/SEMAFP
FIRMA: ASSOCIAÇÃO RONDÔNIESE DE MUNICIPIOS - AROM
CNPJ: 84.580.547/0001-01
VALOR: R$ 55.440,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas à Associação Rondoniense de Municípios – AROM, na qual esta Administração é filiada.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

Adjudicação

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
1º Membro

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º Membro

RAFAELA RODRIGUES SANTOS
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:1C249FDB

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 02/CPL/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 02/CPL/2019*

PROCESSO Nº 02/2019 SECRETARIA: SEMAFP
DATA: 15/01/2019 MEM:02/SEMAFP
FIRMA: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00
VALOR: R$ 10.500,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO DESPESAS COM PAGTO DE PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO desta Prefeitura, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

Adjudicação

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente-CPL

WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
1º Membro

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º Membro

RAFAELA RODRIGUES SANTOS
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:B70ABD7C

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 03/CPL/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 03/CPL/2019*

PROCESSO Nº 03/2019 SECRETARIASEMAFP
DATA: 15/01/2019 MEM: 03/SEMAFP
FIRMA: GOVERNADORIA CASA CIVIL DEPTº IMPRESSA OFICIAL DE RO
CNPJ: 04.280.889/0001-69
VALOR: R$ 10.500,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (DOE).
Senhora ORDENADORA DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de publicações no diário oficial do estado de Rondônia, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

Adjudicação

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
1º Membro

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º Membro

RAFAELA RODRIGUES SANTOS
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:190414DE

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 04/CPL/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 04/CPL/2019*

PROCESSO Nº 04/2019 SECRETARIA: SEMAFP
DATA: 15/01/2019 MEM:04/SEMAFP
FIRMA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQ E AGRONOMIA
CNPJ: 04.920.948/0001-16
VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO TAXAS COM CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA - CREA/RO
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas do CREA, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

Adjudicação

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente-CPL

WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
1º Membro

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º Membro

RAFAELA RODRIGUES SANTOS
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:86D65FAE

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 05/CPL/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 05/CPL/2019*

PROCESSO Nº05/2019 SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 15/01/2019 MEM:05/SEMAFP
FIRMA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS
CNPJ: 00.703.157/0001-83
VALOR: R$ 8.868,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES MENSAIS PARA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM) COM DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL A SER CREDITADO NA CONTA CORRENTE DA MESMA CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS.
Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"**Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:**

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, no seu "caput" do seu art. 25. "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a PAGTO DE TAXA DE FILIAÇÃO DA PREFEITURA NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (CNM)
na qual esta Administração é filiada.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

Adjudicação

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
1º Membro

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º Membro

RAFAELA RODRIGUES SANTOS
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:92AF8A12

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 06/CPL/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 06/CPL/2019*

PROCESSO Nº 06/2019 SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 15/01/2019 MEM:06/SEMAFP
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39
VALOR: R$ 3.317,52(TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS REAIS)
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE ÁGUA TRATADA DA CARD PARA O EXERCÍCIO DE 2019 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

Adjudicação

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente-CPL

WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
1º Membro

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º Membro

RAFAELA RODRIGUES SANTOS
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:4B9787D9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº01/SRP/SEMUG/2019

ERRATA Nº. 001/SRP/SEMUG/2019
O Sistema de Registro de Preço – SRP, através da sua Presidente, Andra Delfino Silva, nomeada através do Decreto nº. 2026/2017, vem através deste retificar a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios e Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO. Tal procedimento visa corrigir a Ata de Registro de Preços nº. 089/SRP/2018, cuja detentora é a empresa I F DE SOUZA, sob CNPJ: 27.295.341/0001-98.
REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/SRP/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº. 043/SRP/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.927/SRP/2018
PUBLICADO NO ÁTRIO DA CAMARA EM 27/11/2018
PUBLICAÇÃO NO D.O.M: 28/11/2018 EDIÇÃO: 2343
Onde se lê:
Fornecedor: I F DE SOUZA
CNPJ: 27.295.341/0001-98
Endereço: Rua Rio Jaru, nº. 1037 Sala A, B. Dom Bosco
Cidade: JI-PARANÁ-RO CEP: 76.907-758
Telefone: (69)3422-6500 / 9.8120-4954 / 9.9335-2261
E-mail: imperiolicita@hotmail.com
Representante: IRENE FLORINDA DE SOUZA
LOTE 01- ESCOLA ALVARES DE AZEVEDO (ZONA RURAL) OBSERVAÇÃO: O valor do serviço deverá estar incluído com o deslocamento, sendo: - Deslocamento da Sede do município de Mirante da Serra – RO, até a Escola Municipal Alvares de Azevedo, é de 28 km ida e 28 km volta = totalizando 56 km.
Leia – se:
Fornecedor: I F DE SOUZA
CNPJ: 27.295.341/0001-98
Endereço: Rua Rio Jaru, nº. 1037 Sala A, B. Dom Bosco
Cidade: JI-PARANÁ-RO CEP: 76.907-758
Telefone: (69)3422-6500 / 9.8120-4954 / 9.9335-2261
E-mail: imperiolicita@hotmail.com
Representante: IRENE FLORINDA DE SOUZA
LOTE 02 – ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - (ZONA RURAL) OBSERVAÇÃO: O valor do serviço deverá estar incluído com o deslocamento, sendo: - Deslocamento da Sede do município de Mirante da Serra – RO, até a Escola Municipal Alvares de Azevedo, é de 15 km ida e 15 km volta = totalizando 30 km.

Mirante da Serra, em 14 de janeiro de 2019.

ANDRA DELFINO SILVA
Presidente – SRP
Mat. 1357

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:05EEFBF7

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 07/CPL/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 07/CPL/2019*

PROCESSO Nº 07/2019 SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 15/01/2019 MEM:07/SEMAFP
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 43.614,36 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DE ELETROBRAS -CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA DA SEGUINTE LOCALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL, ALMOXARIFADO MUNICIPAL E OUTRAS LOCALIDADES QUE POR VENTURA VIER A SURGIR.
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação especifica."

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

Adjudicação

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
1º Membro

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º Membro

RAFAELA RODRIGUES SANTOS
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:155DFE79

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 08/CPL/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 08/CPL/2019*

PROCESSO Nº08/2019 SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 15/01/2019 MEM:11/SEMAFP
FIRMA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
VALOR: R$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)
FIRMA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
VALOR: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA.
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXIII – Na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

Adjudicação

CARLOS WILLEN DOBELIN
Wespresidente- CPL

LEY OLIVEIRA DA SILVA
1º Membro

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º Membro

RAFAELA RODRIGUES SANTOS
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:5DCA353F

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO CONTRATO Nº 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 843/2017 volume 40.

CELEBRAÇÃO: 09/01/2019

DAS PARTES:

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

CONTRATADA: **A. S ALBERTON AUTO POSTO-ME**

OBJETO: Fornecimento de **Combustíveis Automotivos,** para atender a **CONTRATANTE,** devendo os combustíveis serem fornecidos no município de **Mirante da Serra**/RO, sendo:
- Gasolina Comum;
- Óleo Diesel Comum;
- Óleo Diesel S10;
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O PRAZO: O presente Contrato terá vigência até de 60 (sessenta) dias com início a partir da assinatura do presente contrato.
O VALOR: O valor Global do presente contrato é de **R$ 79.706,58(Setenta e nove mil,setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).**

Mirante da Serra/RO,09 janeiro de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:333F0E37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019

CELEBRAÇÃO: 09/01/2019
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: A. S. ALBERTON AUTO POSTO ME
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
OBJETO: Fornecimento de combustível fornecido em Mirante da Serra-RO, sendo 2.000 (dois mil) litros de óleo diesel S-10, para atendimento do Programa Bolsa Família.
PRAZO: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contados a partir de 09 de janeiro de 2019 até 09 de abril de 2019.
O VALOR: O valor global da Carta Contrato é de R$: 7.680,00 (Sete Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).
O PAGAMENTO: O pagamento do material fornecido será efetuado por meio de transferência on-line na conta bancária indicada pela contratada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e apresentação dos Comprovantes de Regularidades junto ao INSS e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 843-38/2017.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:354E5B28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

CELEBRAÇÃO: 09/01/2019
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: A. S. ALBERTON AUTO POSTO ME
OBJETO: Fornecimento de combustível fornecido em Mirante da Serra –RO, sendo 1.500 (um mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum, para atendimento dos Programas da Proteção Social Básica.
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
PRAZO: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contados a partir de 09 de janeiro de 2019 até 09 de abril de 2019.
O VALOR: O valor global da Carta Contrato é de R$ 6.795,00 (Seis Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais).
O PAGAMENTO: O pagamento do material fornecido será efetuado por meio de transferência on-line na conta bancária indicada pela contratada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e apresentação dos Comprovantes de Regularidades junto ao INSS e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 843-37/2017.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:CF291925

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

CELEBRAÇÃO: 09/01/2019
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: A. S. ALBERTON AUTO POSTO ME
OBJETO: Fornecimento de combustível fornecido em Mirante da Serra –RO, sendo 1.200 (um mil e duzentos) litros de Gasolina Comum, para atendimento do Conselho Tutelar.
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
PRAZO: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contados a partir de 09 de janeiro de 2019 até 09 de abril de 2019.
O VALOR: O valor global da Carta Contrato é de R$ 5.436,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
O PAGAMENTO: O pagamento do material fornecido será efetuado por meio de transferência on-line na conta bancária indicada pela contratada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e apresentação dos Comprovantes de Regularidades junto ao INSS e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 843-39/2017.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:E3A06BB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

CELEBRAÇÃO: 14/01/2019
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: A. S. ALBERTON AUTO POSTO ME
OBJETO: Fornecimento de combustível fornecido em Mirante da Serra –RO, sendo 1.400 (um mil e quatrocentos) litros de Óleo Diesel S-10, para atendimento do Programa Bolsa Família.
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
PRAZO: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contados a partir de 14 de janeiro de 2019 até 14 de abril de 2019.
O VALOR: O valor global da Carta Contrato é de R$ 5.376,00 (Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais).
O PAGAMENTO: O pagamento do material fornecido será efetuado por meio de transferência on-line na conta bancária indicada pela contratada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e apresentação dos Comprovantes de Regularidades junto ao INSS e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 843-45/2017.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:D22B9ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO TERMO ADITIVO

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2017/2020

RESUMO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00014/2013.

CELEBRAÇÃO: 21/12/2018.

PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra.

CONTRATADA: BATISTA & BATISTA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETIVO: Constitui objetivo do presente Termo Aditivo ao Contrato, que a CONTRATADA, prestará serviços ao CONTRATANTE, Mediante contraprestação financeira, a Construção de Uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário, Junto a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Prof. Edson Duarte Lopes, sito a Rua Piaui n.º 3152, Conforme Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

PRAZO: Fica prorrogado O prazo de execução dos serviços de Construção de Uma Quadra Escolar Coberta com vestiário para atendimento a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Prof. Edson Duarte Lopes. por um período de 180 (Cento e Oitenta), Dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00934/2013.

Mirante da Serra/RO, 21 de Dezembro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:543A5C6C

SEMSAU
RESUMO DE CONTRATO Nº. 002/SEMSAU/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO Nº. 002/SEMSAU/2019.

CELEBRAÇÃO: 03/01/2019.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MIRANTE GÁS LTDA - ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de: Gás liquefeito de petróleo - Tipo GLP, devidamente envasados, lacrados e em perfeito estado de conservação, para atender as necessidades da **SEMSAU**.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente após emissão da Nota de Sub-Empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 846/SRP/2017, Volume XIII

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:19262E9D

SEMSAU
RESUMO DE CONTRATO Nº. 001/SEMSAU/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO Nº. 001/SEMSAU/2019.

CELEBRAÇÃO: 03/01/2019.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MIRANTE GÁS LTDA - ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de: Gás liquefeito de petróleo - Tipo GLP, Envasado em Botijas de 45 Kg Líquidos, as botijas de gás butano deverão estar devidamente lacradas e em perfeito estado de conservação, para atender as necessidades da **Unidade Mista de Saúde**.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente após emissão da Nota de Sub-Empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 846/SRP/2017, Volume XIV

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:FECD57C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA CERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para fornecimento de energia elétrica destinada a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da **CERON**, no valor total estimado para a despesa **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com base no Art.25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **005/2019**.

Monte Negro, 08 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTO
Presidente/CMMN

Publicado por:
Rubilei Matias Melato
Código Identificador:1E08D7B3

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA CAERD

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para fornecimento de água e esgoto destinados a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da Em favor da CAERD, no valor total estimado para a despesa **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** com base no Art.25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **006/2019**.

Monte Negro, 08 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente /CMMN

Publicado por:
Rubilei Matias Melato
Código Identificador:46F6644E

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA TELEFONE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesa com **telefone fixo e internet** destinada a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da **OI S/A**, no valor total estimado para a despesa **R$ R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, com base no Art.25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº **007/2019**.

Monte Negro, 08 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente /CMMN

Publicado por:
Rubilei Matias Melato
Código Identificador:C1272113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/2019

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 952 de 22 de agosto de 2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônica SRP**, tipo menor preço.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº **947/SEMED/2018**
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO *R$ 258.013,96 (duzentos cinquenta oito mil treze reais noventa seis centavos).*
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:28/01/2019, às 11h00(horário de Brasília).
LOCAL:http://www.licitanet.com.br.
OBJETO: Definição de Registro de Preços para eventual aquisição estimativa de material de consumo, sendo **Materiais Gráficos**, a serem utilizados para suprir as necessidades e demandas das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações definidas no termo de referência. **O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites:**
http://www.licitanet.com.br.ehttp://www.montenegro.ro.gov.br.Mais informações pelo telefone: **(69) 3530-3110**, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro – RO, 15 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Portaria nº 717 de 21/08/2017

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:820DA782

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/CPL/2018.

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º042/2018, que tem por objeto **DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM MECÂNICO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS.**

Processo Nº 889-1/2018

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA VENCEDORA:
IELE SARAIVA COSTA FROTA -ME
CNPJ: 07.790.409/0001-06
VALOR R$ 121.026,00(Cento vinte um mil, vinte seis reais)

VALOR TOTAL R$ 121.026,00(Cento vinte um mil, vinte seis reais)

Data da Homologação: 15/01/2019

Monte Negro – RO,15 de Janeiro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:8977A7F7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/CPL/2018.

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º045/2018, que tem por objeto: Definição de registro de Preços para futura e eventual aquisição estimativa de material de consumo, sendo **GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, FRUTAS, FRIOS, VERDURAS, CARNES E PRODUTOS DE PADARIA**, a serem utilizados para suprir as necessidades e demandas das Secretarias

Municipais, conforme condições e especificações definidas neste termo de referência
Processo Nº 901-1,2/2018

EMPRESA VENCEDORA:
D.R PEREIRA MERCADO EIRELI
CNPJ: 28.537.029/0001-26
VALOR R$ 934.467,40

I.F DE SOUZA-ME
CNPJ:27.295.341/0001-98
VALOR: R$87.239,90(Oitenta e sete mil, duzentos trinta nove reais e noventa centavos)
INOVAÇÃO EIRELI-ME
CNPJ:19.634.357/0001-50
VALOR: R$753.652,14(Setecentos e cinquenta três mil, seiscentos cinquenta dois reais e quatorze centavos)

SOMANDO VALOR TOTAL: R$ 1.775.359,44(Hum milhão, setecentos e setenta cinco mil, trezentos cinquenta nove reais e quarenta quatro centavos).

Data da Homologação: 15/01/2019

Monte Negro – RO, 15 de Janeiro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:8FDA17EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 1/2019
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 1/2019, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OS QUAIS ATENDERÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. .A Presente licitação foi estimada em R$ 683.418,90(seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 1/2019, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 142/2014. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 29 de janeiro de 2019 às 09:00**; Abertura das propostas:** dia 29 de janeiro de 2019 às 09:01**; Início do Pregão:** dia 29 de janeiro de 2019 às 10:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 15 de janeiro de 2019.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro – Port.20/2017

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:407B77E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2/2019
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 2/2019, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA A INSTALAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS CONSTRUÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SENDO ESSAS: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1 - SETOR 15, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 2 - SETOR 14 E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 2 - SETOR 13, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PRECEITUA O DECRETO MUNICIPAL 142/2014. .A Presente licitação foi estimada em R$ 32.791,00(trinta e dois mil, setecentos e noventa e um reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 2/2019, tipo Menor Preço Por Lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 142/2014. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 29 de janeiro de 2019 às 10:00**; Abertura das propostas:** dia 29 de janeiro de 2019 às 11:01**; Início do Pregão:** dia 29 de janeiro de 2019 às 11:30. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 15 de janeiro de 2019.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro – Port.20/2017

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:AB5819E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 3/2019
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 3/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO AGRALE 14000 PLACA NCK 9241, PARA RECUPERAÇÃO DO MOTOR DO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, PERTENCENTE À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. .A Presente licitação foi estimada em R$ 14.495,91(quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 3/2019, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 28 de janeiro de 2019 às 09:00**; Abertura das propostas:** dia 28 de janeiro de 2019 às 09:01**; Início do Pregão:** dia 28 de janeiro de 2019 às 10:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na

Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 15 de janeiro de 2019.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro – Port.20/2017

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:6757E78B

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO
PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste, localizada à Rua Riachuelo, 3284, setor 14, Inscrita no CNPJ nº 15.884.109/0001-06, torna Público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente SEMA, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, Referente à Reforma do Teatro Municipal de Nova Brasilândia d´Oeste , em atendimento ao CONVÊNIO N.º 846963/2017.

Nova Bras. D' Oeste-RO, 15 de Janeiro de 2019.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felix Gomes da Silva
Código Identificador:85881573

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019

O Prefeito Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 realizado através do processo administrativo n° 1199/2017.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado 2017, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando assinatura de contrato temporário nas seguintes funções:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEDAGOGO

1 – KATIA BARRETO XAVIER DA SILVA
2 – EDILAINE INHACE DE SOUZA

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de serem considerados desistentes:

Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
Carteira de Identidade (RG)
Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento
CPF do Conjugue e dos Dependentes maiores de 14 anos
Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
Uma foto 3x4 (recente)
Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Médico Perito do Trabalho**
Carteira de Trabalho – CTPS
PIS/PASEP, se possuir.
Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
Carteira de Habilitação (para Motorista)
Comprovante de Endereço
Declaração de Vacina
Declaração de Bens
Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 14 de Janeiro de 2018.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilciane de Lima Lopes Rodrigues
Código Identificador:765ED1F7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2018

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 43/2018, decorrente de Pregão n° 74/2018 de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo - Combustível - Diesel S-500 comum, Diesel S-10, e Gasolina Comum, para fornecimento no trajeto da BR 364 compreendo trecho entre Jaru á Itapuã D'Oeste, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Saúde, Educação, Serviço Social, Administração e Fazenda, Gabinete..

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 15.884.109/0001-06, com endereço na Rua RIACHUELO, nº 2552, CENTRO, Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 76958000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HÉLIO DA SILVA, e a empresa **AUTO POSTO MINUANO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 13.727.626/0001-46, com sede no endereço AVENIDA CANDEIAS, 1835, CENTRO, AREIAS ESPECIAIS ARIQUEMES-RO neste ato representado por **LIRIO PEDRO RIGON,** portador do RG n° 503637, portador do CPF sob n° 169.026.619-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R$ 13.536,19 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), corresponde ao decréscimo no valor do preço do combustível praticado no comércio em virtude da deflação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:BF8D3332

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE 01/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações

posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	54/2019
b) Licitação Nrº :	1/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade
d) Data Adjuticação :	15/01/2019
e) Objeto da Licitação :	TRATA-SE DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA, REFERENTE AO TERMO DE FILIAÇÃO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS (AROM)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AROM - ASSOCIACAO RONDONIENSE DE MUNICIPIOS
CNPJ/CPF: 84.580.547/0001-01

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	12	R$5.796,00	R$ 69.552,00
2	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	1	R$4.770,58	R$ 4.770,58
Valor Total Homologado - R$ 74.322,58				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,15 de janeiro de 2019.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:E24E2834

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	54/2019
b) Licitação Nrº :	1/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	15/01/2019
e) Objeto Homologado :	TRATA-SE DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA, REFERENTE AO TERMO DE FILIAÇÃO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS (AROM)

04.122.0006.2.022. - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AROM - ASSOCIACAO RONDONIENSE DE MUNICIPIOS
CNPJ/CPF: 84.580.547/0001-01

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	12,00	R$5.796,00	R$69.552,00
2	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	1,00	R$4.770,58	R$4.770,58
Valor Total Homologado - R$74.322,58				

Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 15 de janeiro de 2019.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:F810B083

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº.37/2018, decorrente de Pregão n° 72/2018 de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo - Combustível - Diesel S-500 comum, Diesel S-10, e Gasolina Comum, para fornecimento no Município de Nova Brasilândia, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Serviço Social, Agricultura Industria e Comercio, Administração e Fazenda, Gabinete e Obras e Serviços Públicos.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 15.884.109/0001-06, com endereço a Rua Riachuelo, nº2552, CENTRO, Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 78974000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Hélio da Silva , e a empresa **MEDINA & CUNHA LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 25.089.675/0001-80, com sede no endereço AVENIDA JK, 2721, CENTRO, SETOR 004 Nova Brasilândia D'Oeste-RO neste ato representada por **FRANCISCO EUCLIDES DE SOUSA,** portador do RG n° 573872, portador do CPF sob n° 595.424.462-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R$ 110.334,09 (cento e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e nove centavos), correspondente ao decréscimo no valor do preço do combustível praticado no comércio local em virtude da deflação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Brasilândia D'Oeste 14 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:A5CC3CD2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA 01/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.007.26.782.0013.2.057.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	32/2019
b) Licitação Nrº :	1/2019

c) Modalidade :	Dispensa
d) Data Adjuticação :	14/01/2019
e) Objeto da Licitação :	TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADA A REVISÃO DO VEÍCULO VW26.280 CRM 6X4 DA SEMOSP CUJO SERVIÇO DESTINADA A REVISÃO DE 20.000 KM COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO DA GARANTIA DO FABRICANTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BURITI CAMINHÕES LTDA
CNPJ/CPF: 84.652.296/0002-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Óleo 10W40 sintético	28	R$23,95	R$ 670,60
2	Filtro óleo D08 6	1	R$79,90	R$ 79,90
3	Filtro combustível motor	1	R$89,90	R$ 89,90
4	Filtro combustível TGX	1	R$111,92	R$ 111,92
5	Filtro separador AGL	1	R$89,96	R$ 89,96
6	Filtro Externo. do ar	1	R$89,90	R$ 89,90
7	Filtro interno do ar	1	R$59,90	R$ 59,90
8	Filtro ar condicionado	2	R$39,94	R$ 79,88
Valor Total Homologado - R$ 1.271,96				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,14 de janeiro de 2019.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:01A6E405

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	32/2019
b) Licitação Nrº :	1/2019
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	14/01/2019
e) Objeto Homologado :	TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADA A REVISÃO DO VEÍCULO VW26.280 CRM 6X4 DA SEMOSP CUJO SERVIÇO DESTINADA A REVISÃO DE 20.000 KM COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO DA GARANTIA DO FABRICANTE

26.782.0013.2.057. - MANUTENCAO DAS VIAS VICINAIS - RURAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BURITI CAMINHÕES LTDA
CNPJ/CPF: 84.652.296/0002-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Óleo 10W40 sintético	28,00	R$23,95	R$670,60
2	Filtro óleo D08 6	1,00	R$79,90	R$79,90
3	Filtro combustível motor	1,00	R$89,90	R$89,90
4	Filtro combustível TGX	1,00	R$111,92	R$111,92
5	Filtro separador AGL	1,00	R$89,96	R$89,96
6	Filtro Externo. do ar	1,00	R$89,90	R$89,90
7	Filtro interno do ar	1,00	R$59,90	R$59,90
8	Filtro ar condicionado	2,00	R$39,94	R$79,88
Valor Total Homologado - R$1.271,96				

Nova Brasilândia DOeste, 14 de janeiro de 2019.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:141C3649

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA 02/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.007.26.782.0013.2.057.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	59/2019
b) Licitação Nrº :	2/2019
c) Modalidade :	Dispensa
d) Data Adjuticação :	15/01/2019
e) Objeto da Licitação :	TRATA-SE DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 500 HORAS TRABALHADAS DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO DA GARANTIA DO FABRICANTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FERTISOLO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.594.006/0003-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ASSISTENCIA TECNICA MECANICO EM TRANSITO REVISÃO 500 HRS RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B	4,5	R$100,00	R$ 450,00
2	ASSISTENCIA TECNICA DIARIA DO MECANICO REVISÃO 500 HRS RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B	0,25	R$225,00	R$ 56,25
3	ASSISTENCIA TECNICA DESLOCAMENTO REVISÃO 500HRS RETROESCAVADEIRA B95B	375	R$1,90	R$ 712,50
Valor Total Homologado - R$ 1.218,75				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,15 de janeiro de 2019.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:CB079D43

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA 02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	59/2019
b) Licitação Nrº :	2/2019
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	15/01/2019
e) Objeto Homologado :	TRATA-SE DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 500 HORAS TRABALHADAS DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO DA GARANTIA DO FABRICANTE

26.782.0013.2.057. - MANUTENCAO DAS VIAS VICINAIS - RURAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FERTISOLO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.594.006/0003-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ASSISTENCIA TECNICA MECANICO EM TRANSITO REVISÃO 500 HRS RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B	4,50	R$100,00	R$450,00
2	ASSISTENCIA TECNICA DIARIA DO MECANICO REVISÃO 500 HRS RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B	0,25	R$225,00	R$56,25
3	ASSISTENCIA TECNICA DESLOCAMENTO REVISÃO 500HRS RETROESCAVADEIRA B95B	375,00	R$1,90	R$712,50
Valor Total Homologado - R$1.218,75				

Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 15 de janeiro de 2019.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:B28DDF3B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Processo Administrativo nº: *1390/SEMOTRAN/2018*
Objeto: Contratação de Empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE EM GRAMA SINTÉTICA Contrato de Repasse n° 850382/2017/ME/CAIXA
Tomada de Preços 001*/2019*.
ONDE SE LÊ:
A data para abertura da sessão, recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **29/01/2019, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
LEIA-SE
A data para abertura da sessão, recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **30/01/2019, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de janeiro de 2018.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:2ECEE380

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.439-GP/2018

LEI Nº **1.439/GP/2018** De: 20 de dezembro de 2018

"Dispõe sobre a denominação das avenidas do Bairro Novo Horizonte, Município de Nova Mamoré - RO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 46, Inciso III da Lei Orgânica e o art. 126, Inciso III do Regimento Interno;
Faz saber que o Plenário das Deliberações APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte **Lei:**
Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a denominação das Avenidas do Bairro Novo Horizonte do Município de Nova Mamoré-RO, Lote 12, Gleba 07.
Art. 2º As avenidas do Bairro Novo Horizonte passam a ter a seguinte denominação:
I – Avenida Rio Mangueira: a localizada entre a Avenida Sebastião João Clímaco e a Avenida Antônio Pereira de Souza;
II – Avenida Rio Taquaras: a localizada entre a Quadra 24 e Quadra 26;
III – Avenida Rio Araras: a localizada entre a Quadra 26 e Quadra 28;
IV – Avenida Rio Ribeirão: a localizada entre a Quadra 28 e Quadra 30;
V – Avenida Rio Misericórdia: a localizada entre a Quadra 30 e Quadra 32;
VI – Avenida Rio Laje: a localizada entre a Quadra 32 e Quadra 34;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 20 de dezembro de 2018

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:D00A06C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.418-GP/2018

LEI N° 1.418-GP/2018 *De 12 de dezembro de 2018.*

"Altera a redação do art. 22º da Lei 661/2008 e dá outras providências**."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:**

Art. "1º - O art. 22 passa a ter a seguinte redação:**"** A transferência da concessão de taxi e seu respectivo alvará será concedida, independentemente de pagamento de taxa, nos seguintes casos:
Quando ocorrer morte do taxista;

Nos casos de incapacidade ou invalidez, declarada por médico especialista na área clínica da incapacidade ou invalidez;

Quando se tratar de espólio, viúva, companheira (o) ou herdeiro(a) de motorista autônomo, quando houver incapacidade civil, poderá ser substituído enquanto perdurar a incapacidade".

Pela renúncia da concessão, a qualquer título, não podendo o renunciante concorrer novamente a outra concessão.

§ 1º – Em caso de invalidez provisória ou incapacidade civil, poderá o taxista ser substituído por motorista, devidamente cadastrado na associação de taxistas e que esteja em plena faculdade capacidade física e cumpra todos os requisitos da lei.

§ 2º - Na hipótese do inciso IV, será obrigatório o pagamento de taxa.

§ 3° - A transferência de que trata o presente artigo deverá ter a anuência do Prefeito Municipal, e o terceiro preencher todos os requisitos previstos nesta lei;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. SUPRIMIDO

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:0A86210C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003-GP/2019

Portaria nº 003-GP/2019 Em, 07 de janeiro de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER a Gratificação Administrativa de 30% (trinta por cento), em conformidade com a Lei Municipal nº 634-GP/2008 a servidora pública municipal, **ADAILZA VIEIRA CORREIA,** brasileira, funcionária pública municipal, ocupante da Função de Fiscal de Transportes, Cadastro 4.013, portador do RG n° 1.027.592-SESDEC/RO e CPF n° 000.052.342-98.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 125-GP/2018.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de janeiro de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:FAD7830D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001-GP/2019

PORTARIA nº 001– GP/2019 Em, 07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER A DESIGNAÇAO a servidora **THAISA REIS SILVA,** brasileira, funcionária pública municipal, RG nº 102.5835 - SSP/RO e CPF nº 000.553.222-12, pelo cargo de **Gerente de Administração de Palmeiras**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em especial a Portaria nº 173-GP/2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de janeiro de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:BA64DAEF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO 019/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 833/2018 AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO 019/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 833/2018

ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços – CPLMO, **ADJUDICA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2018** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº833 /SEMUSA/2018,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos),** conforme segue.

01 N. HORIZONTE COM. PROD. AGRIC. E VET LTDA CNPJ 04.557.976/0001-10.
VALOR **R$ 5.200,00**

OBJETO: Aquisição de Isca Molucida Mata Lesma Caramujos Africano, em conformidade com Art.24, paragrafo II da Lei 8666/93.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 14 de janeiro de 2019.

ELIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO 019/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 833/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

HOMOLOGA o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2018** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº833 /SEMUSA/2018,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos),** conforme segue.

01 N. HORIZONTE COM. PROD. AGRIC. E VET LTDA CNPJ 04.557.976/0001-10.
VALOR **R$ 5.200,00**

OBJETO: Aquisição de Isca Molucida Mata Lesma Caramujos Africano, em conformidade com Art.24, paragrafo II da Lei 8666/93.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 14 de janeiro de 2019.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO 019/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 833/2018

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços – CPLMO, **RATIFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2018** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº833 /SEMUSA/2018,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos),** conforme segue.

01 N. HORIZONTE COM. PROD. AGRIC. E VET LTDA CNPJ 04.557.976/0001-10.
VALOR **R$ 5.200,00**

OBJETO: Aquisição de Isca Molucida Mata Lesma Caramujos Africano, em conformidade com Art.24, paragrafo II da Lei 8666/93.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 14 de janeiro de 2019.

ELIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:862DEC7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE PARA AUDIENCIA PÚBLICA

CONVITE PARA AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, através de seu representante legal o Senhor Prefeito Municipal CLEITON

ADRIANE CHEREGATTO, convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral para participar da Audiência Pública referente a elaboração das metas executadas no segundo bimestre, a Audiência será realizada na sede do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL no dia 29 de janeiro de 2019, as 19:30 horas..

Desde já agradecemos a presença de todos. _____

CLEITON ADRIANE CHEREGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:E5DB6EF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 012/CMPB/GP/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Função Gratificada de Assistente de Controle de Leis, a servidora desta Casa de Leis, senhora, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA, contratada na Função de Agente Administrativo, residente e domiciliada a Av. Presidente JK, 314 – Alvorada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14506664 6 SSP/PR e do CPF. Nº 684 216 302 10, conforme Lei 2297/2017 de 30 de junho de 2017.

Art. 2º- Conceder Função Gratificada de ASSISTENTE DE ORÇAMENTO E EMPENHO, desta Casa de Leis, , conforme Lei Municipal Nº. 2297/2017 de, 30 de junho 2017, ao Servidor Senhor BRUNO PSCHISKI LARA, residente e domiciliado, a Rua Primeiro de Maio, 286, bairro Apediá, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 1290022 SSP/RO e do CPF Nº 010 551 642 16.

Art. 3º - Conceder Função Gratificada de Assistente de Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Frotas, a servidora desta Casa de Leis, senhora, SÔNIA DE SOUZA CARVALHO, contratada na Função de Agente Administrativo, residente e domiciliada a Rua Hermínio Vieira 574 – Jardim das Oliveiras, portadora da Cédula de Identidade RG nº 983657 SSP/RO e do CPF. Nº 747 470 612 15, conforme lei 2297/2017 de 30 de junho de 2017.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2019.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - CAPIVARA, 14 de Janeiro de 2019.

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:BA142CBA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 013/CMPB/GP/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º Nomear no Cargo de Secretária Legislativa, desta Casa de Leis, conforme Lei Municipal Nº. 2.297/2017 de, 30 de junho 2017, com percentual a ser percebido de 65% de seu Vencimento Base, a servidora pertencente ao Quadro Efetivo SenhoraANA CLAUDIA ZOTTELE SILVA, residente e domiciliada neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 339 603 SSP/RO e do CPF nº. 385 535 702.15.

Art. 2º- Conceder Função Gratificada de ASSISTENTE FINANCEIRO, desta Casa de Leis, conforme Lei Municipal Nº. 2450/2018, de 01 de outubro 2018, a Servidora do Quadro Efetivo, Senhora VALDICEIA CONCEIÇÃO MENDES, residente e domiciliada, a Av. Gilio Alves da Costa, bairro Pioneiros, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº.13.583.092 SSP/MG, CPF Nº 070 984 466 29 e CRC/RO Nº 007512/0-4.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2019.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - CAPIVARA, 14 de Janeiro de 2019.

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:DBCFBFBC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 014/CMPB/GP/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Função Gratificada de Presidente Comissão de Licitação, desta Casa de Leis, conforme Lei Municipal Nº. 2297/2017, de 30 de junho 2017., ao Servidor Senhor, WESLEI DE SOUZA PIRES SANTOS, residente e domiciliado na Rua Manoel Bandeira, 367, Bairro Nova Esperança - Cacoal, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 1146851 SSP/RO, e do CPF nº. 005 954 182 28.

Art. 2º- Conceder FUNÇAO GRATIFICADA de OUVIDOR da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, ao servidor Efetivo senhor JEAN RODRIGO ZANETTE NOVAKOWSKI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1077860 – SSP/RO e do CPF nº 982 843 202 15.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2019.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - CAPIVARA, 14 de Janeiro de 2019.

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:95566FED

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 15/CMPB/GP/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade I, aos Servidores desta Casa de Leis, JOEL PEREIRA CARDOSO, JERUZA JOSE FERREIRA DOS SANTOS e ADAO ALVES MACIEL, conforme Lei Municipal nº 2297/2017, de 30 de junho de 2017; e

Art. 2º - Conceder Gratificação de Produtividade II, ao servidor desta Casa de Leis, senhor, FRANCISCO ROBERTO DE BRITO, contratado na Função de motorista, residente e domiciliado neste

Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 231275 SSP/RO e do CPF. Nº 172 651 772 15, conforme Lei Municipal nº 2297/2017, de 30 de junho de 2017; e

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2019.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - CAPIVARA, 14 de Janeiro de 2019.

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:824EA19F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 16/CMPB/GP/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor GILVAN BESERRA DOS SANTOS, residente e domiciliado na Av. Curitiba, 812, Nova Pimenta, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 743 356 SSP/RO e do CPF nº. 709 767 242 00, no Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA, desta Casa de Leis, conforme Lei Municipal 2297/2017 de 30 de junho de 2017.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de janeiro de 2019.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - CAPIVARA, 15 de Janeiro de 2019.

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:4209FC8C

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 075/2018

Licitação a ser realizada em: 22/01/2019 às 10:00 (nove) horas horário de Brasília; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE ALARME MONITORADO VIA RÁDIO E SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA; Valor total médio estimado é na ordem de R$ 815.888,93 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO; Fica a mesma ADIADA, para o dia: 07/02/2019 às 10:00 (nove) horas horário de Brasília.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 15 de Janeiro 2.019

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:62D29A24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 011/2019 DE, 08 DE JANEIRO DE 2.019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Memorando nº 030/GS/SEMOSP/2019

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora KATILCIA MARQUES DA CONCEIÇÃO, brasileira, divorciada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 725.843 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 697.504.162-87, residente e domiciliada na Av. Riachuelo, n° 1293, Bairro CTG, da Função Gratificada de 150% (cinquenta por cento) do salário base da servidora, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Janeiro de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DFD89F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 039/2019 DE, 10 DE JANEIRO DE 2.019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Memorando nº 005/RH/SEMSAU/2019

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação de 150% (cento e cinqüenta por cento) do salário base do servidor RAFAEL ASSIS DE PAULA, brasileiro, casado, nível superior incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º M-7363046 SSP/MG, inscrita no CPF n.º 946.677.806 – 49, residente e domiciliado na Estrada do Laticínio n.º 232, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atribuições:

Gerenciar Centro de Especialidade – CEM;
Coordenar pessoal;
Cuidar da logística de manutenção da unidade;
Alimentação de sistemas;
Cuidar das agendas de atendimentos;
Apresentar relatórios estatísticos de atendimento e custos da unidade;
Atendimentos aos pacientes;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2C8DE779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 040/2019 DE, 10 DE JANEIRO DE 2.019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto da Lei n.º 1.661/2011 de 01 de Março de 2011, e
Considerando o Decreto de 20 de Dezembro de 2018; e
Considerando o Processo Administrativo nº 7.691/2018.

R E S O L V E

Art. 1.º Aceitar a Cedência da servidora GRACIELEN CRISTINA MILOMES ALVES, brasileira, casada, Enfermeira, matricula 300124901, com carga horária de 30 horas semanais, portadora da cédula de identidade RG. n.º 230077 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 901.664.932-87, residente e domiciliado na Av. Independência nº 793, Bairro CTG, nesta cidade, lotada no Hospital Regional de Cacoal, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Parágrafo único. A cedência da servidora será até 31 de dezembro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Municipal de Pimenta Bueno-RO.**

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais à 01 de Janeiro de 2019.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Janeiro de 2.019.

ARISMAR ARAUJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DCD7B9A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 041/2019 DE, 11 DE JANEIRO DE 2.019

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora TANIA MARA CRIVELLI, brasileira, divorciada, ensino médio, portadora da cédula de Identidade RG. nº 363.615 SSP/RO, inscrita no CPF nº 348.727.442-68, residente e domiciliada na Rua dos Inconfidentes nº 1.178, Bairro Alvorada, nesta cidade, do cargo de Diretora do Departamento de Inclusão Produtiva, da Secretaria Municipal de Assistência Social; e

NOMEAR a senhora TANIA MARA CRIVELLI, brasileira, divorciada, ensino médio, portadora da cédula de Identidade RG. nº 363.615 SSP/RO, inscrita no CPF nº 348.727.442-68, residente e domiciliada na Rua dos Inconfidentes nº 1.178, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Benefícios Eventuais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Janeiro de 2.019.

ARISMAR ARAUJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E1A8C879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 042/2019 DE, 11 DE JANEIRO DE 2.019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o Memorando nº 004/AICOM/GP/PMPB

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a pedido a senhora TAINARA RIBEIRO MONTES THOMAZ MARTINS, brasileira, solteira, ensino superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1228762 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 029.139.392-60, residente e domiciliada Quadra 09, Casa 19, Bairro BNH-I, nesta cidade, do cargo de Assessora Técnica-II, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Janeiro de 2.019.

ARISMAR ARAUJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:71B11420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 043/2019 DE, 11 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

Considerando o Memorando n.º 009/GP/2019

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar a senhora ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, ensino superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 338.513 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 420.250.362-72, residente e domiciliada na Rua Florentino Alves Cordeiro, Quadra 11, Casa 06, Bairro BNH-I, lotada no Gabinete do Prefeito, para ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Janeiro de 2019.

ARISMAR ARAUJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A870404E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 044/2019 DE, 11 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que são atribuídas por lei, e

Considerando o Memorando nº 017/GS/SEMAD/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor DEVACIR JOEL DE ALMEIDA brasileiro, solteiro, nível superior, portador da cédula de identidade RG. 61869921 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.979.549-00, residente e domiciliado no Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Janeiro de 2019.

ARISMAR ARAUJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:6215A6CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 045/2019 DE, 11 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Art. 1.° Exonerar a senhora ELISANGELA DOS SANTOS LEAL, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. nº 00001115668 SSP/RO, inscrita no CPF 894.595.042 – 72, residente e domiciliada na Rua 1.º de Maio nº 469, nesta cidade, do cargo de Diretora do Núcleo de Logística e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais a 10 de Janeiro de 2019.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Janeiro de 2019.

ARISMAR ARAUJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:33B0966C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 046/2019 DE, 11 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 011/GP/2019

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor ROSINETE ODISIO DOS SANTOS, brasileira, separada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 254.302 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 340.645.082 - 20, residente e domiciliada na Rua Pedro Simplício da Mota n.º 112, Bairro dos Pioneiros, nesta cidade, que encontrava-se lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação, para ser lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Janeiro de 2019.

ARISMAR ARAUJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:788A72A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 047/2019 DE, 11 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora MIRIAN ALIPIO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. n.º 741.210 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 715.884.852 - 34, residente e domiciliada na Av. Antônio Carlos nº 274, Bairro Alvorada, nesta cidade, do cargo de Gerente do Centro de Saúde Maura Ferreira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 11 de Janeiro de 2019.

ARISMAR ARAUJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C6BD83DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 48/2019 DE, 11 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando n° 016/RHSEMSAU/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Senhora DEBORA DOS SANTOS CORÁ, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1274170 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 026.395.222-30, residente e domiciliada na Rua: Nações Unidas, n° 67, Bairro: Seringal, nesta cidade, para assumir o cargo comissionado de Gerente do Posto de Saúde Frei Silvestre, em substituição à titular a senhora ROSINEIA DA SILVA, brasileira, solteira, ensino médio incompleto, portadora da cédula de identidade RG. nº 710.385 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 686.167.242-49, residente e domiciliada na Rua Projetada H n.º 1.216, Bairro Encontro das Águas, nesta cidade, que encontra-se em gozo de férias no período de 11 de janeiro de 2019 à 09 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 11 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B6B2F5B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 052/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Memorando nº 033/GS/SEMOSP/2019;

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor GERALDO SEBASTIÃO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 610.202 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 284.669.779 – 53, residente e domiciliado na Quadra 14, Casa 14, Bairro BNH-I, nesta cidade, do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais;

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais a 08 de Janeiro de 2019.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Janeiro de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A3FEAE50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 055/2019 DE, 14 DE JANEIRO DE 2.019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor Vice-Prefeito VALTEIR DOMINGOS DA CRUZ, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. nº 277.792 SSP/RO, inscrito no CPF nº 644.722.802-72, residente e domiciliado na Rua dos Inconfidentes n.º 214, Bairro dos Pioneiros, nesta cidade, para ocupar o cargo Interino de Chefe de Gabinete do Prefeito, o qual opta somente pela remuneração de Vice-Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Janeiro de 2.019.

ARISMAR ARAUJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:ABC6C159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2019 DE, 11 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1.° Torna sem efeito a Portaria Municipal n.º 037/2019 de 10 de Janeiro de 2019, que nomeou o senhor GIOVANNI CAMILO DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG. n.º 915.788 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 853.636.772-53, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, n° 265, Bairro: Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para ocupar o cargo de Gerente do Centro de Saúde Maura Ferreira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Janeiro de 2019.

ARISMAR ARAUJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:997102DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 050/2019 DE, 11 DE JANEIRO DE 2.019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando n° 018/RH/SEMSAU/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o Senhor Giovani Camilo da Silva, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG. n.º 915.788 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 853.636.772-53, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, n° 265, Bairro: Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para assumir o cargo de Gerente do Centro de Saúde Maura Ferreira em substituição à titular ANÁZIA BARBOSA BENITIZ, que encontra-se afastada pelo INSS.

. **Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1119C084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 56/2019 DE, 14 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o memorando n° 014/RH/SEMSAU/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o senhor Valdomiro de Freitas, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG . 317119 SESP/RO, inscrito no CPF nº 286.396.852-15, residente e domiciliado na Av: Salvador nº 1.273, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CNH N° 07023169790, expedida em: 21/03/2018, com validade até 20/03/2019, para dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO.

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:79B5F865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 28/2019 DE, 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 37/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 120 (cento e vinte) diárias ***estimativas***, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o **total *estimado*** de R$ 8.400,00 - (oito mil e quatrocentos reais), aos servidores abaixo, considerando que os servidores transportarão pacientes para hemodiálise no centro de diálise e pacientes de oncologia no Hospital São Daniel Comboni, até a cidade de Cacoal/RO,(para um período de 03 (três) meses.

JOSE APARECIDO PEREIRA – MOTORISTA
CPF: 248.778.082-72
60 (sessenta) diárias estimativas no valor total de R$ 4.200,00

ELIAS JOSIAS DA SILVA – MOTORISTA
CPF: 106.517.722-49

60 (sessenta) diárias estimativas no valor total de R$ 4.200,00

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á conforme cronograma da secretaria.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DE364373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 27/2019 DE, 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 35/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 144 (cento e quarenta e quatro) diárias ***estimativas***, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o **total *estimado*** de R$ 21.600,00 - (vinte e um mil e seiscentos reais), aos servidores abaixo, considerando o serviço de transporte de pacientes para unidades hospitalares de Porto Velho/RO, transportando pacientes para tratamentos médico, com agendamentos de consulta/exames especializados, que não dispõe o município de Pimenta Bueno.

PAULO BRESSANI DE FREITAS – MOTORISTA
CPF: 368.900.062-91
36 (trinta e seis) diárias no valor estimado de R$ 5.400,00

MARCOS BUENO ALVES – MOTORISTA
CPF: 604.464.042-68
36 (trinta e seis) diárias no valor estimado de R$ 5.400,00

DEVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA – MOTORISTA
CPF: 032.669.768-35
36 (trinta e seis) diárias no valor estimado de R$ 5.400,00

SERGIO TADEU NOVAKOWSKI – MOTORISTA
CPF:431.131.179-68
36 (trinta e seis) diárias no valor estimado de R$ 5.400,00

Art. 2.º O deslocamento dar-se-, no veículo - micro-ônibus - placa NCD 4098.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 10 janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9929AD59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 051/2019 DE, 14 DE JANEIRO DE 2.019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o dispositivo do Art. 10 da Lei Municipal nº 2.250/2016 de 21 de Dezembro de 2016, e

Considerando o Memorando nº 001/SEMPLAN/DDU/2019

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão Especial de aprovação de empreendimentos imobiliários, composta pelos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado:

I - Alcimar Pereira dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento;
II - Juliete Biazatti - Arquiteta;
III - Raquel Rocha Codogno - Assessora Técnica - I;
IV - Ariele de Almeida Queiroz - Coordenadora do Desenvolvimento Urbano;
V - Anésia Ferreira Sampaio - Secretária Municipal de Fazenda; e
VI - Márcia Figueiredo Soares - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se em especial a Portaria Municipal nº 719/2017 de 29 de Junho de 2017.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 14 de Janeiro de 2.019

ARISMAR ARAUJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4EBA0DC4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2018

Onde se lê: Pimenta Bueno – RO, 03 de Janeiro de 2018.

Leia-se: Pimenta Bueno – RO, 03 de Janeiro de 2019.

Pimenta Bueno - RO, 14 de Janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:81EE0679

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 055/2018 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco nº 1046 – Pimenta Bueno - RO

CONTRATADO: H20 ENGENHARIA SUSTENTÁVEL EIRELI - ME
CNPJ N.º 03.222.086/0001-95
Av. Castelo Branco nº 1035 – Pimenta Bueno – RO

DO OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato n. º 009/2018 – P.G.M, celebrado em 20.06.2018, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, conforme especificações constantes no processo administrativo n.º 1.191/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

DATA: 18 de Dezembro de 2.018

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procuraodor Geral do Municipio

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D84AC7E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 544/SEMTAS/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544/2018-SEMTAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2018
CONTRATO Nº 544/SEMTAS/2018

OBJETO: É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE, PARA BENEFICIÁRIOS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 570/2011 E LEI MUNICIPAL Nº 661/2013, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

VALOR TOTAL: R$ 106.750,00 (CENTO E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS).

DIEGO PECKSON SOARES SILVA.
Contratada

CLÁUDIO CASARA MELO
Coordenador Assistência Social
230/2017

Publicado por:
Claudio Julio Casara de Melo
Código Identificador:6F3CEBE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 117/CMPV-2019

DECRETO Nº 117/CMPV-2019 De 11 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito o Decreto n° 031/CMPV de 08.01.2019, que nomeou **Sergio Luiz Pacífico** no cargo de Chefe da Divisão de Registros Contábeis.

Art. 2° - NOMEAR **Sérgio Luiz Pacífico,** para exercer o cargo de Assistente Jurídico, do Quadro de Provimento em comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, da Procuradoria Geral, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D7BE42B0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N ° 118/CMPV-2019

DECRETO Nº 118/CMPV-2019 De 11 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito o Decreto n° 091/CMPV de 08.01.2019, que nomeou **Francisco Reginaldo Filgueiras Beserra** no cargo de Secretária Executiva do Gabinete da Presidência.

Art. 2° - NOMEAR **Francisco Reginaldo Filgueiras Beserra,** para exercer o cargo de Diretor do Departamento Contábil, do Quadro de Provimento em comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:394B0CF5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 119/CMPV-2019

DECRETO Nº 119/CMPV-2019 De 11 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito o Decreto n° 051/CMPV de 08.01.2019, que nomeou **Udeivde Santos de Jesus,** no cargo de Assessor Executivo do Gabinete da Presidência.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3193BDC8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 120/CMPV-2019

DECRETO Nº 120/CMPV-2019 De 11 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto n° 088/CMPV de 08.01.2019, de nomeação de **Maria Aparecida da Silva Prestes**:

Onde se lê: Assessor Técnico Legislativo
Leia-se: Assessor Executivo da Presidência

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B93A9E43

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 122/CMPV-2019

DECRETO Nº 122/CMPV-2019 De 11 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito o Decreto n° 040/CMPV de 08.01.2019, que nomeou **Walter de Souza Pucu Junior,** no cargo de Assessor Executivo do Gabinete da Presidência.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D0D71F31

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 123/CMPV-2019

DECRETO Nº 123/CMPV-2019 De 11 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito o Decreto n° 086/CMPV de 08.01.2019, que nomeou **Emanuella Frazão Penasco,** no cargo de Chefe de Divisão de Orçamento.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:2D433A95

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 124/CMPV-2019

DECRETO Nº 124/CMPV-2019 De 11 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto n° 055/CMPV de 08.01.2019:

Onde se lê: Samuel Costa Memezes
Leia-se: Samuel Costa Menezes

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:DC6D80E9

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 130/CMPV-2019

DECRETO Nº 130/CMPV/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Mirian Sales da Silva	Assessor de Comunicação Institucional
Ueliton Mendes de Oliveira	Membro da Comissão de Recebimento de Material
Bruna Cristiele Souza Braga	Chefe da Divisão de Orçamento

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:ABB4B327

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 126/CMPV-2019

DECRETO Nº 126/CMPV-2019 De 11 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Francisca Luzivânia Freire Bessa,** para exercer o cargo de Secretária Executiva, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete da Presidência, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5A9C8592

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 127/CMPV-2019

DECRETO Nº 127/CMPV-2019 De 11 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete da Presidência, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Fabricio Oliveira de Alcantara Carvalho	Assessor Técnico Legislativo
Raphael Souza e Silva	Assessor Técnico Legislativo
Jonathan Andrey de Almeida Torres	Assessor Executivo
José Maria Dourado dos Passos	Assessor Executivo

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:EC4449CA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 128/CMPV-2019

DECRETO Nº 128/CMPV-2019 De 11 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto n° 065/CMPV de 08.01.2019, de nomeação de **Emércio Freire de Santana**, do Quadro em Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete da Presidência:

Onde se lê: Assessor Técnico Legislativo
Leia-se: Assessor Executivo da Presidência

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:423BC24D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 121/CMPV-2019

DECRETO Nº 121 /CMPV-2019 de 11 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR: Os Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **ALAN QUEIROZ,** retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

ADEMIR SOUZA MESQUITA	APC	07
CASSIO SAMPAIO VELOSO	APC	27
GABRIELLA STORER	APC	02
FRANCISCO CHARLES MENEZES DA SILVA	APC	12
ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA	APC	27
FRANCISCO DE ASSIS DE S. PIMENTEL	APC	27
JOSÉ ROBERTO BASILIO DE SOUZA	APC	29
TANIA MARIA MOTA GOMES	APC	27
FABRICIA AMORIM DA SILVA	APC	27
TAIS CRISTINA DOS SANTOS	APC	27
JOÃO TICO FLORESTA	CHEFE DE GABINETE	
RAIMUNDO WILSON R. DE CARVALLHO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	

EDWILSON NEGREIROS
Presidente /CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:59C43C86

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO Nº621 CMPV-2018 DE 18 DE DEZEMBRO 2018

RESOLUÇÃO Nº. 621/CMPV-2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Abono Natalino Excepcional aos Servidores da Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 254/CMPV-91 de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica estabelecido o pagamento excepcional de ABONO NATALINO aos Servidores da Câmara Municipal de Porto Velho, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo e ao Quadro de Provimento em Comissão:

I – Servidores do Quadro de Provimento Efetivo:
Estatutários – Lotados na Câmara Municipal de Porto Velho, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais);

II – Servidores do Quadro de Provimento em Comissão:
Comissionados – Lotados na Câmara Municipal de Porto Velho, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais);

Art. 2º. Os recursos necessários para fazer face às despesas objeto da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Porto Velho.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 18 de dezembro 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
Vereador/PSDB Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1711A9F9

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N°131/CMPV-2019

DECRETO Nº 131/CMPV-2019 De 14 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto n° 047/CMPV de 08 de janeiro de 2019, o qual nomeou **Frank Junior Auto Martins,** no cargo de Assessor Executivo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:06815AD4

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 132/CMPV-2019

DECRETO Nº 132/CMPV-2019 De 14 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR **Leonardo Carreiro de Lima,** para exercer o cargo de Assessor Executivo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete da Presidência, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:62F488C0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 133/CMPV-2019

DECRETO Nº 133/CMPV-2019 De 14 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto n° 061/CMPV de 08 de janeiro de 2019, o qual nomeou **Jonathan Andrey de Almeida Torres,** no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F0AF7C3F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 134/CMPV-2019

DECRETO Nº 134/CMPV-2019 De 14 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto n° 042/CMPV de 08 de janeiro de 2019, o qual nomeou **Deborah Borges Pinheiro Ribeiro,** no cargo de Assessor Executivo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:42E677CE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 135/CMPV-2019

DECRETO Nº 135/CMPV-2019 De 14 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto n° 013/CMPV de 08 de janeiro de 2019, o qual nomeou **Emerson da Silva Pereira,** no cargo de Assessor de Comunicação Institucional, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BDB9CEFB

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 136/CMPV-2019

DECRETO Nº 136/CMPV-2019 De 14 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto n° 039/CMPV de 08 de janeiro de 2019, o qual nomeou **Maria do Socorro Raposo de França,** no cargo de Tesouraria, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:CA9841D0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 137/CMPV

DECRETO Nº 137/CMPV-2019 De 15 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto n° 100/CMPV de 08.01.2019, o qual nomeou **José Eduardo Mendes Medeiros**, para exercer o cargo de Assessor Técnico Legislativo, no gabinete do Vereador Júnior Rego Cavalcante:

Onde se lê: José Eduardo Mendes Medeiros
Leia-se: José Eduardo Mendes Araújo

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:2580854A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 138/CMPV-2019

DECRETO Nº 138/CMPV-2019 De 15 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto n° 105/CMPV de 10.01.2019, de nomeação de **Mario Ângela Braga**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-28, do Quadro em Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete da Vereadora Ellis Regina B. Leal:

Onde se lê: Mario Ângela Braga
Leia-se: Maria Ângela Braga

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D78FDD79

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 139/CMPV-2019

DECRETO Nº 139/CMPV-2019 De 15 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto n° 094/CMPV de 08.01.2019, de nomeação de **Antônio Carlos Machado Araújo**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-30, do Quadro em Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do gabinete do Vereador Mauricio Carvalho:

Onde se lê: **Antônio Carlos Machado Araújo**
Leia-se: **Antônio Carlos Araújo Machado Filho**

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5633056C

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
EXTRATO Nº 05/2019/ASJUR/EMDUR/RO

PROCESSO Nº: 02.41.00018/2017
CONTRATANTE: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017/ASJUR/EMDUR/RO

OBJETO: O objeto é a alteração do prazo e do valor do contrato nº 008/2017/ASJUR/EMDUR/RO, firmado em 10.01.2018, com fundamento na justificativa de fls. 1085/1087 dos autos administrativos nº 02.41.00018/2017.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originalmente estabelecido, por mais de 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

VALOR: O valor do Termo Aditivo é de R$ 111.447,00 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) referente a prestação de serviços por um período de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 01.00
Projeto Atividade: 02.41.15.122.007.2.303 Programa de Custeio Administrativo/EMDUR
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não alteradas pelo Termo Aditivo.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

Responsável Pelo Extrato:

ALINE MOREIRA DELFIOL
OAB/RO n. 9306

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:57647FA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 012/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 09.00885/2011
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED
LOCADOR: IGREJA BATISTA MEMORIAL
ESPÉCIE: OITAVO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 052/PGM/2011

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado urbano, localizado na Rua Engenheiro Paulo Pinheiro, nº 8218, bairro Tancredo Neves, nesta capital, contendo: 09 (nove) salas de aula equipadas com carteiras infantis, 03(três) ventiladores e um quadro branco em cada sala; sala de direção/secretaria, biblioteca, pátio aberto, despensa; refeitório, espaço coberto, medindo 6x7m; área livre coberta em fase de acabamento, medindo 27x8m; terreno coberto, murado, medindo 30x38m, para funcionamento de uma extensão da Escola Municipal Bom Princípio.

Constitui objeto do presente Termo, a renovação do Contrato nº 052/PGM/2011 por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2018, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O valor do aluguel mensal será de R$ 8.926,13 (oito mil, novecentos e vinte e seis reais e treze centavos), perfazendo valor total anual de 107.113,56 (cento e sete mil, cento e treze reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;

recursos para cobertura das despesas advindas da celebração do presente instrumento correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme segue:

Os demais recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do presente instrumento serão consignados pela SEMED por meio de termo de apostilamento quando da abertura do exercício financeiro de 2019.

Porto Velho, 14 janeiro de 2019.

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:38B16982

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 013/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 09.00162/2016
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED
LOCADOR: EMPRESA E.R. DE M. DE CARVALHO – ME
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 137/PGM/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Algodoeiro, nº 4620 – Bairro Caladinho, tendo o imóvel uma área de 600m², nesta Cidade de Porto Velho, contendo: recepção, secretaria, sala dos professores, 06 salas de aula; 02 banheiros 01 masculino e 01 feminino com divisória contendo 04 vasos sanitário e chuveiro, cozinha, despensas, refeitório, contendo 03 condicionador de ar Springer Carrier 58.000 btu 220 V(B) e playground, para funcionamento de uma unidade de Ensino denominada Extensão III da EMEIEF Joaquim Vicente Rondon.

Constitui objeto do Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº 137/PGM/2016, a prorrogação do contrato de locação por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de dezembro de 2018, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O valor do aluguel mensal é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo o valor total anual de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Parágrafo Primeiro – Caso o LOCADOR não esteja quite com os Tributos Municipais, poderá apresentar certidão positiva com efeitos de negativa, obtida mediante parcelamento do débito junto à Fazenda Municipal.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia 09 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;

Os demais recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do presente instrumento serão consignados quando da abertura do exercício financeiro de 2019.

Porto Velho, 14 janeiro de 2019.

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:417A8822

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 011/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 09.00081-00/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED
CONTRATADA: CLIOSP – CLÍNICA ODONTOLÓGICA SORRISO PERFEITO LTDA – ME
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/PGM/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente do contrato, a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Saúde de Baixa Complexidade (Consultas, Exames e Sessões), para atender à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por excepcionalidade do prazo de vigência do Contrato nº 124/PGM/2013, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02.01.2019, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93;

As despesas serão provenientes dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Programa/Atividade Código: 09.01.12.361.311.2.762, elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte: 01.00 – Recursos ordinário, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária – LOA/2019, fl. 2271 dos autos do processo n° 09.00081/2013.

Os recursos necessários a cobertura das despesas do exercício de 2019, serão providenciados quando da abertura do exercício financeiro.

Porto Velho, 14 janeiro de 2019.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C654979C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 014/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 09.00248.2015
CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONTRATADA: EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/CJSE/PGM/2015

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de serviços de impressora multifuncional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n° 003/2014.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/CJSE/PGM/2015 por 12 (doze) meses, contados a partir de 30.12.2018, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Conforme negociado entre as partes contratantes, o valor anual do contrato será reduzido de R$ 90.528,00 (noventa mil quinhentos e vinte e oito reais) para R$ 62.604,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quatro reais), em consonância com documento de fls. 920/921.

Os recursos para a cobertura das despesas relativas ao ano de 2019 encontram-se previstos no PPA 2018/2021, e serão consignadas pela SEMED quando da abertura do exercício financeiro de 2019, mediante termo de apostilamento.

Porto Velho, 14 janeiro de 2019.

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9E144587

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 015/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 09.00358-/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMED
CONTRATADA: Empresa GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA-ME
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2016

OBJETO: Constitui objeto do contrato a execução de obras e serviços de engenharia para Instalação Elétrica de aparelhos de Ar Condicionado e Subestação de 150kva na Escola Nossa Senhora De Nazaré localizada no Distrito de Nova Mutum Paraná - Porto Velho-RO, observadas as disposições contidas no Edital da Tomada de Preços nº. 001/2015/CPL/EDUCAÇÃO/CML/SEMAD, e seus anexos, notadamente o Anexo II, Projeto Básico do Processo nº

09.00358/2014, para atender à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual do CONTRATO Nº 053/PGM/2016, até o período 30/04/2019, para fins de realização do recebimento definitivo da obra bem como respectivo pagamento.

Porto Velho, 14 janeiro de 2019.

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1CBDD228

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.669, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta nos Ofício nº 1261/2018/GAB/SEMA, de 10 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO –** Titular, representante da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, constituído pelo Decreto nº 13.398, de 10 de Fevereiro de 2014, em substituição a MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE – Titular, nomeada pelo Decreto nº 13.398/2014.

Art. 2º. Nomear **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA** – Suplente, representante da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA constituído pelo Decreto nº 13.398, de 10 de Fevereiro de 2014, considerando o § 9º do Art. 3º do Decreto nº 14.494, de 14 de maio de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:7C3BD3A8

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.670, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"*Substitui membro do Conselho Tutelar de Porto Velho, no mês de janeiro de 2019".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12.00330-00/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ADRIANA CARVALHO SOUZA,** 3ª Suplente do Conselho Tutelar de Porto Velho, em substituição a conselheira SÔNIA REGINA MEDEIROS TORRES – Titular do 1º Conselho Tutelar, de Porto Velho, no período de 02.01.2019 à 31.01.2019.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B733C84C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.671, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"*Dispõe sobre a nomeação de Membro do Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social Universidade Para Todos – FACULDADE DA PREFEITURA, e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, em atendimento ao disposto no art. 4°, da Lei n° 2.284, de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001/2019/CGFP, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 10 do Decreto nº. 14.278, de 12 de Agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, a servidora **MARIA DO SOCORRO LEITE** (matrícula nº. 248098) – Titular, em substituição a servidora ALDADINA PINHEIRO MIRANDA, (matrícula nº. 30536) no cargo de Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, para compor o Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social Universidade Para Todos – FACULDADE DA PREFEITURA, nomeada pelo Decreto nº 15.159, de 18 de abril de 2018, em função de Vacância do cargo.

Art. 2º. Nomear, o servidor **GIOVANY DOS SANTOS LIMA** (matrícula nº. 259904) – Suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF para compor Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social Universidade Para Todos – FACULDADE DA PREFEITURA.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:84385E75

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.672, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"*Revoga os Decretos nºs 14.574, de 29/06/2017; 14.765, de 15/09/2017 e 15.052, de 06.02.2018."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho

CONSIDERANDO que trata de Nomeação de membros para compor a Comissão Especial Permanente de Fiscalização – CEPF, nos termos do Art. 1° do Decreto nº 15.059, de 14 de Fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs. 14.574, de 29/06/2017; 14.765, de 15/09/2017 e 15.052, de 06.02.2018, que dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão Especial Permanente de Fiscalização – CEPF, instituída pelo Decreto nº 14.411, de 08 de Março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9A094CD7

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.673, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"*Nomeia membros para compor a Comissão Especial Permanente de Fiscalização – CEPF.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho**,** e tendo em vista o que consta no Ofício nº 263-2018-GAB/SEMUSB, de 28 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 04 de dezembro de 2018, **MAGDA PASSOS PAES**, Matrícula nº 98675, para compor a Comissão Especial Permanente de Fiscalização – CEPF, Instituída pelo Decreto nº 14.411, de 08 de Março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:63298893

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 3.768/I DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerara pedido **MARTA SOUZA COSTA BRITO,** do Cargo em Comissão de Assessor Chefe da Assessoria Setorial e Técnica, CC-21, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 10 de janeiro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:FBC1C0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA DE EXCLUSÃO

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2019

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra "a", do inciso XIX, do Art. 5º, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011, resolve:

Nº 008 - EXCLUIR da Portaria de Nomeação n° 136/DICS/SEMAD/2018, de 29/11/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2345, de 30.11.2018, os nomes dos candidatos abaixo relacionados, considerando que não compareceu para tomar posse do cargo dentro do prazo previsto no §3º, art. 12 da Lei Complementar n.º 385/10, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, publicado no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

•CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2015.

CARGO: S09 MÉDICO CLÍNICO GERAL – LOCALIDADE: PORTO VELHO 40h

Ord. Class.	Nome	Data De Nasc.
94ª	Tiago Brandão Santana	18/04/1984
95ª	Amanda Cavalcante De Albuquerque	25/02/1992
98ª	Raquel De Almeida Tavares	18/08/1990
100ª	Araceli Dos Santos Brito	07/10/1980

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:38F44857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2019

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra "a", do inciso XIX, do Art. 5º, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011.

CONSIDERANDO o Processo de Substituição de Vacância nº 07.04328-000/2018, resolve:

Nº 009 NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2015, de 05/02/2015, Resultado Final Homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, convocados pelo Edital nº 001/SEMAD/2019, de 15 de janeiro de 2019.

•CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2015.

CARGO: S09 MÉDICO CLÍNICO GERAL – LOCALIDADE: PORTO VELHO 40h

Ord. Class.	Nome	Data De Nasc.
101ª	Paulo Roberto Araujo Da Costa	23/10/1982
102ª	Gislaine Moreira Chacon	12/02/1991
103ª	Edgar Javier Penaranda Tapia	04/05/1977
104ª	Fernanda Soares De Andrade	23/03/1978

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:87B655CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 001/SEMAD/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra "a", do inciso XIX, do Art. 5º do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, **CONVOCA o (os) candidato (os), sob regime Estatutário,** no prazo de **30 (trinta) dias corridos,** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificado nos termos do

Edital nº 001/SEMAD/2015, de 05/02/2015, Resultado Final Homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS
Endereço: Rua: Duque de Caxias n.° 186 - Bairro: Arigolândia
Horário: das **8:00 às 14:00 horas**.
Tel: (69) 3901-3067
Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.
Documentos obrigatórios:
01) 01 foto 3X4 (recente)
02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
05) Carteira de Identidade (R G).
06) Título de Eleitor.
07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).
Observação:
Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horária sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142 , §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010. **Excetuando-se**: os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

Documentos facultativos:
Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

• Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;

• Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

• Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;

• Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

• **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);

• **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);

• **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);

• **Exames laboratoriais**: (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);

• **Exames de Espirometria**: para todas a funções;

• **Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);

• **Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);

• **Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);

• **Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;

• **Videolarincoscopia:** Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);

• **Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);

• **Ultrasonografia de : ombro, cotovelo, punho, joelho, tonozelo, pé e quadril (direito e esquerdo); (**com respectivos laudos**);**

• **Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);

• **Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);

• **Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:

• Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;

• Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;

• Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;

• Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;

• O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável

causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

• CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2015.

CARGO: S09 MÉDICO CLÍNICO GERAL – LOCALIDADE: PORTO VELHO 40h

Ord. Class.	Nome	Data De Nasc.
101ª	Paulo Roberto Araujo da Costa	23/10/1982
102ª	Gislaine Moreira Chacon	12/02/1991
103ª	Edgar Javier Penaranda Tapia	04/05/1977
104ª	Fernanda Soares de Andrade	23/03/1978

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3AA3F226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 002/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 002/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 15 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Diário Oficial do Município nº 3666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. nº 4.068, de 23.08.2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **SUBSTITUIR**, o presidente que compõe a **Comissão de Fiscalização e Recebimento dos Serviços Descritos no Processo Administrativo n° 07.00581-000/2018**, instaurada pela Portaria n° 123/DEAD/GAB/SEMAD, de 20.12.2018, publicada no D.O.M.E.R. n° 2360, de 21.12.2018, conforme disposto nesta portaria.

Servidor	Cadastro	Função na Comissão
Sidnei Ferreira Júnior	276106	Presidente

Substituir por,

Servidora	Cadastro	Função na Comissão
Paulo César Bergamin	294207	Presidente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:98CD1C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
08/GAB/SEMASF/2019

PORTARIA Nº. 08/GAB/SEMASF/2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF DE PORTO VELHO-RO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo **nº 12.00150-000/2018.**
RESOLVE:
TORNAR VÁLIDA A PORTARIA Nº. 129/GAB/SEMASF de 31 de Agosto de 2018 que concedeu: suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** a servidora **SÔNIA MARIA GUILHERMON**, cadastro 246084, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, localização: Unidade de Acolhimento Institucional Casa Moradia, nos seguintes elementos de despesas:

•3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – valor **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

•3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – valor **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

Art. 2º o prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 20 (até vinte dias) a contar do término do prazo de aplicação.
Art. 3º A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas pelo Decreto nº 14.707, de 23 de Agosto de 2017.
Art. 4º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2019.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 118/I

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:699BE446

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 320

PORTARIA N°. 320/2018 Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00245-00/2018.

R E S O L V E:
TORNAR VÁLIDA A VIAGEM dos servidores desta secretaria, arbitrando e concedendo 12 (doze) diárias inteiras e ½ (meia) diárias, ao qual se deslocaram para C01, Jaci Paraná e União Bandeirantes, no período de 22/10/2018 a 03/11/2018**,** com o veículo Hilux NCW 6420. Vistoriar *in locu* os serviços que estão sendo desempenhados na área rual do Município pelas equipes de campo da Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC. E ainda apresentar relatórios da correta aplicação dos recursos públicos.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Durvanilson Souza da Silva	CPF: 860.944.402-34 Matrícula: 76192 RG: 899081 SSP-RO	Gerente de Divisão	12 inteiras e ½	R$ 75,02 R$ 37,51	R$ 937,75
Daiane Lemke dos Santos	CPF: 012.891.062-31 Matrícula: 298514 RG: 81176962 SSP-RO	Gerente de Divisão	12 inteiras e ½	R$ 75,02 R$ 37,51	R$ 937,75
Urbanita Oliveira Carvalho	CPF: 134.902.494-53 Matrícula: 114900 RG: 14583178 SSP/SP	Gerente de Divisão	12 inteiras e ½	R$ 75,02 R$ 37,51	R$ 937,75
Total					R$ 2.813,25

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5DA02D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 310

PORTARIA N°. 310/2018 Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00216-00/2018.

R E S O L V E:
TORNAR VÁLIDA A VIAGEM dos servidores desta secretaria, arbitrando e concedendo 12 (doze) diárias inteiras e 1/2 (meia) diárias, ao qual se deslocaram para São Bernardo, Rio Pardo e União Bandeirantes e Linhas, no período de 11 a 23/09/2018**,** com o veículo Celta, Placa NBX 5171. Vistoriar *in locu* os serviços que estão sendo desempenhados na área rual do Município pelas equipes de campo da Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC. E ainda apresentar relatórios da correta aplicação dos recursos públicos.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Maria de Jesus dos Santos Souza	CPF: 315.515.302-44 Matrícula: 110601 RG: 270.346 SSP/RO	Cargo Efetivo de Nível Superior	12 inteiras e 1/2	R$ 80,74 R$ 40,37	R$ 1.009,25
Josenilce Pereira Barata	CPF: 655.418.552-68 Matrícula: 66672 RG: 575.584 SSP-RO	Auxiliar de Serviços Gerais	12 inteiras e 1/2	R$ 75,02 R$ 37,51	R$ 937,75
Severina Oliveira Bento Santos	CPF: 315.510842-87 Matrícula: 168072 RG: 336.199 SSP/RO	Gari	12 inteiras e 1/2	R$ 75,02 R$ 37,51	R$ 937,75
Total					R$ 2.884,75

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F824D037

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO

PORTARIA Nº 001/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O Subsecretário da SEMDESTUR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017, e demais alterações:
Art.1º Atribuir às funções do Departamento de desenvolvimento socioeconômico, a função de responsabilidade técnica para elaborar planilhas orçamentárias, gerenciar e executar projetos de engenharia civil, acompanhar obras e emitir parecer técnico, utilizando o perfil profissional de engenheiro civil, devidamente cadastrado no órgão de classe, objetivamente das ações da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR
Parágrafo único- fica o senhor **Breno Vitor Alves da Silva, cadastro nº 311176**, cadastrado no CREA SOB Nº 222203D/MG no cargo de Gerente de Divisão de Departamento Socioeconômico, para exercer as atribuições acima descritas.
Art.2º Essa publicação passa a vigorar na data de sua publicação.

EUZÉBIO LOPES NOVAIS
Subsecretário Municipal SEMDESTUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B8B0CB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 002/GAB/SEMPOG - DIÁRIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/DA

PORTARIA Nº 002/2019 Porto Velho, 10 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizadas pelo Processo nº. 05.00002-000/2019.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 02 (duas) diárias o ao servidor abaixo relacionado para se deslocar até os Distritos de: Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e Fortaleza do Abunã no Alto Madeira/PVH/RO, conduzindo o veículo oficial com os técnicos desta SEMPOG, para realizarem mobilização social ref. a 2ª rodada de Audiências Públicas, Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho-PDPM, nos dias 16 e 17/01/2019, Conforme solicitação constante no memorando nº 002/DPGE/SEMPOG de 08/01/2019.

NOME	CAD.	FUNÇÃO	DESTINO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
GLABSON VIRGILIO GUEDES COUTINHO	241420	MOTORISTA	Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e Fortaleza do Abunã/Alto Madeira/PVH/RO	75,02	150,04

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão SEMPOG

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E6844382

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 006/2019 - DIÁRIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/DA

PORTARIA Nº 006/2019 Porto Velho, 10 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizadas pelo Processo nº. 05.00002-000/2019.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 02(duas) diárias a servidora abaixo relacionada para se deslocar até os Distritos de: Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e Fortaleza do Abunã no Alto Madeira/PVH/RO com o objetivo de realizar mobilização social ref. a 2ª rodada de Audiências Públicas, para Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho-PDPM, nos dias 16 e 17/01/2019, Conforme solicitação constante no memorando nº 002/DPGE/SEMPOG de 08/01/2019.

NOME	CAD.	FUNÇÃO	DESTINO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
CAMILA FAVERO LOSS	186016	ENGENHEIRA CIVIL	Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e	80,74	161,48

Fortaleza do Abunã no Alto Madeira/PVH/RO

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão SEMPOG

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:4BFD8D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 007/2019 - DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEMPOG

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/DA

PORTARIA Nº 007/2019

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizadas pelo Processo nº. 05.00002-000/2019.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 02(duas) diárias a servidora abaixo relacionada para se deslocar até os Distritos de: Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e Fortaleza do Abunã no Alto Madeira/PVH/RO com o objetivo de realizar mobilização social ref. a 2ª rodada de Audiências Públicas, para Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho-PDPM, nos dias 16 e 17/01/2019, Conforme solicitação constante no memorando nº 002/DPGE/SEMPOG de 08/01/2019..

NOME	CAD.	FUNÇÃO	DESTINO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
SINTYA FRANCIANE LOPES SANTOS	243882	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e Fortaleza do Abunã no Alto Madeira/PVH/RO	75,02	150,04

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão SEMPOG

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:0D3E94B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 002 /GAB/SEMUSA

Porto Velho-RO, 03 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a Portaria nº. 971/Ministério da Saúde de 03 de maio de 2006, que aprova a Politica Nacional de Praticas Integrativas e Complementares (PNPIC), no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 849/Ministério da Saúde de 27 de março de 2017, que acrescenta 14 (quatorze) novas terapias.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 702 de 21 de março de 2018, que altera a Portaria de consolidação GM/MS de 2018 de setembro de 2017, para incluir novas praticas na Politica Nacional de Praticas Integrativas Complementares – PNPIC.

R E S O L V E:

Art. 1º. IMPLANTAR a Politica Nacional de Praticas Integrativas e Complementares (PNPIC), institucionalizadas no Sistema Único de Saúde (SUS) na Atenção Básica. A Portaria segue as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), que incentiva a inserção, reconhecimento e regulamentação das Medicinas Tradicionais e Complementares, sendo:

• **Auriculoterapia -** É uma terapia que consiste na estimulação com agulhas, sementes de mostarda, objetos metálicos ou magnéticos em pontos específicos da orelha para aliviar dores ou tratar diversos problemas físicos ou psicológicos, como ansiedade, enxaqueca, obesidade ou contraturas. A auriculoterapia chinesa faz parte de um conjunto de técnicas terapêuticas, que tem como base os preceitos da Medicina Tradicional Chinesa (MTC). Acredita-se que tenha sido desenvolvida juntamente com a acupuntura sistêmica (corpo), que é, atualmente, uma das terapias orientais mais populares em diversos países e tem sido amplamente utilizada na assistência à saúde

• **Apiterapia –** Método que utiliza produtos produzidos pelas abelhas nas colmeias como a apitoxina, geleia real, pólen, própolis, mel e outros.

• **Aromaterapia** – Uso de concentrados voláteis extraídos de vegetais, os óleos essenciais promovem bem estar e saúde.

•**Ayurveda -** Engloba a prática de orientação alimentar, massagem Ayurvédica, Meditação, Processos de limpeza e desintoxicação, Fitoterapia Indiana e a yoga (exercícios corporais, respiratórios e mentais);

•**Bioenergética** – Visão diagnóstica aliada a compreensão do sofrimento/adoecimento, adota a psicoterapia corporal e exercícios terapêuticos. Ajuda a liberar as tensões do corpo e facilita a expressão de sentimentos.

•**Biodança** - é um sistema de integração e desenvolvimento humano, um sistema baseado em experiências do crescimento pessoal induzido pela música, movimento e emoção. Esta terapia utiliza exercícios e músicas organizados, a fim de aumentar a resistência ao estresse, promover a renovação orgânica e melhorar a comunicação. Sua metodologia é induzir experiências de integração por meio da música, do canto, do movimento criando situações que facilitam a reunião em nível de relacionamento interpessoal.

•**Constelação Familiar** – Técnica de representação espacial das relações familiares que permite identificar bloqueios emocionais de gerações ou membros da família.

•**Cromoterapia –** Utiliza as cores nos tratamentos das doenças com o objetivo de harmonizar o corpo.

• **Fitoterapia -** Tratamento terapêutico caracterizado pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal. A fitoterapia constitui uma forma de terapia que vem crescendo notadamente neste começo do século XXI.

•**Geoterapia –** Uso da argila com água que pode ser aplicada no corpo. Usado em ferimentos, cicatrização, lesões e doenças osteomusculares.

•**Hipnoterapia –** Conjunto de técnicas que pelo relaxamento e concentração induz a pessoa a alcançar um estado de consciência aumentado que permite alterar comportamentos indesejados.

•**Homeopatia -** Sistema médico complexo de caráter holístico, baseada no princípio vitalista e no uso da lei dos semelhantes enunciada por Hipócrates no século IV a.C. Foi desenvolvida por Samuel Hahnemann no século XVIII, após estudos e reflexões baseados na observação clínica e em experimentos realizados na época, Hahnemann sistematizou os princípios filosóficos e doutrinários da homeopatia em suas obras Organon da Arte de Curar e Doenças Crônicas. A partir daí, essa racionalidade médica experimentou grande expansão por várias regiões do mundo, estando hoje firmemente implantada em diversos países da Europa, das Américas e da Ásia. No Brasil, a Homeopatia foi introduzida por Benoit Mure em 1840, tornando-se uma nova opção de tratamento.

•**Massoterapia** - Termo que engloba diversas técnicas terapêuticas, cujo objetivo é melhorar a saúde e prevenir alguns desequilíbrios corporais. Por meio do ato de tocar regiões do corpo de uma pessoa, realizando movimentos fortes ou sutis, é possível trabalhar os aspectos físicos e mentais de cada um. A prática, baseada em técnicas de massagens relaxantes, estéticas ou terapêuticas inspiradas no oriente e no ocidente, é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

•**Medicina Antroposofica** - Sistema terapêutico baseado na antroposofia que integra as teorias e práticas da medicina moderna

com conceitos específicos antroposóficos. Utiliza, terapias físicas, arteterapia e aconselhamento, além de medicamentos antroposóficos e homeopáticos. A abordagem terapêutica tem o seu fundamento em um entendimento espiritual-científico do ser humano que considera bem-estar e doença como eventos ligados ao corpo humano, mente e espírito do indivíduo, realizando a abordagem holística ("salutogenesis") que enfoca os fatores que sustentam a saúde humana através do reforço da fisiologia do paciente e da individualidade, ao invés de apenas tratar os fatores que causam a doença. A autodeterminação, autonomia e dignidade dos doentes é um tema central; terapias são acreditadas para aumentar as capacidades de um paciente para curar.

•**Medicina Tradicional Chinesa - Acupuntura - Auriculoterapia** - Medicina Tradicional Chinesa caracteriza-se por um sistema médico integral, originado há milhares de anos na China. Utiliza linguagem que retrata simbolicamente as leis da natureza e que valoriza a inter-relação harmônica entre as partes visando à integridade.

•**Meditação -** Prática de harmonização dos estados mentais e da consciência, presente em inúmeras culturas e tradições. Também é entendida como estado de Samadhi, que é a dissolução da identificação com o ego e total aprofundamento dos sentidos, o estado de "êxtase"

•**Musicoteraria - U**tilização da música e seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia), em grupo ou de forma individualizada, num processo para facilitar e promover a comunicação, relação, aprendizagem, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, no sentido de alcançar necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas. A Musicoterapia objetiva desenvolver potenciais e restabelecer funções do indivíduo para que possa alcançar uma melhor integração intra e interpessoal e, consequentemente, uma melhor qualidade de vida.

•**Naturopatia -** Entendida como abordagem de cuidado que, por meio de métodos e recursos naturais, apoia e estimula a capacidade intrínseca do corpo para curar-se. Tem sua origem fundamentada nos saberes de cuidado em saúde de diversas culturas, particularmente aquelas que consideram o vitalismo, que consiste na existência de um princípio vital presente em cada indivíduo, que influencia seu equilíbrio orgânico, emocional e mental, em sua cosmovisão.

•**Osteopatia -** Método diagnóstico e terapêutico que atua no indivíduo de forma integral a partir da manipulação das articulações e tecidos. Esta prática parte do princípio que as disfunções de mobilidade articular e teciduais em geral contribuem no aparecimento das enfermidades. A abordagem osteopática envolve o profundo conhecimento anatômico, fisiológico e biomecânico global, relacionando todos os sistemas para formular hipóteses de diagnóstico e aplicar os tratamentos de forma eficaz. Desta forma, a osteopatia diferencia-se de outros métodos de manipulação pois busca trabalhar de forma integral proporcionando condições para que o próprio organismo busque o equilíbrio/homeostase.

•**Ozonioterapia -** Mistura dos gases oxigênio e ozônio por diversas vias de administração com finalidade terapêutica e promove melhoria de diversas doenças. Usado na odontologia, neurologia e oncologia.

•**Quiropraxia -** Abordagem de cuidado que utiliza elementos diagnósticos e terapêuticos manipulativos, visando o tratamento e a prevenção das desordens do sistema neuro-músculo-esquelético e dos efeitos destas na saúde em geral. São utilizadas as mãos para aplicar uma força controlada na articulação, pressionando além da amplitude de movimento habitual. É comum se ouvir estalos durante as manipulações, isso ocorre devido à abertura da articulação, que gera uma cavitação. O ajuste articular promovido pela Quiropraxia é aplicado em segmentos específicos e nos tecidos adjacentes com objetivo de causar influência nas funções articulares e neurofisiológicas a fim de corrigir o complexo de subluxação, cujo modelo é descrito como uma disfunção motora segmentar, o qual incorpora a interação de alterações patológicas em tecidos nervosos, musculares, ligamentosos, vasculares e conectivos

•**Reflexoterapia -** Conhecida como reflexologia, é uma prática que utiliza estímulos em áreas reflexas com finalidade terapêutica. Parte do princípio que o corpo se encontra atravessado por meridianos que o dividem em diferentes regiões. Cada uma destas regiões tem o seu reflexo, principalmente nos pés ou nas mãos. São massageados pontos chave que permitem a reativação da homeostase e equilíbrio das regiões do corpo nas quais há algum tipo de bloqueio ou inconveniente. As áreas do corpo foram projetadas nos pés, depois nas mãos, na orelha e também em outras partes do corpo, passando a ser conhecida como microssistemas, que utiliza o termo "Terapias Reflexas", Reflexoterapia ou Reflexologia.

•**Reiki -** É uma prática feita pela imposição das mãos próximo ao corpo da pessoa ou à distância para transferência de energia para o paciente. Promove bem-estar, diminui estresse e ansiedade.

•**Shantala -** Prática de massagem para bebês e crianças, composta por uma série de movimentos pelo corpo, que permite o despertar e a ampliação do vínculo cuidador e bebê. Além disso, promove a saúde integral, reforçando vínculos afetivos, a cooperação, confiança, criatividade, segurança, equilíbrio físico e emocional. Promove e fortalece o vínculo afetivo, harmoniza e equilibra os sistemas imunológico, respiratório, digestivo, circulatório e linfático. Permite ao bebê e à criança a estimulação das articulações e da musculatura auxiliando significativamente no desenvolvimento motor, facilitando movimentos como rolar, sentar, engatinhar e andar.

•**Tai Chi Chuan -** Conjunto de movimentos suaves, contínuos, progressivos e completos, usados para prevenção de doenças, manutenção da saúde e estabilização emocional.

•**Terapia de Florais –** É o uso de essências florais que modifica certos estados vibratórios. Auxilia no equilíbrio e harmonização do indivíduo.

•**Terapia Comunitária Integrativa -** É uma prática de intervenção nos grupos sociais e objetiva a criação e o fortalecimento de redes sociais solidárias. Aproveita os recursos da própria comunidade e baseia-se no princípio de que se a comunidade e os indivíduos possuem problemas, mas também desenvolvem recursos, competências e estratégias para criar soluções para as dificuldades. É um espaço de acolhimento do sofrimento psíquico, que favorece a troca de experiências entre as pessoas.

•**Yoga -** Prática corporal e mental de origem oriental utilizada como técnica, que trabalha o corpo e a mente, associada a meditação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

ELIANA PASINI
Secretária Municipal da Saúde

Art. 2º. A secretária Municipal de Saúde nomeia a Coordenação das Práticas Integrativas e Complementares, sem ônus para o município ;

Art. 3º. A Secretária Municipal de Saúde Cria o Grupo de Trabalho das PICS sob a responsabilidade da Coordenação das PICS/DAB/SEMUSA com o objetivo de fortalecer os trabalhos das PICS, elaborar normatização e os protocolos pertinentes;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

ELIANA PASINI
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:34B573CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA - PROCESSO 08.00179-00/2016

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 08.00179-00/2016
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.
CREDOR: CONAPE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA

O presente termo tem por objetivo reconhecer dívida por indenização de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos com Fornecimento de Peças e acessórios ocorrida no período de Junho e Julho de 2015 motivado pelo término do contrato nº 001/CJSE/PGM/2015 em 21/07/2015, até então sem a conclusão do processo licitatório nº 08.00520-00/2014, em tramitação, entretanto, em virtude dos trâmites processuais, não foi concluída em tempo hábil e, prezando pela continuidade dos serviços foi contraída a dívida.
De acordo com os princípios abaixo, as despesas deverão ser reconhecidas no momento da ocorrência do fato gerador. Estes princípios estão garantidos pelos Artigos 89 e 100 da Lei nº 4.320/64 e Artigo 50 da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF: "Princípio da Oportunidade – refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e de suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originam. Princípio da Competência – artigo 9º. As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
Imperioso ressaltar a existência de dotação orçamentária para a despesa conforme Lei Orçamentaria Anual – LOA 2018 – Lei nº 2.475, de 21 de dezembro de 2017, na função programática 08.31.10.122.336.2.675, através do Controle de Execução Orçamentaria – CEO nº 924 fls. 443 e Reserva de Saldo nº 586, fls. 446, dos autos.
Sobre a questão dos preços informamos foram mantidos os praticados no contrato encerrado, portanto, em cumprimento aos deveres dessa municipalidade em remunerar as atividades prestadas em seu favor, requeremos a abertura de procedimento e reconhecimento de dívida em favor da empresa.
Conforme atestado pelos servidores, em relatório anexo, comprova-se que ocorreu a prestação de serviços de forma contínua, processada e padronizada com o mais rigoroso controle de qualidade, dentro das normas e legislação vigente e pertinentes ao objeto, sob inteira responsabilidade da fornecedora, mantendo a padronização dos Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos com Fornecimento de Peças e acessórios, fornecendo os serviços desejados com eficiência e qualidade, tendo como premissa a binômia economia e qualidade, assegurando a continuidade das ações da Secretaria Municipal de Saúde.
O Reconhecimento de Dívida sob o Processo Administrativo nº 08.00179-000/2016 foi uma alternativa necessária para o pagamento da prestação dos serviços com fundamento no reconhecimento da obrigação de indenizar nos termo do artigo 59, paragrafo único, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa.
Considerando que consta nos autos do Processo nº. 08.00179-000/2016, o despacho nº 123/SPACC/PGM/2018 as fls. 438, o qual visualiza a possibilidade jurídica do pagamento da despesa mediante Reconhecimento de Dívida, referente aos serviços executados em caráter excepcional, tendo como base os títulos e documentos comprobatórios para a liquidação e posterior pagamento da despesa constante nos autos em epígrafe, em especial a inquestionável prestação dos Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos com Fornecimento de Peças e acessórios ocorrida no período de Junho e Julho de 2015, devidamente certificados por quem de direito, nos termo do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 6.874/98, de 21 de dezembro de 1998, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa CONAPE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA., o débito no valor total de R$ 173.782,02 (Cento e setenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos), conforme Notas Fiscais constantes nos autos.

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2018.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:EEA4668B

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
DECRETO Nº 15.674, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"*Altera dispositivo do Decreto nº 15.507, de 08 de outubro de 2018, e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso, IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

DECRETA:

Art. 1º. O inciso II do parágrafo único do artigo 6º constante do Decreto nº 15.507, de 08 de outubro de 2018, que dispõe sobre procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º……Parágrafo único……
I – ……...
II – O relatório circunstanciado deverá ser encaminhando à SEMPOG impreterivelmente até o dia 28/01/2019; **(NR)**"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:FC30DE37

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019
SRP Nº 005/2019

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 006/2018/SML, publicada no DOM nº 5.631 de 07/02/2018 e considerando o Parecer Jurídico n. 003/SPACC/PGM/2019, fls. 121 a 134, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 SRP Nº005/2019,** do tipo **MENOR PREÇO,** deflagrado no Processo n. 02.00398/2018, cujo objeto resumido é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE NATURAL, PARQUE DA CIDADE E PARQUE CIRCUITO, BEM COMO, POSSÍVEIS IMPLANTAÇÕES DE PROJETOS DE PAISAGISMO PARA A CIDADE DE PORTO VELHO,** conforme especificações definidas nos **Anexos I deste Edital,** as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas., conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital,** as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **31/01/2019 às 10:30h** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – Nº da Licitação:**752058 VALOR ESTIMADO: R$ 1.808.708,00 (Um milhão, oitocentos e oito mil, setecentos e oito reais).**

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

ERINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS
Pregoeira – SML

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:611D8241

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2018

A Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, comunica a todos os Licitantes e demais interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 149/2018/SML,** deflagrado no Processo n. **08.00257/2018-SRP 075/2018**, tendo como objeto resumido o Registro de Preços para Aquisição de **AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETROS, TERMÔMETRO DE INFRAVERMELHO E TERMÔMETRO DIGITAL**, em razão da necessidade de análise e resposta às impugnações interpostas contra o ato convocatório, as quais já foram submetidas à análise do setor técnico da Secretaria Requisitante dos materiais.
Informa também que, após manifestação do setor técnico requisitante e ultimadas as providências decorrentes, será republicado o Edital, observado o disposto no §4º do art. 21 da Lei n. 8.666/93.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

ERINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS
Pregoeira - SML

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:763F1B7E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2019
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1371/SEMAS/2018

DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo "gêneros alimentícios perecíveis" (carnes: bovina, suína, ave, peixe e embutidos) pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades das secretarias municipais: SEMAT, SEMEC, SEMUSA e SEMAS. **DATA DE ABERTURA: 29 de Janeiro de 2019**. **DO VALOR ESTIMADO**: R$ **461.363,35** (Quatrocentos e sessenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Cinco centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h00m. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

VAGNER MARCELO TOZI
Pregoeiro

Publicado por:
Vagner Marcelo Tozi
Código Identificador:A29C01C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASVENCE

Associação Evangélica Vencedores por Cristo - ASVENCE, CNPJ: 04.093.519/0001-12, AVISO DE LICITAÇÃO: processo administrativo no.001/ASVENCE/2019. Modalidade Carta Convite n.o 001/CL/2019. Tipo de julgamento: menor preço por lote. DA AUTORIZAÇÃO: PROCESSOADMINISTRATIVO No. 001/ASVENCE/2019. DO OBJETO: Projeto Costureiras(os) sob medida certa. DOS RECURSOS: O recurso é proveniente Termo de Fomento no 040/PGE-2018, celebrado por meio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social –SEAS-RO – Aquisição de Materiais de Consumo, Serviços de Manuntenção e Contratação de Empresa para a realização de Capacitação. Programação Orçamentária: 0884436; Projeto Executivo: 08244129020730000; Fonte: 0100001013; Elemento de Despesa: 335041, O valor total estimado do recurso é de R$ 40.157,41 (quarenta mil, cento e cinqüenta e sete reais e quarenta e um centavos). ENTIDADE: Associação Evangélica Vencedores por Cristo - ASVENCE. DO TIPO: Menor preço no valor do lote. DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 04 de Janeiro de 2019, ás 09h00min (horário de Rondônia), na Sede da Associação Evangélica Vencedores por Cristo - ASVENCE, situada na Rua Otávio Rodrigues de Matos, 1.548, Cunha e Silva, 76.916-000, Presidente Médici/RO, sala de reuniões da CL. LOCAL RETIRADA DO EDITAL: na Sede da Associação Evangélica Vencedores por Cristo - ASVENCE, situada na Rua Otávio Rodrigues de Matos, 1.548, Cunha e Silva, 76.916-000, Presidente Médici/RO, sala de reuniões da CL, de Segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia).

JOSE LUCAS CATERINQUE DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C45B7380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ASVENCE

Associação Evangélica Vencedores por Cristo - ASVENCE, CNPJ: 04.093.519/0001-12, AVISO DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE: LICITAÇÃO E COMPRA, COMISSÃO DE RECEBIMENTO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: processo administrativo no. 001/ASVENCE/2019. Modalidade Carta Convite n.o 001/CL/2019. Tipo de julgamento: menor preço no valor lote. DA AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 001/ASVENCE/2019. DO OBJETO: Projeto Costureiras(os) sob medida certa. DOS RECURSOS: O recurso é proveniente Termo de Fomento no 040/PGE-2018, celebrado por meio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS-RO – Aquisição de Materiais de Consumo, Serviços de Manutenção e Contratação de Empresa para a realização de Capacitação. Programação Orçamentária: 0884436; Projeto Executivo: 08244129020730000; Fonte: 0100001013; Elemento de Despesa: 335041, O valor total estimado do recurso é de R$ 40.157,41 (quarenta mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). ENTIDADE: Associação Evangélica Vencedores por Cristo - ASVENCE. DO TIPO: Menor preço no valor do lote. DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 04 de Janeiro de 2019, ás 09h00min (horário de Rondônia), (Comissão de Licitação e Compras): Presidente – Jose Lucas Caterinque da Silva, Secretário - Jhonatas Caio Serafin de Almeida, (Comissão de Recebimeto): Presidente – Edson Borges do Rego, Relator – Joseane Alves Caterinque, e (Comissão de Monitoramento e Avaliação): Presidente – Marcilene Rosa de Almeida, Relator – Marcilio Santana Barros. Ambas as Comissões estabelecidas na sala de reuniões da Sede da Associação Evangélica Vencedores por Cristo - ASVENCE, situada na Rua Otávio Rodrigues de Matos, 1.548, Cunha e Silva, 76.916-000, Presidente Médici/RO.

ADEIR ALVES CATERINQUE,
Presidente ASVENCE

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:480703D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

PROCESSO N° 001/SEMSAU/2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Projeto de Atividade: 2023 – Manutenção das Atividades - SEMSAU
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 58 – Serviços de Telecomunicações
Ficha: 199
VALOR: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para concessão de serviços de telecomunicações para um período de 06 meses.
Contratada: OI.S.A – Serviços de Telecomunicações
CNPJ Nº: 76.535.764/0001-43
Valor total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Fundamentação: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/9.

Primavera de Rondônia, 14 de Janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

TASSO FERNANDO GUEDES
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:4FD1029D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

PROCESSO N° 002/SEMSAU/2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Projeto de Atividade: 2023 – Manutenção das Atividades - SEMSAU
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 58 – Serviços de Telecomunicações
Ficha: 199
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para concessão de serviços de telecomunicações para um período de 12 meses.
Contratada: OI.S.A – Serviços de Telecomunicações
CNPJ Nº: 76.535.764/0001-43
Valor total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Fundamentação: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/9.

Primavera de Rondônia, 14 de Janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

TASSO FERNANDO GUEDES
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:26CE7162

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

PROCESSO N° 046/SEMAP/2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

Projeto de Atividade: 2011 – Manutenção das Atividades – SEMAP
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 58 - Serviços de Telecomunicações
Ficha: 109
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para concessão de serviços de telecomunicações para um período de 12 meses.
Contratada: OI.S.A – Serviços de Telecomunicações
CNPJ Nº: 76.535.764/0001-43
Valor total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Fundamentação: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/9.

Primavera de Rondônia, 14 de Janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

TASSO FERNANDO GUEDES
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:556A6255

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

PROCESSO N° 028/SEMAS/2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto de Atividade: 2074 – Manutenção das Atividades – SEMAS
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 58 – Serviços de Telecomunicações
Ficha: 168
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para concessão de serviços de telecomunicações para um período de 12 meses.
Contratada: OI.S.A – Serviços de Telecomunicações
CNPJ Nº: 76.535.764/0001-43
Valor total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Fundamentação: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/9.

Primavera de Rondônia, 14 de Janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

TASSO FERNANDO GUEDES
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:7B45B890

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

PROCESSO N° 035/SEMAS/2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto de Atividade: 2049 – Manutenção das Atividades – CONSELHO TUTELAR
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 58 – Serviços de Telecomunicações
Ficha: 161
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para concessão de serviços de telecomunicações para um período de 12 meses.
Contratada: OI.S.A – Serviços de Telecomunicações
CNPJ Nº: 76.535.764/0323-47
Valor total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Fundamentação: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/9.

Primavera de Rondônia, 14 de Janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

TASSO FERNANDO GUEDES
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:7D8A4DBF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

PROCESSO N° 036/SEMAS/2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto de Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades – IGD-PBF
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 58 – Serviços de Telecomunicações
Ficha: 175
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para concessão de serviços de telecomunicações para um período de 12 meses.
Contratada: OI.S.A – Serviços de Telecomunicações
CNPJ Nº: 76.535.764/0323-47
Valor total: R$ R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Fundamentação: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/9.

Primavera de Rondônia, 14 de Janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

TASSO FERNANDO GUEDES
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:08AFBF95

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

PROCESSO N° 007/SEMSAU/2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Projeto de Atividade: 2023 – Manutenção das Atividades - SEMSAU
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 81 – Serviços Bancários
Ficha: 199
VALOR: 2.665,52 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Objeto: Contratação de empresa para concessão de serviços Bancários para um período de 06 meses.
Contratada: Banco do Brasil S/A.
CNPJ Nº: 00.000.000./0582-24
Valor total: R$ **2.665,52** (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Fundamentação: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/9.

Primavera de Rondônia, 14 de Janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

TASSO FERNANDO GUEDES
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:2CA22389

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROJETO BÁSICO - ESTIMATIVO BANCO BRASIL

01 – DO OBJETO:
01.01 – Em cumprimento ao Artigo 6º, inciso IX e artigo 7º I e II; da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal, seja efetuada a contratação da **BANCO DO BRASIL S/A CNPJ:** 000.000.000/1582-24 para pagamentos de Boletos, Tarifas e outras atividades bancarias.

02 – DA JUSTIFICATIVA:
02.01 – A finalidade do empenho estimativo em nome do **BANCO DO BRASIL S/A** justifica-se pela necessidade de efetuar pagamentos de Boletos, Tarifas e outras atividades bancarias, em prol da Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Primavera de Rondônia.

03 – DO PREÇO E EXECUÇÃO:
03.01 – Foi usado como base para a realização do estimativo o consumo do ano anterior e um percentual de aumento para atender a administração por um período de 06 (seis) meses sendo calculado o valor de **2.665,52** (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois reais).

04 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01 – As despesas com a execução deste objeto correrão á conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos para o exercício de 2018.

Unidade Orçamentária: 02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2023 – Manutenção das Atividades – SEMSAU.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 81 – Serviços Bancários
Ficha: 199

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ **2.665,52** (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois reais)

05 – DO PAGAMENTO:
05.01 – O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, após a entrega dos serviços requisitados.
06 - DO FORO:

07.01 – As partes elegem o Foro da Comarca de Pimenta Bueno, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Projeto.

Primavera de Rondônia – RO, 03 de janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:7C1EC94F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

PROCESSO N° 057/SEMAF/2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera.

Projeto de Atividade: 2004 – Manutenção das Atividades - SEMAF
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 81 – Serviços Bancários
Ficha: 031
VALOR: 14.000,00 (quatorze mil reais)

Objeto: Contratação de empresa para concessão de serviços Bancários para um período de 12 meses.
Contratada: Banco do Brasil S/A.
CNPJ Nº: 00.000.000./0582-24
Valor total: R$ **14.000,00** (quatorze mil reais)
Fundamentação: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/9.

Primavera de Rondônia, 14 de Janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

TASSO FERNANDO GUEDES
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:69266144

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROJETO BÁSICO - ESTIMATIVO BANCO SEMAF

01 – DO OBJETO:
01.01 – Em cumprimento ao Artigo 6º, inciso IX e artigo 7º I e II; da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal, seja efetuada a contratação da **BANCO DO BRASIL S/A CNPJ :** 000.000.000/1582-24 para pagamentos de Tarifas bancarias, Ted entre outros.

02 – DA JUSTIFICATIVA:
02.01 – A finalidade do empenho estimativo em nome do **BANCO DO BRASIL S/A** justifica-se pela necessidade de efetuar pagamentos de Tarifas bancarias sobre arrecadação de tributos e pagamento de TED, em prol da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

03 – DO PREÇO E EXECUÇÃO:
03.01 – Foi usado como base para a realização do estimativo o consumo do ano anterior e um percentual de aumento para atender a administração por um período de 12 (doze) sendo calculado o valor de **14.000,00 (quatorze mil reais).**

04 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01 – As despesas com a execução deste objeto correrão á conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos para o exercício de 2019.

Unidade Orçamentária: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto Atividade: 2010 – Manutenção das Atividades – SEMAF.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 81 – Serviços Bancários
Ficha: 31
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**.**
05 – DO PAGAMENTO:
05.01 – O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, após a entrega dos serviços requisitados.
06 - DO FORO:
07.01 – As partes elegem o Foro da Comarca de Pimenta Bueno, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Projeto.

Primavera de Rondônia – RO, 09 de Janeiro de 2019.

DIEGO LOURENÇO
Secretário Municipal de Adm. E Fazenda

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:18755156

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

PROCESSO N° 044/SEMAP/2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera.

Projeto de Atividade: 2011 – Manutenção das Atividades - SEMAP
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 81 – Serviços Bancários
Ficha: 109
VALOR: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Objeto: Contratação de empresa para concessão de serviços de Bancários para um período de 12 meses.
Contratada: Banco do Brasil S/A.
CNPJ Nº: 00.000.000./0582-24
Valor total: R$ **1.500,00** (um mil e quinhentos reais)
Fundamentação: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/9.

Primavera de Rondônia, 14 de Janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

TASSO FERNANDO GUEDES
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:271C8D43

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROJETO BÁSICO - TARIFA BANCARIA SEMAP

01 – DO OBJETO:
01.01 – Em cumprimento ao Artigo 6º, inciso IX e artigo 7º I e II; da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal, seja efetuada a contratação do **– BANCO DO BRASIL S/A– CNPJ: 00.000.000/1582-24 - serviço de Tarifas Bancaria.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	ÓRGÃO	QUANT	VALOR
01	Tarifa Bancaria	Mensal	Banco do Brasil	12	1.500,00

02 – DA JUSTIFICATIVA:
02.01 – **O Serviço do Banco do Brasil na Contratação de empresa para prestação de tarifas bancarias sobre arrecadação de tributos de pagamentos do TED.**

03 – DO PREÇO E EXECUÇÃO:
03.01 – Ao decorrer com o consumo de serviços do Banco do Brasil referente ao ano 2019, estimativo e pra seis meses no valor de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) com o serviço de tarifas bancaria.

04 – DA FISCALIZAÇÃO:
04.01 – Os objetos deste projeto básico serão sujeitas a fiscalização pelo órgão competente, referente a defeitos, alterações ou quaisquer outras falhas advindas na prestação de Serviço do Banco do Brasil.

05 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01 – As despesas com a execução deste objeto correrão á conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos para o exercício de 2019.

Unidade Orçamentária: 02.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA-SEMAP

Projeto Atividade: 2011– Manutenção das Atividades – SEMAP.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 81– Serviços Bancários
Ficha: 109
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).
06 – DO PAGAMENTO:

06.01 – O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, após a entrega dos serviços requisitados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente juntamente com as CND´s (INSS, FGTS, Municipal, etc.) devidamente atualizadas**.**

07- DA RECISÃO:
07.01 – A inadimplência de quaisquer objetivos pela contratada implicará na sua rescisão ou na suspensão do pagamento relativo aos serviços já executados da contratante, independente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se, ainda às penalidades prevista na Lei 8.666/93.
08 - DO FORO:
08.01 – As partes elegem o Foro da Comarca de Pimenta Bueno, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Projeto.

Primavera de Rondônia – RO, 08 de Janeiro de 2019.

Aprovo em:_____/_____/2019

ROSANA APARECIDO DOS SANTOS
Secretária Municipal De Agricultura

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:20C5E638

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

PROCESSO N° 025/SEMAS/2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto de Atividade: 2074 – Manutenção das Atividades – SEMAS
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 81 – Serviços Bancários
Ficha: 168
VALOR: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para concessão de serviços de bancários para um período de 12 meses.
Contratada: Banco do Brasil S/A.
CNPJ Nº: 00.000.000./0582-24
Valor total: R$ **1.500,00** (um mil e quinhentos reais)
Fundamentação: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/9.

Primavera de Rondônia, 14 de Janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

TASSO FERNANDO GUEDES
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:72829A46

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROJETO BÁSICO - TARIFA BANCARIA SEMAS

01 – DO OBJETO:
01.01 – Em cumprimento ao Artigo 6º, inciso IX e artigo 7º I e II; da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal, seja efetuada a contratação do **– BANCO DO BRASIL S/A– CNPJ: 00.000.000/1582-24 - serviço de Tarifas Bancaria.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	ÓRGÃO	QUANT	VALOR
01	Tarifa Bancaria	Mensal	Banco do Brasil	12	1.500,00

02 – DA JUSTIFICATIVA:
02.01 – **O Serviço do Banco do Brasil na Contratação de empresa para prestação de tarifas bancaria sobre arrecadação de tributos de pagamentos do TED.**

03 – DO PREÇO E EXECUÇÃO:
03.01 – Ao decorrer com o consumo de serviços do Banco do Brasil referente ao ano 2019, estimativo e pra 12 meses no valor de R$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais) com o serviço de tarifas bancaria.

04 – DA FISCALIZAÇÃO:
04.01 – Os objetos deste projeto básico serão sujeitas a fiscalização pelo órgão competente, referente a defeitos, alterações ou quaisquer outras falhas advindas na prestação de Serviço do Banco do Brasil.

05 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01 – As despesas com a execução deste objeto correrão á conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos para o exercício de 2019.

Unidade Orçamentária: 02.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Projeto Atividade: 2074– Manutenção das Atividades – SEMAS.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 81– Serviços Bancários
Ficha: 168
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)**.**

06 – DO PAGAMENTO:

06.01 – O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, após a entrega dos serviços requisitados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente juntamente com as CND´s (INSS, FGTS, Municipal, etc.) devidamente atualizadas**.**

07- DA RECISÃO:
07.01 – A inadimplência de quaisquer objetivos pela contratada implicará na sua rescisão ou na suspensão do pagamento relativo aos serviços já executados da contratante, independente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se, ainda às penalidades prevista na Lei 8.666/93.

08 - DO FORO:
08.01 – As partes elegem o Foro da Comarca de Pimenta Bueno, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Projeto.

Primavera de Rondônia – RO, 08 de Janeiro de 2019.

Aprovo em:_____/_____/2019.

SILVANA COUTINHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 008/201

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:2C155FB9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

PROCESSO N° 059/SEMAF/2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera.

Projeto de Atividade: 2004 – Manutenção das Atividades - SEMAF
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 81 – Serviços Bancários
Ficha: 031
VALOR: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Objeto: Contratação de empresa para concessão de serviços Bancários para um período de 12 meses.
Contratada: Cooperativa de Credito de Centro Sul Rondoniense - SICOOB CREDIP
CNPJ Nº: 02.015.588/0001-82
Valor total: R$ **1.500,00** (um mil e quinhentos reais)
Fundamentação: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/9.

Primavera de Rondônia, 14 de Janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

TASSO FERNANDO GUEDES
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:1C694E56

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROJETO BÁSICO - TARIFA BANCARIA SICOOB SEMAF

01 – DO OBJETO:
01.01 – Em cumprimento ao Artigo 6º, inciso IX e artigo 7º I e II; da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal, seja efetuada a contratação da **COOPERATIVA DE CREDITO DE CENTRO SUL RONDONIENSE – SICOOB CREDIP CNPJ :** 02.015.588/0001-82 para pagamentos de Tarifas bancarias, Ted entre outros.

02 – DA JUSTIFICATIVA:
02.01 – A finalidade do empenho estimativo em nome da **COOPERATIVA DE CREDITO DE CENTRO SUL RONDONIENSE – SICOOB CREDIP** justifica-se pela necessidade de efetuar pagamentos de Tarifas bancarias sobre arrecadação de tributos e pagamento de TED, em prol da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

03 – DO PREÇO E EXECUÇÃO:
03.01 – Fomos usados como base para a realização do estimativo o consumo do ano anterior para atender a administração por um período de 12 (doze) sendo calculado o valor de **1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

04 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01 – As despesas com a execução deste objeto correrão á conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos para o exercício de 2019.

Unidade Orçamentária: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto Atividade: 2010 – Manutenção das Atividades – SEMAF.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 81 – Serviços Bancários
Ficha: 31
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.**

05 – DO PAGAMENTO:
05.01 – O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, após a entrega dos serviços requisitados.

06 - DO FORO:
07.01 – As partes elegem o Foro da Comarca de Pimenta Bueno, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Projeto.

Primavera de Rondônia – RO, 09 de Janeiro de 2019.

DIEGO LOURENÇO
Secretário Municipal de Adm. E Fazenda

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:0267DA4B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

PROCESSO N° 058/SEMAF/2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera.

Projeto de Atividade: 2004 – Manutenção das Atividades - SEMAF
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de despesa: 81 – Serviços Bancários
Ficha: 031
VALOR: 3.000,00 (três mil)

Objeto: Contratação de empresa para concessão de serviços Bancários para um período de 12 meses.
Contratada: Caixa Econômica Federal
CNPJ Nº: 00.360.305/2783-07
Valor total: R$ **3.000,00** (três mil)
Fundamentação: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/9.

Primavera de Rondônia, 14 de Janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

TASSO FERNANDO GUEDES
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:9669025D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROJETO BÁSICO - TARIFA BANCARIA CAIXA SEMAF

01 – DO OBJETO:
01.01 – Em cumprimento ao Artigo 6º, inciso IX e artigo 7º I e II; da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal, seja efetuada a contratação da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ :** 000.360.305/2783-07 para pagamentos de Tarifas bancarias, Ted entre outros.

02 – DA JUSTIFICATIVA:
02.01 – A finalidade do empenho estimativo em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL justifica-se pela necessidade de efetuar pagamentos de Tarifas bancarias sobre arrecadação de tributos e pagamento de TED, em prol da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

03 – DO PREÇO E EXECUÇÃO:
03.01 – Foi usado como base para a realização do estimativo o consumo do ano anterior para atender a administração por um período de 12 (doze) sendo calculado o valor de **3.000,00 (três mil reais).**

04 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01 – As despesas com a execução deste objeto correrão á conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos para o exercício de 2019.

Unidade Orçamentária: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto Atividade: 2010 – Manutenção das Atividades – SEMAF.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 81 – Serviços Bancários
Ficha: 31
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.000,00 (Três mil reais)**.**

05 – DO PAGAMENTO:
05.01 – O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, após a entrega dos serviços requisitados.

06 - DO FORO:
07.01 – As partes elegem o Foro da Comarca de Pimenta Bueno, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Projeto.

Primavera de Rondônia – RO, 09 de Janeiro de 2019.

DIEGO LOURENÇO
Secretário Municipal de Adm. E Fazenda

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:CF929CC9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/CMPR/2019

PROCESSO Nº. 054/CMPR/2018

A Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1680/GP/2019, de 11 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 001/CMPR/2019, do tipo "menor preço GLOBAL, sendo exclusivamente para participação de Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte conforme Lei Municipal 791/GP/2016 de 11 de outubro de 2016 no âmbito local/regional tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n°123/2006, Lei Municipal 791/GP/2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **054/CMPR/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS **para aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais para manutenção de bens imóveis e materiais elétricos e eletrônicos - conforme termo de referência.**
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 62.153,50 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e trêsreais e cinquenta centavos).
DATA DE ABERTURA: 29 de Janeiro de 2019, às 10h45min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitanet.com.br**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.camaraprimavera.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 15 de Janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:E6F01169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 590/GP/2011 e 573/GP/2010, amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 038-1/SEMSAU/2019.

RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder em caráter indenizatório, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R$ 100,00 (cento reais), em favor do servidor mencionado abaixo, que transportou paciente até a cidade Ji-paraná/RO, no período de 08/01/2019.

Ismael Sutero dos Santos, CPF: 350.646.412-49.
01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R$ 100,00 (cento reais);

Valor Total de R$ 100,00 (cento reais)

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2019.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:5B7EF87B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 002/2019

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI, ADMINISTRADORA DE RECURSOS HUMANOS, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber o conteúdo da presente RETIFICAR a Portaria n° 060/19, , referente a Concessão de Licença Prêmio a servidor municipal.

ONDE SE LÊ:
Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **03/06/2003** a **02/06/2008,** convertida em usufruto no período de **01/01/2019** a **31/03/2019.**

LEIA-SE:

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **03/06/2003** a **02/06/2008,** convertida em usufruto no período de **01/01/2019** a **31/01/2019, de 01/08/2019 a 31/08/2019 e de 01/12/2019 a 28/12/2019.**

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI
Administradora de Recursos Humanos
Matricula nº. 6945

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:3401DBFC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2019.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no ofício nº 004/Rolim Previ/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º **EXONERAR** o Servidor (a) Municipal **MARIA DE L DA SILVA ROCHA**, Matrícula – **208,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 118063 SSP/RO e do CPF nº 578.125.272-04, de exercer o cargo efetivo de "**AGENTE RURAL DE SAUDE**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura, por motivo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Janeiro de 2019.

Rolim de Moura, 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:3F048DB7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2019.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria por Invalidez"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no ofício nº 004/Rolim Previ/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º **EXONERAR** o Servidor (a) Municipal **NEUZA APARECIDA DOS REIS**, Matrícula – **6661,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 502779 SSP/RO e do CPF nº 498.586.702-06, de exercer o cargo efetivo de "**SERVICOS GERAIS**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura, por motivo de aposentadoria por invalidez.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Janeiro de 2019.

Rolim de Moura, 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:B309D324

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055/2019.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no ofício nº 004/Rolim Previ/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º **EXONERAR** o Servidor (a) Municipal **CREUZA RODRIGUES DE O. FERREIRA**, Matrícula – **191,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 749.309 SSP/RO e do CPF nº 456.513.299-00, de exercer o cargo efetivo de "**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura, por motivo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Janeiro de 2019.

Rolim de Moura, 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:A5DA06D2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056/2019.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria por Idade"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no ofício nº 003/Rolim Previ/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º **EXONERAR** o Servidor (a) Municipal **ANA MARIA NERY**, Matrícula – **4609,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 349783 SSP/ES e do CPF nº 221.078.602-97, de exercer o cargo efetivo de "**PROFESSORA CLASSE A 20H**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura, por motivo de aposentadoria por idade.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Janeiro de 2019.

Rolim de Moura, 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:62F84F3E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 057/2019.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria por Invalidez"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no ofício nº 003/Rolim Previ/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º **EXONERAR** o Servidor (a) Municipal **RUTH FREITAS DOS SANTOS**, Matrícula – **4316,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 648157 SSP/RO e do CPF nº 499.204.562-68, de exercer o cargo efetivo de "**ZELADOR**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura, por motivo de aposentadoria por invalidez.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Janeiro de 2019.

Rolim de Moura, 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:E40A4B38

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 058/2019.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no ofício nº 003/Rolim Previ/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º **EXONERAR** o Servidor (a) Municipal **MARTA PERALTA ORTELLADO**, Matrícula – **363,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 338169 SSP/RO e do CPF nº 485.647.882-68, de exercer o cargo efetivo de "**PROFESSORA LEIGO 40H**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura, por idade e tempo de contribuição.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Janeiro de 2019.

Rolim de Moura, 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:F7B249E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

O Prefeito do Município de Rolim de Moura - RO, no exercício de suas atribuições, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR** a Concorrência nº 05/2018, concernente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAR REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE NOVA ESTRELA"**, no valor de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito de Rolim de Moura

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:9E0E47EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2019.

A Comissão Permanente de processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 003/2017 de 04/01/2017, **CONVOCA** a servidora **ROZIANE DIAS DE ALMEIDA** brasileira, solteira, provido no cargo de Recepcionista, para comparecer junto a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo na Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente, para tratar de assuntos de seu interesse.
O não comparecimento no prazo mencionado acarretará na demissão por abandono de Emprego nos termos da Lei Complementar nº 003/04 e alterações. Dado e Passado nessa cidade e Comarca de Rolim de Moura/RO, aos (11/01/2019)onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove. Eu Florisbela Lima, Presidente da Comissão, mandei digitar e assino.

FLORISBELA LIMA
Presidente
CPSPAD

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:DAB0C4AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 65 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 65/2018

A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 65/2018 sendo o objeto Formação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de consumo (materiais: gás de cozinha). Advindo do Processo 1.045/2018, em favor da empresa MJ BARBOSA DE ABREU - EIRELI - 18.712.637/0001-76, no valor de R$ 18.286,50 (dezoito mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 15 de Janeiro de 2019.

NILSON GREGÓRIONETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:78319A28

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 01/2019

RESOLUÇÃO Nº 001/2019-CMDCA

Dispõe sobre o registro no CMDCA de entidades governamentais e não governamentais e inscrição de programas, projetos ou serviços que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 419/2007;

Considerando o disposto nos arts. 90, §1º, e 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que estabelecem, respectivamente, que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e que " As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para subsidiar a análise das entidades não governamentais com vistas à concessão de registro, conforme previsto no artigo 91, do ECA;

Considerando que o atendimento institucional à criança e ao adolescente deve seguir os princípios e diretrizes preconizadas pelo ECA;

Considerando que, conforme o ECA, o Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber: Direito à Vida à Família, Comunitária, Educação à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho e Direito à Assistência Social;

Considerando a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário, conforme previsto no art. 95, do ECA;

Considerando o teor da Resolução nº 164 de 09/04/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que "dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer procedimentos com vistas ao registro de entidades e inscrição de programas, projetos e serviços de órgãos governamentais e não governamentais de atenção à criança e ao adolescente no Município de Santa Luzia do Oeste-RO.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS
Art. 2º - São objetivos a serem alcançados com a presente Resolução:

I- Registrar as entidades não-governamentais e governamentais que desenvolvam programas, projetos e serviços de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes;

II - Inscrever os programas, projetos e serviços de entidades governamentais e não- governamentais voltados à promoção dos direitos de crianças e adolescentes;

III - Registrar as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, nos termos do caput do art. 91, ECA;

IV - Inscrever os programas, projetos ou serviços de aprendizagem no CMDCA, de acordo com o estabelecido no art. 90, do ECA;

V - Comunicar o registro da entidade e inscrições de programas, projetos ou serviços governamentais e não governamentais ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;

VI - Subsidiar a criação de programas, projetos ou serviços que atendam as exigências do ECA;

VII - Propiciar o mapeamento das entidades que desenvolvem ações voltadas para crianças e adolescentes no Município de Santa Luzia do Oeste/RO.

CAPITULO II
DO REGISTRO E INSCRIÇÃO
Seção I
Do Registro de Entidades Sem Fins Lucrativos

Art.3º- Corresponde ao procedimento de registrar junto ao CMDCA aquelas entidades que tenham por missão o desenvolvimento de ações voltadas especificamente para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme as seguintes categorias:

I - Promoção;
II - Defesa;
III - Educação Profissional.

Art. 4º - Serão registradas na categoria Promoção as entidades que tenham entre seus objetivos estatutários o desenvolvimento de ações voltadas para a atuação no fomento dos direitos de crianças e adolescentes, através de:

I - Desenvolvimento de ações que contribuam para a formulação e implementação de programas e políticas públicas voltados especificamente para crianças e adolescentes;

II -Execução direta de programas, projetos ou serviços de proteção e/ou socioeducativo, nos termos do artigo 90 e 91, do ECA.

Art. 5º - Serão registrados na categoria Defesa aquelas entidades que tenham entre seus objetivos estatutários o desenvolvimento de ações voltadas para a responsabilização dos violadores dos direitos de crianças e adolescentes, através de:

I- Ações judiciais;
II- Procedimentos e medidas administrativas;
III- Mobilização social e medidas sócio-políticas.

Art.6º - Serão registradas na categoria Educação Profissional as entidades que promovam o trabalho socioeducativo e ofereçam cursos de profissionalização e aprendizagem voltados para os adolescentes.

Parágrafo Único - Os programas, projetos ou serviços de aprendizagem pressupõem a formação técnico-profissional metódica

articulada com o ensino regular de adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos, observado o disposto nos artigos 63 a 69, do ECA, respeitando-se sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e o princípio da proteção integral.

Art.7º - O Registro terá validade por 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, mediante parecer da Comissão Permanente de Normas e Regulamentação quanto à regularidade e ao funcionamento da entidade, validado pelo CMDCA.

CAPITULO III
DA ANÁLISE E DO REGISTRO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO E DOS PROGRAMAS POR ELAS EXECUTADOS:

Art. 08. Na forma do disposto nos arts. 90, par. único e 91, da Lei nº 8.069/90, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente efetuar o registro:

a) das entidades não governamentais sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art.90, *caput* e correspondentes às medidas previstas nos arts.101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90;

b) dos referidos programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em execução por entidades governamentais ou não governamentais;

Parágrafo único: O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente realizará periodicamente, a cada 02 (dois) anos, o recadastramento das entidades e dos programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política de atendimento traçada.

Art. 09. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente solicita documentos a ser fornecida pela entidade governamental e não governamental para fins de registro ou recadastramento, da qual deverá constar, no mínimo:

a - Requerimento solicitando registro da entidade ou a inscrição de projeto, programa ou serviço, dirigido à Presidência do CMDCA;

b) documentos comprobatórios de sua regular constituição como pessoa jurídica, com indicação de seu CNPJ, se entidade não governamental, governamental, caso não tenha CPNPJ próprio apresentar a qual órgão está vinculado;

c) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;

d) relação nominal e documentos comprobatórios da identidade e idoneidade de seus dirigentes e funcionários;

e) documentos comprobatórios da habilitação profissional de seus dirigentes e funcionários;

f) atestados, fornecidos pelo Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária ou órgãos públicos equivalentes, relativos às condições de segurança, higiene e salubridade;

g) descrição detalhada da proposta de atendimento e do programa que se pretende executar, com sua fundamentação técnica, metodologia e forma de articulação com outros programas e serviços já em execução;

h) relatório das atividades desenvolvidas no período anterior ao recadastramento, com a respectiva documentação comprobatória;

i) prestação de contas dos recursos recebidos nos 02 (dois) anos anteriores ou desde o último recadastramento, com a indicação da fonte de receita e forma de despesa.

j) - Oferecer instalações físicas compatíveis com o regime proposto, em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, caso desenvolvam ações de atendimento direto;

l)- Prestar atendimento à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade pessoal e social;

m)- Ter quadro de pessoal qualificado e compatível com o regime proposto;
n) Constar nas finalidades estatutárias da entidade o atendimento a criança e/ou adolescente.

Art. 10. Quando do registro ou recadastramento, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de comissão própria, na forma do disposto neste Regimento Interno, e com o auxílio de outros órgãos e serviços públicos, avaliará a adequação da entidade e/ou do programa, às normas e princípios estatutários, bem como a outros requisitos específicos que venha a exigir, via resolução própria.

§ 1º. Será negado registro à entidade nas hipóteses relacionadas pelo art.91, par. único, da Lei nº 8.069/90 e em outras situações definidas pela mencionada resolução do Conselho de Direitos;

§ 2º. Será negado registro ao programa que não respeite os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.069/90 e/ou seja, incompatível com a política de atendimento traçada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

§3º. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, poderá ser a qualquer momento cassado o registro originalmente concedido à entidade ou programa, comunicando-se o fato ao Ministério Público.

Art. 11. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente efetuará recomendações visando à adequação dos programas de atendimento desenvolvidos por entidades não governamentais, assim como sua necessária articulação com a "rede de proteção à criança e ao adolescente" existente no município, concedendo prazo razoável para sua efetiva e integral implementação.

Parágrafo único. Vencido o prazo sem que a entidade tenha efetuado a adequação e articulação referidas no *caput* deste dispositivo, o registro da entidade será indeferido ou cassado, comunicando-se o fato ao Ministério Público.

Art. 12. As resoluções relativas à adequação e articulação de programas de atendimento desenvolvidos por entidades governamentais serão encaminhadas diretamente ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao órgão responsável pela execução do programa respectivo, para sua imediata implementação.

Art. 13. Em sendo constatado que alguma entidade ou programa esteja atendendo crianças ou adolescentes sem o devido registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o fato será levado ao conhecimento do Ministério Público, para a tomada das medidas cabíveis, na forma do disposto nos arts.95, 97 e 191 a 193, todos da Lei nº 8.069/90.

Art. 14. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente expedirá resolução própria dando publicidade ao registro das entidades e programas que preencherem os requisitos exigidos, sem prejuízo de sua imediata comunicação ao Juízo da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, conforme previsto nos arts.90, par. único e 91, *caput*, da Lei nº 8.069/90.

Art.15. As entidades que desenvolvem cursos de profissionalização devem observar, além dos requisitos previstos no parágrafo anterior, as normas estabelecidas na Portaria 702/2001, do Ministério do Trabalho e Emprego, e no Decreto Federal 5.154, de 23 de julho de 2004.

Art.16. Além dos documentos exigidos no art.09 as entidades de atendimento não- governamentais com sede no Município de Santa Luzia do Oeste-RO, deverão apresentar os demais documentos:

I - Cópia da Ata de fundação;

II - Cópia do estatuto ou documento equivalente da entidade, registrado em cartório, com suas respectivas alterações;

III - Cópia registrada da Ata de eleição da atual diretoria;

IV - Cópia de registro profissional do responsável técnico;

V - A relação dos cursos de profissionalização oferecidos, na qual devem constar as seguintes informações: programa, carga horária, duração, data de matrícula, número de vagas oferecidas, idade dos participantes;

VI - Certidão negativa criminal dos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes.

§1º - Os documentos referidos no inciso art.16 somente serão exigidos para aquelas entidades que estejam desenvolvendo ações de atendimento direto acrianças e adolescentes e/ou educação profissional à adolescente.

§2º - Quando se tratar de Unidade mantida pela entidade-sede, esta deverá ainda, apresentar os seguintes documentos.

a - Regimento interno da unidade mantida ou documento equivalente;

b - Ata da entidade mantenedora ou documento equivalente, concedendo ou não autonomia administrativa à unidade mantida;

c - Demonstrativo anual de receitas e despesas da unidade mantida;

Art. 17. A entidade que desenvolve programas, projetos ou serviços de profissionalização de adolescentes que tiver seu programa inscrito no CMDCA terá prazo de 03 (três) meses, após o início de suas atividades, para apresentar relatório, contendo:

I - Relação de estabelecimentos que realizarão contratação de aprendizes;

II - Ramo de atividade dos estabelecimentos;

III - Curso profissionalizante oferecido e seu início e término;

IV - Número de aprendizes a serem contratados de acordo com a legislação vigente;

V - Relação nominal de aprendizes contratados.

§1º - A entidade que não cumprir o estabelecido neste artigo terá a inscrição do Programa de Aprendizagem suspensa, por 60 (sessenta) dias, até que apresente o relatório de início das atividades.

§2º - Vencido o prazo de suspensão, sem a apresentação de relatório, será cancelada a inscrição do Programa de Aprendizagem no CMDCA.

Art.18. Será indeferido, após análise da Comissão Permanente de Normas e Regulamentação e por deliberação do CMDCA, o registro ou inscrição à entidade ou programa que:

I - Não ofereça instalações físicas em condições adequadas e de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, para aquelas instituições que desenvolvem programas, projetos ou serviços de atendimento direto.

II - Não apresente plano de trabalho compatível com os princípios do ECA;

III - Esteja irregularmente constituída;

IV - Tenha em seus quadros pessoas inidôneas;

V - Não cumprir os requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo Único - Das decisões de indeferimento, cabe recurso ao CMDCA, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do resultado da decisão do CMDCA

CAPITULO IV
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art.18 O pedido de registro e inscrição deverá ser protocolado junto à Secretaria do Conselho, que autuará e dará andamento ao processo de acordo com as normas internas.

Art.19. O pedido de registro e inscrição terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para tramitação até apreciação do colegiado, contados da data de protocolo da documentação.

Art.20. Compete à conselho formar comissão para realizar visita à entidade ou programa, projeto ou serviço que pretende se registrar ou inscrever no Conselho e elaborar Parecer sobre o pedido, o qual deverá ser apreciado pelo Plenário do CMDCA.

§ 1º - Em relação às entidades que desenvolvem programas, projetos ou serviços de aprendizagem deve ser observado se o plano de trabalho e toda a documentação apresentada estão em conformidade com a legislação em vigor, em especial, quanto ao ECA, à Lei 10.097/2000 e esta Resolução.

§ 2º- A comissão referida no *caput* deste artigo, com anuência da Plenária do CMDCA, poderá solicitar relatório de fiscalização das entidades ao Conselho Tutelar e/ou Ministério Público, assim como parecer técnico dos órgãos de administração direta e indireta em nível municipal, quando julgar necessário.

Art. 21. Os pedidos de renovação de registro e inscrição deverão ser protocolados no CMDCA no prazo de 90 (noventa) dias anterior ao seu vencimento, munidos de documentação atualizada e cópia do respectivo certificado de registro ou inscrição anterior;

Art.22. Cabe à Secretária do Conselho manter atualizado banco de dados, acerca de cadastro de entidades, programas, projetos ou serviços contendo a identificação da entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, endereço, CNPJ e sua natureza jurídica.

CAPITULO V
Da suspensão

Art. 23. O registro ou inscrição será suspenso pelo prazo de 6 (seis) meses quando a entidade ou programa, projeto ou serviço:

I - Apresentar irregularidades técnicas ou administrativas incompatíveis com os princípios do ECA e da presente Resolução;

II - Interromper suas atividades por período superior a 6 (seis) meses, sem motivo justificado;

III - Deixar de cumprir o programa, projeto ou serviço apresentado.

§1º - No caso de irregularidades detectadas em entidades será concedido um prazo de 30 (trinta) dias para que a instituição proceda à regularização do atendimento ou apresente as justificativas cabíveis.

§2º - Em se tratando de irregularidades em programas, projetos ou serviços, será concedido a um prazo de 30 (trinta) dias para que as irregularidades sejam sanadas ou apresente as justificativas cabíveis.

§3º- A suspensão do Registro cessará quando a irregularidade que a motivou for considerada sanada, após análise da Comissão Permanente de Normas e Regulamentação e por deliberação do CMDCA.

Seção I
Do cancelamento

Art. 24 - O registro ou Inscrição será cancelado quando a entidade:

I - Deixar de atender a exigência que motivou a suspensão;

II - Quando for comunicada a sua extinção;

III - Apresentar irregularidade que extrapole a penalidade de suspensão.

Art. 25. Quando o registro ou inscrição for indeferido, suspenso ou cancelado, o CMDCA fará comunicação à entidade, à autoridade judiciária e ao Conselho Tutelar.

CAPITULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A concessão do registro para funcionamento das entidades não- governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, bem como a Inscrição dos programas, projetos ou serviços das entidades governamentais e não- governamentais somente deverá ser concedida com a rigorosa observância da taxionomia dos programas e regimes e estabelecidos nesta Resolução.

Art.27. À Entidade que for concedido registro será fornecido documento de inscrição, emitido pelo CMDCA e de acordo com a categoria em que for inscrita.

Art.28. Os atos de concessão, indeferimento, suspensão ou cancelamento do Registro e cadastro serão publicados nos meios de comunicação do Município.

Art. 29. Cabe também ao Conselho Tutelar promover a fiscalização dos programas, projetos ou serviços desenvolvidos pelas entidades governamentais e não- governamentais, nos termos que dispõe a Resolução 164/2014, do CONANDA.

Art. 30. Para efeito da presente Resolução, serão utilizados formulários específicos, aprovados pela Planária do CMDCA.

Art. 31. As entidades governamentais e não-governamentais que já executam programas, projetos ou serviços de atendimento direto, de aprendizagem e educação profissional terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da deliberação do CMDCA, para procederem a inscrição de seus programas, projetos ou serviços.
Art.32 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do D'Oeste, 11 de janeiro de 2019.

JÂNIO BOSSOLANI DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

ANEXO I
(MODELO DE REQUERIMENTO – em papel timbrado da entidade)

Declaração de Idoneidade

Ilustríssimo Senhor
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Eu, ..., Brasileiro(a), ... , portador da identidade nº . . . . . , expedida pelo . . . . . e inscrito no C.P.F. sob o nº . . . . . , residente e domiciliado à . . . . . , exercendo o cargo de (dirigente, diretor, coordenador, presidente) . . . . . da Entidade denominada . . . . . , DECLARO, para efeito de que dispõe a alínea d, do parágrafo único do artigo 91 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que não é de meu conhecimento que exista nos quadros desta Entidade nenhuma pessoa, inclusive eu, cuja conduta desabone a integridade moral ou que tenha, contra si, sentença condenatória criminal transitada em julgado.
Fico ciente que a falsidade dessa declaração importa no cancelamento automático do Registro da mencionada Entidade no CMDCA, nos termos da legislação supracitada, além das penalidades civis, criminais e administrativas previstas na legislação vigente.

. . .. ,. . . . de . . . . . de . . . . . .

_____
(Representante Legal)

ANEXO II

(MODELO DE REQUERIMENTO – em papel timbrado da entidade)

Requerimento de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidade

Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Santa Luzia do Oeste/RO.

. . . . . , portador da identidade nº . . . . . , expedida pelo . . . . . e inscrito no C.P.F. sob o nº . . . . . , representante legal da Entidade denominada . . . . . , localizada à . . . . . , requer a V.Sa. que se digne conceder REGISTRO e/ou RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO nesse Conselho, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, anexa documentação necessária, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente. . . .

. . . . . ,. . . . de . . . . . de . . . . . .

_____
(Representante Legal)

ANEXO III

CHECK LIST PARA ANÁLISE DE EMISSÃO DE REGISTRO e/ou RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA

ENTIDADE:_____

COMISSÃO DE VISITA:_____

DATA ANÁLISE: _____ / _____ / _____

DOCUMENTAÇÃO CORRETA: ( ) SIM ( ) NÃO

DOCUMENTOS	TICAR
Requerimento de registro, em formulário fornecido pelo CMDCA, assinado pelo (a) representante legal da entidade;	
Cópia do estatuto social, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em conformidade com o Código Civil Brasileiro e com registro e/ou autenticação cartorial não superior a 12 (doze) meses;	
Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, contendo os nomes dos respectivos dirigentes, devidamente registrada no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas com registro e/ou autenticação cartorial não superior a 12 (doze) meses;	
Cópias do documento de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade;	
Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, no caso de outorga de poderes pelo representante legal, acompanhada de documento de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do(s) respectivo(s) procurador (es);	
Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias;	
Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);	
Histórico da entidade, modalidade de atendimento, atividades oferecidas, locais de execução e horários, finalidades/justificativa, público-alvo (número, faixa etária), equipe envolvida (número / formação profissional / vínculo empregatício com a entidade), operacionalização / metodologia etc.);	
Alvará de funcionamento da entidade;	
Alvará do corpo de bombeiros;	
Alvará da vigilância sanitária	
Contrato de locação do espaço onde será desenvolvido o projeto, e/ou em caso de sede própria, espelho de IPTU, e/ou documento comprobatório do imóvel;	
Relatório das atividades desenvolvidas no último ano, caso o programa já esteja em execução;	
Plano de Trabalho do Programa ou Serviço a ser inscrito para o ano vigente;	
Atestado de funcionamento, qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido, expedido pelo Juiz da Infância e Juventude, pelo Ministério Público e pelo Conselho Tutelar, conforme previsto no inciso II, do § 3º, do artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, caso a entidade já esteja instalada no município e com o programa ou serviço em execução;	
Para as entidades com atuação municipal, Balanço Financeiro e Patrimonial, publicado em jornal local e para as entidades com atuação estadual ou nacional apresentar balanço financeiro e patrimonial publicado em jornal oficial de ampla circulação;	
Em caso de entidades ou serviços de assistência social, cópia do Certificado de Registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme Resolução vigente do CMAS;	
Para as entidades que possuam atuação estadual/nacional e/ou tenham sua sede em outra localidade, cópia do registro junto ao Conselho Estadual ou Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do	

município de sua sede;

ENTIDADES QUE DESENVOLVAM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU FAMILIAR

Projeto Político Pedagógico;
Programa de Voluntariado, caso tenha voluntários com atuação direta no Serviço de Acolhimento.

ENTIDADES QUE DESENVOLVAM PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.
Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho e Emprego

Observações:_____

ANEXO IV

FICHA DE VISITA DE FISCALIZAÇÃO (Para organização governamental ou não-governamental)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL OU NÃO GOVERNAMENTAL:
NOME:_____
_____
Endereço:_____
Projeto Desenvolvido:_____ _____

Nome do Responsável: _____]

Nome do Responsável pelas Informações: _____

Cargo: _____
RG.: _____
CPF:_____

Natureza:
( ) Governamental ( ) Não Governamental
Tipo de Atendimento Prestado (art. 90) – Em Regime de:
( ) Orientação e Apoio Sócio-familiar;
( ) Apoio Sócio-educativo em meio aberto;
( ) Colocação Familiar;
( ) Abrigo;
( ) Liberdade Assistida;
( ) Semi-liberdade;
( ) Internação.

2. CONVÊNIOS RECEBIDOS:
Âmbito:( ) Federal: _____
( ) Estadual:_____)Municipal:_____

Outros Benefícios:_____

Valores (total): R$_____
( ) mensal ( ) annual

3. INSTALAÇÕES FÍSICAS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO:
( ) Adequada ( ) Inadequada ( ) Ótima ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim

4. RELACIONAMENTO FUNCIONÁRIOS / USUÁRIOS:
( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular

5. QUADRO FUNCIONAL:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FONTE PAGADORA	REGIMENTO DE TRABALHO

( ) Adequado ( ) Inadequado ( ) Regular

7. QUAIS OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE NAS ÁREAS ABAIXO? (especificar cada um)

SOCIAL:_____

PSICOLÓGICO:_____
PEDGÓGICO:_____
SAÚDE:_____
OUTROS:_____

8. A ENTIDADE DESENVOLVE PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO*?
( ) SIM ( ) NÃO

9) PARECER CONCLUSIVO DADO PELO CMDCA:
_____

ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS PELA VISITA:
NOME: _____
ASS:_____
NOME: _____
ASS:_____
NOME: _____
ASS:_____

DATA DA VISITA: _____ / _____ / _____

ANEXO VI
1.A FICHA DE VISITA DE FISCALIZAÇÃO (Para Entidades que desenvolvem Programas de Acolhimento)
SÃO ADOTADAS MEDIDAS PARA PRESERVAR O VÍNCULO FAMILIAR?
( ) SIM ( ) NÃO
Descrever:
_____

2.É REALIZADO ATENDIMENTO PERSONALIZADO E EM PEQUENOS GRUPOS COM A CRIANÇA/ADOLESCENTE?
( ) SIM ( ) NÃO
QUAL AFREQÜÊNCIA?
_____
3.SÃO DESENVOLVIDAS ATIVIDADES EM REGIME DE CO-EDUCAÇÃO?
( ) SIM ( ) NÃO
Descrever:
_____

4. **É RESPEITADO O NÃO-DESMEMBRAMENTO DE GRUPOS DE IRMÃOS?**
( ) SIM ( ) NÃO
_____

5. HÁ A INTEGRAÇÃO DOS ACOLHIDOS NA VIDA DA COMUNIDADE LOCAL?
( ) SIM ( ) NÃO
Exemplifique:
_____

6. COMO É TRABALHADO O MOMENTO DO DESLIGAMENTO COM A CRIANÇA/ADOLESCENTE? QUAIS AS ESTRATÉGIAS ADOTADAS?
_____

7. HÁ O ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PROCESSO EDUCATIVO?
( ) SIM ( ) NÃO Como e quais atividades?
_____

8. AS EQUIPES DE TRABALHO PARTICIPAM DE CAPACITAÇÕES? ( ) SIM ( ) NÃO Com que freqüência? Como são promovidas?
_____

9. COM RELAÇÃO AO ARTIGO 94 DO ECA (Vestuário, cuidados médicos em geral, escolarização e profissionalização, atividades culturais, esportivas e de lazer, assistência religiosa aqueles que desejarem, de acordo com suas crenças), COMO ESTÁ SENDO GARANTIDO ESTE DIREITO?

_____

10. HÁ, NA ENTIDADE, ARQUIVO DAS ANOTAÇÕES DE CADA CRIANÇA/ADOLESCENTE, ONDE CONSTEM DATA E CIRCUSTÂNCIA DO ATENDIMENTO, NOME E SEUS DADOS CADASTRAIS (pais, irmãos, parentes) RELAÇÃO DE SEUS PERTENCES E DEMAIS DADOS QUE POSSIBILITEM SUA IDENTIFICAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO NO ATENDIMENTO? ( ) SIM ( ) NÃO

_____

11. OS CASOS SÃO AVALIADOS PERIODICAMENTE E É DADO CIÊNCIA DOS RESULTADOS À AUTORIDADE COMPETENTE? ( ) SIM ( ) NÃO

_____

Nome e assinatura do Responsável pelas informações:

Nome:_____
Ass:_____
Data: _____ / _____ / _____

Notadamente quanto à existência de profissionais habilitados na execução do programa, limitação do número de crianças e adolescentes atendidos etc.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:BA17E3C4

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 02/2019

RESOLUÇÃO Nº 001/2019-CMDCA

Dispõe sobre o acolhimento, em sua integralidade, do Parecer da Comissão de Sindicância nomeada pela Resolução 007/2018 – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Luzia D´oeste – RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 419 de 14 de fevereiro de 2007,

Considerando o disposto no art. 56, da Lei Municipal 419/2007, Fica criada a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Conselho Tutelar, para controle da conduta dos conselheiros tutelares e do funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município de Santa Luzia D´oeste – RO.

Considerando a resolução da CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014, no art. 47 inciso 3º preconiza:
Art. 47. Cabe à legislação local estabelecer o regime disciplinar aplicável aos membros do Conselho Tutelar.
§ 3º Na omissão da legislação específica relativa ao Conselho Tutelar, a apuração das infrações éticas e disciplinares de seus integrantes utilizará como parâmetro o disposto na legislação local aplicável aos demais servidores públicos.

Considerando a lei municipal nº 055 de 28 de julho de 2010 que dispõe sobre estatuto dos servidores públicos municipais

Considerando o disposto na Resolução 007/2018-CMDCA, acerca da nomeação de Comissão de Sindicância para apurar os fatos referidos no Processo Administrativo nº 001/2018; e, Considerando a finalização das averiguação dos fatos narrados, pela Comissão de Sindicância acima referida, e o encaminhamento de Parecer, em 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHER, nos termos da Ata – CMDCA, de 10/01/2019, em sua integralidade, o Parecer da Comissão de Sindicância nomeada pela Resolução
007/2018-CMDCA.
§1º. Elabore-se a competente advertência em desfavor dos membros do Conselho Tutelar referido no Parecer, nos termos do art. 172, da Lei Municipal 055/2010, a fim de que não ocorra reincidência na hipótese.
§2º. A aplicação da advertência ocorrerá a cargo da Presidência do CMDCA de
Santa Luzia D´oeste – RO.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia no Processo Administrativo 001/2018, incluído o Parecer da Comissão, esta Resolução e as advertências, à 1ª Promotoria do Ministério Público da Comarca de Santa Luzia D´oeste - RO.

Art. 3º.Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Luzia D´oeste – RO, 10 de janeiro de 2019.

JÂNIO BOSSOLANI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:38DD6494

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 751/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Lei Municipal n.º 751/2019 de 15 de **janeiro** de 2019.

SÚMULA: "DISPÕE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO RELATIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 122/PGE/2016 – TRANSPORTE ESCOLAR – 2º TERMO ADITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O prefeito municipal de São Felipe d'Oeste, Sr. **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Considerando o teor do § 2º do Inciso XI do Artigo 167 da Constituição Federal que diz que são vedados os créditos especiais e extraordinários com aprovação anterior aos últimos quatro meses de exercício:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Especial por superávit financeiro relativo ao termo de Convênio nº 122/PGE/2016, no Orçamento do Município de São Felipe D´Oeste, no valor de **R$ 629.951,19** (Seiscentos e Vinte e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Dezenove e Nove Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA, ESPORTES, LAZER e TURISMO
04.001. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
12.361.0004.1160 CONVENIO Nº 122/PGE-2016 - TRANSPORTE ESCOLAR Rede de Ensino Municipal/Estadual 2018/2019 GERO SEDUC/RO – Termo Aditivo
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **R$ 329.951,19**
33.90.36.00 OUTROS SV. DE TERCEIROS PES. JURÍDICA **R$ 300.000,00**

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 629.951,19
Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, serão as receitas dos seguintes recursos por superávit financeiro:
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Quinze Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezenove.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste-RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:6B705213

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 752/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Lei Municipal n.º 752/2019 de 15 de **janeiro** de 2019.

SÚMULA: "Dispõe e autoriza a abertura de crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro referente à repasse efetuados pela Santo Antonio Energia - SAE e dá outras providências."

O prefeito municipal de São Felipe d'Oeste, Sr. **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Considerando o teor do § 2º do Inciso XI do Artigo 167 da Constituição Federal que diz que são vedados os créditos especiais e extraordinários com aprovação anterior aos últimos quatro meses de exercício:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a efetuar abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro vinculados à receita oriunda de transferência de instituição privada – Santo Antonio Energia - SAE no valor de R$ 751.544,39 (setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão- 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade- 03.001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.04.122.0009.1224 – Transf. de Inst. Privada – Santo Antonio Energia - SAE R$ 751.544,39
33901100 – Venc. E Vantagens Fixas R$ 205.000,00
33901300 – Obrigações Patronais R$ 45.000,00
33903000 – Material de Consumo R$ 501.544,39
Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, serão as receitas dos seguintes recursos por superávit financeiro:
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Quinze Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezenove.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste-RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:4A942A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº.003/GAP/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº.003/GAP/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Exonera o Sec. Mun. Admin Arrecadação E Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças, do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;
RESOLVE
Art. 1°. Exonerar o Sr. **EDSON THOMAZIN**, brasileiro, portador do RG. Nº. 324.863 SSP/RO e CPF/MF nº. 390.227.902-82 do cargo de Sec. Mun. Admin Arrecadação E Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 14/01/2019.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 15/01/2019.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:95DE6854

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº.004/GAP/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº.004/GAP/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Exonera o Assessor Municipal Do Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças - SEMAF, do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;
RESOLVE
Art. 1°. Exonerar o Sr. **CLAUDINEI VILA**, brasileiro, portador do RG. Nº. 580015 SESDEC /RO e CPF/MF nº. 596.241.242-72 do cargo de Assessor Municipal Do Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças - SEMAF da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 14/01/2019.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 15/01/2019.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:C4966F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 005/GAP/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 005/GAP/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia o Sec. Mun. Admin Arrecadação E Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças, do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;
RESOLVE
Art. 1°. Nomear o Sr. **CLAUDINEI VILA**, brasileiro, portador do RG. Nº. 580015 SESDEC/RO e CPF/MF nº. 596.241.242-72 no cargo de Sec. Mun. Admin Arrecadação E Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO.
Art. 2°. O nomeado através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas no Decreto que regulamentará a Lei Municipal n° 367/2009 nos termos do Artigo 66 da referida Lei e alterações da Lei Municipal 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 15 de janeiro de 2019.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 15/01/2019.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:A7AA51DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº.006/GAP/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº.006/GAP/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza servidores a realizar transações nas contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.295.659/0001-39, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° Marcicrenio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar os servidores abaixo, a realizar as seguintes transações nas contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.295.659/0001-39 da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste;

I – Servidores Autorizados

Ø CLAUDINEI VILA, portador da cédula de identidade RG. 580015 SESDEC/RO, inscrito no CPF nº 596.241.242-72;

Ø CLAUDEMIR MENDES, portador da cédula de identidade RG. nº 401538 SSP/RO, inscrito no CPF nº 386.210.612-87;

II – Descrição da Transação
Ø Abertura de conta
Ø Encerramento de conta
Ø Emitir cheques
Ø Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Ø Requisitar talonários de cheques
Ø Retirar cheques devolvidos
Ø Endossar cheque
Ø Sustar/contraordenar cheques
Ø Cancelar cheques
Ø Baixar cheques
Ø Efetuar resgates/aplicações financeiras
Ø Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Ø Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Ø Efetuar transferência por meio eletrônico
Ø Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
Ø Encerrar contas de depósito
Ø Assinar Inst. convênio e contrato de prestação de serviços
Ø Assinar mandato eletrônico depósito judicial
Ø Consultar deposito judicial via internet
Ø Consultar saldo/extrato de deposito judicial

Parágrafo único. Para realização das transações em epigrafe deverá ser exigido a assinatura, inclusive eletrônica de no mínimo 02 (dois) servidores.

Art. 2.ºO fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco do Brasil para esse fim, inclusive por meios de atendimento eletrônico.

Art. 3.º Autorizo o Banco do Brasil a acatar o prévio cadastramento de senha pessoal pelos funcionários ora habilitados, necessário ao acesso às informações pretendidas.

Art. 4.ºA Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste comunicará, por escrito, a agência Banco do Brasil de relacionamento, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, em 15/01/2019 (quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove)

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:A336E34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 007/GAP/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA nº. 007/GAP/2019 de 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza servidores a realizar transações nas contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Ação Social CNPJ nº 18.391.740/0001-61, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° Marcicrenio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar os servidores abaixo, a realizar as seguintes transações nas contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Ação Social CNPJ nº 18.391.740/0001-61 Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste;

I – Servidores Autorizados

Ø CLAUDINEI VILA, portador da cédula de identidade RG. 580015 SESDEC/RO, inscrito no CPF nº 596.241.242-72;
Ø ROSANGELA MARIA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG. nº 369443789 SSP/RO, inscrita no CPF nº 306.136.998-82;

II – Descrição da Transação
Ø Abertura de conta
Ø Encerramento de conta
Ø Emitir cheques
Ø Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Ø Requisitar talonários de cheques
Ø Retirar cheques devolvidos
Ø Endossar cheque
Ø Sustar/contraordenar cheques
Ø Cancelar cheques
Ø Baixar cheques
Ø Efetuar resgates/aplicações financeiras
Ø Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Ø Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Ø Efetuar transferência por meio eletrônico
Ø Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
Ø Encerrar contas de depósito
Ø Assinar Inst. convênio e contrato de prestação de serviços
Ø Assinar mandato eletrônico depósito judicial
Ø Consultar deposito judicial via internet
Ø Consultar saldo/extrato de deposito judicial

Parágrafo único. Para realização das transações em epigrafe deverá ser exigido a assinatura, inclusive eletrônica de no mínimo 02 (dois) servidores.

Art. 2.ºO fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco do Brasil para esse fim, inclusive por meios de atendimento eletrônico.

Art. 3.º Autorizo o Banco do Brasil a acatar o prévio cadastramento de senha pessoal pelos funcionários ora habilitados, necessário ao acesso às informações pretendidas.

Art. 4.ºA Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste comunicará, por escrito, a agência Banco do Brasil de relacionamento, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, em 15/01/2019 (quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove)

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:FC2CF9B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº.159/GAP/2018 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº.159/GAP/2018 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Nomeia a Dir. Div. Esp. De Transferência, Documento de Passivo Escolar - SEMECE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo - SEMECE, do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011, 449/2011 bem como edital001/2014 - PMSFO;
RESOLVE
Art. 1°. Nomear a Sra. **MARCIA COSTA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG. Nº. 826905 SESDEC /RO e CPF/MF nº. 788.548.062-34 no cargo de Dir. Div. Esp. De Transferência, Documento de Passivo Escolar - SEMECE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo - SEMECE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO.
Art. 2°. O nomeado através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas no Decreto que regulamentará a Lei Municipal n° 367/2009 nos termos do Artigo 66 da referida Lei e alterações da Lei Municipal 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 21/12/2018.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 26/12/2018.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:0FCE23AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 641/2014.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 641/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2014.
4º Termo Aditivo
Contratado: **ERENILTON LUGON ALVES**
Objeto: Prorrogar o **Contrato de Aluguel de imóvel urbano com área mínima de 250m² (almoxarifado),** ***por mais 06 (seis) meses,*** conforme projeto básico acostado aos autos.
Valor: o valor global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); Dotação Orçamentária: Unidade: 03.001.04.122.0009.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

São Felipe d'Oeste, RO, 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:C1A07596

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO ANO DE 2019.

CALENDÁRIO OFICIAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPMS – 2019.
A presidente do Comitê de Investimento, Sr.ª **Frediana Bortolotto Zanatta** , comunica aos membros do mesmo, que em **2019,** entrará em vigor o calendário abaixo com datas previstas para as Reuniões Ordinárias.
Todas as reuniões serão realizadas às 15:00h (quinze horas) na sede do **IPMS**, localizado na Av. Jorge Teixeira, n° 935, Seringueiras/Ro.

JANEIRO	**Dia 14**
FEVEREIRO	**Dia 15**
MARÇO	**Dia 15**
ABRIL	**Dia 15**
MAIO	**Dia 15**
JUNHO	**Dia 14**
JULHO	**Dia 15**
AGOSTO	**Dia 15**
SETEMBRO	**Dia 16**
OUTUBRO	**Dia 15**
NOVEMBRO	**Dia 14**
DEZEMBRO	**Dia 16**

As datas acima poderão ser alteradas conforme decisão do próprio Comitê.

Membros Cientes:

_____
FREDIANA BORTOLOTTO ZANATTA

_____
PAULO CEZAR BASÍLIO

_____
JERRIANE PEREIRA SALGADO

FREDIANA BORTOLOTTO ZANATTA
Presidente do Comitê de Investimento

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:267B2F6B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DO IPMS - 2019.

CALENDÁRIO OFICIAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DO IPMS – 2019.

A presidente do conselho previdenciário municipal, **MARIA APARECIDA PIGORETE**, comunica aos conselheiros do IPMS que em **2019,** entrará em vigor o calendário abaixo com datas previstas para as reuniões ordinárias.
Todas as reuniões serão realizadas às 15:00h (quinze horas) na sede do **IPMS**, localizado na Av. Jorge Teixeira, n° 935, Seringueiras/Ro.

JANEIRO	**Dia 14**
FEVEREIRO	**Dia 18**
MARÇO	**Dia 18**
ABRIL	**Dia 16**
MAIO	**Dia 16**
JUNHO	**Dia 17**
JULHO	**Dia 16**
AGOSTO	**Dia 16**
SETEMBRO	**Dia 17**
OUTUBRO	**Dia 16**
NOVEMBRO	**Dia 18**
DEZEMBRO	**Dia 17**

As datas acima poderão ser alteradas conforme decisão do próprio conselho.

Conselheiros Cientes:

MARIA DA APARECIDA PIGORETE

ADRIANA CORREIA DA SILVA

EDINEIA AMBROZIO TEIXEIRA

JORGE U. BISPO SOARES

ANGELICA F. DA CRUZ SOUZA BASÍLIO

MARIA DA APARECIDA PIGORETE
Presidente do Conselho

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:5922ACF7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
RESOLUÇÃO Nº 001/CMPIPMS/2019.

RESOLUÇÃO Nº 001/CMPIPMS/2019.

O Conselho Previdenciário Municipal do IPMS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras – RO, no exercício das suas atividades legais que lhe confere o art. 86 da Lei Municipal nº. 741/2011 de acordo com a reunião **ORDINARIA** e ata nº **092/2019** no dia quatorze de Janeiro de dois mil e dezenove (14/01/2019).

R E S O L V E
Art. 1º Aprova-se o **BALANCETE referente ao Mês de Dezembro de 2018** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras/RO, de acordo com parecer dos membros dos Conselhos em conformidade com **RESOLUÇÃO Nº 001/CMPIPMS/2019**.

Art. 2º PARECER DOS CONSELHEIROS: Aprovado em Ata de número **092/2019** a **Referente ao Mês de Dezembro 2018.**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra – se,
Cumpra – se.

Seringueiras - RO, 14 de Janeiro de 2019.

Conselheiros:

MARIA DA APª PIGORETE
Presidente

ADRIANA CORREIA DA SILVA
Vice Presidente

EDINEIA AMBROSIO TEIXEIRA
Membro

JORGE U. BISPO SOARES
Membro

ANGÉLICA F. DA CRUZ SOUZA BASÍLIO
Membro

Aos
Ilmo. Senhores
Membros do Conselho Previdenciário
Seringueiras- RO.

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:4057BC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 017/GAB/PMS/2019

Portaria nº 017/GAB/PMS/2019 Seringueiras RO, 14 de janeiro de 2019.

"LEONILDE ALFLEN GARDA,
Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **MARCOS KAPRAN BRITZ,** portador do CPF nº 656.473.512-04 e Cédula de Identidade RG nº 680.994 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:0FD36E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO TESTE SELETIVO Nº 018/GAB/PMS/2019

PORTARIA Nº. 018 /GAB/PMS/2019
Seringueiras RO, 14 de Janeiro de 2019.

NOMEAR A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 001/2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita do Município de Municipal de Seringueiras RO, no uso das suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1.204/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica CRIADA a Comissão Especial para realização do Processo Seletivo nº 001/2019, composta pelos seguintes membros.

a) LEONICE PEREIRA ALVES BASILIO – CPF: 349.847.632-72
b) ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA - CPF: 007.901.712-60
c) SIMONE CORREIA CALADO - CPF – 009.831.642-74
d) ANDRIELE APARECIDA GUEDES- CPF – 970.960.242-04

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Especial para o Processo Seletivo será exercido por ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Compete a Comissão: Coordenar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar fiscalizar os títulos apresentados pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

Art. 3º Fica vedada a inscrição de parentes no referido processo seletivo, das pessoas acima designadas para esta Comissão.

Art. 4º A Comissão nomeada por esta portaria não será remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jerriane Pereira Salgado
Código Identificador:5827D7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO CPL Nº 019/GAB/PMS/2019

Portaria nº 019/GAB/PMS/201 Seringueiras RO, 15 de Janeiro de 2019.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a **Comissão Permanente de Licitação,** e tendo como membros desta Comissão os seguintes servidores relacionados abaixo, nomeados conforme **Portaria nº. 215/GAB/PMS/2018.**

Presidente : Fabio Junior Romão de Barros
Secretário: Luis Carlos Morais Alfaia
Membro: Anderson Carlos Garda
Suplente: Adriana Correia da Silva
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jerriane Pereira Salgado
Código Identificador:5BC2C1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO PREGOEIRO Nº 020/GAB/PMS/2019

Portaria nº 020/GAB/PMS/2019 Seringueiras RO, 15 de Janeiro de 2019.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Comissão **oficial de Pregoeiro e Equipe de Apoio,** e tendo como membros desta Comissão os seguintes servidores relacionados abaixo, nomeados conforme **Portaria nº. 223/GAB/PMS/2018.**

Pregoeiro : Luis Carlos Moraes Alfaia
Equipe de Apoio: Anderson Carlos Garda
Fabio Junior Ramão de Barros
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jerriane Pereira Salgado
Código Identificador:5EB5F8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO EQUIPE PREGOEIRO Nº 021/GAB/PMS/2019

Portaria nº 021/GAB/PMS/2019 Seringueiras RO, 15 de Janeiro de 2019.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o **Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio,** para as sessões dos pregoes deste Órgão Publico Municipal, e tendo como membros desta Comissão os seguintes servidores relacionados abaixo.

Pregoeiro : Luis Carlos Moraes Alfaia
Equipe de Apoio: Anderson Carlos Garda
Valdirene Oliveira Caetano da Rocha
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jerriane Pereira Salgado
Código Identificador:B09CCC75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO CPL Nº 022/GAB/PMS/2019

Portaria nº 022/GAB/PMS/2019 Seringueiras RO, 15 de Janeiro de 2019.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, e tendo como membros desta Comissão os Seguintes servidores relacionados abaixo.

Presidente : Anderson Carlos Garda
Secretario: Luis Carlos Moraes Alfaia
Membro: Valdirene Oliveira Caetano da Rocha
Suplente: Adriana Correia da Silva
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jerriane Pereira Salgado
Código Identificador:82C10A39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**, LEONILDE ALFLEN GARDA,** no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, observadas a ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº 002/2018, nos termos das Leis Municipais nº 048/94 e 1.204/2018 e demais comunicações de direito, para provimento de Cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras RO, cujo Resultado Final foi homologado em 11 de dezembro de 2018, pelo Decreto nº 177/PMS/GAB/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM em 13/12/2018 edição nº 2354, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

ENFERMEIRO PSF (UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA VIDA)

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
01	Vanessa Bertão Soares	01º

TECNICO EM ENFERMAGEM (UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA VIDA)

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
01	Idenir Alves de Souza	01º
02	Hilda Nogueira Trizoti Vieira	02º

ODONTOLOGO (UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA VIDA)

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
01	Robson Duarte Nogueira	01º

TECNICO EM ENFERMAGEM (UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVO PLANALTO)

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
03	Lindamara Rodrigues de Jesus	03º

ODONTOLOGO (UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVO PLANALTO)

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
02	Mirian Bernardes da Silva	02º

TECNICO EM LABORATORIO (HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO)

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
01	Miriam Padovan Camargo	01º

TECNICO EM ENFERMAGEM (HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO)

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
04	Lucia de Fatima Pereira	04º
05	Maria Laudiceia Rodrigues de Souza	05º
06	Sueli Aparecida da Silva	06°

RELAÇAO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS
a) 02 (duas) fotos 3 x 4 atual;
b) Cópia da Carteira de Identidade;
c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
f) Cópia da Carteira de trabalho (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);
g) Cópia do PIS ou PASEP;·.

h) Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual de onde reside nos últimos 5 (cinco) anos;
i) Certidão negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Federal de onde reside nos últimos 05 (cinco) anos;
j) certidão negativa de débitos TCE-RO.
k) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
l) Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;
m) Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária);
n) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
o) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório;
p) Cópia de Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
q) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
r) Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
s) Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma);
t) Declaração que não ocupa cargo ou função publica ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecido firma).

Deverão ser apresentadas todas as cópias dos documentos juntamente com os originais que serão certificados confere com original.

Seringueiras-RO, 15 de janeiro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:56EC2C8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210/2018 - EDITAL Nº. 02/PMT/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, usando das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 002/PMT/2018 Conforme segue em anexo I, de acordo com a homologação do dia 10/07/2018. Os candidatos convocados são para preenchimento de vagas do quadro de profissionais da Administração Municipal temporários, sendo a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Theobroma que fica localizada na Av. 13 de fevereiro, nº 1431 no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste, para formalização contratual, munidos dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS:
a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
c) Título Eleitoral;
d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
g) 02 (duas) fotografias 3x4, recente;
h) Comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
i) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso - página da última contratação);
j) Declaração de bens e rendas;
k) Número da conta corrente;
l) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
m) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
n) Comprovante de residência;
o) Declaração de que não acumula cargos no serviço públicos, federal, estadual e municipal;
p) Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outros tipos de licença, com ou sem ônus para o erário;
q) Certidão negativa do Tribunal de Contas.
s) Atestado de sanidade física e mental (SUS)
t) Hemograma Completo
u) VDRL
v) Beta HCG (mulheres)
w) HBSAG
X) Tipo sanguíneo
z) Glicose

ANEXO I

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – PROCESSO N. 210/2018 – EDITAL N. 002/PMT/2018.

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

CARGO: Agente de Portaria

NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SAMUEL RAMALHO DE ALMEIDA	9,9	1º
CARGO: Zeladora		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DEISE KELLY AMORIM SOUZA	7,0	2º

Theobroma-RO, 15 de Janeiro de 2018.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria Lucas
Código Identificador:B74DDA4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1.945/GP/PMT/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA – EXERCÍCIO 2019, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no exercício de suas competências, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R$: 136,30 (cento e trinta e seis reais e trinta centavos) para a nova Unidade Fiscal do Município – U.F.M. – Exercício 2018 do Município de Theobroma-RO.

Art. 2º A correção do valor estabelecido no Artigo 1º se dará pelo índice de Preços ao Consumidor – IPC.

Art. 3º Fixa a Taxa de Expediente em R$: 16,36 (Dezesseis reais e Trinta e Seis Centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (09.01.2019)

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Nirley dos Santos Oliveira
Código Identificador:5047EBB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1.949/GP/PMT/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, EM VIRTUDE DE REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO"

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no exercício de suas competências, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica reintegrada a servidora NADIA EULALIA ANTUNES SILOCCHI, no cargo efetivo de Professora – 20 horas, Matricula 448, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (14.01.2019)

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Nirley dos Santos Oliveira
Código Identificador:C94BA964

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato no 001/IPT/2019
Processo: 105/2018.
Contratante: Instituto de Previdência de Theobroma - IPT.
Contratada: D'Paula Assessoria e Consultoria Pública Eireli – Me.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA ASSESSORAMENTO CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E FOLHA DE PAGAMENTO, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA – IPT, DEVENDO TAL SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS POR UM PROFISSIONAL (CONTADOR) DEVIDAMENTE REGISTRADO E HABILITADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Valor R$: O valor total do presente instrumento Contratual é de R$: 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais) de acordo com os valores especificados na Proposta, sendo liquidadas e pagas em 07 (sete) parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R$: 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
UNIDADE -02.010 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE THEOBROMA.
PROGRAMA - 02.010.09.272.0021.2049 MANUT. DAS ATIVIDADES – IPT
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
Empenho nº: 07 de 02 de Janeiro de 2019

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 07 (sete) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Theobroma/RO, 02 de Janeiro de 2019.

DIONE NASCIMENTO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:B8391B4C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE POSSE

ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O SEGUNDO BIÊNIO EXERCÍCIO 2019/2020.

DE CONFORMIDADE COM A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE URUPÁ ESTADO DE RONDÔNIA REALIZADO NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSTE A ONDE FOI APROVADO A CHAPA DENOMINADA HUMILDADE E TRANSPARÊNCIA COMPOSTA PELOS SENHORES VEREADORES **LUZIANO FIRMINI TRESSMAN PRESIDENTE RENISVALDO DE OLIVEIRA VICE PRESIDENTE ENÉSIA OLIVEIRA DA SILVA PRIMEIRA SECRETÁRIA E MARCELO PEREIRA DE LIMA SEGUNDO SECRETÁRIO** PARA O BIÊNIO 2019/2020 E DE ACORDO COM O ARTIGO PRIMEIRO INCISO TERCEIRO DA RESOLUÇÃO N. 003/2010 DE VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ QUE DIZ QUE OS ELEITOS PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO BIÊNIO CONSIDERAR- SE ÃO AUTOMATICAMENTE EMPOSSADOS COM O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO APARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO SUBSEQUENTE NESTE CASO APARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE) E POR SER VERDADE LAVREI ESTA ATA QUE APÓS SER LIDO E ACHADO CONFORME SERA ASSINADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ E A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA.

ELIANAI MARTINS
Presidente

ENÉSIA OLIVEIRA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:9908C152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ TOMADA DE PREÇO 001-2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, LC 147/14, Lei Municipal 548/13, Lei Municipal 584/2013 e Decreto Municipal 031/13, Tomada de Preços nº 001/2019, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA.** Proc. **1363/2018**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **01/02/2019** às **09h00min**. O valor estimado da

contratação é de **R$ 351.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS)** O edital está disponível para retirada, na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2460/2262, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL

Urupá-RO, 15 de Janeiro de 2019.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 005/19

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:9BBDE753

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 070

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do **Pregão Eletrônico n. 070/2018,** referente ao **Processo n. 1086/2018/Semosp,** que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARMAZENAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA E MINUTA DE CONTRATO..** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, ***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESIDUOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.099.538/0001-19

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARMAZENAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE 3) DEVIDAMENTE LICENCIADO EM CONOFRMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE NOS ITENS DE CAPACIDADE DE RECEBIMENTO E TÉCNICA DE SERVIÇOS.	Serv.	294,00	R$ 142,93	R$ 42.021,42

Valor Total Homologado - R$ 42.021,42

Urupá, 14 de janeiro de 2019.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:2EB28968

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 078

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do **Pregão Eletrônico n. 078/2018** referente ao **Processo n. 1328/2018/Semsau** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO.** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, ***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: G. H. PROCHNOW MOURÃO-ME
CNPJ/CPF: 22.057.891/0001-55

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Colchão Hospitalar Solteiro, confeccionado em tecido 100% em napa azul impermeável, Espuma em poliuretano com a densidade D28. Antialérgico, anti-ácaro e anti fungo. Com as seguintes dimensões: Altura 10cm, Largura 88cm e Comprimento 1,88cm.	GYNFLEX	32,00	R$ 218,00	R$ 6.976,00

Valor Total Homologado - R$ 6.976,00

Urupá, 14 de janeiro de 2019.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:E5A5114E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 082

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do **Pregão Eletrônico n. 082/2018** referente ao **Processo n. 1362/2018/SEMSAU,** que tem como objetivo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIOMEDICINAL..** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, ***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: VMC JARDIM EIRELI ME
CNPJ/CPF: 21.781.873/0001-59

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OXIGENIO MEDICINAL	white martins	3.000,00	R$ 11,00	R$ 33.000,00

Valor Total Homologado - R$ 33.000,00

Urupa, 14 de janeiro de 2019.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:B6DFD663

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DO CONTRATO N. 053/2018
PROCESSO N. 1353/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 066/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, representada pelo seu Secretário o **Sr. FABIANO DA SILVA SIQUEIRA.**

CONTRATADA: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 02.680.417/0001-78, com sede na Avenida Moacir de Paula Vieira, n. 3486, Centro, neste Município, representada por seu representante legal o **Sr. JURANDI ROSA DA CONCEIÇÃO.**

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do contrato n. 053 de 05 de dezembro de 2018 devidamente registrado e publicado por parte da Administração, visando a alteração do valor atual do contrato que após o 8º reequilíbrio de preço passa a ser o valor de **R$ 19.610,07 (dezenove mil, seiscentos e dez reais e sete centavos)** com valor unitário do litro de Diesel-S10 a 3,81 (três reais e oitenta e um centavos), que perfaz o quantitativo de **5.147 (cinco mil cento e quarenta e sete) Litros**, conforme nota de empenho n. 1226/2018. **Com eficácia retroativa ao dia 18 de dezembro de 2018 data do 8º realinhamento de preço.**
O valor previsto na nota de empenho n. 1202/2018 que dá origem a este Contrato foi realizado no cômputo de **R$ 34.837,04 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)**, cuja o valor unitário do litro do diesel –S10 era o de **R$ 3,92** (três reais e noventa e dois centavos), o **quantitativo em litros previstos originariamente era o de 8.887**.

Em razão do 8º reequilíbrio de preço referente ao contrato 053/2018 que reduziu o valor do litro do DIESEL S-10 de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) para R$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos), fez-se necessária a anulação do empenho que deu origem ao contrato e emissão de novo empenho, tendo em vista, os princípios da legalidade e moralidade, logo que o intuito do reequilíbrio financeiro, é não prejudicar as partes além do previamente pactuado. A nota de empenho que traz os novos valores é a de n. 1226/2018 do dia 26 de dezembro de 2018.

DA EFICÁCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam asseguradas válidas todas as cláusulas constantes do **Contrato 053/2018 - SEMAA, firmado em 05 de dezembro de 2018,** exceto as cláusulas alteradas por este instrumento, ficando resguardado com força de 1º aditivo contratual o 8º reequilíbrio de preço.
Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

DR. JOHNATAN SILVA DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Urupá/RO
Portaria N. 186/17
OAB/RO 8732

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:DB1BBB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPÉRAÇÃO

A Empresa Nutrifort - Indústria e Comércio de Insumos para Nutrição Animal Ltda, inscrita no CNPJ xx.529.319/0001-xx torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Urupa-SEMAA o pedido de renovação da licença de operação da atividade de Fabricação e Comercio de Insumos para Nutrição Animal do processo 000117/2017 de seu empreendimento localizado na **RO 473, Lote 35-A, Zona Rural,** Município de Urupa-RO.

Publicado por:
Adailton Mendes da Silva
Código Identificador:78C4F67B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 001/2019
PROCESSO Nº.: 1-068/SEMPLAD/2019
FORNECEDOR: IMPRENSA NACIONAL. CNPJ: 04.196.645/0001-00
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
OBJETIVO: Contratação da Imprensa Nacional, para a prestação de Serviços de Publicação de Matérias de caráter Oficial, nas edições normais, extras e suplementares de atos Oficiais deste Município na Imprensa Nacional para Exercício do ano de 2019 pelo período de 12 Meses.

Com fulcro no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93em concordância com o Inc. I. Por se tratar de contratação com órgão exclusivo cuja competência é "Para Publicação do Diário Oficial da União e da Impressa Nacional da Casa Civil da Previdência da Republica", conforme Decreto n° 9.215 de 29 de Novembro de 2017., combinado com o artigo 1° do Regimento Interno da Imprensa Nacional, aprovado pela Portaria n° 147 de 09/03/2. 006 ficam o presente feito do **Processo Administrativo n°. 1- 068/SEMPLAD/2.019, INEXIGIVIEL** de licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existência de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender as necessidades da Administração Publica, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer jurídico, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 15 de Janeiro de 2.019.

Publique-se.

SIDNEY LEMOS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Portaria n° 4900 de 03/01/2017

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:CB4567F9

GABINETE DO PREFEITO
PAGAMENTO DE TAXA RRT 7810498 DE DESMEMBRAMENTO DO TERRENO DA CRECHE PEQUENO PARAÍSO.

PROCESSO Nº 1-53/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
CONTRATADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RRT 7810498
OBJETO: Abertura de processo com Empenho Estimativo para pagamento taxa de RRT 7810498 de desmembramento do terreno da creche pequeno paraíso para atender requisito do convênio 421/DPC/2017.
VALOR ESTIMATIVO: 94,76 (Noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1006/2014
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
FICHA: 116

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Vale do Paraíso/ RO, 15 de Janeiro de 2019.

CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES
Secretaria Município de Educação Cultrura,Esporte e Turismo

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal
Port. Nº 5091 de 02/065/2017

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:FCDB8358

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO Nº 104

Contrato nº 104/2018
Processo nº: 2-403/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: PESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Farmácia Básica deste Município através de Adesão a Ata de Registro de preço nº 003/SRP/CGM/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 170/CPL/PMJP/2017 DA Prefeitura Municipal de Ji-paraná/RO.
Vigência: O presente contrato vigorará por **90 (noventa)** dias, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.
Valor Total: R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).
Data de Assinatura: 28/12/2018.
Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 14 de Janeiro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:659C17DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 001 /2019.
PROCESSO Nº: 2-332/SEMSAU/2.018
FORNECEDOR: MARCIA DA SILVA BARBOZA MADEIRO 70091897220, CNPJ: 18.374.122/0001-03
VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais);

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços em Hotelaria para atendimento de 05 (cinco) pessoas, no prazo estimado de 15 (quinze) dias, disponibilizando infraestrutura adequada (quarto individuais com ar condicionado e café da manha), em virtude da Realização do Outubro Rosa, onde este Municipio0 recebera a Unidade Móvel para realização de Mamografias entre a idade 40 e 69 anos de idade.

A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, que prevê:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 14 de Janeiro de 2.019.

Publique-se.

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n°5016 de 02/03/2017

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:F834DF06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE RESCISÃO Nº 01-2019

TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2019
CONTRATO Nº 30/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
ABEL KILL WITT – ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 30/2017 que tem por objeto a Aquisição de Pão Frances 50g, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente ás obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
CELEBRAÇÃO: 11/01/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-286/2017.

Vale do Paraíso – RO, 15 de Janeiro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:774D3314

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PAGAMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO Nº: 1-77/SEMPLAD/2.019
FORNECEDOR: O I.S/A
CNPJ: 76.535.764/0327-70
VALOR: R$ 495,04 (quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

OBJETO: Pagamento de despesa com serviços de fornecimento de Telecomunicação (Telefone), dos terminais (69)3464-1005 e (69)3464-1462, referente ao exercício anterior (Dezembro) do Ano 2018.

A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, que prevê:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 15 de Janeiro de 2019.

Publique-se.

MARCELO JURACI DA SILVA
Secretário de Planejamento e Administração
Portaria 5132 de 04/08/2017

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:A44C471F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PAGAMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº: 4-3/SEMTAS/2019
FORNECEDOR: O I.S/A
CNPJ: 76.535.764/0327-70
VALOR: R$ 819,76 (oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

OBJETO: Pagamento de despesa com serviços de fornecimento de Telecomunicação (Telefone), dos terminais (69)3464-1017 e (69)3464-1053, referente ao exercício anterior (Dezembro) do Ano 2018.

A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, que prevê:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 15 de Janeiro de 2019.

Publique-se.

MARIA APARECIDA ALVES CAO CORDEIRO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria 4902 de 03/01/2017

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:6405342A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PAGAMENTO DE DESPESA

PROCESSO Nº: 1-90/SEMPLAD/2.019
FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A-CERON.
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 6.907,21 (Seis Mil Novecentos e Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

OBJETO: Pagamento de despesa com serviços de Fornecimento com Energia Elétrica, referente ao exercício anterior (Dezembro) do Ano 2018.

A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, que prevê:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 15 de Janeiro de 2019.

Publique-se.

MARCELO JURACI DA SILVA
Secretário de Planejamento e administração
Portaria 5132 de 04/08/2017

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:A460C36A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO ENTRE AS PARTES EM FACE DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N º 053/2018

Processo nº 1 – 754/SEMA/2018

O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, e do outro lado à empresa **4S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, CNPJ Nº 19.520.321/0001-45, representada por ALINE KUNRATH, portador da cédula de identidade nº 39.772.964-9 SSP/SP e cadastrado no cadastro de pessoa física CPF nº 610.307.248-20, fica justo e acertado o presente **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 035/PMB/2018**, fica justo e acertado a **redução de preço**, através do presente **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 01/PMB/2019**, referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2018, Ata de Registro de Preço nº 020/2018 do Processo Administrativo nº 1-337SEMA/2018, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas deste Termo de Acordo:

Cláusula Primeira – Fica Acordado entre as partes que haverá reajuste do valor registrado no Pregão Eletrônico nº 053/2018, Ata de Registro de Preço nº 020/2018 e processo nº 1-1-754/SEMA/2018.

Cláusula Segunda – A Empresa Contratada concorda com os termos de reajuste de valor do objeto da contratação, **a partir de 10.01.2018** de acordo com o requerimento da empresa a fl. 540 destes autos.

Cláusula Terceira – O valor do Objeto da contratação passa a ser:

DO OBJETO

Item	Descrição do Objeto Licitado	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unit. Anterior com Reajuste	Valor da Redução de Preço	Preço Unit. Reajustado
03	Óleo Diesel COMUM	Litro	Ipiranga	233.600	3,70	R$ 0,10	R$ 3,60

Buritis/RO, 10 de janeiro de 2019.

Município de Buritis/RO
4S Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo LTDA - EPP
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito
Responsável Legal

Testemunhas:

1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:19D03160

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO ENTRE AS PARTES EM FACE DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N º 053/2018

Processo nº 1 – 754/SEMA/2018

O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, e do outro lado à empresa **COMPANHIA RODRIGUES DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 13.051.606/00001-06, representada por MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade nº 4.407.509-1 SSP/PR e inscrita no cadastro de pessoa física CPF nº 791.003.339-72 e/ou ILDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.292.226-9 SSP/PR, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 585.489.049-68, fica justo e acertado a **redução de preço**, através do presente **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 02/PMB/2019**, referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2018, Ata de Registro de Preço nº 020/2018 do Processo Administrativo nº 1-337SEMA/2018, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas deste Termo de Acordo:

Cláusula Primeira – Fica Acordado entre as partes que haverá reajuste do valor registrado no Pregão Eletrônico nº 053/2018, Ata de Registro de Preço nº 020/2018 e processo nº 1-1-754/SEMA/2018.

Cláusula Segunda – A Empresa Contratada concorda com os termos de reajuste de valor do objeto da contratação, **a partir de 10.01.2018** de acordo com o requerimento da empresa a fl. 540 destes autos.

Cláusula Terceira – O valor do Objeto da contratação passa a ser:

DO OBJETO

Item	Descrição do Objeto Licitado	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unit. Anterior com Reajuste	Valor da Redução de Preço	Preço Unit. Reajustado
01	**Óleo Diesel S10**	Litro	Shell	526.000	3,74	**R$ 0,10**	**R$ 3,64**

Buritis/RO, 10 de janeiro de 2019.

Município De Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

COMPANHIA RODRIGUES DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP
Representante Legal

Testemunhas:

1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:279F7432

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS 2018

CAMARA DE CASTANHEIRAS							
CNPJ: 63.789.978/0001.02							
AV JACARANDA - 0002100 - CENTRO							
Telefone (069)3474-2077							
legislativocastanheiras@hotmail.com							
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS - MODELO II							
Matrícula	**Nome**	**CPF**	**Cargo**	**Descrição**	**Classe**	**Nível**	**Carga Horária**
104	SIDINEI ELIEZER ERMAKOWITCH	630.258.682-87	40	VICE PRESIDENTE			200
138	IZAIAS DIAS FERNANDES	938.611.847-53	15	PRESIDENTE DA CAMARA			200
144	LUCIANA DALLA ROSA ANTONELO	049.861.899-48	65	2º SECRETARIO			200
145	ILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	204.613.302-10	64	1º SECRETARIO			200
162	GRACIELE FIM DE SOUZA	017.545.932-08	36	SECRETARIO DE FINANÇAS			200
165	JOAO BATISTA MINAS PEREIRA	272.047.312-04	66	MEMBRO M. DIRETORA			200
167	SIRLENE SOMENZARI DE SOUZA EFFGEM	864.341.952-49	1	VEREADOR			200
168	WAINE BATISTA DE MORAES	828.659.732-04	1	VEREADOR			200
169	KEILA FRANCELINA ROSA	776.283.142-87	18	CONTROLADOR INTERNO			200
171	LEVY TAVARES	286.131.982-87	1	VEREADOR			200
172	ORLANDO APARECIDO PEREIRA	647.993.449-00	1	VEREADOR			200
174	JACQUELINE FERNANDES POLLA	017.874.272-42	3	SECRETARIO DO LEGISLATIVO			020
Total de Funcionários: 12							

Publicado por:
Graciele fim De Souza
Código Identificador:D84590A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 060/2018 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 060/2018

OBJETO: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, COPA E COZINHA, QUÍMICO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E OUTROS.

4170		FREITAS COMERCIO DE CARNE LTDA				
Item	Código	CNPJ: 03.201.129/0001-56 AV SOLIMOES, 4041 - CENTRO, COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 73993-000 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
129	104.001.013	BACON INDUSTRIALIZADO Bacon industrializado 1ª qualidade. o produto deve apresentar as características normais de conservação estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores, acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rotulo com as devidas especificações do produto. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. Marca: EXCELENCIA	KG	200	21,95	4.390,00
136	104.001.913	CARNE BOVINA COM OSSO,COSTELA Carne bovina c/ osso tipo costela, resfriada aspecto própria não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro do SIF. Marca: MINEIRO	KG	1500	9,21	13.815,00
139	104.001.169	CARNE BOVINA RESFRIADA DE 1ª TIPO PATINHO. Carne bovina resfriada de 1ª tipo patinho. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, corte em cubos. Marca: MINEIRO	KG	2600	14,30	37.180,00
140	104.002.248	CAREN BOVINA DE 2° SEM OSSO EM PEDAÇOS (CENTRO DE PALETA) Carne bovina de 2ª sem osso em pedaços (centro de paleta). Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, devendo conter no máximo de 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos, conter no máximo 3% de aponeuroses, embalagem externa com etiqueta contendo peso. Marca: MINEIRO	KG	5000	10,67	53.350,00
Total do Proponente						108.735,00
4171		MERCADO NOVO HORIZONTE - EIRELI				
Item	Código	CNPJ: 15.730.729/0001-90 RUA MARECHAL RONDON, 3197 - Centro, COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 76993-000 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	104.001.179	AÇUCAR CRISTAL PCT 2 KG AÇÚCAR CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE CONTENDO NO MÍNIMO DE 99,3% DE CARBIIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇUCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS,EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 2 DE 2KG, PLAZO DE VALIDADE DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO Marca: DOCE DIA	UND	6500	3,99	25.935,00
8	104.001.032	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO _ Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega da. Pct 01 kg. Marca: PRIMOR	UND	2000	2,79	5.580,00
9	104.001.738	FARINHA DE MILHO FINA FARINHA DE MILHO FINA, amarelo, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, , quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pct 1kg. Marca: BIJU	UND	200	7,26	1.452,00
11	104.001.472	FEIJÃO PRETO FEIJÃO PRETO: embalado em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct. de 1kg Marca: MESTRE CUCA	UND	500	4,92	2.460,00
14	104.001.861	LINHAÇA LINHAÇA _ Sementes de linhaça marrom puras, livres de sujidades e contaminastes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto, contendo 500g de peso líquido. Marca: KI GOSTO	UND	100	15,94	1.594,00
15	104.001.038	MACARRÃO PARA SOPA MACARRÃO PARA SOPA: MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, COM SÊMOLA E OVOS, TIPO ARGOLINHA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM ROTULADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, SEIS MESES, PCT DE 500G. Marca: SANTA AMÁLIA	UND	2500	3,24	8.100,00
18	104.001.337	MACARRÃO PARAFUSO 500 G Macarrão Parafuso, massa de sêmola, ausência de impureza ou marcas de caruncho, validade mínima de 11 (onze) meses, a partir da data de entrega do produto, embalagem primária de polietileno, transparente, atóxica, peso líquido 500g. Marca: SANTA AMÁLIA	UND	3500	2,68	9.380,00
20	104.001.101	MAIONESE INDUSTRIALIZADA MAIONESE INDUSTRIALIZADA, TRADICIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 690KCAL A CADA 100G, LIVRE DE GORDURAS TRANS, USO PROFISSIONAL,	UND	200	5,43	1.086,00

		PARA SER UTILIZADO ATÉ 3 HORAS FORA DE REFRIGERAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, EMBALAGEM DE 500GR. Marca: SOYA				
31	104.001.544	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL: CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EMBALAGEM DE 400GR, PRAZO DE VALIDADE 09 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Marca: NEILAR	UND	1000	7,67	7.670,00
32	104.001.836	MEL DE ABELHA MEL DE ABELHA, meliferas silvestre, 1 ano, alimentação humana com bico dosador embalagem de 1kg Marca: SILVESTRE	UND	50	39,50	1.975,00
36	104.001.667	MARGARINA LIGHT MARGARINA LIGHT, SEM SAL, POTE PLÁSTICO COM TAMPA, DE 500GR Marca: DELICIA	UND	100	9,93	993,00
45	104.001.035	CALDO DE GALINHA CALDO DE GALINHA _ Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. ; tablete peso 63g. Marca: MAGGI	UND	400	2,98	1.192,00
46	104.001.618	CAFÉ PURO. CAFÉ PURO _ Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 500g. Marca: DAQUI	UND	4000	10,00	40.000,00
50	104.001.409	CHÁ MATE CHÁ MATTE em pó para infusão, na validade mínima de 11 meses, a partir da data de entrega do produto, embalagem de 250g Marca: SANTO ANTONIO	UND	1500	6,45	9.675,00
51	104.001.770	CRAVO DA INDIA CRAVO DA ÍNDIA _ Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação,, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n°276/2005. pct com 15g Marca: KI GOSTO	UND	200	2,50	500,00
52	104.001.028	COLORAU COLORAU _ O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc n° 276/2005. Pct com 500g Marca: KI GOSTO	UND	1200	4,86	5.832,00
53	104.001.802	DOCE EM PASTA SABOR BANANA Doce em pasta sabores de banana 400g Marca: XODO	UND	100	6,43	643,00
54	104.001.542	DOCE EM PASTA SABOR GOIABA Doce em pasta sabores de banana 400g Marca: XODO	UND	100	6,39	639,00
55	104.001.443	DOCE EM PASTA SABOR LEITE DOCE EM PASTA LEITE POTE COM 400G Marca: XODO	UND	100	8,13	813,00
62	104.001.095	SUCO NATURAL INTEGRAL CONCENTRADO DE CAJU. Suco natural integral concentrado de caju com 500 ml cada. Marca: DAFRUTA	UND	1000	6,21	6.210,00
66	104.001.220	TEMPERO PRONTO PARA CARNES 12 SACHÊS 60 G Tempero Pronto para carnes 12 Sachês 60 g Marca: SANDELLA	UND	460	4,11	1.890,60
68	104.001.419	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA BISCOITO DOCE TIPO MAISENA _ A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane , a data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de valida Pct de 400g . Marca: NAGA	PCT	4000	3,76	15.040,00
69	104.001.507	BISCOITO DOCE DE MAISENA VITAMINADO Biscoito doce de maisena vitaminado, aromatizado artificialmente sem lactose embalagem de 400g. Marca: LIANE	UND	1000	5,14	5.140,00
70	104.001.029	CREME DE LEITE Creme de leite, origem animal, embalado em embalagem tetra Pack contendo 200gr, limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, atendendo as exigências do ministério da agricultura e dispoa, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: ITALAC	UND	700	2,84	1.988,00
74	104.001.132	CEREAL DE ARROZ Cereal de arroz rico em ferro e zinco de alta absorção, fonte de 9 (nove) vitaminas a e c, fácil digestibilidade, embalagem 400g , com validade de 9 meses da data de entrega. Marca: NUTRIBOM	UND	1000	13,64	13.640,00
76	104.002.106	FARINHA DE AVEIA Farinha de aveia, integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 200g Marca: QUACKER	UND	700	6,92	4.844,00
77	104.001.983	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PRA LACTANTES Fórmula infantil de seguimento, para lactantes entre 0 e 6 meses, enriquecida em ferro, contendo probiótico e lactobacilos – lata 400g. Marca: NESTOGENO	UND	700	39,90	27.930,00
78	104.002.219	LEITE DESNATADO UHT Leite desnatado uht, embalagem em caixa tetra pack (longa vida) de 1 lt, com teor de gordura de no máximo 0,5%. Marca: TRADIÇÃO	UND	800	3,99	3.192,00
80	104.001.954	SUPLEMENTO ALIMENTAR Suplemento alimentar Nutricional em pó lata 400g – produto a base de leite em pó	UND	400	49,90	19.960,00

		desnatado, maltodextrina, frutooligossarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, corante natural, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. Marca: SUSTAGEM				
81	104.001.951	FORMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1° SEMESTRE FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE modificada, em pó, indicada para a alimentação de lactentes nos seis primeiros meses de vida, á base de leite de vaca, contendo caseína, lactoalbumina ou concentrado de proteína do soro, gordura Láctea e/ou óleo vegetal, maltodextrina e/ou lactose, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, com segmento probiotico acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.400G Marca: NESTOGENO	UND	250	49,80	12.450,00
82	104.001.045	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, instantâneo embalagem 400 gr Marca: ITALAC	UND	250	12,93	3.232,50
86	104.001.057	ALFACE LISA ALFACE LISA de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos, apresentando grau de evolução completo de tamanho, arome e coe próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, transportadas em saco de polietileno transparente, atóxico, de primeiro uso. Marca: IN NATURA	UND	2600	1,98	5.148,00
90	104.001.059	ALMEIRÃO ALMEIRÃO de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, isento de sujidades, parasitas e larvas, transportadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, de primeiro uso, Marca: IN NATURA	UND	2000	1,99	3.980,00
91	104.001.229	ALHO ALHO de 1ª qualidade, com grãos graúdos, sem defeitos graves (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo ou deformados). Embalagem externa com etiqueta contendo peso. Marca: NACIONAL	KG	2000	21,77	43.540,00
97	104.001.026	CHEIRO VERDE CHEIRO VERDE_ Folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, Marca: IN NATURA	UND	1300	1,99	2.587,00
98	104.001.329	COUVE FOLHA COUVE FOLHA _ Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Marca: IN NATURA	UND	2000	1,99	3.980,00
101	104.001.630	MANDIOCA MANDIOCA _ Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Marca: IN NATURA	KG	800	3,54	2.832,00
102	104.001.078	QUIABO QUIABO _ Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico. Marca: IN NATURA	KG	150	7,49	1.123,50
104	104.001.664	REPOLHO VERDE REPOLHO VERDE _ Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Marca: IN NATURA	KG	4500	3,07	13.815,00
107	104.001.066	BANANA NANICA IN NATURA Banana Nanica in natura, apresentação grau de maturação adequado a manipulação e consumo, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem defeitos graves (podridão, mole, deformação, lenhosas, rachadas danos mecânicos, seca, murchas, injurias por pragas e doenças), embaladas em caixas de papelão. Marca: IN NATURA	KG	850	3,00	2.550,00
108	104.001.072	LARANJA PERA LARANJA PÊRA _ Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: IN NATURA	KG	1000	3,78	3.780,00
109	104.001.088	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL _ Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Marca: IN NATURA	KG	4100	6,33	25.953,00
110	104.001.073	MAMÃO FORMOSO MAMÃO FORMOSO de 1ª, in natura, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, sem defeitos graves (amassados, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas). Embalagem externa com etiqueta contendo peso. SA Marca: IN NATURA	KG	1500	4,64	6.960,00
111	104.002.127	MELÃO VALENCIANO AMARELO Melão valenciano amarelo - De primeira qualidade. Casca sem deterioração; Livre de fungos; Tamanho médio a grande; Consistência firme; - Sem rachaduras e sujidades. Marca: IN NATURA	KG	400	5,77	2.308,00
112	104.002.126	AMEIXA IN NATURA AMEIXA IN NATURA _ Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Marca: IN NATURA	KG	80	14,96	1.196,80
114	104.001.944	MANGA PALMER Manga palmer procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura devendo se apresentar fresca ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor, e sabor próprios da variedade, apresentarem grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo mediato e imediato não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características , não conter substâncias terrosas, sujidades produtos químicos ou corpos estranhos aderente a superfície da casca sem umidades externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme obedecer a padrões ANVISA. Marca: IN NATURA	KG	50	9,57	478,50
115	104.002.246	UVA IN NATURA UVA - in natura de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e maura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte Marca: BENITAKA	KG	200	14,96	2.992,00
117	104.002.218	GOIABA VERMELHA . Goiaba vermelha - in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor com grau de maturação que permita manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos, que afetem suas características.	KG	110	12,41	1.365,10

		Marca: IN NATURA				
118	104.002.247	PERA IN NATURA PERA IN NATURA de primeira tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte, com casca uniforme semi maturada. Marca: IN NATURA	KG	80	13,86	1.108,80
119	104.002.131	CAQUI IN NATURA CAQUI FUYU in natura Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Marca: IN NATURA	KG	80	14,88	1.190,40
120	104.002.132	KIWI IN NATURA KIWI in natura Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes E tenras. Marca: IN NATURA	KG	40	18,77	750,80
121	104.001.147	ABACAXI Abacaxi: in natura, com ausência de sujidade, ferimentos, parasitas e larvas, deve apresentar sabor e aroma da espécie. Marca: IN NATURA	KG	2200	7,61	16.742,00
122	104.001.227	OVOS VERMELHOS COM CASCA POROSA Ovos vermelhos com casca porosa, isenta de rachaduras e sujidades, cheiro e sabor caracteristicos, embalados em bandeijas de papelão com 30 unidades. Marca: NACIONAL	UND	1000	12,85	12.850,00
123	104.002.207	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI POLPA DE FRUTA sabor abacaxi, Selecionada, isenta de contaminação e validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. Embalagem de 400gr. Marca: IT POLPAS	UND	2000	4,85	9.700,00
124	104.002.061	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU POLPA DE FRUTA sabor cupuaçu, Selecionada, isenta de contaminação e validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. Embalagem de 400gr. Marca: IT POLPAS	UND	800	6,29	5.032,00
125	104.001.904	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 400 G POLPA DE FRUTA sabor acerola , Selecionada, isenta de contaminação e validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. Embalagem de 400gr. Marca: IT POLPAS	UND	2100	7,39	15.519,00
126	104.002.208	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA POLPA DE FRUTA sabor Maracujá, Selecionada, isenta de contaminação e validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. Embalagem de 400gr. Marca: IT POLPAS	UND	1800	6,49	11.682,00
127	104.001.043	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU POLPA DE FRUTA sabor Caju , Selecionada, isenta de contaminação e validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. Embalagem de 400gr. Marca: IT POLPAS	UND	700	5,07	3.549,00
128	104.001.200	LINGUIÇA CALABRESA Linguiça calabresa: carne suína, carne bovina, carne, mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactado de sódio (ins 325), estabilizante polifosfato de sódio (ins 452), realçador de sabor glutamat monossódico (ins 621), antioxidante eritorbato de sódio (ins 316), aromas: natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: nitrito de sódio (ins 250) e nitrato de sódio (ins 251) e corante natural carmin (ins 120). Não contém glúten Marca: EXCELENCIA	KG	350	13,72	4.802,00
130	104.002.234	PRESUNTO COZIDO Presunto cozido com 100% de carne suína, sem capa de gordura, resfriado entre 0 e 4°c, embalado em plástico transparente, com validade mínima de dois meses a partir da data de entrega na unidade solicitante, fatias de aproximadamente 30gr Marca: EXCELENCIA	KG	250	18,49	4.622,50
131	104.001.512	LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA TIPO TOSCANA - embalada em sacos transparente, resistente atóxico, hermeticamente fechados de forma a garantir a integridade do produto até o consumo, rotulados com a data de validade do produto. Marca: KIDELLI	KG	600	11,98	7.188,00
132	104.002.223	MORTADELA BOLONHA FATIADA Mortadela tipo Bolonha fatiado, embalado em pacote plástico transparente com identificação do produto, prazo de validade e peso liquido, separado em embalagens de 500 gramas. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Marca: AURORA	KG	500	19,49	9.745,00
133	104.001.145	SALSICHA SALSICHA _ Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto e deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega, Marca: MANA	KG	700	8,48	5.936,00
134	104.002.105	QUEIJO BRANCO(MINAS) Queijo branco (minas) – 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, Marca: VITORINO	KG	50	20,75	1.037,50
135	104.001.765	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO TIPO MUSSARELA ingredientes leite de vaca e sal, conservação de 0 a 10°C, tipo minas características adicionais, consistência firme, embalados em sacos plásticos transparentes, fatia de 30gr aproximadamente. Marca: REALAC	KG	600	24,87	14.922,00
137	104.001.171	CARNE BOVINA 1° SEM OSSO (BIFE) Carne bovina de 1ª sem osso (bife), aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, devendo conter no máximo de 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos , conter no máximo 3% de aponeuroses, com registro no SIF, sie, sim. Embalagem externa contendo peso. Marca: NACIONAL	KG	2500	13,21	33.025,00
138	104.002.242	CARNE MOIDA DE 2º Carne bovina de 2ª resfriada moída, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, devendo conter no máximo de 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos, conter no máximo 3% de aponevroses, embalagem externa com etiqueta contendo peso. Marca: NACIONAL	KG	6000	8,94	53.640,00
141	104.001.429	CARNE BOVINA MUSCULO DE 2ª TIPO MÚSCULO SEM OSSO Carne bovina de 2ª tipo musculo sem osso, resfriada aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, devendo conter no máximo de 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos, conter no máximo 3% de aponeuroses, embalagem externa com etiqueta contendo peso. Marca: NACIONAL	KG	500	8,96	4.480,00

143	104.001.840	PEITO DE FRANGO Frango (peito) - de primeira qualidade. Com peso médio líquido de 450g. Congelado por processo rápido e conservado a temperatura de congelamento (com tolerância de até – 12ºC). O produto não devera apresentar qualquer sinal de descongelamento. Embalado em plástico resistente com identificação do produto, prazo de validade. Marca: NACIONAL	KG	1500	7,85	11.775,00
144	104.002.241	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e sobrecoxa de frango congelado: embalagem em plástico original, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem machas avermelhadas, cheiro próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas Marca: AVENORTE	KG	7500	7,47	56.025,00
145	104.001.202	FRANGO CONGELADO INTEIRO Frango congelado inteiro (com carcaça, vísceras, pé e cabeça) em embalagem plástica original, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem machas avermelhadas, cheiro próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: AVENORTE	KG	6000	6,45	38.700,00
Total do Proponente						689.647,00
4187		COLORSUL MAGAZINE LTDA - ME				
Item	Código	CNPJ: 16.756.378/0001-50 AV PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4370 - CENTRO, COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 76980-000 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	104.001.860	AMENDOIM CRU 1° QUALIDADE Amendoim cru de 1º qualidade, sem casca e limpo isentos de pó de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, e ranços os. Sab a forma de grãos graúdos, embalagem de 500g e validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto. Marca: KI GOSTO	UND	350	6,98	2.443,00
3	104.001.271	ARROZ AGULHINHA ARROZ AGULHINHA _ Polido, longo fino, tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, pacote de 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto,validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: KUMBUCA	UND	6500	12,34	80.210,00
4	104.002.232	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM Azeite de Oliva Extra virgem Português 250ml 100% natural sumo de azeitona da primeira pressão a frio ACIDEZ MÁXIMA 0,5º validade mínima 6 meses a partir da entrega Marca: GALLO	UND	250	17,59	4.397,50
13	104.002.244	FOLHA DE LOURO 20GR FOLHA DE LOURO 20GR Marca: KI GOSTO	UND	200	2,97	594,00
19	104.002.245	MASSA PARA LASANHA Massa para Lasanha direto ao forno com Ovos 500g. Marca: RENATA	UND	200	9,24	1.848,00
30	104.001.267	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO, COR PROPRIA, CHEIRO CARACTERISTICO E SABOR DOCE. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3% , VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, PESO LIQUIDO 400GR. Marca: KI GOSTO	UND	1300	3,39	4.407,00
34	104.001.033	EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO, TOMATES ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM TAMPA A VÁCUO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LIQUIDO 190GR. Marca: BONARE	UND	6000	1,60	9.600,00
37	104.001.105	COCO RALADO Coco ralado seco pacote 100g Marca: INGA COCO	UND	200	4,69	938,00
38	104.001.024	MILHO VERDE EM CONSERVA _ MILHO VERDE EM CONSERVA _ Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Com peso líquido drenado de 200g Marca: GOIAS VERDE	UND	2000	1,59	3.180,00
44	104.001.980	CALDO DE CARNE CALDO DE CARNE _ Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. tablete peso 63g. Marca: MAGGI	UND	300	2,83	849,00
56	104.001.815	GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA GOIABADA em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em porções de 500g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega Marca: PREDILECTA	UND	350	4,75	1.662,50
58	104.001.091	FERMENTO EM PÓ SOLUVEL FERMENTO EM PÓ SOLUVEL 1ª qualidade, para confecção de bolos, contendo 100g gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: ROYAL	UND	700	3,58	2.506,00
59	104.001.440	GELATINA ZERO AÇÚCAR, SABORES MORANGO, UVA E FRAMBOESA Gelatina zero açúcar, sabores morango, uva e framboesa, produto constituído de gelatina comestível em pó, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem de 35g e validade mínima de 8 meses a partir da entrega do produto. 30gr Marca: CAMPILAR	UND	200	2,29	458,00
61	104.001.015	ORÉGANO OREGANO de 1ª qualidade validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega do produto embalagem 50gr. Marca: KI GOSTO	UND	200	4,35	870,00
63	104.001.501	SUCO NATURAL INTEGRAL CONCENTRADO DE GOIABA Suco Natural Integral Concentrado de goiaba. Garrafinha com 500 ml cada Marca: DAFRUTA	UND	700	7,19	5.033,00
75	104.002.214	CEREAL DE MILHO	UND			

		Cereal de milho rico em ferro e zinco de alta absorção, fonte de 9 (nove) vitaminas A e C, fácil digestibilidade, embalagem 400g , com validade de 9 meses da data de entrega. Marca: MUCILOM		1000	13,87	13.870,00
79	104.001.911	LEITE DE SOJA Leite de Soja – pacote de 500g de soja pura, produto de 1ª qualidade, obtido a partir de grãos selecionados de soja, submetido a tratamento técnico, descascamento e pré-moagem e micronização. Marca: QUALITY LIVE	UND	500	9,98	4.990,00
87	104.001.085	ABOBRINHA VERDE IN NATURA ABOBRINHA VERDE IN NATURA, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão seca, murchas, injúrias por pragas e doenças), embaladas em caixa de papelão. Embalagem externa com etiqueta contendo peso. Marca: IN NATURA	KG	300	3,60	1.080,00
88	104.001.084	ABOBORA CABOTIÁ ABÓBORA CABUTIÁ de 1ª qualidade, graúda, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteiras, desprovidas ou sujidades. Embalagem externa com etiqueta contendo peso. Marca: IN NATURA	KG	400	2,05	820,00
89	104.001.058	ACELGA Acelga - Folhas íntegras, livres de fungos, limpas, cor brilhante e sem picadas de insetos, transportada em sacos transparentes de primeiro uso. Marca: IN NATURA	KG	200	9,98	1.996,00
92	104.001.063	BATATA DOCE _ BRANCA/ROXA BATATA DOCE _ Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Marca: IN NATURA	KG	600	3,47	2.082,00
94	104.001.061	BETERRABA SEM FOLHAS BETERRABA sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalagem externa com etiqueta contendo peso. Marca: IN NATURA	KG	4000	5,40	21.600,00
96	104.001.663	CEBOLA CEBOLA _ Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos. Marca: IN NATURA	KG	5000	4,10	20.500,00
100	104.001.071	INHAME INHAME _ De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Marca: IN NATURA	KG	200	5,47	1.094,00
103	119.001.497	PIMENTÃO VERDE PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade, sem defeitos graves (podridão, murchos, queimados danos não cicatrizados, deformados) embalados sacos de polietileno transparente, atóxico e com peso, embalagem externa com etiqueta contendo peso. Marca: IN NATURA	KG	200	4,75	950,00
105	104.001.018	TOMATE TOMATE _ Tipo maçã, tamanho, médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho Marca: IN NATURA	KG	4000	4,50	18.000,00
106	141.001.022	VAGEM VAGEM curta tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte. Embalagem externa com etiqueta contendo peso. Marca: IN NATURA	KG	350	7,45	2.607,50
113	104.001.074	MELANCIA MELANCIA _ Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Marca: IN NATURA	KG	1500	2,60	3.900,00
116	104.002.129	PESSEGO PESSEGO IN NATURA_ Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Marca: IN NATURA	KG	50	15,52	776,00
146	104.001.349	PÃO TIPO FRANCÊS Pão tipo francês – formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. 50g Marca: IN NATURA	KG	8000	10,12	80.960,00
Total do Proponente						294.221,50
5181		PEIXOTO e ALBERTASSE LTDA EPP				
Item	Código	CNPJ: 84.599.307/0001-40 Comercial: AV MARECHAL RONDON, 4686 -, Colorado do Oeste - RO, CEP: 76993-000 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	104.001.716	CANJIQUINHA TIPO XEREM CANJIQUINHA TIPO XERÉM, produto a base do milho,produto isento de fungos e bactérias, embalagem de polietileno, atóxico, devidamente lacrado contendo 500g, validade de 11 meses a partir da entrega do produto. Marca: campilar	UND	200	2,55	510,00
6	104.001.011	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA _ Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Pct 1Kg. Marca: meira	UND	3000	7,60	22.800,00
7	104.001.155	FARINHA DE ROSCA FARINHA DE ROSCA _ Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.. Pct 500g. Marca: kigosto	UND	200	3,95	790,00
10	104.001.673	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 FEIJÃO PRETO: embalado em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct. de 1kg Marca: Bernardo	UND	6000	3,70	22.200,00
12	104.001.093	FUBÁ MIMOSO DE MILHO	UND			

		FUBÁ MIMOSO DE MILHO: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DO MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM UMIDADE MÁXIMA 15% P/P ACIDEZ 5% P/P, COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTEÍNA, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. Marca: Bernardo		2500	2,90	7.250,00
16	104.001.040	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE _ MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE _ MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES PASTEURIZADO, MÉDIO SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES.PCT COM 500G. Marca: Amalia	UND	4500	2,32	10.440,00
21	104.001.251	SAGU SAGU: DE 1ª QUALIDADE, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO OU RANÇOSO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 500G. Marca: Campilar	UND	300	5,72	1.716,00
22	104.001.097	MILHO PIPOCA MILHO PIPOCA de 1ª qualidade, e limpo isentos de pó de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, e rançosos. Sab a forma de grãos, embalagem de 500g e validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto. Marca: Bernardo	UND	500	2,09	1.045,00
23	104.001.055	MILHO BRANCO OU AMARELO PARA CANJICA MILHO BRANCO OU AMARELO PARA CANJICA Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g. Marca: Bernardo	UND	200	2,60	520,00
24	104.001.608	POLVILHO DOCE POLVILHO DOCE de 1ª qualidade, deverão ser fabricados a partir de matérias primas (mandioca) sãs e limpas, isentas de materiais terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos ou rançosos. Pacote de 500gr Marca: Campilar	UND	200	4,86	972,00
25	104.001.769	POLVILHO AZEDO POLVILHO AZEDO de 1ª qualidade, deverão ser fabricados a partir de matérias primas (mandioca) sãs e limpas, isentas de materiais terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos ou rançosos. Pacote de 500gr Marca: Campilar	UND	200	5,95	1.190,00
26	104.001.378	TRIGO PARA QUIBE TRIGO PARA QUIBE _ Grãos limpos processados embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Pct de 500g. Marca: Campilar	UND	120	4,77	572,40
27	104.001.294	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO de 1ª qualidade, produto amiláceo extraido do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p acidez 2.5% p/p, minimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p, embalagem de 500g e validade minima de 11 meses a partir da entrega do produto. Marca: Campilar	UND	300	4,55	1.365,00
28	104.002.113	AZEITONA VERDE AZEITONA VERDE _ Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pct de 200g. Marca: Campilar	UND	200	4,39	878,00
29	104.002.111	BATATA PALHA "BATATA PALHA _ De primeira qualidade integra e crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade. - Registro no SSAP ou MS. Embalagem 400g "Marca: pratic	UND	180	15,99	2.878,20
35	104.001.005	MARGARINA VEGETAL MARGARINA VEGETAL EXTRA-CREMOSA COM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, COM REGISTRO NO S.I. F. POTE DE 500G. Marca: Delicia	UND	2000	5,68	11.360,00
39	104.001.205	OLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA _ De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem peti de 900ml, Marca: Concordia	UND	7000	3,97	27.790,00
40	104.001.392	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ _ Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega contendo 2 litros. Marca: Lindagua	UND	1000	3,41	3.410,00
41	104.001.391	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA _ Composto água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega contendo 2 litros. Marca: Lindagua	UND	1000	3,39	3.390,00
42	104.001.022	VINAGRE VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005. Embalagem 500ml Marca: Virrosas	UND	1000	2,60	2.600,00
43	104.001.325	ADOÇANTE DIETETICO ARTIFICIAL LÍQUIDO	UND			

		ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO _ A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem com 200ml. Marca: Adocil		100	6,25	625,00
47	104.001.780	CANELA EM PAU CANELA EM PAU _ acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº276/2005. Pacote com 15g Marca: Kigosto	UND	100	2,49	249,00
48	104.001.048	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ_Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005. Tubo com 10g Marca: Kigosto	UND	100	1,40	140,00
49	104.001.166	ERVA DOCE ERVA DOCE _ Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.De acordo com a rdc nº276/2005.Peso 15g. Marca: Kigosto	UND	200	1,45	290,00
57	104.001.834	FERMENTO BIOLOGICO GRANULADO FERMENTO BIOLOGICO granulado _ Fermento biológico, seco, instantâneo Deverá apresentar data de fabricação e validade na embalagem Emb.10g (Fermento para uso em massas tipo pão) Marca: Saft	UND	400	1,48	592,00
60	104.001.715	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS _ Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - RE nº 60 de 2002 Caixa com peso aproximado 30g. Marca: Campilar	UND	2000	1,27	2.540,00
64	104.001.404	SAL REFINADO SAL REFINADO _ Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg Marca: União	UND	2000	1,34	2.680,00
65	104.001.112	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL SEM PIMENTA TEMPERO completo tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, nome do fabricante prazo de validade Marca: Campilar	UND	120	6,90	828,00
67	104.001.001	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER AMANTEIGADO BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER AMANTEIGADO _ Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em PCT plástico resistente a embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.pct c/ 400g Marca: Dallas	UND	6000	3,89	23.340,00
71	104.001.109	LEITE CONDENSADO Leite condensado adoçado obtido a partir de leite fresco puro e integral 395gr Marca: Tradição	UND	800	4,74	3.792,00
72	104.001.090	SARDINHA Sardinha em óleo 125 gr, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Marca: Gomes da Costa	UND	400	4,30	1.720,00
73	104.001.120	CHOCOLATE GRANULADO Chocolate granulado pacote 150gr Marca: Campilar	UND	200	5,68	1.136,00
83	104.001.478	LEITE IN NATURA LEITE IN NATURA PASTEURIZADO 1000ml Marca: Vitorino	UND	500	3,08	1.540,00
84	104.001.777	AGUA MINERAL GALÃO 20 LTS Água mineral, natural, acondicionada em galão retornável com capacidade para 20lts Marca: Lindagua	UND	1200	9,00	10.800,00
85	104.001.588	AGUA MINERAL SEM GÁS - 500 ML Água mineral sem gás, acondicionada em embalagem resistente, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, contendo 500 ml, apresentação do rótulo-padrão aprovado pelo dnpm (art. 29 do decreto-lei nº 7.841/1945) e registrado no ministério da saúde. Marca: Lindagua	UND	2000	0,99	1.980,00
93	104.001.050	BATATA INGLESA BATATA INGLESA _ comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa Marca: Rural	KG	7000	4,55	31.850,00
95	104.001.020	CENOURA GRAÚDA DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO MOLE, DEFORMAÇÃO, OMBROS VERDES OU ROXOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, PODRIDÃO SECA, MURCHAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS), EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. EMBALAGEM EXTERNA COM ETIQUETA CONTENDO PESO. CENOURA GRAÚDA de 1ª qualidade, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão seca, murchas, injúrias por pragas ou doenças), embaladas em caixa de papelão. Embalagem externa com etiqueta contendo peso. Marca: Rural	KG	6000	3,88	23.280,00
99	104.001.087	CHUCHU CHUCHU _ De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Marca: Rural	KG	2000	2,50	5.000,00
142	104.001.102	FIGADO BOVINO Fígado bovino, resfriado, aspecto próprio, não pegajoso, sem manchas esbranquiçadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: Rural	KG	300	8,99	2.697,00

Total do Proponente						238.755,60
5215		M.L. DE JESUS SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC				
Item	Código	CNPJ: 31.771.362/0001-00 AV. RIO NEGRO, 4159 - SETOR 1, COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 76993-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
147	104.001.845	PÃO HOT DOG PÃO PARA CACHORRO QUENTE Marca: PAES & CIA	KG	200	14,67	2.934,00
148	104.001.488	PÃO DOCE Pão doce _ produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, anti mofo e leite em pó integral de origem animal. embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente; unidade 50g. Marca: PAES & CIA	KG	450	14,85	6.682,50
149	104.001.368	BOLO TIPO CASEIRO BOLO TIPO CASEIRO sabores; 400g Marca: PAES & CIA	KG	400	9,95	3.980,00
150	104.001.280	BOLO CONFEITADO E RECHEADO DOCE DE LEITE COM FRUTAS Bolo Confeitado e Recheado doce de leite com frutas. Marca: PAES & CIA	KG	600	22,50	13.500,00
151	104.002.220	MINI SALGADO FRITO E ASSADO Mini salgado frito e assado tipo mini coxinha de frango, mini rissoles de presunto e queijo, mini croquete de carne, mini quibe, fritos na hora da entrega. Marca: PAES & CIA	KG	500	22,97	11.485,00
152	104.002.077	MINI PÃO DE QUEIJO BOLINHAS Mini pão de queijo bolinhas, assado na hora da entrega. Marca: PAES & CIA	KG	400	18,00	7.200,00
153	157.001.409	PIZZA: TAMANHO GRANDE PIZZA: tamanho grande, massa grossa, fatiada em oito pedaços, nos sabores: muçarela, frango com catupiry, calabresa. Marca: PAES & CIA	UND	300	26,00	7.800,00
154	104.001.379	TORTA SALGADA Torta salgada com recheio carne e ou frango Marca: PAES & CIA	KG	350	24,00	8.400,00
155	104.002.230	ESFIRRA ASSADA Esfirra assada de carne bovina e frango Marca: PAES & CIA	KG	350	21,50	7.525,00
156	104.002.222	CUCA DOCE CUCA DOCE: Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal.Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente Marca: PAES & CIA	KG	100	13,50	1.350,00
157	104.002.228	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA Bolinho tipo Cueca virada frita - Farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, canela em pó, fermento químico. Marca: PAES & CIA	KG	350	23,79	8.326,50
158	157.001.410	SONHO RECHEADO COM DOCE DE LEITE, GOIABADA OU CREME. SONHO RECHEADO COM DOCE DE LEITE, GOIABADA OU CREME. Marca: PAES & CIA	KG	150	13,75	2.062,50
Total do Proponente						81.245,50

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:DFA7E962

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
RELAÇÃO FUNCIONARIOS INPREC 2018

Inst de Prev Social dos Serv Pub Munic Cujubim
AV CONDOR, 2588, SETOR 1, , CUJUBIM-RO
CNPJ: 07.892.556/0001-89

2.1 - Cadastro de Trabalhadores				14/01/2019 11:23:39
Matrícula	Nome	Nome Unidade Orçamentária	Dt.Admissão	Dt.Desligamento
90	ALECI DE ASSIS RAMOS	ADMINISTRAÇÃO DO INPREC	01/05/2015	
743	AMABILI PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO DO INPREC	01/11/2017	
558	ANA FRANCISCA FACCIN	APOSENTADOS	20/04/2018	
931	ANDREZA DE SOUZA MENDES	AUXÍLIO DOENÇA	06/07/2018	
393	ANGELITA APARECIDA DOS SANTOS	PENSIONISTAS	14/04/2016	
44	ANTONIO FACCIN	APOSENTADOS	29/09/2015	
383	ANTONIO MODESTO DE OLIVEIRA	APOSENTADOS	05/10/2018	
189	APARECIDA MARIA GOMES DE LUCENA	APOSENTADOS	17/05/2017	
563	ARINEIA LINO RIBEIRO	PENSIONISTAS	01/05/2018	
10011	AURINO MARIO DE SANTANA	APOSENTADOS	22/08/2013	
10002	BENTA SANTOS DE SOUZA SUZIN	APOSENTADOS	26/02/2010	
20003	CARLOS EDUARDO DA SILVA	PENSIONISTAS	07/12/2011	
317	CARMEN PERCIO FOSSA	APOSENTADOS	01/07/2015	
10005	CAROLINA MARIA VOLET DE CASTRO	APOSENTADOS	11/10/2011	
385	CLAUDINEI PELIZZON	ADMINISTRAÇÃO DO INPREC	01/11/2017	
335	CLAUDIO ANTONIO CUPERTINO DE AMORIM	ADMINISTRAÇÃO DO INPREC	01/11/2017	
335	CLAUDIO ANTONIO CUPERTINO DE AMORIM	AUXÍLIO DOENÇA	10/05/2018	
331	CLEONICI GOMES DA SILVA	APOSENTADOS	01/09/2017	
379	DINA MARA PRUDENCIO	ADMINISTRAÇÃO DO INPREC	01/01/2016	
387	EDILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXÍLIO DOENÇA	01/08/2012	
20007	ELEILMA OLIVEIRA SANTOS	PENSIONISTAS	15/06/2013	
47	ELIZETE TEREZINHA MUNARI	APOSENTADOS	17/05/2017	
67	EVARISTO ROSA TEOFILO	APOSENTADOS	20/04/2018	
126	FERNANDA GONCALVES FARIAS	AUXÍLIO DOENÇA	17/05/2018	

20006	FERNANDA SANTOS ALVES	PENSIONISTAS	15/06/2013	
10009	GENEROZO TABORDA RIBAS	APOSENTADOS	01/05/2013	
20002	GILMAR ANTONIO SA TELES	PENSIONISTAS	07/12/2011	
10006	HILDA GERMANO DA SILVA	APOSENTADOS	16/07/2012	
20004	IRENIO JOSE DOS SANTOS	PENSIONISTAS	13/01/2012	
10007	IVANILDA VIEIRA AGUIAR	APOSENTADOS	16/07/2012	
528	IZABEL CRUZ DOS SANTOS	APOSENTADOS	12/04/2018	
326	JANSEN DELIMA RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO DO INPREC	22/04/2015	
293	JOAO SIQUEIRA	ADMINISTRAÇÃO DO INPREC	01/05/2013	
10004	JOSE PINHO NOGUEIRA	APOSENTADOS	07/10/2010	
62	JUSCELINO DA SILVA CAMPOS	AUXÍLIO DOENÇA	08/09/2017	
207	LEILA BERENICE FOCKINK	APOSENTADOS	05/10/2018	
10003	LUCIA CHIOSSI FOSSA	APOSENTADOS	26/02/2010	
238	LUCIANO MENDES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DO INPREC	01/11/2017	
214	MARCO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	AUXÍLIO DOENÇA	05/09/2018	
351	MARIA ALMEIDA DOMINGUES	APOSENTADOS	01/08/2015	
442	MARIA FRANCIS MERI DE ANDRADE	AUXÍLIO DOENÇA	05/09/2018	
502	MARIA VALDETE JARDIM DA SILVA	AUXÍLIO DOENÇA	27/05/2014	
548	MARICILDA APARECIDA DUTRA	APOSENTADOS	01/12/2018	
10001	MARIO PEREIRA	APOSENTADOS	26/02/2010	
20005	MARISTELA GONÇALVES DE MATTOS HADMANN	PENSIONISTAS	15/06/2013	
552	MARLI DAHM	ADMINISTRAÇÃO DO INPREC	22/04/2015	
14	MARTA DE JESUS SILVA	AUXÍLIO DOENÇA	19/07/2018	
53	NEUZA GOMES BARRETO ABREU	ADMINISTRAÇÃO DO INPREC	01/01/2016	
10008	NEUZA GOMES BARRETO ABREU	APOSENTADOS	01/04/2013	
310	RAIDI VIEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DO INPREC	01/01/2015	
388	ROGIANE DA SILVA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO DO INPREC	06/01/2017	
400	ROSALINA DE LURDES BIRON	AUXÍLIO DOENÇA	19/07/2018	
327	ROSANGELA RIBEIRO DE ALMEIDA DOS SANTOS	AUXÍLIO DOENÇA	22/08/2018	
441	ROSELI SOUZA OLIVEIRA BORGES	ADMINISTRAÇÃO DO INPREC	16/02/2018	
350	ROSETE RODRIGUES DE LIMA	AUXÍLIO DOENÇA	05/11/2017	
717	SEBASTIANA DE SOUSA BEKER	APOSENTADOS	01/08/2014	
20001	SUELI DE SOUZA FIGUEIRA	PENSIONISTAS	01/12/2009	
10010	TERESINHA KERKHOFF MUNARI	APOSENTADOS	01/05/2013	
Quantidade Total: 58				
Fiorilli S/C Software Ltda. Sistema Integrado de Pessoal - SIP [25/raidi/IMPREC02-PC.IMPREC] {7.5.225.12.12450/R/12450}				

Publicado por:
Rogiane da Silva Cruz
Código Identificador:B309F855

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR 3º QUADRIMESTRE DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	55.224,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.224,64	0,00	0,00
Recurdos Ordinários	55.224,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.224,64	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.224,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.224,64	0,00	0,00

JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

ANDERSON DE ARAÚJO NINKE
Contador

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:44081037

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE CARONA PROCESSO Nº 1056-1-2018

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, a **Adesão na ATA n° 001/2018, PE nº 10/2017 - Mobiliário Escolar FNDE**, conforme Aviso de Adesão Nº 015/2018, anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 1056-1/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT	UND	Marca	QNT	V. TOTAL
01	Conjunto de mesa e cadeira individual para alunos com estatura compreendida entre 1,59 e 1,88 metros de altura. Composto por mesa com tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico, acabamento texturizado na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento. Estrutura da mesa confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio. Com porta-livros. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero na cor azul. Estrutura da cadeira em tubo de aço carbono laminado a frio. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor cinza.	R$ 273,88	UND	ZURICH ou PLAXMETAL	192	R$ 52.584,96

Em favor do Licitante: Milanflex Industria e Com. de Moveis e Equipamentos / CNPJ: 86.729.324/0002-61. Endereço: Avenida V, Nº 901-A, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, fone:(65) 3317-2126/2105. Valor da despesa R$ 52.584,96 **(Cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).**
Tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro, 15 de Janeiro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:BBAF7CBF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 79/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.007.15.452.0013.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.15.452.0013.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1931/2018
b) Licitação Nrº :	79/2018
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	14/01/2019
e) Objeto da Licitação :	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e ferramentas para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Obras que fazem a manutenção da rede elétrica no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BONIN & BONIN LTDA
CNPJ/CPF: 29.004.099/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Óculos de segurança lente única dielétrico (isola eletricidade) Proteção lateral; Design envolvente que permite a visão periférica; Lente de policarbonato; Filtro UV; Pinos de policarbonato ergonômicas acoplado à lente por um mecanismo rotativo para ajustar o ângulo da lente de 45° de forma contínua; Parafusos de montagem livres ou elementos metálicos garante sua condição dielétrico; Tratamentos: anti risco e embaçante. Projetado para proteger o olho contra o choque, o impacto de partículas, poeira e faíscas. Especialmente adequado para trabalho em áreas com presença de eletricidade. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	3	R$19,55	R$ 58,65
2	Botina para Eletricista, com elástico lateral encoberta; Cabedal: Confeccionado em couro vaqueta lisa, hidrofugada, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 mm, costurada através de sistema strobel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entresola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entresola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: polipropileno. Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas; Cor: preta; Garantia; de 06 (seis) meses, dada pelo fabricante. Tamanho: Nº40 O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	2	R$54,99	R$ 109,98
3	Chapéu com Aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol e insetos Botões de pressão nas laterias para dobrar as abas se preferir. Alça de fixação para o queixo evita a queda do chapéu com vento forte Tamanho único, serve para todos os tamanhos de cabeça Tecido em algodão Fecho em metal Cordão com regulagem Forro em algodão Proteção de nuca Peso Aprox: 150g O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	2	R$22,00	R$ 44,00
4	Luva de Cobertura em Vaqueta (Couro) para uso em conjunto e proteção da luva de borracha isolante, contra cortes, perfurações e desgaste. Classe 00 Testada em 5 kv p/ uso até 1000 volts - ib620005 Tamanho: G O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	2	R$38,32	R$ 76,64
5	Cone de sinalização viária, 75 cm, ultra flexível, conforme NORMA ABNT 15071 na cor Laranja e branco, com características de retornar a sua forma primitiva quando finalizada aplicação de um esforço, inquebrável, resistente a intempéries. Sua forma é cônica, em peça única, sem rebarbas ou bordas cortantes. Possui base de sustentação com 8 sapatas (pés de apoio), e capacidade de empilhamento. Com 02 películas (faixas) refletivas microprismáticas, conforme NBR 14644, garantindo alta visibilidade. Altura 750 mm, base 400 x 400 mm, possuindo 8 sapatas (pés de apoio).	5	R$59,20	R$ 296,00
6	Luva Para Alta Tensão Classe 00 2,5kv 500 v ; Classe da luva: 00; ; Cor da marcação: bege; ; Cor da luva: preta; ; Resistente a ozônio (O^3); ; Tensão de ensaio: 2,5 KV; ; Tensão máxima de uso: 500 V; ; Devem ser utilizadas sempre em conjunto com luvas protetoras; Com certificado de aprovação (CA) do MTE Tamanho: 9,5 p	2	R$233,33	R$ 466,66
Valor Total Homologado - R$ 1.051,93				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,14 de janeiro de 2019.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:817D2ECF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 79/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.007.15.452.0013.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.15.452.0013.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1931/2018
b) Licitação Nrº :	79/2018
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	14/01/2019
e) Objeto da Licitação :	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e ferramentas para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Obras que fazem a manutenção da rede elétrica no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: N. V VERDE & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.363.727/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Botina para Eletricista, com elástico lateral encoberta; Cabedal: Confeccionado em couro vaqueta lisa, hidrofugada, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 mm, costurada através de sistema strobel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entresola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entresola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: polipropileno. Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas; Cor: preta; Garantia; de 06 (seis) meses, dada pelo fabricante. Tamanho: Nº39 O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	2	R$88,62	R$ 177,24
2	Cinta para elevação de carga 6 ton. com 4 metros. Confeccionada em poliéster de alta tenacidade, Largura da Cinta: 180mm, Comprimento do Olhal: 550mm, Fator de segurança 7:1, Tamanho: 4 metros Norma ABNT NBR 15637-1:2012 O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	1	R$528,33	R$ 528,33
3	Cinta para elevação de carga 5 ton. com 6 metros. Confeccionada em poliéster de alta tenacidade, tipo sling,Largura da Cinta: 150mm, , Fator de segurança 7:1, Norma de referência da cinta: EN 1492-1, Elevação vertical/direta: 5,0 toneladas Força/laço: 4,0 toneladas Cesto/paralela: 10,0 Toneladas 90 graus: 7,0 toneladas O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	1	R$422,50	R$ 422,50
4	Conjunto para eletricista risco 2, atende a norma NR10, na cor azul escuro, faixa refletiva de desempenho combinado, em conformidade com a NBR 15292. proteção ao arco elétrico e fogo repentino. CA 30566 e 30552, tecido antichama 100% algodão com faixas refletivas parta antichama. costuras com linha antichama 100% meta aramida. atendendo a nr-10. laudos de ensaios de laboratórios nacionais e internacionais. fabricada de acordo com a NR-6 e novas diretrizes das portarias 121/2009, 205/2011 e do ministério do trabalho e emprego. Jaleco: gola esporte; vista coberta fechada por 6 botões de massa tam. 20; 01 bolso superior t4 com tampa t4 com fechamento por velcro de 5 x 2,5 cm aplicado no lado esquerdo do peito; mangas longas com punhos e carcela tipo morcego com fechamento por velcro de 5 x 2,5 cm; barra reta; faixa refletiva combinada amarelo com prata de 50 mm cod. FR 03a50 aplicadas no torax, costas e mangas fazendo contorno (costuradas em máquina 2 agulhas) bordado ATPV 11,3 cal/cm² + risco 2 aplicada no peito lado direito com tarjeta interna do próprio tecido para proteção; etiqueta interna bordada com C.A. 30566 atpv 11,3 cal/cm² risco 2 atpv 11,3 cal/cm² risco 2 Calça : cós meio elástico com fechamento por botão de massa tam. 22; braguilha com fechamento por 3 botões de massa tam. 22; 02 bolsos frontais com boca tipo curva; 07 passantes pala traseira 02 bolsos traseiro t3- ; barra pronta faixa refletiva combinada amarelo com prata de 50 mm cod. FR 03a50 aplicadas abaixo dos joelhos a 35 cm do início da barra fazendo contorno (costuradas em máquina 2 agulhas) bordado ATPV 11,3 cal/cm² + risco 2 aplicada no bolso traseiro direito; etiqueta interna bordada com C.A. 30552 Tamanho: G O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do certificado de aprovação(CA) do MTE	6	R$642,00	R$ 3.852,00
5	Capacete de segurança, tipo aba total na cor azul escuro, Injetado em plástico. Possui dois tipos de suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira. Sem jugular. Classe B. Testado e aprovado pelas normas ABNT.NBR 8221: Características e aplicabilidades: Proteção da cabeça do usuário contra impacto e penetração proveniente de queda de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Altura: 1,00 Centímetro Largura: 1,00 Centímetro Profundidade: 1,00 Centímetro Peso: 150,00 Gramas O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE	3	R$35,39	R$ 106,17
6	Cinturão de segurança, tipo pára-quedista/abdominal, confeccionado em cadarço de material sintético de 45mm, bicolor(preto/amarelo e amarelo/preto), acolchoado na cintura com espuma tipo EVA, dotado de seis fivelas em aço estampado sem pino, cobertas com protetores dielétricos para ajustes, sendo uma localizada na cintura, duas para ajuste nas pernas, uma para ajuste peitoral e duas laterais para ajuste de tamanho. Com três argolas D confeccionadas em cadarço de material sintético, sendo uma localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passador plástico e duas argolas grandes fixas as laterais do cinto, indicado para eletricista. O cinturão é utilizado com os seguintes talabartes: 1) Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético tubular com elástico interno possui três mosquetões confeccionados em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 25mm fixo na extremidade inferior do "Y", e nas extremidades superiores do "Y" dois mosquetões com abertura de 55mm. 2)Talabarte de segurança confeccionado em corda de material sintético com 12mm de diâmetro, dotado de dois mosquetões de segurança, confeccionado em aço forjado, dupla trava. 3) Talabarte de segurança confeccionado em fita de material sintético de 30mm, com fivela metálica para regulagem, dotado de dois mosquetões de trava dupla em aço forjado. 4) Talabarte de segurança confeccionado em aço 6mm com revestimento em PVC com absorvedor de energia, dotado de três mosquetões de segurança de aço forjado, trava dupla sendo dois com abertura de 56mm e um com abertura de 25mm fixo através de entrelaçamento na extremidade do absorvedor de energia. 5) Talabarte de segurança confeccionado em aço 6mm com revestimento em PVC com absorvedor de energia, dotado de três mosquetões de segurança de aço forjado com abertura de 25mm, trava dupla sendo dois nas extremidades e um fixo através de entrelaçamento na extremidade do absorvedor de energia. 6) Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético tubular com elástico interno, possui três mosquetões confeccionados em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade inferior do "Y" , dois mosquetões com abertura de 110mm. Tamanho: G O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	1	R$710,00	R$ 710,00
7	Escada de alumínio uso doméstico sete degraus.	1	R$241,25	R$ 241,25
8	Escada de fibra de vidro extensiva 4,20m fechada (14 degraus) e 7,20m aberta (23 degraus) cap. De carga máxima: 110kg	1	R$1.030,00	R$ 1.030,00
9	Bolsa para ferramentas Confeccionada em nylon duplo reforçado com trama de 600 fios e com a estrutura interna para todas as condições de uso. Barra de transporte rígida e resistente. Estrutura interna em aço. 38 compartimentos. Dimensões da bolsa: Comprimento: 480mm Largura: 230mm Altura: 380mm Material: Nylon c/ trama 1.000 fios	1	R$280,50	R$ 280,50
10	Jogo de chaves combinadas em aço niquelado e cromado 6 a 22mm	1	R$200,64	R$ 200,64
11	Alicate Tipo Telefone Bico Reto Isolado 6.1/2 Pol. isolado até 1.000 volts. em aço com empunhadura em polímero anti-chamas e acabamento niquelado, cromado e polido. Produzido de acordo com as normas EN 60900 / IEC 60900 e de segurança NR 10. Seu bico longo e reto, com dentes finos e em paralelo, que permite cortar, puxar, segurar e dobrar fios. Ideal para corte de arame com dureza média, diâmetro máximo de 1,6 mm e com resistência à tração 1600 N/mm².	2	R$82,90	R$ 165,80
12	Chave de Philips 1/8x 4": Em Aço, Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada, Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada "Phillips",DIN ISO 8764-2, Ponta conforme DIN ISO 8764 Medindo: 3x100mm (1/8x4") Comprimento total: 180 mm Comprimento da Haste: 100 mm Parafuso: M2 Peso: 23g	3	R$8,08	R$ 24,24
13	Chave de Philips 1/4x4": Em Aço, Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada, Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada "Phillips",DIN	3	R$8,28	R$ 24,84

	ISO 8764-2, Ponta conforme DIN ISO 8764 Medindo: 6x100mm (1/4x4") Comprimento total: 190 mm Comprimento da Haste: 100 mm Parafuso: M3,1 - M5,2 Peso: 53,2g			
14	Chave de Philips 3/16x4": Em Aço, Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada, Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada Philips, DIN ISO 8764-2, Ponta conforme DIN ISO 8764, Medindo: 4,5x100mm (3/16x4") Comprimento total: 190 mm Comprimento da Haste: 100 mm Parafuso: M2,1 - M3 Peso: 41g	3	R$8,37	R$ 25,11
15	Chave de Philips 5/16x8": Em Aço, Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada, Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada Phillips,DIN ISO 8764-2, Ponta conforme DIN ISO 8764 Medindo: 8x200mm (5/16x8") Comprimento total: 313 mm Comprimento da Haste: 203 mm Parafuso: M5,3 - M7,2 Peso: 141g	3	R$20,00	R$ 60,00
16	Brocas em aço rápido para metal 2mm com: Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica Diâmetro (mm): 2 Largura: 49mm W: 24mm Peso= 0,01.1 kg	3	R$6,05	R$ 18,15
17	Brocas em aço rápido para metal 5mm com: Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica Diâmetro (mm): 5 Largura: 86mm W: 52mm Peso= 0,010kg	3	R$7,81	R$ 23,43
18	Brocas em aço rápido para metal 6mm com= Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica Diâmetro (mm): 6 Largura: 93mm W: 57mm Peso= 0,015kg	3	R$9,52	R$ 28,56
19	Brocas em aço rápido para metal 8mm: Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica, Diâmetro(mm): 8 Largura: 117 mm, W: 75 mm, Peso: 0,033 Kg	3	R$13,09	R$ 39,27
20	Brocas para concreto 5mm: Pastilha de Metal Duro, Canal com largura ampliada, Corpo em aço temperado com cobertura de níquel, Diâmetro:5 mm - L: 90 mm, W: 50 mm, B: 4,5 mm Peso: 0,009 Kg	3	R$7,21	R$ 21,63
21	Brocas para concreto 6mm: Pastilha de Metal Duro, Canal com largura ampliada, Corpo em aço temperado com cobertura de níquel, Diâmetro: 6 mm L: 100 mm, W: 60 mm, B: 5,5 mm Peso: 0,016 Kg	3	R$8,06	R$ 24,18
22	Brocas para concreto 8mm: Pastilha de Metal Duro, Canal com largura ampliada, Corpo em aço temperado com cobertura de níquel, Diâmetro: 8 mm L: 120 mm, W: 70 mm, B: 7,5 mm, Peso: 0,034 Kg	3	R$11,43	R$ 34,29
23	Brocas para furar concreto 10mm: Pastilha de Metal Duro, Canal com largura ampliada, Corpo em aço temperado com cobertura de níquel, Diâmetro: 10 mm L: 150 mm, W: 90 mm, B: 9,5 mm, Peso: 0,062 Kg	3	R$16,97	R$ 50,91
24	Alicate amperímetro digital capacidade de corrente ac 20 a 1000 a tensão dc 20mm a 750 v resistência 200 a 2mohms et -3200ª	1	R$264,00	R$ 264,00
25	Chave inglesa ajustável de aço de (10") 250 mm Utilizada para apertar e desarpetar parafusos, porcas sextavadas ou quadradas Escala métrica na cabeça Acabamento em preto fosfatado Abertura máxima da boca: 30 mm	1	R$72,75	R$ 72,75
Valor Total Homologado - R$ 8.425,79				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,14 de janeiro de 2019.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:DD8018BA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 79/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1931/2018
b) Licitação Nrº :	79/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	14/01/2019
e) Objeto Homologado :	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e ferramentas para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Obras que fazem a manutenção da rede elétrica no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

15.452.0013.2.050. - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
15.452.0013.2.050. - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BONIN & BONIN LTDA
CNPJ/CPF: 29.004.099/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Óculos de segurança lente única dielétrico (isola eletricidade) Proteção lateral; Design envolvente que permite a visão periférica; Lente de policarbonato; Filtro UV; Pinos de policarbonato ergonômicas acoplado à lente por um mecanismo rotativo para ajustar o ângulo da lente de 45° de forma contínua; Parafusos de montagem livres ou elementos metálicos garante sua condição dielétrico; Tratamentos: anti risco e embaçante. Projetado para proteger o olho contra o choque, o impacto de partículas, poeira e faíscas. Especialmente adequado para trabalho em áreas com presença de eletricidade. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	3,00	R$19,55	R$58,65

2	Botina para Eletricista, com elástico lateral encoberta; Cabedal: Confeccionado em couro vaqueta lisa, hidrofugada, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 mm, costurada através de sistema strobel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entresola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entresola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: polipropileno. Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas; Cor: preta; Garantia; de 06 (seis) meses, dada pelo fabricante. Tamanho: Nº40 O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	2,00	R$54,99	R$109,98
4	Chapéu com Aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol e insetos Botões de pressão nas laterias para dobrar as abas se preferir. Alça de fixação para o queixo evita a queda do chapéu com vento forte Tamanho único, serve para todos os tamanhos de cabeça Tecido em algodão Fecho em metal Cordão com regulagem Forro em algodão Proteção de nuca Peso Aprox: 150g O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	2,00	R$22,00	R$44,00
5	Luva de Cobertura em Vaqueta (Couro) para uso em conjunto e proteção da luva de borracha isolante, contra cortes, perfurações e desgaste. Classe 00 Testada em 5 kv p/ uso até 1000 volts - ib620005 Tamanho: G O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	2,00	R$38,32	R$76,64
8	Cone de sinalização viária, 75 cm, ultra flexível, conforme NORMA ABNT 15071 na cor Laranja e branco, com características de retornar a sua forma primitiva quando finalizada aplicação de um esforço, inquebrável, resistente a intempéries. Sua forma é cônica, em peça única, sem rebarbas ou bordas cortantes. Possui base de sustentação com 8 sapatas (pés de apoio), e capacidade de empilhamento. Com 02 películas (faixas) refletivas microprismáticas, conforme NBR 14644, garantindo alta visibilidade. Altura 750 mm, base 400 x 400 mm, possuindo 8 sapatas (pés de apoio).	5,00	R$59,20	R$296,00
12	Luva Para Alta Tensão Classe 00 2,5kv 500 v ; Classe da luva: 00; ; Cor da marcação: bege; ; Cor da luva: preta; ; Resistente a ozônio (O^3); ; Tensão de ensaio: 2,5 KV; ; Tensão máxima de uso: 500 V; ; Devem ser utilizadas sempre em conjunto com luvas protetoras; Com certificado de aprovação (CA) do MTE Tamanho: 9,5 p	2,00	R$233,33	R$466,66
Valor Total Homologado - R$1.051,93				

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 14 de janeiro de 2019.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:EBBED749

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 79/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1931/2018
b) Licitação Nrº :	79/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	14/01/2019
e) Objeto Homologado :	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e ferramentas para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Obras que fazem a manutenção da rede elétrica no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

15.452.0013.2.050. - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
15.452.0013.2.050. - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: N. V VERDE & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.363.727/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Botina para Eletricista, com elástico lateral encoberta; Cabedal: Confeccionado em couro vaqueta lisa, hidrofugada, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 mm, costurada através de sistema strobel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entresola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entresola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: polipropileno. Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas; Cor: preta; Garantia; de 06 (seis) meses, dada pelo fabricante. Tamanho: Nº39 O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	2,00	R$88,62	R$177,24
6	Cinta para elevação de carga 6 ton. com 4 metros. Confeccionada em poliéster de alta tenacidade, Largura da Cinta: 180mm, Comprimento do Olhal: 550mm, Fator de segurança 7:1, Tamanho: 4 metros Norma ABNT NBR 15637-1:2012 O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	1,00	R$528,33	R$528,33
7	Cinta para elevação de carga 5 ton. com 6 metros. Confeccionada em poliéster de alta tenacidade, tipo sling,Largura da Cinta: 150mm, , Fator de segurança 7:1, Norma de referência da cinta: EN 1492-1, Elevação vertical/direta: 5,0 toneladas Força/laço: 4,0 toneladas Cesto/paralela: 10,0 Toneladas 90 graus: 7,0 toneladas O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	1,00	R$422,50	R$422,50
9	Conjunto para eletricista risco 2, atende a norma NR10, na cor azul escuro, faixa refletiva de desempenho combinado, em conformidade com a NBR 15292. proteção ao arco elétrico e	6,00	R$642,00	R$3.852,00

	fogo repentino. CA 30566 e 30552, tecido antichama 100% algodão com faixas refletivas parta antichama. costuras com linha antichama 100% meta aramida. atendendo a nr-10. laudos de ensaios de laboratórios nacionais e internacionais. fabricada de acordo com a NR-6 e novas diretrizes das portarias 121/2009, 205/2011 e do ministério do trabalho e emprego. Jaleco: gola esporte; vista coberta fechada por 6 botões de massa tam. 20; 01 bolso superior t4 com tampa t4 com fechamento por velcro de 5 x 2,5 cm aplicado no lado esquerdo do peito; mangas longas com punhos e carcela tipo morcego com fechamento por velcro de 5 x 2,5 cm; barra reta; faixa refletiva combinada amarelo com prata de 50 mm cod. FR 03a50 aplicadas no torax, costas e mangas fazendo contorno (costuradas em máquina 2 agulhas) bordado ATPV 11,3 cal/cm² + risco 2 aplicada no peito lado direito com tarjeta interna do próprio tecido para proteção; etiqueta interna bordada com C.A. 30566 atpv 11,3 cal/cm² risco 2 atpv 11,3 cal/cm² risco 2 Calça : cós meio elástico com fechamento por botão de massa tam. 22; braguilha com fechamento por 3 botões de massa tam. 22; 02 bolsos frontais com boca tipo curva; 07 passantes pala traseira 02 bolsos traseiro t3- ; barra pronta faixa refletiva combinada amarelo com prata de 50 mm cod. FR 03a50 aplicadas abaixo dos joelhos a 35 cm do início da barra fazendo contorno (costuradas em máquina 2 agulhas) bordado ATPV 11,3 cal/cm² + risco 2 aplicada no bolso traseiro direito; etiqueta interna bordada com C.A. 30552 Tamanho: G O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do certificado de aprovação(CA) do MTE			
10	Capacete de segurança, tipo aba total na cor azul escuro, Injetado em plástico. Possui dois tipos de suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira. Sem jugular. Classe B. Testado e aprovado pelas normas ABNT.NBR 8221: Características e aplicabilidades: Proteção da cabeça do usuário contra impacto e penetração proveniente de queda de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Altura: 1,00 Centímetro Largura: 1,00 Centímetro Profundidade: 1,00 Centímetro Peso: 150,00 Gramas O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE	3,00	R$35,39	R$106,17
11	Cinturão de segurança, tipo pára-quedista/abdominal, confeccionado em cadarço de material sintético de 45mm, bicolor(preto/amarelo e amarelo/preto), acolchoado na cintura com espuma tipo EVA, dotado de seis fivelas em aço estampado sem pino, cobertas com protetores dielétricos para ajustes, sendo uma localizada na cintura, duas para ajuste nas pernas, uma para ajuste peitoral e duas laterais para ajuste de tamanho. Com três argolas D confeccionadas em cadarço de material sintético, sendo uma localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passador plástico e duas argolas grandes fixas as laterais do cinto, indicado para eletricista. O cinturão é utilizado com os seguintes talabartes: 1) Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético tubular com elástico interno possui três mosquetões confeccionados em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 25mm fixo na extremidade inferior do "Y", e nas extremidades superiores do "Y" dois mosquetões com abertura de 55mm. 2)Talabarte de segurança confeccionado em corda de material sintético com 12mm de diâmetro, dotado de dois mosquetões de segurança, confeccionado em aço forjado, dupla trava. 3) Talabarte de segurança confeccionado em fita de material sintético de 30mm, com fivela metálica para regulagem, dotado de dois mosquetões de trava dupla em aço forjado. 4) Talabarte de segurança confeccionado em aço 6mm com revestimento em PVC com absorvedor de energia, dotado de três mosquetões de segurança de aço forjado, trava dupla sendo dois com abertura de 56mm e um com abertura de 25mm fixo através de entrelaçamento na extremidade do absorvedor de energia. 5) Talabarte de segurança confeccionado em aço 6mm com revestimento em PVC com absorvedor de energia, dotado de três mosquetões de segurança de aço forjado com abertura de 25mm, trava dupla sendo dois nas extremidades e um fixo através de entrelaçamento na extremidade do absorvedor de energia. 6) Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético tubular com elástico interno, possui três mosquetões confeccionados em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade inferior do "Y" , dois mosquetões com abertura de 110mm. Tamanho: G O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	1,00	R$710,00	R$710,00
13	Escada de alumínio uso doméstico sete degraus.	1,00	R$241,25	R$241,25
14	Escada de fibra de vidro extensiva 4,20m fechada (14 degraus) e 7,20m aberta (23 degraus) cap. De carga máxima: 110kg	1,00	R$1.030,00	R$1.030,00
16	Bolsa para ferramentas Confeccionada em nylon duplo reforçado com trama de 600 fios e com a estrutura interna para todas as condições de uso. Barra de transporte rígida e resistente. Estrutura interna em aço. 38 compartimentos. Dimensões da bolsa: Comprimento: 480mm Largura: 230mm Altura: 380mm Material: Nylon c/ trama 1.000 fios	1,00	R$280,50	R$280,50
17	Jogo de chaves combinadas em aço niquelado e cromado 6 a 22mm	1,00	R$200,64	R$200,64
20	Alicate Tipo Telefone Bico Reto Isolado 6.1/2 Pol. isolado até 1.000 volts. em aço com empunhadura em polímero anti-chamas e acabamento niquelado, cromado e polido. Produzido de acordo com as normas EN 60900 / IEC 60900 e de segurança NR 10. Seu bico longo e reto, com dentes finos e em paralelo, que permite cortar, puxar, segurar e dobrar fios. Ideal para corte de arame com dureza média, diâmetro máximo de 1,6 mm e com resistência à tração 1600 N/mm².	2,00	R$82,90	R$165,80
25	Chave de Philips 1/8x 4": Em Aço, Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada, Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada "Phillips",DIN ISO 8764-2, Ponta conforme DIN ISO 8764 Medindo: 3x100mm (1/8x4") Comprimento total: 180 mm Comprimento da Haste: 100 mm Parafuso: M2 Peso: 23g	3,00	R$8,08	R$24,24
26	Chave de Philips 1/4x4": Em Aço, Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada, Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada "Phillips",DIN ISO 8764-2, Ponta conforme DIN ISO 8764 Medindo: 6x100mm (1/4x4") Comprimento total: 190 mm Comprimento da Haste: 100 mm Parafuso: M3,1 - M5,2 Peso: 53,2g	3,00	R$8,28	R$24,84
27	Chave de Philips 3/16x4": Em Aço, Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada, Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada Philips, DIN ISO 8764-2, Ponta conforme DIN ISO 8764, Medindo: 4,5x100mm (3/16x4") Comprimento total: 190 mm Comprimento da Haste: 100 mm Parafuso: M2,1 - M3 Peso: 41g	3,00	R$8,37	R$25,11
28	Chave de Philips 5/16x8": Em Aço, Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada, Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada Phillips,DIN ISO 8764-2, Ponta conforme DIN ISO 8764 Medindo: 8x200mm (5/16x8") Comprimento total: 313 mm Comprimento da Haste: 203 mm Parafuso: M5,3 - M7,2 Peso: 141g	3,00	R$20,00	R$60,00
29	Brocas em aço rápido para metal 2mm com: Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica Diâmetro (mm): 2 Largura: 49mm W: 24mm Peso= 0,01.1 kg	3,00	R$6,05	R$18,15
30	Brocas em aço rápido para metal 5mm com: Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica Diâmetro (mm): 5 Largura: 86mm W: 52mm Peso= 0,010kg	3,00	R$7,81	R$23,43

31	Brocas em aço rápido para metal 6mm com= Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica Diâmetro (mm): 6 Largura: 93mm W: 57mm Peso= 0,015kg	3,00	R$9,52	R$28,56
32	Brocas em aço rápido para metal 8mm: Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica, Diâmetro(mm): 8 Largura: 117 mm, W: 75 mm, Peso: 0,033 Kg	3,00	R$13,09	R$39,27
34	Brocas para concreto 5mm: Pastilha de Metal Duro, Canal com largura ampliada, Corpo em aço temperado com cobertura de níquel, Diâmetro:5 mm - L: 90 mm, W: 50 mm, B: 4,5 mm Peso: 0,009 Kg	3,00	R$7,21	R$21,63
35	Brocas para concreto 6mm: Pastilha de Metal Duro, Canal com largura ampliada, Corpo em aço temperado com cobertura de níquel, Diâmetro: 6 mm L: 100 mm, W: 60 mm, B: 5,5 mm Peso: 0,016 Kg	3,00	R$8,06	R$24,18
36	Brocas para concreto 8mm: Pastilha de Metal Duro, Canal com largura ampliada, Corpo em aço temperado com cobertura de níquel, Diâmetro: 8 mm L: 120 mm, W: 70 mm, B: 7,5 mm, Peso: 0,034 Kg	3,00	R$11,43	R$34,29
37	Brocas para furar concreto 10mm: Pastilha de Metal Duro, Canal com largura ampliada, Corpo em aço temperado com cobertura de níquel, Diâmetro: 10 mm L: 150 mm, W: 90 mm, B: 9,5 mm, Peso: 0,062 Kg	3,00	R$16,97	R$50,91
38	Alicate amperímetro digital capacidade de corrente ac 20 a 1000 a tensão dc 20mm a 750 v resistência 200 a 2mohms et -3200ª	1,00	R$264,00	R$264,00
39	Chave inglesa ajustável de aço de (10") 250 mm Utilizada para apertar e desarpetar parafusos, porcas sextavadas ou quadradas Escala métrica na cabeça Acabamento em preto fosfatado Abertura máxima da boca: 30 mm	1,00	R$72,75	R$72,75
Valor Total Homologado - R$8.425,79				

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 14 de janeiro de 2019.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:E3F995FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
SERVIDORES EM 31 DE DEZEMBRO 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

SERVIDORES APOSENTADOS - INATIVOS EM 31 DEZEMBRO DE 2018 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ/IPRENOM				
NOME DO FUNCIONÁRIO	**Nº MATRICULA**	**CARGO/FUNÇÃO**	**DATA INICIO APOSENTADORIA**	**SITUAÇÃO**
ADIVANA BENTO DE LIMA	334	APOSENTADO	01/08/2018	INATIVO
ANTONIO CARLOS BATISTA	221	APOSENTADO	01/12/2015	INATIVO
CLEIDES MARIA FERREIRA LIMA	12	APOSENTADO	14/01/2014	INATIVO
CLEOMAR GUEDES DA SILVA	290	APOSENTADO	01/07/2017	INATIVO
DALIA NOGUEIRA ALVES SALES	294	APOSENTADO	01/08/2017	INATIVO
ELENICE APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	293	APOSENTADO	01/08/2017	INATIVO
ELIANA MARIA PONTES DA COSTA	289	APOSENTADO	01/07/2017	INATIVO
ENESSA DADIANY FARIAS ROCHA	330	APOSENTADO	10/07/2018	INATIVO
FILOMENA ALVES DOS SANTOS	240	APOSENTADO	01/08/2016	INATIVO
FRANCISCA BORGES DE LIMA	339	APOSENTADO	01/09/2018	INATIVO
FRANCISCO ACIOLY FILHO	211	APOSENTADO	01/09/2015	INATIVO
GISELA APARECIDA DE LIMA MELO	298	APOSENTADO	04/08/2017	INATIVO
ILZA GONÇALVES FERREIRA	306	APOSENTADO	01/11/2017	INATIVO
IRLEM LIMA DAS CHAGAS	181	APOSENTADO	08/10/2014	INATIVO
IVANILDA RAMOS DA SILVA	6	APOSENTADO	09/01/2014	INATIVO
IVONE SUELY DOS REIS MAIA	173	APOSENTADO	11/09/2014	INATIVO
JOSE FRANCISCO DE ABREU	295	APOSENTADO	01/08/2017	INATIVO
JOSE FRANCISCO DE LIMA	123	APOSENTADO	01/08/2013	INATIVO
LUCIENE DO NASCIMENTO ALMEIDA	270	APOSENTADO	05/05/2017	INATIVO
MARCOS ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	322	APOSENTADO	01/06/2018	INATIVO
MARIA APARECIDA BORGES DE LIMA	225	APOSENTADO	02/02/2016	INATIVO
MARIA ARCANJA PEREIRA DA SILVA	144	APOSENTADO	17/02/2014	INATIVO
MARIA CICERA DOS SANTOS DOMICIANO	336	APOSENTADO	01/08/2018	INATIVO
MARIA CONCEICAO NOGUEIRA CAVALCANTI	183	APOSENTADO	03/11/2014	INATIVO
MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA CAO	335	APOSENTADO	01/08/2018	INATIVO
MARIA DE LOURDES MENEZES	126	APOSENTADO	01/08/2013	INATIVO
MARIA DE LOURDES TERREZÃO ANDRADE	200	APOSENTADO	10/06/2015	INATIVO
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	122	APOSENTADO	01/08/2013	INATIVO
MARIA IVANIR ANDRADE SALES	172	APOSENTADO	11/09/2014	INATIVO
MARIA SOCORRO DA SILVA MORAES	249	APOSENTADO	01/11/2018	INATIVO
NELCI APARECIDA DA SILVA	171	APOSENTADO	11/09/2014	INATIVO
PEDRO CARVALHO	260	APOSENTADO	01/02/2017	INATIVO
SALETE COSTA SANTOS	121	APOSENTADO	01/08/2013	INATIVO
SEBASTIANA MENDES TEIXEIRA	255	APOSENTADO	01/01/2017	INATIVO
SUZETE PINTO DE SOUZA LIMA	256	APOSENTADO	01/01/2017	INATIVO
VILMA LUIZ FERREIRA	271	APOSENTADO	05/15/2017	INATIVO
ZENIRA LUIZA CARVALHO	309	APOSENTADO	01/12/2017	INATIVO

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Presidente Do IPRENOM
Decreto nº 4.857-GP/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – RO

PENSÃO MORTE - INATIVOS EM 31 DEZEMBRO DE 2018 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ/IPRENOM				
NOME DO FUNCIONÁRIO	Nº MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	DATA INICIO PENSÃO	SITUAÇÃO
ADELSON DE ALMEIDA ALVES	301	PENSÃO MORTE	01/10/2017	INATIVO
ANA AMÉLIA PEREIRA FARIAS AGUIAR	329	PENSÃO MORTE	11/05/2018	INATIVO
CAMILA VITORIA CARVALHO SANTOS DIAS	125	PENSÃO MORTE	01/01/2013	INATIVO
CLEZIO SANTOS DIAS	226	PENSÃO MORTE	02/02/2016	INATIVO
DINO ELIAS	62	PENSÃO MORTE	01/05/2012	INATIVO
EMANUEL ALVES DE MELO	302	PENSÃO MORTE	01/10/2017	INATIVO
ERIK VINICIUS PEREIRA DA SILVA	273	PENSÃO MORTE	12/01/2017	INATIVO
EVELLY ELLIS PEREIRA DA SILVA	274	PENSÃO MORTE	12/01/2017	INATIVO
FABIOLA ELIAS DE SOUZA	64	PENSÃO MORTE	01/05/2012	INATIVO
GIL NEY ELOI STABELINI	331	PENSÃO MORTE	08/01/2018	INATIVO
JAINY MARTINS RIBEIRO	312	PENSÃO MORTE	25/10/2017	INATIVO
JANDERSON MARTINS RIBEIRO	311	PENSÃO MORTE	25/10/2017	INATIVO
JONATAS LEVI DE MELO ALVES	303	PENSÃO MORTE	01/10/2017	INATIVO
KAVILA FERREIRA DO CARMO COSTA	209	PENSÃO MORTE	27/02/2015	INATIVO
LIU JUNIOR FERREIRA DO CARMO COSTA	210	PENSÃO MORTE	27/02/2015	INATIVO
MARIA DE FATIMA LOPES DE SOUZA	87	PENSÃO MORTE	25/09/2012	INATIVO
OLEDI CANUTO SILVA	197	PENSÃO MORTE	09/06/2015	INATIVO
RAQUEL ARCANJO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	152	PENSÃO MORTE	29/06/2013	INATIVO
ROSANIA MARTINS DE ALMEIDA RIBEIRO	310	PENSÃO MORTE	25/10/2017	INATIVO
RUTH DOMICIANO	127	PENSÃO MORTE	12/05/2013	INATIVO
SAMUEL FRANCISCO DOMICIANO ANDRADE	128	PENSÃO MORTE	12/05/2013	INATIVO
VANDA APARECIDA PEREIRA	272	PENSÃO MORTE	12/01/2017	INATIVO
VICTÓRIA DE PAULA STABELINI	332	PENSÃO MORTE	08/01/2018	INATIVO

SERVIDORES AUXILIO DOENÇA EM 31 DEZEMBRO DE 2018 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ/IPRENOM			
NOME DO FUNCIONÁRIO	Nº MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	DATACONCESSÃO BENEFICIO
ADIEL BENTO DO NASCIMENTO	342	MOTORISTA	03/09/2018
ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA	288	PROFESSORA	20/07/2017
ALCIONE RIBEIRO QUINTÃO	346/347	PROFESSORA	22/11/2018
ARLENE MARIA CARVALHO PADILHA	20	AG. LIMP. CONSERVAÇÃO	24/06/2018
DEJACIR ESTEVAM DA SILVA	337	MOTORISTA	11/08/2018
FRANCISCO EURIMAR ALVES DA SILVA	163	PROFESSOR	09/02/2018
GLADYS DOMINGA SALDIVAR DOS SANTOS	325	PROFESSORA	09/06/2018
JOACELIO DE AQUINO REGO	257	AG. COM. SAÚDE	13/06/2018
MARILENE ROSA DOS SANTOS	349	COZINHEIRA	13/12/2018
MARLUCIA SALES VIANA	61	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/12/2018
MAURICIO ROCHA RODRIGUES	351	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/12/2018
ORLANDO OLIVEIRA ROCHA	216/217	PROFESSOR	01/04/2018
OSMARINA MARIA DOS SANTOS	318	PROFESSORA	22/04/2018
ROBSON AMAURI DE CARVALHO	267	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2017
ROSA SOARES DO N. MESQUITA	348	MERENDEIRA	25/11/2018
SOILI KIRST ARMHOLZ	147	PROFESSORA	21/06/2017
TALLIS MEIRELES FRAZÃO	320	ENFERMEIRO	23/04/2018
TEREZINHA DE LIMA COSTA	305	AG. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	25/04/2018
VANUZA ZACARIAS CORREIA	195	AG. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	28/10/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – RO

SERVIDORES LICENÇA MATERNIDADE EM 31 DEZEMBRO DE 2018 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ/IPRENOM			
NOME DO FUNCIONÁRIO	Nº MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	DATA CONCESSÃO BENEFICIO
BRUNA MENDES DE MIRANDA	344	PROFESSORA	30/09/2018
JAQUELINE BRANDÃO MARTINS	343	CONTROLADORA INTERNO	03/09/2018
JESSICA SOUZA DA SILVA	340	AG. COM. SAÚDE	16/08/2018
VALQUIRIA SOARES DA SILVA DE JESUS	350	AG. LIMP. CONSERVAÇÃO	01/12/2018

SERVIDORES IPRENOM EM 31 DEZEMBRO DE 2018 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ/IPRENOM				
NOME DO FUNCIONÁRIO	Nº MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
ANADORA RIVERO MEIRA	307	ASSIST. PREVIDENCIÁRIA	25/04/2017	ATIVO
JOSÉ DOS REIS FERREIRA	96	ASSIST. CONTÁBIL	02/01/2013	ATIVO
MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE	93	PRESIDENTE	02/01/2013	ATIVO
MARIA ROSEMEIRE M. RODRIGUES	238	ASSIST. ADM./FINACEIRO	01/07/2016	ATIVO
MIQUEIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO	175	ASSIST. JURÍDICO	01/08/2014	ATIVO

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Presidente Do IPRENOM
Decreto nº 4.857-GP/2018

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:7C59CCA7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2018

Nilton Cesar Moreira, Gerente do Setor de Registro de Preços do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: Jornal A. G. de Rondônia Ltda
C.N.P.J.: 14.515.552/0001-47

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Quant	P. Unit.	P. Total
01		Contratação de empresa para prestar serviços de publicação de atos oficiais da Administração do Município de Nova União de acordo com a legislação vigente. Estão incluídos: Editais, avisos, balancetes, leis e outros congêneres.	Cm/COL	3.000	14,90	44.700,00
Total						44.700,00

Nova União – RO, 14 de janeiro de 2019.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:43AC03E5

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2018

Nilton Cesar Moreira, Gerente do Setor de Registro de Preços do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: Imperium Comércio e Serviços Eireli - Me
C.N.P.J.: 17.297.963/0001-00 Tel:

Código SRP	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	P. Unit.	P. Total	Quantitativo estimado Órgãos Participantes			
								Semecet	Semas	Semsau	Semospama
16637	1	Alfinete com cabeça em plástico	Caixa	Brw	12	2,27	27,24	10	2	0	0
16638	4	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, com 3(três) compartimentes, medindo aproximadamente 35 x 26 cm cada bandeja, com separadores de metal, na cor fumê, tamanho ofício	Unidade	Waleu	18	40,14	722,52	10	3	3	2
16639	13	Borracha branca pequena, cx com 60 unidades	Caixa	Redbor	23	7,49	172,27	10	2	10	1
16640	15	Calculadora eletrônica de mesa. (material: plástico resistente. Display: 08 dígitos. Fonte de alimentação: bateria inclusa. Medidas: 127.5 x 98 x 25,5 mm. Cor: preta).	Unidade	Master	11	16,19	178,09	10	0	0	1
16641	18	Caneta hidrocor, cx c/ 12 und.	Caixa	Leo	20	3,10	62,00	20	0	0	0
16642	27	Cola adesivo instantâneo Multiuso, frasco com 25g, para EVA, cortiças, plásticos, borrachas, papeis, metais, madeiras e porcelanas.	Unidade	Make+	250	6,41	1.602,50	200	30	20	0
16643	38	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base dágua, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, com crq do químico responsável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	Unidade	Evident	107	0,88	94,16	100	0	5	2
16644	39	DVD virgem	Unidade	Multilaser	70	0,72	50,40	50	10	0	10
16645	40	E.v.a cor: amarelo, azul claro, azul escuro, branco, camuflada, rosa, verde e vermelha, tamanho padrão (cores a definir no momento do pedido)	Unidade	Leo	1960	1,37	2.685,20	1400	210	350	0
16646	44	Envelope saco. Material: papel resistente. Tamanho a4 cor: amarela	Unidade	Ipecol	830	0,19	157,70	500	100	200	30
16647	48	Estilete tamanho médio, material plástico resistente: lâmina: metálico corte preciso.	Unidade	Brw	222	1,74	386,28	200	2	20	0
16648	49	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145mm de comprimento x 17mm de largura	Unidade	Brw	34	1,15	39,10	20	2	10	2
16649	50	Fita dupla face de papel (30g/m²) na cor branca, com liner de papel super calandrado siliconizado branco (62g/m²) estendido em 3,0mm.	Unidade	Brw	312	6,75	2.106,00	300	5	5	2
16650	60	Grampo para grampeador de pressão 04 mm.	Caixa	Brw	26	10,13	263,38	20	0	3	3

16651	61	Grampo para grampeador rapid 9, medindo 14mm, com 157 grampos por pente, galvanizado, em caixa com 5.000 unidades cada	Caixa	Brw	23	13,79	317,17	20	0	3	0
16652	67	Papel (tipo: vergê. Formato a4. Gramatura 180gr. Pacotes c/ 50 folhas em cor: branca.	Pacote	Master	124	13,47	1.670,28	100	3	20	1
16653	68	Papel auto-adesivo para recado, tipo post it, medindo 76mm x 102mm, em bloco com 100 folhas cada, na cor amarela, validade mínima de 1 ano	Unidade	Jocar	72	2,29	164,88	50	0	20	2
16654	69	Papel camurça cores variadas	Unidade	Vmp	150	0,68	102,00	100	30	20	0
16655	70	Papel cartão couchê 180gr / l2, nas cores: amarelo, azul céu, verde e vermelha (a escolher na hora do pedido)	Unidade	Vmp	340	1,17	397,80	300	30	10	0
16656	71	Papel contínuo Razão 1 Via Branco 240x140 caixa com 6000 folhas	Caixa	Maxprint	55	137,44	7.559,20	5	0	50	0
16657	76	Papel micro ondulado em cores variadas	Unidade	Vmp	1000	2,19	2.190,00	1000	0	0	0
16658	79	Papel vergê (cores varidadas), gramatura 180, em pacotes contendo 50 folhas, formato a4	Pacote	Master	115	12,71	1.461,65	100	5	10	0
16659	82	Pasta com aba elástica polionda 02 cm de espessura, cor: fume	Unidade	Alaplast	310	1,76	545,60	200	0	100	10
16660	84	Pasta com aba elástica, plástico resistente. Capacidade minima de 50 folhas, cor: transparente.	Unidade	Alaplast	305	1,47	448,35	200	0	100	5
16661	85	Pasta registradora az 8x25x27cm rótulo memorando, com lombo largo	Unidade	Frama	220	7,39	1.625,80	200	0	20	0
16662	88	Percevejo latonado caixa com 100 unidades	Caixa	Brw	24	1,55	37,20	20	4	0	0
16663	89	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central) distancia entre furos: 80 mm, com capacidade para perfurar 30 folhas de papéis de uma só vez (papel 75 g/m²).	Unidade	Brw	35	27,24	953,40	20	2	10	3
16664	92	Pincel atômico azul, mais precisamente o apropriado para escrever ou desenhar em quadro-branco. Anatômico, antialérgico	Unidade	Brw	205	1,32	270,60	200	0	0	5
16665	93	Pincel atômico preto mais precisamente o apropriado para escrever ou desenhar em quadro-branco. Anatômico, antialérgico	Unidade	Brw	203	1,34	272,02	200	0	0	3
16666	94	Pincel atômico verde, mais precisamente o apropriado para escrever ou desenhar em quadro-branco. Anatômico, antialérgico	Unidade	Brw	200	1,36	272,00	200	0	0	0
16667	96	Pincel atômico, plástico, nas cores: azul, preto, vermelho, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades. (cores a escolher no momento do pedido)	Caixa	Brw	51	22,93	1.169,43	50	1	0	0
16668	97	Pincel marca texto, plástico, nas cores: amarela, azul, laranja, verde e rosa, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades.	Caixa	Brw	32	10,39	332,48	20	1	10	1
16669	98	Pincel marcador permanente para plástico , acrílico, vinil e vidros (ponta média), cor azul	Unidade	Brw	54	1,04	56,16	50	2	0	2
16670	104	Prancheta. Tamanho: 34 x 23 cm. Em acrílico. Com prendedor.	Unidade	Waleu	71	9,79	695,09	20	1	50	0
16671	108	Refil de cola quente (pequeno)	Unidade	Evamais	1100	0,37	407,00	1000	50	50	0
16672	114	Tinta na cor azul ou preta, para almofada de carimbo, em embalagem de aproximadamente 42 ml.	Unidade	Jamp	37	4,77	176,49	30	0	5	2
16673	115	Tinta para pincel atômico, corante e aglutinante, na cor azul, em frasco de aproximadamente 40ml.	Unidade	Jamp	200	4,19	838,00	200	0	0	0
16674	119	Tinta para tecido acrilex 37 ml, cores variadas	Unidade	Evident	340	2,26	768,40	300	40	0	0
16675	121	**Cartucho de Toner Compatível HP CF351A 130A Ciano** Compatível com impressora hp color laserjet M176N Rendimento médio de 1.000 páginas Garantia de 1	Unidade	Premium Byquality	15	35,59	533,85	10	0	5	0

		ano para defeito de fabricação Produto 100% Novo									
16676	122	**Compatível HP CF353A Magenta 130A** Compatível com impressora hp color laserjet M176N Rendimento médio de 1.000 páginas Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Produto 100% Novo	Unidade	Premium Byquality	15	36,99	554,85	10	0	5	0
16677	123	**Cartucho de Toner Compatível HP CF352A Amarelo 130A** Compatível com impressora hp color laserjet M176N Rendimento médio de 1.000 páginas Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Produto 100% Novo	Unidade	Premium Byquality	15	35,59	533,85	10	0	5	0
16678	125	**Cartucho de Cilindro HP CE314A** para impressora hp color laserjet M176N Rendimento de aproximadamente 14.000 páginas Para uso no toner 130A e 126A Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	Unidade	Premium Byquality	10	56,99	569,90	10	0	0	0
16679	132	Toner para impressora Samsung SCX - 4200	Unidade	Premium Byquality	15	54,95	824,25	10	0	5	0
16680	137	Cartucho de tonner 83A	Unidade	Premium Byquality	20	25,99	519,80	0	0	20	0
16681	139	Tonner para impressora HP CF 226 A compativel com a impressora HP 402N	Unidade	Premium Byquality	53	159,59	8458,27	0	53	0	0
16682	142	Bomba com bico para manutenção (enchimento) de bolas	Unidade	Penalty	2	25,64	51,28	2	0	0	0
16683	145	E.V.A Com gliter cores variadas. Azul, Amarelo, Vermelho, rosa, verde, branco, prata, preto, marrom, 100 folhas de cada cor	UNID	Leo	900	3,91	3.519,00	900	0	0	0
16684	147	Papel color set estampado. Estampas variadas	UNID	Vmp	100	1,87	187,00	100	0	0	0
16685	153	Tinta guache, caixas com 6 unidade	Caixas	Piratininga	100	2,04	204,00	100	0	0	0
16686	160	Caderno Espiral 1/4lcapa Dura 96l Fl dimensão 140mm x 200mm.	UNID.	Jandaia	50	4,55	227,50	50	0	0	0
Total							**47.461,39**				

FORNECEDOR: MTS Construção e Material de Escritório Eireli – Me
C.N.P.J.: 21.321.626/0001-70 Tel: 3461-5070

Código SRP	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**P. Unit.**	**P. Total**	**Quantitativo estimado Órgãos Participantes**			
								Semecet	**Semas**	**Semsau**	**Semospama**
16687	74	Papel Fotográfico Brilhante, 130g tamanho A4. Pacote com 50 folhas. A prova d´agua.	Unidade	Maxprint	180	44,30	7.974,00	100	30	50	0
16688	87	Pen drive, material resistente, qualidade superior capacidade mínima de 08 (oito) gb	Unidade	Sandisk	230	27,90	6.417,00	200	2	25	3
16689	168	lastex, pacotes com 10 unidades de 140 metros cada	Pacote	Gitex	20	20,00	400,00	20	0	0	0
Total							**14.791,00**				

FORNECEDOR: Tavares & Silva Ltda - Me
C.N.P.J.: 23.318.976/0001-02 Tel: 3421-1221

Código SRP	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**P. Unit.**	**P. Total**	**Quantitativo estimado Órgãos Participantes**			
								Semecet	**Semas**	**Semsau**	**Semospama**
16690	116	Tinta para pincel de quadro branco, corante e aglutinante, nas cores: azul, preta, verde, vermelha, em frasco de aproximadamente 500ml (cores a definir no momento do pedido)	Unidade	Genial	200	81,40	16.280,00	200	0	0	0
16691	149	Tinta pinta a pele ou Faciais líquidas, cores tradicionais, vermelho, verde, amarelo, azul, preta, branca. Frasco contendo 25 ml, 10 frascos de cada cor	Frascos	Maripel	60	9,65	579,00	60	0	0	0
16692	150	Tintol para tingir roupa, frascos com 50g. Cores a definir no pedido.	Frascos	Maripel	50	7,04	352,00	50	0	0	0
16693	154	Cabeça de palhaço (para confecção de brinquedos).	Unidade	Brinktoy	50	4,60	230,00	50	0	0	0
16694	155	Cabeça de boneco (para confecção de brinquedos).	Unidade	Brinktoy	50	4,60	230,00	50	0	0	0
16695	158	Caderno Brochura 96 Folhas Capa Dura dimensão 140mm x 200mm.	Unidade	Jandaia	200	3,90	780,00	200	0	0	0
16696	165	Fita de cetim 14 mm dupla face Cores vaiadas	peças	Merita	50	9,20	460,00	50	0	0	0

16697	167	Elástico chato, peças de 10 metros cada	Peça	Elastex	20	8,99	179,80	20	0	0	0
16698	170	Linha de meada cores variadas	Unidade	Corrente	100	5,20	520,00	0	100	0	0
16699	171	Fita nº 0 cores variadas	Metros	Fitpel	100	1,10	110,00	0	100	0	0
16700	172	Fita nº 1 cores variadas	Metros	Fitpel	60	1,25	75,00	0	60	0	0
16701	173	Fita nº 2 cores variadas	Metros	Fitpel	60	1,05	63,00	0	60	0	0
16702	175	Linha para costura cores turbo de 91,4 m	UNID.	Corrente	100	5,40	540,00	0	100	0	0
16703	176	Fita lisa de 5 a 8 cm branca	Metros	Fitpel	60	3,45	207,00	0	60	0	0
16704	177	Passa fita nº 0 a 2 , cores azul e rosa	Metros	Fitpel	100	2,30	230,00	0	100	0	0
16705	181	Quebra cabeça infantil de 04 a 08 anos de idade	UNID.	Carlu	2	65,25	130,50	0	2	0	0
16706	184	Fita floral verde	Metros	Fitpel	20	1,50	30,00	0	20	0	0
16707	185	Cola instantânea	Unidade	Rendicola	16	7,85	125,00	0	16	0	0
16708	186	Anilina soluvel á alcool laranja	Unidade	Salisil	2	8,50	17,00	0	2	0	0
16709	187	Anilina soluvel á alcool amarelo	Unidade	Salisil	2	8,50	17,00	0	2	0	0
16710	188	Anilina soluvel á alcool verde	Unidade	Salisil	2	8,50	17,00	0	2	0	0
16711	189	Anilina soluvel á alcool vermelho	Unidade	Salisil	2	8,50	17,00	0	2	0	0
16712	190	Anilina soluvel á alcool rosa	Unidade	Salisil	2	8,50	17,00	0	2	0	0
16713	191	Anilina soluvel á alcool roxo	Unidade	Salisil	2	8,50	17,00	0	2	0	0
16714	192	Agulha para crochê n° 3	Unidade	Corrente	30	5,48	164,40	0	30	0	0
16715	193	Agulha para crochê n° 4	Unidade	Corrente	30	5,58	167,40	0	30	0	0
16716	196	Tonner Impressora LEXMARK MX310dn	Unidade	Byqualy	4	236,00	944,00	0	4	0	0
Total							**22.499,70**				

FORNECEDOR: Laptop Informática e Tecnologia Ltda - Epp
C.N.P.J.: 34.770.156/0001-73 Tel: 3535-3811

Código SRP	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	P. Unit.	P. Total	Quantitativo estimado Órgãos Participantes			
								Semecet	Semas	Semsau	Semospama
16717	127	**Cartucho de Toner Compatível HP CF280A (80A)** Compatível com impressora hp laserjet Pro 400 M401DNE Rendimento médio de 2.300 páginas Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Produto 100% Novo	Unidade	Chinamate By Qualy CF280A	30	37,20	1.116,00	10	0	20	0
16718	128	**Cartucho de Toner Compatível HP CE285A (85A)** Compatível com impressora hp laserjet P1102W Rendimento médio de 1.800 páginas Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Produto 100% Novo	Unidade	Chinamate By Qualy CE285A	28	33,94	950,32	10	10	0	8
16719	129	**Cartucho de Toner Compatível HP Q2612A (12A)** Compatível com impressora hp laserjet 1020 Rendimento médio de 2.000 páginas Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Produto 100% Novo	Unidade	Chinamate By Qualy Q2612A	40	37,96	1.518,40	10	10	20	0
16720	130	**ADVANTAGE HP 662XL PRETO ORIGINAL** Cartucho de tinta para impressora Multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 3546 Rendimento: 360 páginas Volume de Tinta (em mililitros) 6,5 ML Peso: 0,062kg Dimensão: 11,5cm x 11,4cm x 3,6cm (Altura x Largura x Comprimento) Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Produto 100% Novo	Unidade	HP original	10	140,94	1.409,40	10	0	0	0
16721	131	**CARTUCHO DE TINTA INK ADVANTAGE HP 662XL TRICOLOR ORIGINAL** Cartucho de tinta para impressora Multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 3546 Rendimento: 330 páginas Volume de Tinta (em mililitros) 8,0 ML Dimensões (L x P x A): 11,4 x 3,6 x 11,5 cm Peso: 0,050kg Produto 100% Novo Garantia de 1 ano para defeito de fabricação.	Unidade	HP original	10	169,96	1.699,60	10	0	0	0
16722	133	Toner Para impressora BROTHER MULTI FUNCTION DCP 8112 DN - black. - original	Unidade	Chinamate By Qualy DCP8112DN	60	41,99	2.519,40	40	0	20	0
16723	134	Cartucho de toner para impressora SANSUNG ML 1860 original	Unidade	Chinamate By Qualy ML 1860	10	53,98	539,80	10	0	0	0
16724	138	Tonner para impressora SANSUNG MLT 0204L	Unidade	Chinamate By Qualy D204L	5	105,48	527,40	0	5	0	0

		ou compatível									
Total							**10.280,32**				

FORNECEDOR: ES Industria de Confecções Ltda - Me
C.N.P.J.: 09.381.459/0001-57 Tel: 3461-5447

Código SRP	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**P. Unit.**	**P. Total**	**Quantitativo estimado Órgãos Participantes**			
								Semecet	**Semas**	**Semsau**	**Semospama**
16725	8	Bola de futsal oficial.	Unidade	Alpha	42	56,14	2.357,88	40	2	0	0
16726	9	Bola de vôlei oficial, couro sintético dezoito gomos colorido	Unidade	Alpha	42	67,96	2.854,32	40	2	0	0
16727	10	Bola isopor oca (bipartida) mínimo 250 mm diâmetro (grande)	Unidade	Styroform	140	22,39	3.134,60	100	30	10	0
16728	36	Colchete nº 14 material: chapa de aço revestida (caixa com 72 unidades)	Caixa	Brw	11	10,43	114,73	10	1	0	0
16729	51	Fita adesiva transparente medindo 48mmX50M	Unidade	Brw	618	2,33	1.439,94	500	15	100	3
16730	99	Pistola para cola quente média.	Unidade	Brw	108	22,78	2.460,24	100	5	3	0
16731	148	T.N.T Laminado cores variadas. Branco, preto, amarelo, azul, verde, vermelho, rosa, 100 metros de cada cor	Metros	Santa Fé	700	1,66	1.162,00	700	0	0	0
16732	152	Tecido em malha tencionada (para decoração, cores a definir n momento do pedido.)	Metros	Az	100	36,37	3.637,00	100	0	0	0
16733	169	Quadro de aviso de feltro medindo 200x180	Unidade	Stalo	2	185,97	371,94	0	2	0	0
16734	174	Tecido para aplique poperine sem licxra liso nas cores rosa e azul	Metros	Az	60	26,69	1.601,40	0	60	0	0
16735	183	Tatame infantil diversas cores (tipo emborrachado) 50x50 cm 10mm	Peças	Borrachão	2	118,99	237,98	0	2	0	0
Total							19.372,03				

FORNECEDOR: Imeissen Comércio e Serviços Eireli - Epp
C.N.P.J.: 15.749.688/0001-84 Tel: 3421-7345

Código SRP	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**P. Unit.**	**P. Total**	**Quantitativo estimado Órgãos Participantes**			
								Semecet	**Semas**	**Semsau**	**Semospama**
16736	120	**Cartucho de Toner Compatível HP CF350A 130A Preto** Compatível com impressora hp color laserjet M176N Rendimento médio de 1.300 páginas Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Produto 100% Novo	Unidade	Premium Byquality	15	35,60	534,00	10	0	5	0
16737	126	**Cartucho de Toner Compatível HP Q7553A (53A)** Compatível com impressora hp laserjet P2014 Rendimento médio de 2.500 páginas Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Produto 100% Novo	Unidade	Premium Byquality	10	37,21	372,10	10	0	0	0
16738	135	Cartucho de toner para impressora SANSUNG ML 2165 original	Unidade	Premium Byquality	30	47,00	1.410,00	10	0	10	10
Total							**2.316,10**				

FORNECEDOR: Vanessa Correa da Rocha – Me
C.N.P.J.: 05.808.979/0001-42 Tel: (17) 3353-1945

Código SRP	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**P. Unit.**	**P. Total**	**Quantitativo estimado Órgãos Participantes**			
								Semecet	**Semas**	**Semsau**	**Semospama**
16739	136	Toner Compatível Samsung ML - 3051 ND ML-3051ND ML - 3050ML -3051 ML-D3050B para 8.000 impressões	Unidade	DSI	15	120,00	1.800,00	10	0	5	0
Total							**1.800,00**				

Fornecedor: Comercial TS Ltda - Me
C.N.P.J.: 18.666.293/0001-06 Tel: 3424-2006 / 8472-2741

Código SRP	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**P. Unit.**	**P. Total**	**Quantitativo estimado Órgãos Participantes**			
								Semecet	**Semas**	**Semsau**	**Semospama**
16740	14	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, na cor azul,	Caixa	Polibrás	300	3,31	993,00	200	50	50	0

		com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões de 36,5 x 25 x 13,5 cm.									
16741	17	Caneta esferográfica, na cor azul, vermelha ou preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 1 (um) ano, em caixa com 50 unidades cada.	Caixa	Injexpen	46	19,88	914,48	25	10	10	1
16742	28	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 90g	Unidade	Koala	1004	1,02	1.024,08	620	12	360	12
16743	30	Cola para isopor (frasco com 40 g) validade mínima de 1 (um) ano	Unidade	Koala	220	1,33	292,60	200	10	10	0
16744	52	Giz cera cx c/ 12 cores	Caixa	Koala	100	1,15	115,00	100	0	0	0
16745	59	Grampo para grampeador de papel 26/6 tipo niquelado prateado, com proteção anti ferrugem. Cx c/ 5.000 und	Caixa	Brw	78	3,47	270,66	20	5	50	3
16746	90	Pincéis para tecido acrilex nº 00	Unidade	Acrilex	60	4,91	294,60	50	10	0	0
Total							**3.904,42**				

Fornecedor: Papelaria Teixeira Ltda - Epp
C.N.P.J.: 04.925.681/0001-50 Tel: 3521-2853/2325

Código SRP	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**P. Unit.**	**P. Total**	**Quantitativo estimado Órgãos Participantes**			
								Semecet	**Semas**	**Semsau**	**Semospama**
16747	11	Bola isopor oca (bipartida) mínimo 100 mm diâmetro (pequena)	Unidade	Styroform	140	2,48	347,20	100	30	10	0
16748	12	Bola isopor oca (bipartida) mínimo 125 mm diâmetro (média)	Unidade	Styroform	140	3,53	494,20	100	30	10	0
16749	63	Lápis preto de grafite n.º 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mm x 175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 72 unidades	Caixa	Pirilampo	111	17,00	1.887,00	100	1	10	0
16750	65	Livro protocolo de correspondência. Formato: 153 x 216mm. Capa/ contracapa dura, tipo papelão 697 g/m², revestido com papel off-set 120 g/m². Folhas internas: papel off - set 63 g/m². Mínimo 50 folhas.	Unidade	Tilibra	55	7,00	385,00	50	0	3	2
16751	73	Papel crepom 48x66 cm espessura grossa, nas cores: amarelo, azul, branco e verde (a escolher na hora do pedido)	Unidade	Vmp	380	0,87	330,60	300	30	50	0
16752	78	Papel tipo celofane, tamanho padrão cores variadas	Unidade	Vmp	860	0,90	774,00	800	10	50	0
16753	86	Pasta suspensa para arquivo marmorizada c/ visor. Deslizantes, qualidade superior e astes de plástico resistente. Cx c/ 50 und.	Caixa	Dello	106	92,00	9.752,00	100	2	3	1
16754	91	Pincéis para tecido acrilex nº 10	Unidade	Condor	60	2,65	159,00	50	10	0	0
16755	103	Porta carimbos de 10(dez) lugares, em acrílico, na cor fumê	Unidade	Acrinil	5	10,89	54,45	5	0	0	0
16756	105	Prancheta. Tamanho: 34 x 23 cm. Em madeira compensada. Com prendedor em metal.	Unidade	Stalo	75	3,99	299,25	20	5	50	0
16757	124	**Cartucho de Toner Compatível HP CF226A (26 A)** preto Rendimento médio de 1.000 páginas Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Produto 100% Novo	Unidade	Masterprint	10	130,00	1.300,00	10	0	0	0
16758	140	Rede oficial de futebol Socyte	Unidade	Matrix	3	180,00	540,00	3	0	0	0
16759	162	Papel almaço Gramatura: 56 gr Sem pauta, pacotes	Pacotes	Credeal	10	4,96	49,60	10	0	0	0

		com 50 folha A4									
16760	163	Papel almaço Gramatura: 56 gr Com pauta, pacotes com 50 folhas A4	Pacotes	Credeal	10	5,99	59,90	10	0	0	0
16761	164	Fitilhos Colorido decorativo cores diversas	Rolos	Fitacor	20	3,30	66,00	20	0	0	0
16762	180	Jogos pedagógicos torre infantil de hanoi	UNID.	Cia Brink	2	59,00	118,00	0	2	0	0
Total							**16.616,20**				

Fornecedor: Delta Com. Exp. de Equipamentos Eireli – Epp
C.N.P.J.: 05.801.999/0001-91 Tel: 3321-5641

Código SRP	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	P. Unit.	P. Total	Quantitativo estimado Órgãos Participantes			
								Semecet	Semas	Semsau	Semospama
16763	3	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, com 2 (dois) compartimentos, medindo aproximadamente 35 x 26 cm cada bandeja, com separadores de metal, na cor fumê, tamanho ofício	Unidade	Waleu	20	42,50	850,00	10	0	10	0
16764	5	Bandeja simples para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício	Unidade	Waleu	10	22,20	222,00	10	0	0	0
16765	7	Bola de futebol de campo oficial sem costura	Unidade	Magussy Evolution	42	78,20	3.284,40	40	2	0	0
16766	19	Caneta para escrever cd e dvd, secagem rápida, não tóxica, cor preta ou azul, caixa com 12 unidades.	Caixa	Brw	12	14,65	175,80	10	1	0	1
16767	20	Capa para encadernação. Material: plástico resistente transparente, tamanho a 4. Tipo: frente.	Unidade	Acp	1140	0,21	239,40	1000	30	100	10
16768	24	Clipes niquelados 6/0 (caixa com 50 unidades)	Caixa	Chaparrau	48	3,10	148,80	10	5	30	3
16769	29	Cola glitter colorida (frasco com 90 g) com validade mínima de 01 (um) ano.	UN	GR Quimica	220	3,25	715,00	200	10	10	0
16770	43	Envelope saco. Material papel resistente. Tamanho ofício cor: amarela	Unidade	Reluc-Envelopes	700	0,35	245,00	600	100	0	0
16771	45	Espiral em plástico para encadernação capacidade para 100 folhas	Unidade	Teckline	548	0,21	115,08	500	10	30	8
16772	46	Espiral em plástico para encadernação capacidade para 150 folhas	Unidade	Teckline	550	0,21	115,50	500	0	50	0
16773	47	Espiral em plástico para encadernação capacidade para 50 folhas	Unidade	Teckline	550	0,21	115,50	500	20	20	10
16774	56	Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 (duas) barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 20 (vinte) folhas de papel, (tipo carbex)	Unidade	Brw	35	14,45	505,75	15	5	10	5
16775	62	Grampo para pasta, tipo trilho 80mm. Material aço galvazinado prateado, caixa x/ 50 und.	Caixa	Brw	55	12,70	698,50	50	0	5	0
16776	64	Livro ata s/ margem. Folhas numeradas. Formato: 210mm x 330mm. Capa/ contracapa dura, tipo papelão 697 g/m², revestido com papel off-set 120 g/m². Folhas internas: papel off - set 63 g/m². 50 folhas.	Unidade	São Domingos	65	6,50	422,50	50	2	10	3
16777	75	Papel laminado em cores variadas	Unidade	Vmp	390	0,75	292,50	300	10	80	0
16778	80	Pasta c/ aba elástica, em papelão, cores variadas, capacidade minima 50 folhas.	Unidade	Frama	1020	1,13	1.152,60	800	200	20	0
16779	81	Pasta catálogo, tamanho: ofício, 50 envelopes plásticos espessura 0,06 ma capa: solda de pvc preta, com bolso para identificação	Unidade	Acp	518	7,25	3.755,50	500	0	10	8
16780	95	Pincel atômico vermelho, mais precisamente o apropriado para escrever ou desenhar em quadro-branco. Anatômico, antialérgico	Unidade	Brw	202	2,45	494,90	200	0	0	2
16781	109	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de	Unidade	Waleu	1045	0,52	543,40	1000	10	30	5

		espessura, com graduação precisa									
16782	118	Tinta para recarga de pincel atômico	Unidade	Radex	50	3,58	179,00	50	0	0	0
16783	156	Balão (bexigas) Cores a definir no momento do pedido. Pacotes com 50 unidades	pacote	Pic Pic	250	4,32	1.080,00	200	0	50	0
16784	166	Fita de cetim 10 mm dupla face Cores vaiadas	Peças	Aquarela	50	6,81	340,50	50	0	0	0
Total							**15.691,63**				

FORNECEDOR: Sollo Brasil Comércio e Serviços Me Ltda
C.N.P.J.: 28.493.685/0001-74 Tel: 3221-0593

Código SRP	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	P. Unit.	P. Total	Quantitativo estimado Órgãos Participantes			
								Semecet	Semas	Semsau	Semospama
16785	101	Plastico adesivo 5metros, transparente	Unidade	Kas	25	2,84	71,00	20	0	5	0
16786	141	Rede Oficial de futebol de campo	Unidade	Master	3	463,00	1.389,00	3	0	0	0
16787	144	Troféu para premiação de praticas esportivas	Unidade	Palladium	5	62,99	314,95	5	0	0	0
16788	151	Tecido de cetim (Cores a definir no momento do pedido.)	Metros	Vinatex	50	23,69	1.184,50	50	0	0	0
16789	178	Tecido viés cores variadas	Peça	Merita	30	16,79	503,70	0	30	0	0
16790	179	Tecido termocolante branco	Metros	Vinatex	60	15,59	935,40	0	60	0	0
16791	182	Quebra cabeça infantil de 0 a 03 anos de idade	Unidade	Crow	2	72,99	145,98	0	2	0	0
Total							**4.544,53**				

FORNECEDOR: NV Franco Comércio e Serviços de Informática e Climatização Eireli - Me
C.N.P.J.: 28.552.012/0001-48 Tel: (65) 3365-1800

Código SRP	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	P. Unit.	P. Total	Quantitativo estimado Órgãos Participantes			
								Semecet	Semas	Semsau	Semospama
16792	2	Almofada para carimbo, tamanho grande nº4, medindo 17x10 cm, com tinta azul ou preta	Unidade	Japan	43	5,28	227,04	20	2	20	1
16793	21	Cartolina, tamanho padrão em cores variadas	Unidade	Allcart	1120	0,42	470,40	1000	20	100	0
16794	22	Clipes niquelados 2/0 (caixa com 100 unidades)	Caixa	XR	68	1,64	111,52	10	0	50	8
16795	23	Clipes niquelados 4/0 (caixa com 50 unidades)	Caixa	XR	48	1,18	56,64	10	5	30	3
16796	25	Clipes niquelados 8/0 (caixa com 25 unidades)	Caixa	XR	28	1,84	51,52	10	5	10	3
16797	26	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, n.º 1, caixa com 100 unidades cada	Caixa	XR	10	1,68	16,80	10	0	0	0
16798	31	Cola para tecido acrilex 37 ml	Unidade	Acrilex	110	2,42	266,20	100	10	0	0
16799	32	Cola plástica em bastão, composta de glicerina e resina sintética, não tóxica, colagem instantânea,com crq do químico responsável, em tubo aproximado com 09 gramas	Unidade	Brw	215	0,85	182,75	100	100	10	5
16800	33	Colchete nº 08 material: chapa de aço revestida (caixa com 72 unidades)	Caixa	XR	17	4,22	71,74	10	2	5	0
16801	34	Colchete nº 10 material: chapa de aço revestida (caixa com 72 unidades)	Caixa	XR	12	4,47	53,64	10	2	0	0
16802	35	Colchete nº 12 material: chapa de aço revestida (caixa com 72 unidades)	Caixa	XR	12	5,14	61,68	10	2	0	0
16803	37	Contra capa para encadernação, material plástico resistente, cor azul, tamanho a4	Unidade	Usa Folien	1140	0,28	319,20	1000	30	100	10
16804	41	E.V.A cores variadas estampadas	Folhas	Brw	280	3,84	1.075,20	200	30	50	0
16805	42	Envelope saco. Material papel resistente. Tamanho médio: 20x28 cm, cor: amarela	Unidade	Foroni	400	0,19	76,00	200	0	200	0
16806	53	Giz colorido cx c/ 60 palitos	Caixa	Delta	100	2,37	237,00	100	0	0	0
16807	55	Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 (duas) barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 40 folhas de papel	Unidade	Classe	22	46,52	1.023,44	15	1	5	1
16808	57	Grampo colchete n.º 15, fabricado em chapa de aço revestido com acabamento	Caixa	XR	20	10,38	207,60	20	0	0	0

		protetor, com proteção anti-ferrugem, em caixa com 72 unidades									
16809	58	Grampo colchete n.º 5, fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor, com proteção anti-ferrugem, em caixa com 72 unidades	Caixa	XR	20	2,85	57,00	20	0	0	0
16810	66	Mural medindo no mínimo 50x80cm, tipo quadro, para afixar comunicados	Unidade	Guedes	55	43,75	2.406,25	50	0	3	2
16811	72	Papel crepom 48x200 cm espessura fina, nas cores: amarelo, azul, branco e verde (a escolher na hora do pedido)	Unidade	Vmp	353	0,82	289,46	300	3	50	0
16812	77	Papel ofício a2, branco, gramatura 75, para utilização em impressoras, em embalagem antimofo. Resma 500 folhas	Resma	Report	10	34,88	348,80	10	0	0	0
16813	83	Pasta com aba elástica polionda 05 cm de espessura, cor: fume	Unidade	Alaplast	202	3,08	622,16	200	0	0	2
16814	100	Pistola para cola quente pequena	Unidade	Classe	63	10,64	670,32	50	10	3	0
16815	102	Plástico auto-adesivo transparente, para encadernação, tipo papel contact, (largura padrão),	Unidade	Plavitec	90	2,12	190,80	50	30	10	0
16816	106	Quadro branco a pincel (medindo 2,00 x 1,20 metros	Unidade	Guedes	51	135,75	6.923,25	50	1	0	0
16817	107	Refil de cola quente (médio)	Unidade	Classe	1100	0,68	748,00	1000	50	50	0
16818	110	Tecido de saco branco alvejado medida 80x60 (G)	Unidade	Mascarenhas	120	9,25	1.110,00	100	20	0	0
16819	111	Tesoura de 20cm de comprimento (8”), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável	Unidade	Brw	67	3,57	239,19	50	10	5	2
16820	112	Tesoura de picotar tamanho : grande	Unidade	Master Print	15	46,30	694,50	10	2	3	0
16821	113	Tesoura escolar em tamanho médio, lamina em inox, ponta arredondada, cabo plastico	Unidade	Master Print	58	1,54	89,32	50	5	3	0
16822	117	Tnt cores variadas nas cores: azul, vermelho,verde, amarelo, verde cana, verde água, rosa mosqueta, verde musgo, azul claro, (cores a definir no momento do pedido)	Metro	Non Woven	3030	1,09	3.302,70	3000	0	30	0
16823	143	Calibrador para manutenção de bolas	Unidade	Poker	2	119,00	238,00	2	0	0	0
16824	146	Papel color set cores variadas. Azul, Amarelo, Vermelho, rosa, verde, branco, prata, preto, marrom, 100 folhas de cada cor.	UNID	Vmp	900	0,68	612,00	900	0	0	0
16825	157	Papel sulfite A4 75 g colorido, resmas com 100 folhas (Cores a definir no momento do pedido.)	Resmas	Seninha	20	6,30	126,00	20	0	0	0
16826	159	Caderno Brochura 96 Folhas Capa Dura grande.	Unidade	Foroni	200	5,50	1.100,00	200	0	0	0
16827	161	Caderno Brochura 200 Folhas Capa Dura, dimensão 140mm x 200mm.	Unidade	Foroni	50	12,00	600,00	50	0	0	0
16828	194	Barbante para crochê e artesanato 4/4 com 330 mts, cores variadas	Und	São João	20	15,60	312,00	0	20	0	0
Total							**25.188,12**				

Fornecedor: E. de Freitas – Me
C.N.P.J.: 27.521.468/0001-88 Tel: (69) 3442-5212

Código SRP	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**P. Unit.**	**P. Total**	**Quantitativo estimado Órgãos Participantes**			
								Semecet	**Semas**	**Semsau**	**Semospama**
16829	6	Barbante para crochê e artesanato 4/6 com 330 mts, cores variadas	Rolo	Euronoma/NEV	135	14,98	2.022,30	100	30	5	0
16830	16	Calculadora eletrônica de mesa. (material: plástico resistente. Display: 12 dígitos. Fonte de alimentação: bateria inclusa. Medidas: 14,8 x 3 x 10,9. Cor: preta).	Unidade	Kenko/NEV	26	15,59	405,34	10	5	10	1
16831	54	Grampeador de pressão 04 mm	Unidade	Rolby/NEV	20	59,28	1.185,60	15	0	3	2
Total							**3.613,24**				

Nova União – RO, 14 de janeiro de 2019.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:381F933F

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2018

Nilton Cesar Moreira, Gerente do Setor de Registro de Preços do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: Produlim Eireli – Me
C.N.P.J.: 02.360.076/0001-53

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Marca	Quant	P. Unit.	P. Total
3	16557	Sabão em Pó embalagem de 1Kg, convencional 1ª Linha, para lavar roupas e limpeza em geral.	caixa	Class	3605	3,00	10.815,00
4	16558	Coador de Pano para Café, com suporte medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro.	unidade	Bem quentinho	136	3,98	541,28
29	16559	Pano de chão – de algodão; medindo 45 x 85 centímetros.	unidade	J Fitex	804	4,32	3.473,28
30	16560	Pano de Chão em Saco Alvejado Branco, medindo aproximadamente 70 x 45 cm.	unidade	J Fitex	450	4,32	1.944,00
14	16561	Escova para limpeza de Vasos Sanitários - com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente.	unidade	Arqplast	332	2,80	929,60
32	16562	Papel higiênico rolo 10x60 metros fardo com 64 unidades - de primeira qualidade; folha simples; acabamento picotado; na cor branca.	fardo c/ 64 unidades	Florax	318	64,20	20.415,60
42	16563	Avental em Napa, Cor Branca, Tamanho G, com Amarras ajustáveis nas Costas e Pescoço.	unidade	Multimarca	240	12,50	3.000,00
43	16564	Saco Plástico – preto fosco; para Lixo capacidade 30 litros pct c/ 10 und	pacote	Rava	2260	1,30	2.938,00
44	16565	Saco Plástico – preto fosco; para Lixo capacidade 60 litros, 750 mm x 600mm x 0,10mm de espessura. Pct c/ 10 und.	pacote	Rava	2080	1,90	3.952,00
62	16566	Bacias de Plástico material de primeira linha, reforçada e resistente com capacidade de 30 litros.	unidade	Arqplast	16	9,94	159,04
77	16567	Soda caustica em flocos pote de 1k marcar aceitável produto de 1º linha	Pacote	Newdrop	150	7,98	1.197,00
78	16568	Toalha de rosto 100 % algodão medindo 30x40 cm.	unidade	São Cristovão	50	6,00	300,00
80	16569	Limpador de Vidro frasco 500 ml	frasco	Facilita	400	3,00	1.200,00
81	26570	Luva para segurança - confeccionada em borracha; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, luva de segurança confeccionada em vinil, reutilizável, descartável, ambidestra, estilo fino, 1,27 milímetros de espessura, tamanho médio.	unidade	Volk	150	5,00	750,00
82	16571	Saco Plástico – preto fosco; para Lixo capacidade 15 litros pct c/ 10 und	unidade	Rava	1500	1,00	1.500,00
Total							53.114,80

Fornecedor: Jairo Coelho Resplande - Me
C.N.P.J.:17.747.568/0001-73

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Marca	Qtde	P. Unit.	P. Total
7	16572	Desinfetante Concentrado de Eucalipto, Galão contendo 05 litros.	galão	Alvejax	630	14,36	9.046,80
10	16573	Desodorizador de Ar, frasco contendo 400ml, aromas variados (Aerosol).	frasco	Glade	645	8,00	5.160,00
17	16574	Flanela para limpeza de móveis e equipamentos - 100% algodão. 30x40cm cor: amarela.	unidade	Matex	1155	1,55	1.790,25
31	16575	Pano de Prato, 100% Algodão, Embanhado nas Laterais, Absorvente, 70x50 cm, Lavável e Durável, na Cor Branca.	unidade	Matex	270	3,17	855,90
35	16577	Caneca plástica de capacidade de 300 ml produto com qualidade superior feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade.	unidade	Escolar	800	1,41	1.128,00
37	16578	Colheres totalmente feita de aço, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a higiene e a durabilidade do material	unidade	Brinox	513	5,55	2.847,15
45	16579	Touca Descartável, Tamanho Único, caixa com 100 unidades.	caixa	Descarpack	155	7,99	1.238,45
52	16580	Colher de servir (arroz) com bojo profundo, totalmente feito em aço inox, altamente durável e mantém as características originais, a higiene e a durabilidade do material, com cabo inteiro sem emenda, medindo aproximadamente 30 cm.	unidade	Casa	16	16,86	269,76
53	16581	Concha para feijão cabo inteiro sem Emenda, aço Inox tamanho de 30 cm, altamente durável.	unidade	Casa	16	16,40	262,40
57	16582	Caixa organizadora Material: Polipropileno Cor: transparente tampa com feixo e capacidade de 10 litros.	unidade	Uz	16	51,80	828,80
61	16583	Caixa Térmica de polietileno 48 Qt / 45,4 Litros Com Alças Laterais e Tampa Articulada.	unidade	Colerman	4	283,51	1.134,04
83	16584	Naftalina pacote com 12 unidades.	pacote	Politriz	130	2,62	340,60
Total							24.902,15

Fornecedor: Comercial Torres Eireli - Epp
CNPJ: 13.807.868/0001-40

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Marca	Qtde	P. Unit.	P. Total
2	16585	Balde Plástico – capacidade para 15 (quinze) litros; confeccionado em plástico; alça em plástico.	unidade	Arqplast	197	3,80	748,60
9	16586	Desinfetante Liquido, acondicionado em frasco de 500ml, aroma: variados	frasco	Alpes	1310	1,51	1978,10
22	16587	Limpa Alumínio frasco 500 ml.	frasco	Polylar	1410	1,52	2.143,20
24	16588	Lixeira plástica redonda 10 litros, Em plástico resistente, com tampa, acionada por pedal, "capacidade de 10 litros".	unidade	Arqplast	194	9,00	1.746,00
33	16589	Álcool - tipo etílico; 70 graus inpm, Frasco 01 lt.	frasco	Ciclofarma	632	4,00	2.528,00
55	16590	Bobinas de Saco Plástico Virgem 60X90 0.06 com capacidade para 5KG, bobinas com no mínimo 500 unidades (sacos).	Bobinas	Giopack	8	35,0	280,00
63	16591	Bacias de Plástico material de primeira linha, reforçada e resistente com capacidade de 14 litros.	unidade	Arqplast	16	3,58	57,28

75	16592	Álcool Etílico 96 (Etanol). Graus inpm, Frasco 01 lt, Caixa com 12 embalagens de 01 lts.	frasco	Ciclofarma	200	4,85	970,00
Total							10.451,18

Fornecedor: A. Inácio dos Santos Neto & Cia Ltda - Me
CNPJ: 84.633.429/0002-97

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Marca	Qtde	P. Unit.	P. Total
5	16593	Copo Plástico Descartável 200ml, pacote com 100 und.	pacote	Copocentro	4020	2,51	10.090,20
6	16594	Copo Plástico Descartável p/ café 50 ml pacote com 100 und.	pacote	Copobrás	520	1,08	561,60
12	16595	Detergente Liquido Neutro, frasco com 500ml, o produto deverá ser biodegradável testado dermatologicamente.	frasco	Oeste	750	1,14	855,00
18	16596	Garrafa Térmica, capacidade mínima de 01 litro, para café.	unidade	Invicta	33	22,95	757,35
19	16597	Guardanapo de Papel Branco, medindo 23 x 23 cm, pct com 100 unidades.	pacote	Naps	230	1,39	319,70
21	16598	Lã de aço Pct com 08 und- biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	pacote	Assolan	420	1,15	483,00
28	16599	Odorizante para limpeza Geral, galão com 05 litros, aromas variados	galão	Alvejax	435	11,19	4.867,65
48	16600	Pratos descartáveis - tamanho médio	pacote	Copobrás	380	1,47	558,60
49	16601	Colheres descartáveis de tamanho médio.	pacote	Cristal	190	2,98	566,20
56	16602	Caixa organizadora Material: Polipropileno Cor: Transparente tampa com feixo, com capacidade de 30 litros.	unidade	Rischoto	8	51,25	410,00
58	16603	Saco plástico virgem de polipropileno Transparente próprio para embalar Alimentos 5 kg.	KG	Rafiplast	20	15,99	319,80
59	16604	Saco plástico virgem de polipropileno Transparente próprio para embalar Alimentos 2 kg.	KG	Rafiplast	10	15,99	159,90
68	16605	Água sanitária c/ cloro ativo, 1000 ml- concentração mínima 2,0% p/p e máxima de 2,5% p/p,uso geral, sem adição de corantes, fragrância ou quaisquer outras substancias. As embalagens devem ser opacas, de plástico rígido e de difícil ruptura, de modo a não permitir interações do produto com o meio externo. Devem ser validas, com fechamento que impeça vazamentos. Prazo de validade 12 meses de acordo com as regulamentações técnicas da ANVISA.	Litros	Gbel	3500	1,48	5.180,00
69	16606	Sabão em barra multiuso, neutro, em embalagem com 5 unidades de 200 g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 1 ano na data de entrega. Registro ANVISA/MS.	unidade	Jamary	830	3,69	3.062,70
74	16607	Detergente líquido NEUTRO biodegradável, GLICERINADO, para lavagem de louça e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, pH situado entre 5,5 a 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo à pele, deverá garantir a remoção de gorduras e sujidades em geral e enxágüe rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade de 500 ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador, constar na embalagem externa os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária – Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	frasco	Oeste	1500	1,16	1.740,00
79	16608	Sabonete barra pesando do mínimo 90 gr. 1º linha branco.	unidade	Albany	450	0,87	391,50
Total							30.323,20

Fornecedor: Higbest Comércio e Serviços Eireli - Me
CNPJ: 26.581.761/0001-78

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Marca	Qtde	P. Unit.	P. Total
13	16609	Dispensador para Copos Descartáveis 180/200 ml, em acrílico e aço inox.	unidade	Multicopo	24	36,15	867,60
26	16610	Luva para segurança - confeccionada em borracha; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, luva de segurança confeccionada em vinil, reutilizável, descartável, ambidestra, estilo fino, 1,27 milímetros de espessura, tamanho médio.	unidade	Volk	1540	2,16	3326,40
36	16611	Botas de Borracha na cor branca em PVC, cano médio, solado antiderrapante.	Par	Innpro	97	27,05	2623,85
60	16612	Luva Plástica Descartável transparente, para manipulação de alimentos com espessura de 0.0025mm + ou - 5% de espessura, comprimento total de 290 mm + ou - 5%, medidos a partir do dedo médio até a extremidade final do Punho, pacotes contento 100 unidades.	Pacote	Talge	20	7,19	143,80
76	16613	Mascara descartável pacote 100 peças. Máscara de não tecido 100% Polipropileno (TNT) cor branca. Registro no Ministério da Saúde / ANVISA: 80404440006.	caixa	Talge	60	6,08	364,80
Total							7326,45

Fornecedor: E. D Santana - Me
CNPJ: 06.234.096/0001-39

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Marca	Qtde	P. Unit.	P. Total
8	16614	Faca com Lamina 7" em inox, com cabo em Madeira de lei prensado.	unidade	Tramontina	10	14,56	145,60
50	16615	Tabuas de Carne de Polietileno Cor: Branca com pegador medindo 30x50x1,0 cm material de primeira linha.	unidade	Rafi	8	39,40	315,20
Total							460,80

FORNECEDOR: I F de Souza – ME.
C.N.P.J.: 27.295.341/0001-98

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Marca	Qtde	P. Unit.	P. Total
1	16616	Água Sanitária, soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p.	Litro	G-bel	1600	1,50	2400,00
15	16617	Esponja sintética para limpeza, Pct com 04 Und- com espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face; tipo dupla face, antibactérias; formato retangular.	pacote	Geitosa	1100	1,45	1595,00

20	16618	Isqueiro a Gás Recarregável, Não Ajustável, Sistema de Ignição à Pedra.	unidade	Lte	119	3,47	412,93
40	16619	Rodo plástico, com 40 cm, cabo em madeira plastificado, borrachas duplas.	unidade	Carvalho	123	4,09	503,07
41	16620	Rodo plástico, com 60 cm, cabo em madeira plastificado, borrachas duplas.	unidade	Carvalho	325	5,37	1745,25
47	16621	Vassoura – com cerdas de pêlo sintético; com base de 30 (trinta) centímetros; com cabo de madeira.	unidade	Carvalho	534	5,79	3091,86
Total							9748,11

FORNECEDOR: Sollo Brasil Comércio e Serviços Me Ltda
C.N.P.J.: 28.493.685/0001-74

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Marca	Qtde	P. Unit.	P. Total
16	16622	Faca Serrilhada, medindo 35 cm de comprimento, com cabo em plástico.	unidade	Wellmix	21	14,44	303,24
34	16623	Pratos de vidro composição vidro temperado o que o faz ter segurança, resistência e durabilidade.	unidade	Weathon	600	6,91	4146,00
38	16624	Garfos totalmente feitos de aço, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a higiene e a durabilidade do material.	unidade	Casita	100	5,87	587,00
39	16625	Formas de alumínio 30x45 em alumínio de alta qualidade.	unidade	Erca	25	41,28	1032,00
54	16626	Tabua de Vidro temperada para cortes de carnes 50x30 cm.	unidade	Sll	4	39,99	159,96
64	16627	Pegador de salada material em inox medindo aproximadamente 28 cm.	unidade	Wellmix	8	18,48	147,84
67	16628	Pá para caldeirão (remo plastico), em polietileno, na cor branca, com cabo em polietileno, medindo aproximadamente 1,5x9x75 cm	Unidade	Sll	20	50,50	1010,00
70	16629	Canecão em alumínio, n°22, capacidade aproximada de 7 litros, cabo em madeira.	unidade	Erca Aluminio	4	56,30	225,20
71	16630	Faca para cozinha número 6 em aço inox, cabo em plástico polipropileno branco.	unidade	Wellmix	25	13,95	348,75
72	16631	Faca para cozinha número 8 em aço inox, cabo em plástico polipropileno branco.	unidade	Wellmix	8	20,50	164,00
Total							8123,99

RAZÃO SOCIAL: MBR Fernandes - Me
CNPJ: 16.845.253/0001-04

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Marca	Qtde	P. Unit.	P. Total
11	16632	Desodorizante sanitário com ação bactericida, caixa com 12 unidades. (Pedra Sanitária).	caixa	Nobre	380	11,99	4556,20
23	16633	Limpador (Limpeza Pesada) - indicado para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, principalmente pisos e azulejos, Frasco com 500 ml.	frasco	Up	1475	3,97	5855,75
25	16634	Álcool – em Gel; 70 graus inpm, Frasco 01 lt, Caixa com 12 embalagens de 01 lts.	frasco	Ciclofarma	380	6,60	2508,00
27	16635	Luvas de Segurança confeccionada em Látex Natural, na Cor Azul, com Superfície Externa Antiaderente (na Palma), Interior Forrado em Algodão Flocado, Tamanho M.	unidade	Danny	440	5,12	2252,80
45	16636	Saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050 mm x 750 mm x 0,12mm de espessura). Pct c/ 10 und.	pacote	Nekplast	1920	2,11	4051,20
Total							19223,95

Nova União – RO, 18 de outubro de 2018.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:F5991256

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA FACULDADE DA PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº. 001/CGFP/2019

Dispõe sobre a aprovação de formulário para utilização nos processos seletivos, no âmbito do Programa Faculdade da Prefeitura.

A **Presidência do Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura - CGFP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 14.278, de 12 de agosto de 2016, e,
Considerando os artigos 1º, 2º, incisos I, III, IV, VI, e XIII, 3º, e 16º da Lei nº. 2.284/2016;
Considerando os artigos 2º, 4º, incisos I, III, VII, XVII, 5º, 11, 12 13, parágrafo único, do Regimento Interno deste Conselho Gestor;
Considerando ainda a deliberação proferida nas Sessões Plenárias ocorridas nos dias 11 de outubro de 2018 e 07 de janeiro de 2019.

Resolve:

Art. 1º – Fica instituído o Formulário para recebimento de documentos a ser utilizado nos processos seletivos do Programa Faculdade da Prefeitura, conforme Anexo Único desta Resolução.
Parágrafo único. O Anexo Único passa a ser documento obrigatório a partir do processo seletivo 2019.1, no qual constará o registro dos documentos entregues, análise feita pela Instituição de Ensino vinculada e pelo Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura.

Art. 2º – Deverá ser disponibilizado às Instituições de Ensino Superior, para que promova o preenchimento dos campos necessários durante a fase de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição por parte dos candidatos pré-selecionados.
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2019.

MARTA SOUZA COSTA BRITO
Presidente do Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura
Biênio 2018/2020

AUGUSTO DE SOUZA LEITE
Vice-presidente do Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura
Biênio 2018/2020

FORMULÁRIO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS					
PROCESSO SELETIVO:					
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome			**D.N.**	/ /	
CPF		**Identidade**	**T.E.**		
Curso		**Turno**		**Renda**	
DOCUMENTOS DO CANDIDATO ENTREGUES					
CPF: ☐	**Título eleitoral:** ☐	**Identificação:** ☐RG ☐RNE ☐CNH ☐Id. militar ☐Outro:			
Estado civil: ☐Cert. Nascimento ☐Cert. Casamento ☐Dec. União Estável ☐Outro:					
Situação eleitoral: ☐Comprovantes última votação ☐Certidão quitação eleitoral				**Anexos:** ☐IV ☐V ☐VI	
Declaração de ser munícipe, no mínimo, nos últimos 05 anos (registrada em cartório): ☐					
Escolaridade: ☐Certificado conclusão ☐Declaração de conclusão ☐Histórico escolar ☐Dec. bolsista integral					
Comprovante residência: ☐Energia ☐Água ☐Telefone ☐Outros:					
Comprovante rendimentos: ☐Contracheques ☐Recibos ☐**CTPS*** ☐Ext. bancários ☐IR ☐Outro:					
Portador de deficiência: ☐Laudo médico atestando espécie e grau da deficiência, com CID					
COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR					
Nome				**Parentesco**	
CPF: ☐	**Identificação:** ☐RG ☐RNE ☐CNH ☐Id. militar ☐Outro:				
Estado civil: ☐Cert. Nascimento ☐Cert. Casamento ☐Dec. União Estável ☐Outro:					
Comprovante residência: ☐Energia ☐Água ☐Telefone ☐Outros:				**Renda**	
Comprovante rendimentos: ☐Contracheques ☐Recibos ☐**CTPS*** ☐Ext. bancários ☐IR ☐Outro:					
Nome				**Parentesco**	
CPF: ☐	**Identificação:** ☐RG ☐RNE ☐CNH ☐Id. militar ☐Outro:				
Estado civil: ☐Cert. Nascimento ☐Cert. Casamento ☐Dec. União Estável ☐Outro:					
Comprovante residência: ☐Energia ☐Água ☐Telefone ☐Outros:				**Renda**	
Comprovante rendimentos: ☐Contracheques ☐Recibos ☐**CTPS*** ☐Ext. bancários ☐IR ☐Outro:					
Nome				**Parentesco**	
CPF: ☐	**Identificação:** ☐RG ☐RNE ☐CNH ☐Id. militar ☐Outro:				
Estado civil: ☐Cert. Nascimento ☐Cert. Casamento ☐Dec. União Estável ☐Outro:					
Comprovante residência: ☐Energia ☐Água ☐Telefone ☐Outros:				**Renda**	
Comprovante rendimentos: ☐Contracheques ☐Recibos ☐**CTPS*** ☐Ext. bancários ☐IR ☐Outro:					
Nome				**Parentesco**	
CPF: ☐	**Identificação:** ☐RG ☐RNE ☐CNH ☐Id. militar ☐Outro:				
Estado civil: ☐Cert. Nascimento ☐Cert. Casamento ☐Dec. União Estável ☐Outro:					
Comprovante residência: ☐Energia ☐Água ☐Telefone ☐Outros:				**Renda**	
Comprovante rendimentos: ☐Contracheques ☐Recibos ☐**CTPS*** ☐Ext. bancários ☐IR ☐Outro:					
Nome				**Parentesco**	
CPF: ☐	**Identificação:** ☐RG ☐RNE ☐CNH ☐Id. militar ☐Outro:				
Estado civil: ☐Cert. Nascimento ☐Cert. Casamento ☐Dec. União Estável ☐Outro:					
Comprovante residência: ☐Energia ☐Água ☐Telefone ☐Outros:				**Renda**	
Comprovante rendimentos: ☐Contracheques ☐Recibos ☐**CTPS*** ☐Ext. bancários ☐IR ☐Outro:					
Nome				**Parentesco**	
CPF: ☐	**Identificação:** ☐RG ☐RNE ☐CNH ☐Id. militar ☐Outro:				
Estado civil: ☐Cert. Nascimento ☐Cert. Casamento ☐Dec. União Estável ☐Outro:					
Comprovante residência: ☐Energia ☐Água ☐Telefone ☐Outros:				**Renda**	
Comprovante rendimentos: ☐Contracheques ☐Recibos ☐**CTPS*** ☐Ext. bancários ☐IR ☐Outro:					
DOCUMENTOS FALTANTES/OBSERVAÇÕES					

Data	**Atendente**	**Descrição**	**Ciência candidato**
____/____/____			
____/____/____			
____/____/____			
____/____/____			
____/____/____			
____/____/____			
____/____/____			

REF: Salário Mínimo (2019) – R$ 998,00
ANÁLISE FACULDADE

Renda familiar mensal		**Renda *per capita***		**Nº. Sal. Mín.**	
Resultado: ☐Deferido ☐Indeferido		**Motivo:**			
Porto Velho/RO, _____de_____ de_____			**Responsável:**		
ANÁLISE CONSELHO GESTOR					
Renda familiar mensal		**Renda *per capita***		**Nº. Sal. Mín.**	
Resultado: ☐Deferido ☐Indeferido		**Parecer:**			
Porto Velho/RO, _____de_____ de_____			**Conselheiro(s) Relator(es):**		

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO	
DECISÃO: ☐Deferido ☐Indeferido	**DATA DA SESSÃO PLENÁRIA: / /**

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3FE2D08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 311

PORTARIA N°. 311/2018 Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00216-00/2018.

R E S O L V E:
TORNAR VÁLIDA A VIAGEM dos servidores desta secretaria, arbitrando e concedendo 12 (doze) diárias inteiras e 1/2 (meia) diárias, ao qual se deslocaram para Jaci Paraná e Belmont e Linhas, no período de 24/09/2018 a 06/10/2018**,** com o veículo Hilux NCW 6420. Vistoriar *in locu* os serviços que estão sendo desempenhados na área rual do Município pelas equipes de campo da Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC. E ainda apresentar relatórios da correta aplicação dos recursos públicos.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Durvanilson Souza da Silva	CPF: 860.944.402-34 Matrícula: 76192 RG: 899081 SSP-RO	Gerente de Divisão	12 inteiras e 1/2	R$ 75,02 R$ 37,51	R$ 937,75
Daiane Lemke dos Santos	CPF: 012.891.062-31 Matrícula: 298514 RG: 81176962 SSP-RO	Gerente de Divisão	12 inteiras e 1/2	R$ 75,02 R$ 37,51	R$ 937,75
Urbanita Oliveira Carvalho	CPF: 134.902.494-53 Matrícula: 114900 RG: 14583178 SSP/SP	Gerente de Divisão	12 inteiras e 1/2	R$ 75,02 R$ 37,51	R$ 937,75
Total					R$ 2.813,25

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:19F45A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 366

PORTARIA N°. 366/2018 Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00.278-00/2018.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA A VIAGEM do servidor desta secretaria, arbitrando e concedendo 05 (cinco) diárias inteiras e 1/2 (meia) diária, ao qual se deslocou para o Distrito de São Carlos e Lago do Cuniã, no período de 19 a 24/11/2018,utilizando o veículo oficial, FIAT Doblo NEF 4648, com o objetivo de conhecer a estrutura dessas localidades para atividades de cunho turístico.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total	Transporte
Paulo Roberto Carvalho	CPF: 486.280.002-59 Matrícula: 230.805 RG: 359300 SSP/RO	Técnico em Segurança do Trabalho	5 diárias inteiras + 1/2	R$ 75,02 R$ 37,51	R$ 412,61	Terrestre FIAT Doblo NEF 4648
Total						R$ 412,61

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:63A0C556

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 324

PORTARIA N°. 364/2018 Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00.274-00/2018.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA A VIAGEM dos servidores desta secretaria, arbitrando e concedendo 04 (quatro) diárias inteiras e 1/2 (meia) diária ao qual se deslocaram para o município de Machadinho do Oeste, no período de 19 a 23/11/2018, com o objetivo de realizar serviço de acompanhamento de retirada de madeira doadas pelo IBAMA a esta SEMA.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Anderson Fernando Furlanetto Erpen	CPF: 002.823.222-48 Matrícula: 293100 RG: 985786	Assessor Nível I (Condutor da Camionete)	4 inteiras E 1/2	R$ 124,73 + R$ 62,36	R$ 561,28
João Marinho de Carvalho	CPF: 123.069.672-53 Matrícula: 168238 RG: 554121 SSP/RO	Gari	4 inteiras E 1/2	R$ 124,73 + R$ 62,36	R$ 561,28
Sebastião Jorge de Oliveira	CPF: 590.650.552-91 Matrícula: 194944 RG:379031 SSP/RO	Gari	4 inteiras E 1/2	R$ 124,73 + R$ 62,36	R$ 561,28
Irtmo Modesto Monteiro	CPF: 079.836.382-72 Matrícula: 50732 RG: 69154 SSP/RO	Vigia	4 inteiras E 1/2	R$ 124,73 + R$ 62,36	R$ 561,28
Ariana Silva Lima	CPF: 561.705.642-53 Matrícula: 291873 RG: 735485 SSP/RO	Gerente de Divisão	4 inteiras E 1/2	R$ 124,73 + R$ 62,36	R$ 561,28
Total					R$ 2.806,40

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:678E6AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 367

PORTARIA N°. 367/2018 Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00.279-00/2018.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA A VIAGEM dos servidores desta secretaria, arbitrando e concedendo 04 (quatro) diárias inteiras e 1/2 (meia) diária, ao qual irão se deslocar para o Distrito de Jaci Paraná, no período de 26 a 30/11/2018, com o objetivo de Acompanhar o "Mutirão de Limpeza no Distrito de Jaci Paraná".

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total	Transporte
Mariluce Ferreira Gonçalves	CPF: 510.685.912-34 Matrícula: 298605 RG: 721344 SSP/RO	Assessora Nível I	4 diárias inteiras + 1/2	R$ 75,02 + R$ 37,51	R$ 337,59	Terrestre (FIAT Doblo NEF 4648
Paulo Roberto Carvalho da Silva	CPF: 486.280.002-59 Matrícula: 230805 RG: 359.300 SSP/RO	Técnico em Segurança do Trabalho (Condutor)	4 diárias inteiras + 1/2	R$ 75,02 + R$ 37,51	R$ 337,59	Terrestre (FIAT Doblo NEF 4648
Total					R$ 675,18	

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:37798206

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 319

PORTARIA N°. 319/2018 Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00244-00/2018.

R E S O L V E:
TORNAR VÁLIDA A VIAGEM dos servidores desta secretaria, arbitrando e concedendo 12 (doze) diárias inteiras e 1/2 (meia) diárias, ao qual se deslocaram para São Bernardo, Rio Pardo e Linha 21 de Abril, no período de 08 a 20/10/2018**,** com o veículo Celta, Placa NBX 5171. Vistoriar *in*

locu os serviços que estão sendo desempenhados na área rual do Município pelas equipes de campo da Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC. E ainda apresentar relatórios da correta aplicação dos recursos públicos.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Maria de Jesus dos Santos Souza	**CPF: 315.515.302-44 Matrícula: 110601 RG: 270.346 SSP/RO**	**Cargo Efetivo de Nível Superior**	**12 inteiras e 1/2**	**R$ 80,74 R$ 40,37**	**R$ 1.009,25**
Josenilce Pereira Barata	**CPF: 655.418.552-68 Matrícula: 66672 RG: 575.584 SSP-RO**	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**12 inteiras e 1/2**	**R$ 75,02 R$ 37,51**	**R$ 937,75**
Severina Oliveira Bento Santos	**CPF: 315.510842-87 Matrícula: 168072 RG: 336.199 SSP/RO**	**Gari**	**12 inteiras e 1/2**	**R$ 75,02 R$ 37,51**	**R$ 937,75**
Sinara Marques de Paula	**CPF: 389.155.532-68 Matrícula: 300666 RG: 332.379 SSP-RO**	**Gerente de Divisão**	**12 inteiras e 1/2**	**R$ 75,02 R$ 37,51**	**R$ 937,75**
Total					**R$ 3.822,50**

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:6A807B74

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROJETO BÁSICO

01 – DO OBJETO:
01.01 – Em cumprimento ao Artigo 6º, inciso IX e artigo 7º I e II; da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal, seja efetuada a contratação da **OI.S.A – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES CNPJ :** 76.535.764/0001-43 para realização de **serviço de telefonia fixa**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	NÚMERO TELEFÔNICO	SETOR ATENDIDO	VALOR TOTAL ANO
01	Serviço de telefonia fixa	Mensal	06	**(69) 3446 - 1129**	SAME	R$: 2.250,00
02	Serviço de telefonia fixa	Mensal	06	**(69) 3446 - 1145**	SECRETARIA	R$: 2.250,00
03	Serviço de telefonia fixa	Mensal	06	**(69) 3446 - 1234**	REGULAÇÃO	R$: 2.700,00
VALOR ESTIMADO DE GASTO COM TELEFONIA TOTAL						R$: 7.200,00

02 – DA JUSTIFICATIVA:
02.01 – **O SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES – Telefonia fixa** é de extrema importância para os desempenhos das atividades de atendimento ao público e nas atividades administrativas internas, realizada nos setores e dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

02.02 - O Serviço de Telefonia Fixa **(69) 3446-1129** atenderá o **Setor do SAME** para agendamentos por meio de fichas de consultas com médicos, vacinação e atendimento odontológicos. E ainda, atende o pelo Número 192 para urgências são recebidas no telefone descrito acima.
O telefone **(69) 3446-1145** atende a Secretaria Municipal de Saúde em suas atividades administrativas internas como: busca de informações de preços para cotação, participantes para licitação, contato com fornecedores e demais atividades relacionadas.
O telefone **(69) 3446-1234** tende quase que exclusivamente o setor da Regulação, com ligações constantes para pacientes com aviso de agendamentos e buscas de resultados de exames, atendendo também outras atividades internas de outros setores da Secretaria.

03 – DO PREÇO E EXECUÇÃO:
03.01 – Foi usado como base para a realização do estimativo o consumo do ano anterior dos processos n° 008/2018. Contudo, o valor total estimado de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), é apenas para cobrir os gastos com a prestação do serviço pelo período de **06 (seis) meses** no valor mensal estimado, conforme a tabela abaixo, para as referidas linhas telefônicas.

TELEFONE	SETOR ATENDIDO	VALOR **MENSAL ESTIMADO**	VALOR ESTIMA AO **ANO**
(69) 3446 - 1129	SAME	R$ 375,00	R$: 2.250,00
(69) 3446 - 1145	SECRETARIA	R$ 375,00	R$: 2.250,00
(69) 3446 - 1234	REGULAÇÃO	R$ 450,00	R$: 2.700,00
VALOR ESTIMADO DE GASTO COM TELEFONIA TOTAL			R$: 7.200,00

04 – DA FISCALIZAÇÃO:
04.01 – Os objetos deste projeto básico serão sujeitas a fiscalização por este Gabinete, referentes a defeitos, alterações ou quaisquer outras falhas advindas na prestação de Serviço de Concessão de linha telefônica.

05 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01 – As despesas com a execução deste objeto correrão á conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos para o exercício de 2019.

Unidade Orçamentária: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(3446 - **1129,** 3446 - **1145 e** 3446 - **1234)**

Projeto Atividade: 2023 – Manutenção das Atividades – SEMSAU

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 58 – Serviço de Telecomunicações
Ficha: 199

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),

06 – DO PAGAMENTO:

06.01 – O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, após a entrega dos serviços requisitados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente juntamente com as CND´s (INSS, FGTS, Municipal, etc.) devidamente atualizadas**.**

07- DA RECISÃO:

07.01 – A inadimplência de quaisquer objetivos pela contratada, implicará na sua rescisão ou na suspensão do pagamento relativo aos serviços já executados da contratante, independente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se, ainda às penalidades prevista na Lei 8.666/93.

08 - DO FORO:

08.01 – As partes elegem o Foro da Comarca de Pimenta Bueno, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Projeto.

Técnico Responsável:

_____
Agente Administrativo

Primavera de Rondônia – RO, 03 de Janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:8CE7DD05

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROJETO BÁSICO

01 – DO OBJETO:

01.01 – Em cumprimento ao Artigo 6º, inciso IX e artigo 7º I e II; da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal, seja efetuada a contratação da **OI.S.A – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES CNPJ :** 76.535.764/0001-43 para realização de **serviço de telefonia fixa**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	NÚMERO TELEFÔNICO	SETOR ATENDIDO	VALOR TOTAL ANO
02	Serviço de telefonia fixa visa	Mensal	12	**(69) 3446 - 1141**	VIG. SANIT.	R$: 4.800,00
VALOR ESTIMADO DE GASTO COM TELEFONIA TOTAL						R$: 4.800,00

02 – DA JUSTIFICATIVA:

02.01 – **O SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES – Telefonia fixa** é de extrema importância para os desempenhos das atividades de atendimento ao público e nas atividades administrativas internas, realizada nos setores e dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

02.02 - O Serviço de Telefonia Fixa **(69) 3446 - 1141** atende o **Setor da Vigilância Sanitária, Endemias, Conselho Municipal de Saúde e o Laboratório Municipal** nas atividades administrativas internas em contatos com contatos constantes com outros órgão e setores de outras Secretarias do Estado e também para contato com pacientes, atendendo também outras atividades internas de outros setores da Secretaria.

03 – DO PREÇO E EXECUÇÃO:

03.01 – Foi usado como base para a realização do estimativo o consumo do ano anterior dos processos n° 778/2018. Contudo, o valor total estimado de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) é apenas para cobrir os gastos com a prestação do serviço pelo período de **12 (doze) meses** no valor mensal estimado, conforme a tabela abaixo, para as referidas linhas telefônicas.

TELEFONE	SETOR ATENDIDO	VALOR **MENSAL ESTIMADO**	VALOR ESTIMA AO **ANO**
(69) 3446 - 1141	VIG. SANITÁRIA	R$ 400,00	R$: 4.800,00
VALOR ESTIMADO DE GASTO COM TELEFONIA TOTAL			R$: 4.800,00

04 – DA FISCALIZAÇÃO:

04.01 – Os objetos deste projeto básico serão sujeitas a fiscalização por este Gabinete, referentes a defeitos, alterações ou quaisquer outras falhas advindas na prestação de Serviço de Concessão de linha telefônica.

05 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01 – As despesas com a execução deste objeto correrão á conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos para o exercício de 2019.

Unidade Orçamentária: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

((69) - 3446 - **1141)**

Projeto Atividade: 2023 – Manutenção das Atividades – SEMSAU.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 58 – Serviço de Telecomunicações
Ficha: 199

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

06 – DO PAGAMENTO:

06.01 – O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, após a entrega dos serviços requisitados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente juntamente com as CND´s (INSS, FGTS, Municipal, etc.) devidamente atualizadas**.**

07- DA RECISÃO:
07.01 – A inadimplência de quaisquer objetivos pela contratada, implicará na sua rescisão ou na suspensão do pagamento relativo aos serviços já executados da contratante, independente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se, ainda às penalidades prevista na Lei 8.666/93.
08 - DO FORO:
08.01 – As partes elegem o Foro da Comarca de Pimenta Bueno, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Projeto.

Técnico Responsável:

_____
Agente Administrativo

Primavera de Rondônia – RO, 03 de Janeiro de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:CF322F62

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROJETO BÁSICO

01 – DO OBJETO:
01.01 – Em cumprimento ao Artigo 6º, inciso IX e artigo 7º I e II; da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal, seja efetuada a contratação do **– SERVIÇO OI FIXO TELEFONIA – CNPJ: 76.535.764/0323-47** para realização de **serviço de Telecomunicações.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	ÓRGÃO	QUANT	INSCRIÇÃO	VALOR
01	Serviço de Telecomunicações	Mensal	SEMAP	12	**(69)3446-1278**	1.500,00

02 – DA JUSTIFICATIVA:
02.01 – **O Serviço de Telecomunicações na Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa na modalidade de longa distância, em conformidade com o Sistema de Telefonia**
Fixa, no prédio do SEMAP

02.02 – O Prédio do SEMAP - possui as suas instalações no Município de Primavera de Rondônia, localizado na Rua Tancredo Neves, n°3766, salientamos que serviço de telefonia e sub importância em realizar ligações em diversos locais e desenvolvimento e finalização de muitas de suas atividades em cada setor operante .

03 – DO PREÇO E EXECUÇÃO:
03.01 – Ao decorrer com o consumo de serviços de telecomunicações referente ao ano 2019, estimativo e pra 12 meses no valor de R$ 1.500 ,00 (mil quinhentos reais) com o serviço de Telefonia.

04 – DA FISCALIZAÇÃO:
04.01 – Os objetos deste projeto básico serão sujeitas a fiscalização pelo órgãos competentes, referentes a defeitos, alterações ou quaisquer outras falhas advindas na prestação de Serviço de Telecomunicação .

05 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01 – As despesas com a execução deste objeto correrão á conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos para o exercício de 2019.

Unidade Orçamentária: 02.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA .

Projeto Atividade: 2011– Manutenção das Atividades – SEMAP.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 58– Serviço de Telecomunicação.
Ficha: 109
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.500,00 (Mil Quinhentos Reais)**.**
06 – DO PAGAMENTO:

06.01 – O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, após a entrega dos serviços requisitados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente juntamente com as CND´s (INSS, FGTS, Municipal, etc.) devidamente atualizadas**.**

07- DA RECISÃO:
07.01 – A inadimplência de quaisquer objetivos pela contratada implicará na sua rescisão ou na suspensão do pagamento relativo aos serviços já executados da contratante, independente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se, ainda às penalidades prevista na Lei 8.666/93.
08 - DO FORO:
08.01 – As partes elegem o Foro da Comarca de Pimenta Bueno, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Projeto.

Primavera de Rondônia – RO, 08 de Janeiro de 2019.

Aprovo em:_____/_____/2019.

ROSANA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária de Agricultura

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:772CB2B4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROJETO BÁSICO - TELEFONE SEMAS

01 – DO OBJETO:
01.01 – Em cumprimento ao Artigo 6º, inciso IX e artigo 7º I e II; da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal, seja efetuada a contratação do **– SERVIÇO OI FIXO TELEFONIA – CNPJ: 76.535.764/0323-47** para realização de **serviço de Telecomunicações.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	ÓRGÃO	QUANT	INSCRIÇÃO	VALOR
01	Serviço de Telecomunicações	Mensal	SEMAS	12	**(69)3446-1255**	2.000,00

02 – DA JUSTIFICATIVA:
02.01 – **O Serviço de Telecomunicações na Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa na modalidade de longa distância, em conformidade com o Sistema de Telefonia**
Fixa, no prédio do SEMAS.

02.02 – O Prédio da SEMAS - possui as suas instalações no Município de Primavera de Rondônia, localizado na Rua Jorge Teixeira , s/n , salientamos que serviço de telefonia e sub importância em realizar ligações em diversos locais e desenvolvimento e finalização de muitas de suas atividades em cada setor operante

03 – DO PREÇO E EXECUÇÃO:
03.01 – Ao decorrer com o consumo de serviços de telecomunicações referente ao ano 2019, estimativo e pra 12 meses no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) com o serviço de Telefonia.

04 – DA FISCALIZAÇÃO:
04.01 – Os objetos deste projeto básico serão sujeitas a fiscalização pelo órgãos competentes, referentes a defeitos, alterações ou quaisquer outras falhas advindas na prestação de Serviço de Telecomunicação .

05 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01 – As despesas com a execução deste objeto correrão á conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos para o exercício de 2018.

Unidade Orçamentária: 02.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .

Projeto Atividade: 2074– Manutenção das Atividades – SEMAS
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 58– Serviço de Telecomunicação.
Ficha: 168
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$. 2000,00 (Dois Mil Reais)**.**
06 – DO PAGAMENTO:

06.01 – O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, após a entrega dos serviços requisitados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente juntamente com as CND´s (INSS, FGTS, Municipal, etc.) devidamente atualizadas**.**

07- DA RECISÃO:
07.01 – A inadimplência de quaisquer objetivos pela contratada implicará na sua rescisão ou na suspensão do pagamento relativo aos serviços já executados da contratante, independente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se, ainda às penalidades prevista na Lei 8.666/93.
08 - DO FORO:
08.01 – As partes elegem o Foro da Comarca de Pimenta Bueno, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Projeto.

Primavera de Rondônia – RO, 08 de Janeiro de 2019.

Aprovo em:_____/_____/2019

SILVANA COUTINHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 008/2017.

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:86D7DC02

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROJETO BÁSICO - TELEFONE CONSELHO

01 – DO OBJETO:

01.01 – Em cumprimento ao Artigo 6º, inciso IX e artigo 7º I e II; da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal, seja efetuada a contratação do **– SERVIÇO OI FIXO TELEFONIA – CNPJ: 76.535.764/0323-47** para realização de **serviço de Telecomunicações.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	ÓRGÃO	QUANT	INSCRIÇÃO	VALOR
01	Serviço de Telecomunicações	Mensal	CONSELHO TUTELAR	12	**(69)3446-1180**	1.500,00

02 – DA JUSTIFICATIVA:
02.01 – **O Serviço de Telecomunicações na Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa na modalidade de longa distância, em conformidade com o Sistema de Telefonia**
Fixa, no prédio do Conselho Tutelar.

02.02 – O Prédio do Conselho Tutelar - possui as suas instalações no Município de Primavera de Rondônia, localizado na Rua Jonas Antônio de Souza, s/n , salientamos que serviço de telefonia e sub importância em realizar ligações em diversos locais e desenvolvimento e finalização de muitas de suas atividades em cada setor operante

03 – DO PREÇO E EXECUÇÃO:
03.01 – Ao decorrer com o consumo de serviços de telecomunicações referente ao ano 2019, estimativo e pra 12 meses no valor de R$ 1.500,00 (mil quinhentos reais) com o serviço de Telefonia.

04 – DA FISCALIZAÇÃO:
04.01 – Os objetos deste projeto básico serão sujeitas a fiscalização pelo órgãos competentes, referentes a defeitos, alterações ou quaisquer outras falhas advindas na prestação de Serviço de Telecomunicação .

05 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01 – As despesas com a execução deste objeto correrão á conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos para o exercício de 2019.

Unidade Orçamentária: 02.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .

Projeto Atividade: 2049– Manutenção das Atividades – CONSELHO TUTELAR
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 58– Serviço de Telecomunicação.
Ficha: 161
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$.1.500,00 (mil quinhentos reais)**.**
06 – DO PAGAMENTO:

06.01 – O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, após a entrega dos serviços requisitados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente juntamente com as CND´s (INSS, FGTS, Municipal, etc.) devidamente atualizadas**.**

07- DA RECISÃO:
07.01 – A inadimplência de quaisquer objetivos pela contratada implicará na sua rescisão ou na suspensão do pagamento relativo aos serviços já executados da contratante, independente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se, ainda às penalidades prevista na Lei 8.666/93.
08 - DO FORO:
08.01 – As partes elegem o Foro da Comarca de Pimenta Bueno, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Projeto.

Primavera de Rondônia – RO, 08 de Janeiro de 2019.

Aprovo em:_____/_____/2019

SILVANA COUTINHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 008/2017

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:B203917D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROJETO BÁSICO - TELEFONE CRAS

01 – DO OBJETO:
01.01 – Em cumprimento ao Artigo 6º, inciso IX e artigo 7º I e II; da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente Projeto Básico, para que no procedimento legal, seja efetuada a contratação do **– SERVIÇO OI FIXO TELEFONIA – CNPJ: 76.535.764/0323-47** para realização de **serviço de Telecomunicações.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	ÓRGÃO	QUANT	INSCRIÇÃO	VALOR
01	Serviço de Telecomunicações	Mensal	CRAS	12	**(69)3446-1012**	2.000,00

02 – DA JUSTIFICATIVA:
02.01 – **O Serviço de Telecomunicações na Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa na modalidade de longa distância, em conformidade com o Sistema de Telefonia**
Fixa, no prédio do CRAS.

02.02 – O Prédio do CRAS - possui as suas instalações no Município de Primavera de Rondônia, localizado na Avenida JK , s/n , salientamos que serviço de telefonia e sub importância em realizar ligações em diversos locais e desenvolvimento e finalização de muitas de suas atividades em cada setor operante

03 – DO PREÇO E EXECUÇÃO:
03.01 – Ao decorrer com o consumo de serviços de telecomunicações referente ao ano 2019, estimativo e pra 12 meses no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) com o serviço de Telefonia.

04 – DA FISCALIZAÇÃO:
04.01 – Os objetos deste projeto básico serão sujeitas a fiscalização pelo órgãos competentes, referentes a defeitos, alterações ou quaisquer outras falhas advindas na prestação de Serviço de Telecomunicação .

05 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01 – As despesas com a execução deste objeto correrão á conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos para o exercício de 2019.

Unidade Orçamentária: 02.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .

Projeto Atividade: 2040– Manutenção das Atividades – IGD-PBF
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 58– Serviço de Telecomunicação.
Ficha: 175
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$2.000,00 (Dois Mil Reais)**.**
06 – DO PAGAMENTO:

06.01 – O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, após a entrega dos serviços requisitados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente juntamente com as CND´s (INSS, FGTS, Municipal, etc.) devidamente atualizadas**.**

07- DA RECISÃO:
07.01 – A inadimplência de quaisquer objetivos pela contratada implicará na sua rescisão ou na suspensão do pagamento relativo aos serviços já executados da contratante, independente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se, ainda às penalidades prevista na Lei 8.666/93.
08 - DO FORO:
08.01 – As partes elegem o Foro da Comarca de Pimenta Bueno, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Projeto.

Primavera de Rondônia – RO, 08 de Janeiro de 2019.

Aprovo em:_____/_____/2019.

SILVANA COUTINHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 008/2017.

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:AFD5C286

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2018

Competência Gerada: Dezembro/2018
Filtros: Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Mes Competência=Dezembro Ano Competência=2018 Situação=1;2 Nome Entidade=PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS Data Admissão Inicio=01/01/1900 Data Admissão Fim=11/01/2019 Data Rescisão Inicio=01/01/

Funcionários Cadastrados

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão		CPF	Situacao	Faixa	Valor	Data Rescisão	Sexo
1458	ABIMAEL BARROS FERREIRA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	955.996.572-72	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		M
167	ADAGIL BARROS DE OLIVEIRA	VIGIA	01/02/2000	00:00:00	390.615.316-91	Ativo	PMSAA08	757,35		M
1305	ADEGILDO MATOS DE OLIVEIRA	BORRACHEIRO	01/04/2014	00:00:00	713.100.292-53	Ativo	PMSAA01	659,32		M
570	ADELCY VIEIRA DA SILVA VENTORIN	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	01/02/2007	00:00:00	898.853.922-20	Ativo	TEN105	631,05		M
1435	ADEMEDILSON MOURA FERREIRA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	673.748.402-68	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		M
660	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	27/07/2007	00:00:00	485.655.472-72	Ativo	PMSOTII01	692,29		M
864	ADEVAIR GUEDES DOS SANTOS	GARI/LIXEIRO	07/07/2010	00:00:00	497.834.242-20	Ativo	PMSAA02	672,51		M
1158	ADILSON DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	24/05/2012	00:00:00	734.814.322-91	Ativo	PMSTCA03	882,26		M
919	ADONIS JULIO DA SILVA SANTOS	VIGIA	27/09/2010	00:00:00	937.965.522-34	Ativo	PMSAA03	685,96		M

492	ADRIANA APARECIDA PIRES	TÉC EDUCACIONAL I - INSPETOR DE PATIO	02/02/2007	00:00:00	915.817.702-78	Ativo	TEN101	622,00		F
1579	ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE PROJETOS E CONVENIOS	26/07/2017	00:00:00	007.901.712-60	Ativo	CRD012	1.500,00		F
528	ADRIANA CORREIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2006	00:00:00	828.531.421-91	Ativo	PMSTCA04	899,90		F
585	ADRIANA DE SOUZA ROSA	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	01/03/2007	00:00:00	000.233.982-05	Ativo	TEN101	622,00		F
876	ADRIANA MARIA DA VITORIA MARTIN	PROFESSOR NORMAL SUPERIOR NIII 40 HORAS	16/07/2010	00:00:00	827.423.322-00	Ativo	PROF40HS-D	2.607,33		M
973	AGNALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/05/2011	00:00:00	658.455.522-49	Ativo	PMSOTVII03	992,54		M
727	AGNALDO PEDROSO DOS SANTOS	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	05/06/2008	00:00:00	578.287.682-49	Ativo	TECEDUI-04	618,68		M
728	AILTON PEDRO DE ANDRADE	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	06/06/2008	00:00:00	350.030.732-91	Ativo	TEN101	622,00		M
25	ALCIDES GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/05/1995	00:00:00	564.968.182-15	Ativo	PMSAA10	787,95		M
931	ALCIONE FELIPE PESSIM	FISCAL SANITARIO	08/02/2011	00:00:00	765.059.952-34	Ativo	ATNMED-02	864,96		M
405	ALDINEIA MARIA LORENCINI	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	11/03/2004	00:00:00	695.696.062-15	Ativo	PROF20HS-G	1.383,46		F
993	ALESSANDRA RODRIGUES LEITE PEREIR	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	11/07/2011	00:00:00	820.389.962-53	Ativo	TEN101	622,00		F
1389	ALESSANDRO BEDIN DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADO	16/04/2015	00:00:00	726.061.852-34	Ativo	TECEDUIII-01	752,60		M
730	ALEX SANDRO SANTOS SILVA	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	30/06/2008	00:00:00	685.693.942-68	Ativo	TEN101	622,00		M
1500	ALEXSANDRO BARCELOS DE SOUZA	MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS	01/03/2016	00:00:00	940.530.902-10	Ativo	PMSAF01	708,77		M
1319	ALINE ALVES DA SILVA CARMO	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/05/2014	00:00:00	839.771.712-91	Ativo	PMSTCA01	848,00		F
1064	ALINE FRANCIELE RODRIGUES	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	23/12/2011	00:00:00	012.224.432-01	Ativo	TEN101	622,00		F
862	AMARILDO GOMES FERREIRA	ADVOGADO	25/06/2010	00:00:00	315.897.152-68	Ativo	PMSNVVII04	3.430,89		M
479	AMAURICIO CAROLINO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10/10/2006	00:00:00	300.628.372-49	Ativo	PMSOTIV05	1.032,64		M
138	ANA CLAUDIA DA SILVA NOGUEIRA	TÉC EDUCACIONAL II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/07/1998	00:00:00	662.042.592-53	Ativo	TEN108	669,66		F
1547	ANA DA CRUZ	ASSESSOR JURIDICO	10/02/2017	00:00:00	478.676.982-72	Ativo	CRD010	3.000,00		F
64	ANA MARIA GOMES DA ROCHA BRITO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	07/03/2005	00:00:00	663.292.302-00	Ativo	PROF40HS-G	2.766,92		F
1308	ANA PAULA GOMES DE ARAUJO	ZELADOR(A)	08/04/2014	00:00:00	778.330.402-82	Ativo	PMSAA01	659,32		F
67	ANA ROSA CORTES	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	15/05/1995	00:00:00	582.775.872-87	Ativo	PROF40HS-L	3.054,91		F
974	ANA ROSA LEITE	TÉC EDUCACIONAL I - COZINHEIRA	03/05/2011	00:00:00	623.181.282-00	Ativo	TEN101	622,00		F
989	ANDERSON CARLOS GARDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/07/2011	00:00:00	973.891.962-20	Ativo	PMSAF02	722,95		M
1024	ANDRE CORDEIRO RAMOS	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADO	06/10/2011	00:00:00	881.030.562-00	Ativo	TECEDUIII-02	767,65		M
1157	ANDRE LUIZ FARIA HARTVIG	VIGIA	24/05/2012	00:00:00	013.040.682-18	Ativo	PMSAA02	672,51		M
1466	ANDRE RICARDO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/11/2015	00:00:00	903.147.862-87	Ativo	PMSOTVII01	954,00		M
1073	ANDREIA APARECIDA BARBOSA	ZELADOR(A)	30/01/2012	00:00:00	847.241.882-00	Ativo	PMSAA02	672,51		F
547	ANDREIA RIBEIRO NASCIMENTO COEL	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	01/02/2007	00:00:00	000.166.172-82	Ativo	TEN102	622,00		F
589	ANDREIA SOARES ONORIO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/03/2007	00:00:00	091.949.217-76	Ativo	PROF40HS-F	2.712,67		F
1379	ANDRIELE APARECIDA GUEDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2015	00:00:00	970.960.242-04	Ativo	PMSTCA01	848,00		F
637	ANELITA GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	07/04/2007	00:00:00	723.267.512-72	Afastado	PMSAA04	699,68		F
1298	ANGELA MARIA ALVES CORREIA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/04/2014	00:00:00	727.629.002-63	Ativo	PROF40HS-B	2.506,09		F
991	ANGELA MARIA COUTINHO PESSOA	ALMOXARIFE	11/07/2011	00:00:00	007.603.182-98	Ativo	PMSAF03	737,40		F
1005	ANGELICA DA SILVA NETO	ZELADOR(A)	22/07/2011	00:00:00	004.109.382-89	Ativo	PMSAA02	672,51		F
1151	ANGELICA FRANCISCA DA CRUZ SOUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/04/2012	00:00:00	845.684.962-68	Ativo	PMSAF02	722,95		F
3	ANGELINA SIMPLICIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/05/1995	00:00:00	255.937.062-04	Ativo	PMSAF10	847,05		F
253	ANIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	VIGIA	03/12/2003	00:00:00	408.770.192-15	Ativo	PMSAA06	727,94		M
1396	ANIZIA PIRES NUNES	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	26/05/2015	00:00:00	990.115.652-15	Ativo	TEN101	622,00		F
37	ANTONIA NUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2000	00:00:00	300.610.242-87	Afastado	PMSAF01	708,77		F
626	ANTONIO APARECIDO FERREIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	20/03/2000	00:00:00	409.344.542-72	Ativo	PROF40HS-I	2.878,71		M
1539	ANTONIO BENEDITO DIAS PEREIRA	COORDENADOR ELETRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO	24/01/2017	00:00:00	659.683.442-53	Ativo	VR	1.300,00		M
1275	ANTONIO CARLOS DE LIMA	VIGIA	16/09/2013	00:00:00	327.078.002-87	Ativo	PMSAA01	659,32		M
1583	ANTONIO CARLOS MARQUES DE ALCÂ	ENFERMEIRO	29/10/2017	00:00:00	677.998.332-20	Ativo	PMSNVII01	2.385,00		M
85	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	PROF MATEMATICA NIII 20HS	01/04/1998	00:00:00	340.712.612-34	Ativo	PROF20HS-J	1.468,14		M
26	ANTONIO JOAQUIM SOUZA SANTOS	MEDICO CLINICO GERAL 20HS	15/05/1995	00:00:00	059.740.542-53	Ativo	PMSNVVI10	5.700,59		M
1608	ANTONIO JOSE DE PAULA	COORDENADOR DE OBRAS	26/10/2018	00:00:00	948.613.747-15	Ativo	CRDOO2	1.500,00		M

78	ANTONIO LEMES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/05/1995	00:00:00	203.714.702-34	Ativo	PMSAA10	787,95		M
269	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA	VIGIA	19/07/2000	00:00:00	313.000.062-34	Afastado	PMSAA08	757,35		M
1555	ANTONIO VIEIRA TELES	COORDENADOR DA CASA DE ABRIGO DO MENOR	15/03/2017	00:00:00	408.051.582-00	Ativo	CRD8	700,00		M
86	APARECIDA HORSTS DE OLIVEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	23/03/1998	00:00:00	599.548.332-34	Ativo	PROF40HS-J	2.936,28		F
174	ARLETE CARVALHO BRASIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/07/2006	00:00:00	397.413.625-87	Ativo	PMSAF05	767,20		F
1421	ARLETE GRACIANO AGOSTINHO	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	523.888.912-72	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
382	ARMANDO BERNARDO DA SILVA	ENFERMEIRO	03/02/2004	00:00:00	157.857.728-41	Ativo	PMSNVII05	2.581,60		M
1422	AUTIERES GINELI	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	687.312.562-87	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		M
1614	AVELINO DE SOUZA	ASSESSOR DE OBRAS	27/11/2018	00:00:00	626.911.552-34	Ativo	CRD036	700,00		M
1596	BARBARA ARAUJO SOUZA LIMA	COORDENADOR GERAL DA ATENÇÃO BASICA DE EPIDEMO	06/08/2018	00:00:00	014.630.032-77	Afastado	CGABE	2.700,00		F
688	BERNADETE ALVES DE AZEVEDO	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE BIBLIOTECA	15/02/2008	00:00:00	469.179.342-91	Ativo	TEN101	622,00		F
1611	BRUNO GOUVEIA DE SOUSA	TECNICO DE CADASTRAMENTO IMOBILIARIO	14/11/2018	00:00:00	009.028.572-74	Ativo	TCI001	1.200,00		M
146	CARLOS GARDA	VIGIA	13/08/1998	00:00:00	589.509.829-00	Ativo	PMSAA08	757,35		M
1397	CAROLINE LEMES DE SOUZA	ZELADOR(A)	01/06/2015	00:00:00	016.929.032-84	Ativo	PMSAA01	659,32		F
179	CELENO RIBEIRO DAMASCENO	TECNICO EDUCACIONAL I	01/02/2000	00:00:00	478.503.022-49	Ativo	TEN109	683,04		M
238	CELIA FRANCELINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2000	00:00:00	525.117.584-15	Ativo	PMSAF08	814,15		F
623	CELIA KOJIMA DIAS	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/03/2007	00:00:00	517.773.639-34	Ativo	PROF40HS-F	2.712,67		M
948	CELIO BATISTA DAS NEVES	PROF DE FILOSOFIA NIII 40HS	04/02/2011	00:00:00	818.990.411-68	Ativo	PROF40HS-D	2.607,33		M
868	CHARLES ROBSON CASTRO PIMENTA	MECANICO DE VEICULOS PESADOS	07/07/2010	00:00:00	645.953.072-68	Ativo	PMSOTIII03	1.213,11		M
1384	CHRISTIAN ROHR BLOSFELD	TÉC EDUCACIONAL III - AGENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2015	00:00:00	004.532.592-86	Ativo	TECEDUIII-01	752,60		M
498	CICERA ALVES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAUDE	02/02/2007	00:00:00	980.003.302-53	Afastado	PMSAF04	752,15		F
1296	CILENE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	01/04/2014	00:00:00	586.016.432-72	Ativo	PROF40HS-B	2.506,09		F
277	CLAUCIDE ALVES DE ANDRADE	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	03/01/2001	00:00:00	290.578.332-04	Ativo	TEN107	656,53		M
177	CLAUDECI CASSIMIRO FERREIRA	PROF DE HISTORIA NII 40HS	01/02/2000	00:00:00	089.206.227-44	Ativo	PROF40HS-I	2.878,71		M
859	CLAUDECI CASSIMIRO FERREIRA	PROF DE HISTORIA NII 20HS	02/07/2007	00:00:00	089.206.227-44	Ativo	PROF20HS-F	1.356,33		M
237	CLAUDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	PROF MATEMATICA NII 40HS	01/02/2000	00:00:00	615.151.831-49	Ativo	PROF40HS-I	2.878,71		M
880	CLAUDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	PROF MATEMATICA NII 20HS	10/08/2010	00:00:00	615.151.831-49	Ativo	PROF20HS-D	1.303,66		M
1531	CLAUDENOR AZARIAS ALVES	VICE PREFEITO	01/01/2017	00:00:00	204.671.172-68	Ativo	VICE	6.000,00		M
457	CLAUDIANE DEMARCHI MATIELO	ENFERMEIRO	04/07/2006	00:00:00	815.509.950-49	Afastado	PMSNVII04	2.530,98		F
970	CLAUDIMEYRE DA SILVA DE OLIVEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - INSPETOR DE PATIO	03/05/2011	00:00:00	001.304.212-27	Ativo	TEN102	622,00		F
1011	CLAUDINEI APARECIDO DE CARVALHO	VIGIA	25/08/2011	00:00:00	760.574.612-15	Ativo	PMSAA02	672,51		M
1564	CLAUDINEI SOARES	TÉC EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	26/04/2017	00:00:00	938.810.292-49	Ativo	TECEDUI-01	583,00		M
1532	CLAUDINEIA MIRANDA CARDOSO KLIT	COORDENADOR DE ALBERGUE	06/01/2017	00:00:00	000.505.772-80	Ativo	CRD10	700,00		F
922	CLAUDIO PAULINO DE LIMA	ENFERMEIRO	20/10/2010	00:00:00	630.901.552-49	Ativo	PMSNVII04	2.530,98		M
1304	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/04/2014	00:00:00	761.808.837-34	Afastado	PMSOTVII01	954,00		M
1562	CLAUDIO SEVERINO DE BARROS	GARI/LIXEIRO	17/04/2017	00:00:00	626.939.482-15	Ativo	PMSAA01	659,32		M
1326	CLEBSON SILVA TEÓFILO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	22/04/2014	00:00:00	004.978.092-14	Ativo	PROF40HS-B	2.506,09		M
57	CLECI CONCEICAO FRARE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2005	00:00:00	598.624.832-53	Ativo	PMSAF05	767,20		F
1066	CLEIDER MATEUS DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	05/01/2012	00:00:00	651.534.052-49	Ativo	PMSOTII02	706,14		M
1476	CLEIDILEIA LOURENCO	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2016	00:00:00	910.693.512-53	Ativo	CONSTU	880,00		F
1000	CLEITON DA ROCHA DOMINGOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	15/07/2011	00:00:00	827.794.572-87	Ativo	PMSTCA03	882,26		M
1453	CLEOMIR ANDRADE RIBEIRO	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	858.839.562-20	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		M
62	CLEONICE TEIXEIRA FELIX DE SOUZA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	15/05/1995	00:00:00	471.031.592-20	Ativo	PROF40HS-K	2.995,01		F
332	CLEUNICE DE FATIMA FRARE	AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAUDE	09/08/2004	00:00:00	597.717.392-04	Ativo	PMSAF04	752,15		F
137	CLEUZA BARBOSA DOS SANTOS SOAR	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	12/06/1998	00:00:00	421.327.892-15	Ativo	PROF40HS-J	2.936,28		F
1081	CONCEIÇAO ALVES DE OLIVEIRA	TÉC EDUCACIONAL II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/02/2012	00:00:00	614.950.002-06	Ativo	TECEDUII-03	694,78		F
181	CRECEANE PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRA	20/06/2005	00:00:00	700.803.132-72	Ativo	PMSAA05	713,67		F
272	CREUZA DE ABREU	ZELADOR(A)	19/09/2000	00:00:00	730.022.752-04	Ativo	PMSAA07	742,50		F
874	CRISTIANE CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/07/2010	00:00:00	252.469.108-06	Ativo	PMSAF02	722,95		F

1390	CRISTIANE LIMA DIAS	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	05/05/2015	00:00:00	858.586.502-44	Ativo	TEN101	622,00		F
588	CRISTIANI LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/03/2007	00:00:00	105.683.727-60	Afastado	PROF40HS-E	2.659,48		F
323	CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/09/2001	00:00:00	690.989.992-04	Ativo	ATNFUN-08	814,15		M
1330	CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ	PROF BIOLOGIA NII 40HS	09/06/2014	00:00:00	034.851.721-11	Ativo	PROF40HS-A	2.456,95		F
1584	DANIEL GONZAGA DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADO	30/10/2017	00:00:00	386.658.162-91	Ativo	TECEDUIII-01	752,60		M
1446	DANIEL SOUZA ANDRADE	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	408.156.842-15	Afastado	GOASAUDE01	1.014,00		M
251	DEBORA DUARTE ANDRADE	ZELADOR(A)	20/03/2000	00:00:00	572.072.752-34	Afastado	PMSAA08	757,35		F
394	DEBORA MARIA DE AMORIM CALMON	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	11/02/2004	00:00:00	191.597.652-91	Ativo	PROF40HS-G	2.766,92		F
305	DEBORA SOARES FILGUEIRAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/04/2001	00:00:00	139.588.952-04	Afastado	PMSAF07	798,19		F
1587	DELMA APARECIDA GODOI DE OLIVEIR	COORDENADOR EDUCACIONAL DA CASA DO ABRIGO	02/01/2018	00:00:00	845.868.422-53	Ativo	CRD9	700,00		F
1472	DINALRA MARIA DANIEL	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2016	00:00:00	924.141.502-97	Ativo	CONSTU	880,00		F
1380	DIVANI FERNANDES DE JESUS	ZELADOR(A)	04/03/2015	00:00:00	000.265.072-00	Ativo	PMSAA01	659,32		F
707	DONATO NARESSI	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	30/04/2008	00:00:00	204.024.302-04	Ativo	TEN101	622,00		M
930	DOUGLAS PEGORETE	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADO	07/02/2011	00:00:00	939.306.402-44	Ativo	TECEDUIII-02	767,65		M
994	DUCIENE TENORIO CAVALCANTE	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	11/07/2011	00:00:00	009.394.614-71	Ativo	TEN101	622,00		F
264	DULCE DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/06/2000	00:00:00	619.516.682-00	Ativo	PMSAF05	767,20		F
1615	EBER DIAS SAMUEL	COORDENADOR DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E TURÍSTIC	03/12/2018	00:00:00	974.078.102-06	Ativo	CRD12	700,00		M
574	EDELMA ELIAS RODRIGUES	BIOMEDICO	16/02/2007	00:00:00	315.436.002-63	Ativo	PMSNVII04	2.530,98		F
252	EDILENE ALVES ALMEIDA	ZELADOR(A)	20/03/2000	00:00:00	386.509.912-20	Ativo	PMSAA08	757,35		F
1322	EDILENE ROSA DA SILVA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	01/04/2014	00:00:00	595.379.812-15	Ativo	PROF40HS-B	2.506,09		F
663	EDINA FELIX DA LIMA BARBOSA	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	28/08/2007	00:00:00	787.435.082-00	Ativo	TEN101	622,00		F
1026	EDINA TAMANINI	TÉC EDUCACIONAL I - COZINHEIRA	10/10/2011	00:00:00	626.267.602-34	Ativo	TEN101	622,00		F
719	EDIVANILCE ALVES DOS SANTOS ROC	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	04/06/2008	00:00:00	133.203.128-55	Ativo	TEN101	622,00		F
1610	EDMAR DE JESUS CORDEIRO	TECNICO DE CADASTRAMENTO IMOBILIARIO	14/11/2018	00:00:00	004.781.682-17	Ativo	TCI001	1.200,00		M
917	EDMILSON GUIMARAES	MEDICO ORTOPEDISTA	19/10/2010	00:00:00	478.710.837-91	Ativo	PMSNVV01	7.844,00		M
1606	EDNA DE SOUZA FLORIANO PAIVA	COORDENADOR DA UNIDADE MISTA DE SAUDE	01/10/2018	00:00:00	055.189.178-56	Ativo	CRD014	1.500,00		F
414	EDNEIA CRISTINA DE MELO SOARES	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	13/04/2004	00:00:00	421.949.112-00	Ativo	PROF20HS-G	1.383,46		F
902	EDSON GUZANSKY DE LIMA	ENFERMEIRO	13/10/2010	00:00:00	369.279.158-50	Ativo	PMSNVII04	2.530,98		M
1007	EDSON QUEIROZ DA SILVA	PEDREIRO	01/08/2011	00:00:00	595.732.602-04	Ativo	PMSOTIV02	973,08		M
186	ELCIMAR VERLY LOPES	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	01/02/2000	00:00:00	264.346.298-00	Ativo	TEN101	622,00		F
28	ELI BAUDSON	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/05/1995	00:00:00	813.137.137-91	Afastado	TEN101	622,00		M
409	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/04/2004	00:00:00	827.088.862-15	Ativo	PMSAA06	727,94		M
690	ELIANE ANTONIO DOS SANTOS PAUBEL	PROFESSOR NORMAL SUPERIOR NIII 40 HORAS	15/02/2008	00:00:00	715.466.852-00	Ativo	PROF40HS-E	2.659,48		F
428	ELIANE JACINTO LIGEIRO	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	16/06/2005	00:00:00	843.079.432-87	Ativo	TEN105	631,05		F
90	ELIANE JUCELI VICENSI OBUGALSKI	PROF MATEMATICA NIII 20HS	23/03/1998	00:00:00	765.277.009-20	Ativo	PROF20HS-J	1.468,14		F
335	ELIANE MARTINS DE SOUZA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	04/03/2002	00:00:00	614.955.572-00	Ativo	TEN107	656,53		M
343	ELIANE PEREIRA MARIM	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	04/07/2002	00:00:00	604.263.222-15	Ativo	TEN105	631,05		M
1447	ELIANE ROCHA COLOGNEZI	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	986.629.372-68	Afastado	GOASAUDE01	1.014,00		F
1462	ELIANIR NEVES DE SOUZA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	421.658.902-25	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		M
72	ELIAS GINELI	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	23/02/2005	00:00:00	638.761.592-53	Ativo	TEN105	631,05		M
1075	ELIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30/01/2012	00:00:00	387.213.092-72	Ativo	PMSAA01	659,32		M
1617	ELICLEIA VEDOY DE ALENCAR	ASSESSOR DE GABINETE - II	06/12/2018	00:00:00	016.827.572-42	Ativo	CRD031	700,00		F
490	ELIETE DOS SANTOS	TÉC EDUCACIONAL II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2007	00:00:00	662.267.912-68	Ativo	TEN101	622,00		F
1595	ELIMAR RODRIGUES SANTOS	COORDENADOR DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	27/07/2018	00:00:00	672.592.602-97	Ativo	CRD16	1.050,00		M
576	ELISSANDRA SANABRIA DE JESUS DOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/02/2007	00:00:00	981.849.462-87	Ativo	ATNELE-02	634,44		F
130	ELIZANGELA FIDELIS DA SILVA SANTO	COZINHEIRA	08/08/2005	00:00:00	871.906.722-49	Afastado	NCVRER	622,00		F
1448	ELIZETE BAZZI	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	219.790.812-04	Afastado	GOASAUDE01	1.014,00		F
433	ELIZEU FEU FERREIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	06/07/2006	00:00:00	903.737.827-72	Ativo	PMSOTVII04	1.012,39		M
1551	ELLEN DE LIMA SANTANA	TÉC EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	08/03/2017	00:00:00	012.983.982-58	Ativo	TECEDUI-01	583,00		F

478	ELY FIDELIS	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	02/10/2006	00:00:00	686.415.082-87	Ativo	TEN101	622,00		F
29	ELZA JACINTO LIGEIRO DE OLIVEIRA	PROF PEDAGOGO/NORMAL SUPERIOR SERIES INICIAIS NIII	15/S05/1995	00:00:00	572.101.102-59	Ativo	PROF20HS-L	1.527,45		F
369	ELZA JACINTO LIGEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	17/12/2003	00:00:00	572.101.102-59	Ativo	PROF20HS-G	1.383,46		F
61	ELZA RIBEIRO NETO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	15/05/1995	00:00:00	478.601.892-91	Ativo	PROF20HS-L	1.527,45		F
1068	EMERSON GOMES DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/01/2012	00:00:00	000.365.712-45	Ativo	PMSTCA02	864,96		M
1070	ERMERSON AZEVEDO SANTOS	VIGIA	16/01/2012	00:00:00	006.589.172-42	Ativo	PMSAA02	672,51		M
853	EUNICE FILGUEIRA BAUDSON	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (CEDIDO1)	01/07/2000	00:00:00	769.639.937-34	Ativo	QSALCEDIDO	937,00		F
164	EUZANIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	14/07/1999	00:00:00	658.479.972-72	Ativo	TEN108	669,66		F
1439	EUZIMA ROSA DA SILVA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	798.509.012-68	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
189	EVA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/02/2000	00:00:00	042.328.647-17	Ativo	PROF40HS-I	2.878,71		F
52	EVA PEDRO DE ANDRADE	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/05/1995	00:00:00	478.510.742-15	Ativo	TEN101	622,00		F
88	EVALDA JOSE DOS SANTOS ANDRADE	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	23/03/1998	00:00:00	622.562.972-68	Ativo	TEN109	683,04		F
596	EVANDRO CANCIAN	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	01/03/2007	00:00:00	020.170.987-28	Ativo	TEN101	622,00		M
1160	EZIO ARANTES SILVA	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	24/05/2012	00:00:00	766.488.342-34	Ativo	TEN101	622,00		M
1398	FABIANA MEDEIROS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/05/2015	00:00:00	003.965.472-90	Ativo	PMSTCA01	848,00		F
722	FABIANO DOS SANTOS	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	06/06/2008	00:00:00	973.211.682-04	Ativo	TEN101	622,00		M
1083	FABIO JUNIOR DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADO	09/02/2012	00:00:00	942.640.072-91	Ativo	TECEDUIII-01	752,60		M
1381	FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2015	00:00:00	010.158.272-25	Ativo	PMSTCA01	848,00		M
1316	FRANCIELE FARIAS EVANGELISTA	TÉC EDUCACIONAL III - CUIDADOR DE CRIANÇA	28/04/2014	00:00:00	003.688.082-54	Ativo	TECEDUIII-01	752,60		F
190	FRANCISCO BELLON	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/02/2000	00:00:00	351.778.962-34	Ativo	PMSOTVI09	1.366,15		M
1449	GEBER BISSOLI FANCHIOTTI	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	000.265.232-30	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		M
1294	GEDEÃO MOREIRA RODRIGUES	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	01/04/2014	00:00:00	877.693.872-72	Ativo	PROF40HS-B	2.506,09		M
1601	GEISIANE DO CARMO PEREIRA SALGA	COONSELHEIRO TUTELAR	31/08/2018	00:00:00	008.282.742-74	Ativo	CONSTU	880,00		F
1605	GEIZILENE PIRES GARCIA GOMES	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇAO - II	02/10/2018	00:00:00	025.390.192-85	Afastado	CRD032	700,00		F
1560	GELSON VIEIRA DE SOUZA	TÉC EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10/04/2017	00:00:00	846.441.762-49	Ativo	TECEDUI-01	583,00		M
330	GENTIL FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2005	00:00:00	464.672.899-00	Afastado	PMSAF05	767,20		M
311	GERSON GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/05/2001	00:00:00	578.738.527-68	Ativo	PMSOTVII07	1.074,36		M
1618	GERSON PIRES DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE OBRAS	10/12/2018	00:00:00	009.465.563-42	Ativo	CRD036	700,00		M
176	GIDASIO JOSE TEIXEIRA	VIGIA	19/11/2005	00:00:00	776.458.801-63	Ativo	PMSAA05	713,67		M
1426	GILBERTO ROCHA COLOGNEZI	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	717.727.662-91	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		M
903	GILMAR CALMON	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	04/10/2010	00:00:00	698.550.722-00	Ativo	TEN101	622,00		M
1143	GILMAR DIAS DE BRITO	VIGIA	02/04/2012	00:00:00	970.655.952-34	Ativo	PMSAA01	659,32		M
725	GILSEMIR BRAZ LOIOLA DIAS	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	04/06/2008	00:00:00	810.462.782-15	Afastado	TEN101	622,00		M
1022	GIOVANE DE FATIMA DOMINGUES DIA	TÉC EDUCACIONAL I - COZINHEIRA	03/10/2011	00:00:00	922.248.492-49	Afastado	TEN102	622,00		F
1586	GIOVANNI BOCCACCIO ANACLETO CA	MEDICO CLINICO GERAL 40HS	29/12/2017	00:00:00	529.709.142-04	Afastado	PMSNVIV01	7.208,00		M
1572	GLEICIKELI SILVA OLIVEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	26/06/2017	00:00:00	013.384.182-03	Ativo	TECEDUI-01	583,00		F
897	GLEINE ARANTES DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/08/2010	00:00:00	701.598.582-91	Ativo	PMSTCA03	882,26		F
438	GRACIANE DA SILVA TORLAI OLIVEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/07/2006	00:00:00	775.961.372-53	Afastado	TEN101	622,00		F
1620	GRACIELA FERNANDES DE OLIVEIRA	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	19/12/2018	00:00:00	000.309.632-73	Ativo	SCTMUN	4.000,00		F
1484	GRASIELI GONCALVES VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II - PEDAGOGO 40 HR (SELETISTA)	23/02/2016	00:00:00	856.731.532-87	Afastado	PROFPEDSEL4	2.455,35		F
4	HEDI ROHR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/05/1995	00:00:00	421.709.662-34	Ativo	PMSAA11	803,71		F
1437	HELENA APARECIDA DE SOUZA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	007.912.927-70	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
16	HELENA LUIZA AUGUSTINHO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	15/05/1995	00:00:00	644.269.209-49	Ativo	PROF20HS-L	1.527,45		M
638	HELENA LUIZA AUGUSTINHO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/04/2007	00:00:00	644.269.209-49	Ativo	PROF40HS-F	2.712,67		M
120	HELMO SOARES DO NASCIMENTO	PROFESSOR NORMAL SUPERIOR NIII 40 HORAS	04/02/2011	00:00:00	386.255.802-97	Ativo	PROF40HS-D	2.607,33		M
861	ILDA FABRES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/08/2010	00:00:00	194.329.698-78	Ativo	PMSTCA03	882,26		F
448	ILNADIR PEREIRA DA ROCHA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	14/07/2006	00:00:00	283.355.542-34	Ativo	PROF40HS-F	2.712,67		M
92	INELVES LUCIA DALLA COSTA COPPINI	PROF DE PORTUGUES NIII 20HS	23/03/1998	00:00:00	469.968.189-15	Ativo	PROF20HS-J	1.468,14		F
259	INES CHAVES DA SILVA MORAIS	PROF PEDAGOGO/NORMAL SUPERIOR SERIES INICIAIS NIII	201H5/S05/2000	00:00:00	219.877.502-68	Ativo	PROF20HS-H	1.411,13		F

873	IRANDI ESTEVAO DA SILVA	BIOQUIMICO	16/07/2010	00:00:00	001.239.964-73	Ativo	PMSNVII04	2.530,98		M
871	IRENE CLAUDINO LIMA	PROFESSOR NORMAL SUPERIOR NIII 20 HORAS	05/07/2010	00:00:00	588.188.982-72	Ativo	PROF20HS-D	1.303,66		M
454	ISABEL FERREIRA ARLINO	ZELADOR(A)	05/07/2006	00:00:00	390.680.212-49	Ativo	PMSAA05	713,67		F
193	ISAILDO FERREIRA GONCALVES	VIGIA	01/02/2000	00:00:00	759.609.236-53	Ativo	PMSAA08	757,35		M
1418	IVANETE BARBOSA DE OLIVEIRA SANT	ASSESSOR ESPECIAL DA CIDADANIA - II	15/09/2015	00:00:00	806.099.532-49	Ativo	CRD030	700,00		F
322	IVANI GOMES DA SILVA MOURA	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	27/08/2001	00:00:00	715.481.572-87	Afastado	TEN107	656,53		F
913	IVANI REFFATTI GARDA	COZINHEIRA	27/09/2010	00:00:00	603.682.179-49	Ativo	PMSAA02	672,51		F
942	IVONE CORREIA DOS SANTOS	ZELADOR(A)	07/02/2011	00:00:00	000.296.982-35	Ativo	PMSAA02	672,51		F
388	IVONE DO NASCIMENTO	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/02/2004	00:00:00	499.173.902-00	Ativo	TEN106	643,66		F
267	IVONE ROHR BLOSFELD	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2000	00:00:00	408.599.082-91	Ativo	PMSTCA07	954,99		F
1460	IVONETE FELICIANO DOS SANTOS	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	632.199.992-04	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
247	JAILTO BATISTA DE SOUZA	TÉC EDUCACIONAL II - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	10/03/2000	00:00:00	220.094.772-00	Ativo	TECEDUII-08	767,09		M
1546	JAINE FAÉ	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇAO - II	10/02/2017	00:00:00	030.375.832-58	Ativo	CRD032	700,00		F
1313	JANAINA ALVES MONTES	ENFERMEIRO	26/04/2014	00:00:00	866.239.152-49	Ativo	PMSNVII01	2.385,00		F
122	JERRIANE PEREIRA SALGADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/03/1998	00:00:00	644.023.552-49	Ativo	PMSTCA09	993,57		F
287	JERRISON PEREIRA SALGADO	FISCAL TRIBUTARIO	08/01/2001	00:00:00	574.953.512-68	Ativo	PMSTCA07	954,99		M
1162	JERRITON PEREIRA SALGADO	VIGIA	31/05/2012	00:00:00	874.514.172-04	Ativo	PMSAA02	672,51		M
1528	JESSICA FELIX HENRIQUE	PSICOLOGO	02/08/2016	00:00:00	973.570.572-91	Ativo	PMSNVII01	2.385,00		F
288	JESUITA DE ALMEIDA AMORIM	ZELADOR(A)	12/02/2001	00:00:00	698.103.202-30	Afastado	PMSAA07	742,50		F
891	JESUS CECILIO TABARES BLANCO	MEDICO CLINICO GERAL/CIRURGIÃO	23/09/2010	00:00:00	213.863.008-02	Afastado	PMSNVV02	8.000,88		M
1612	JOAO PAULO SOARES DOS SANTOS	TECNICO DE CADASTRAMENTO IMOBILIARIO	19/11/2018	00:00:00	388.434.978-39	Ativo	TCI001	1.200,00		M
1607	JOÃO VALÉRIO DA CUNHA	SECRETARIO MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS	15/10/2018	00:00:00	827.537.092-20	Ativo	SCTMUN	4.000,00		M
53	JOAO VICENTE FERREIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 20 HORAS	15/05/1995	00:00:00	638.205.529-87	Ativo	PROF20HS-L	1.527,45		M
1324	JOAQUIM LUCAS DE OLIVEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	17/04/2014	00:00:00	639.147.192-49	Ativo	TEN101	622,00		M
363	JOBIOLA PERPETUO CALDEIRA	TÉC EDUCACIONAL IV - PSICOLOGO	16/12/2003	00:00:00	202.715.418-30	Ativo	TECEDUIV-08	2.130,81		F
276	JOEL DA SILVA	VIGIA	03/01/2001	00:00:00	585.602.202-59	Ativo	PMSAA05	713,67		M
1561	JOELMA AGUIAR DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/04/2017	00:00:00	764.369.182-72	Ativo	TECEDUI-01	583,00		F
1400	JONATAS CAMILO FIRMINO	ENFERMEIRO	17/06/2015	00:00:00	989.161.732-72	Ativo	PMSNVII01	2.385,00		M
1566	JORGE PAULA DO SOCORRO LEITE	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/05/2017	00:00:00	624.957.042-04	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		M
96	JORGE PERES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO SUPERVISOR NIII 20 HORAS	01/04/1998	00:00:00	559.759.097-91	Ativo	PROF20HS-J	1.468,14		M
1085	JORGE UELLITON BISPO SOARES	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	09/02/2012	00:00:00	931.943.742-49	Ativo	PMSOTVII02	973,08		M
1478	JOSE ALVES DOS ANJOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/02/2016	00:00:00	387.066.792-34	Ativo	PMSOTVI01	1.166,00		M
197	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/02/2000	00:00:00	319.108.072-49	Ativo	PROF40HS-I	2.878,71		M
196	JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA	PROF DE GEOGRAFIA NIII 40HS	01/02/2000	00:00:00	562.682.972-53	Afastado	PROF40HS-H	2.822,26		M
341	JOSE APARECIDO ROCHA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	17/05/2002	00:00:00	345.723.091-91	Ativo	PMSOTVII06	1.053,29		M
54	JOSE DILSON SOARES DA SILVA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 20 HORAS	15/05/1995	00:00:00	272.047.822-91	Ativo	PROF20HS-L	1.527,45		M
296	JOSE DILSON SOARES DA SILVA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 20 HORAS	23/03/2007	00:00:00	272.047.822-91	Ativo	PROF20HS-F	1.356,33		M
283	JOSE DO SOCORRO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAUDE	03/01/2001	00:00:00	471.575.182-87	Ativo	PMSAF07	798,19		M
328	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	GARI/LIXEIRO	14/12/2001	00:00:00	190.734.882-49	Ativo	PMSAA07	742,50		M
384	JOSE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	05/02/2004	00:00:00	288.056.152-34	Ativo	PROF20HS-G	1.383,46		M
100	JOSEFA LUZIA DE OLIVEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	01/04/1998	00:00:00	246.489.302-15	Ativo	PROF20HS-J	1.468,14		F
985	JOSIANE DA SILVA PEREIRA	TÉC EDUCACIONAL I - INSPETOR DE PATIO	24/05/2011	00:00:00	904.329.752-68	Ativo	TEN101	622,00		F
1325	JOSIANE DIMICIANO MACEDA	TECNICO DE LABORATORIO	04/04/2014	00:00:00	962.902.422-53	Ativo	ATNMED-01	848,00		F
543	JOSIANI APARECIDA SIMORA	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	01/02/2007	00:00:00	698.637.842-49	Ativo	TEN102	622,00		F
1553	JOSIEL MORETTI	COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGRICOLA	27/02/2017	00:00:00	948.447.802-63	Ativo	CPA	2.250,00		M
1427	JOSILDA RIBEIRO SANTOS	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	578.071.242-53	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
94	JOVERCINO MARTINS VALADAO	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	23/03/1998	00:00:00	272.309.532-00	Ativo	TEN109	683,04		M
1195	JUAREZ DE PAULA	PINTOR	01/03/2013	00:00:00	565.183.822-87	Ativo	PMSAA01	659,32		M
65	JULIA VALQUIRIA DE OLIVEIRA RAIA	PROF DE PORTUGUES NIII 40HS	28/02/2005	00:00:00	875.249.101-34	Afastado	PROF40HS-G	2.766,92		M

1548	JULIANA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE PORTUGUES 40 HORAS (CEDIDO)	01/02/2017	00:00:00	000.309.672-60	Ativo	PROPORT	2.205,44		F
1065	JULIANA GOMES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	05/01/2012	00:00:00	920.062.052-34	Ativo	PMSAA01	659,32		F
1452	JULIANA SIMORA KAULZ	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	007.674.522-83	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
901	JULIANE CRESTANI	ZELADOR(A)	04/10/2010	00:00:00	740.625.902-63	Ativo	PMSAA02	672,51		F
1090	JULIO CESAR ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/02/2012	00:00:00	582.870.432-04	Ativo	PMSAA02	672,51		M
77	JUSCILENE LIMA DE FREITAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/03/2005	00:00:00	687.254.002-82	Ativo	PMSTCA06	936,26		F
1524	KAHYNA MARIA BATISTA TENÓRIO	BIOQUIMICO	11/07/2016	00:00:00	943.681.632-49	Ativo	PMSNVII01	2.385,00		F
1588	KATIA KELLY DA SILVA SALES	ENFERMEIRO	01/02/2018	00:00:00	004.226.292-51	Afastado	PMSNVII01	2.385,00		F
1079	KEILA DE JESUS MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2012	00:00:00	662.559.532-20	Afastado	PMSTCA02	864,96		F
466	KENIA DE JESUS MORAES RIBEIRO	PROF DE INGLES NIII 40HS	28/07/2006	00:00:00	300.629.692-34	Ativo	PROF40HS-F	2.712,67		F
103	LAERTE LOCOTTI	VIGIA	01/04/1998	00:00:00	349.913.792-53	Ativo	PMSAA09	772,50		M
268	LARA TAIS HARTWIG	PROF MATEMATICA NIII 20HS	01/07/2000	00:00:00	485.972.362-72	Ativo	PROF20HS-I	1.439,35		F
7	LAUDECY ALVES CAPICHI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/07/2000	00:00:00	470.748.252-04	Ativo	PMSAF08	814,15		F
1159	LAUDEMIR BERNARDINO	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	24/05/2012	00:00:00	089.886.058-02	Ativo	TEN101	622,00		M
326	LAURICELIA SOARES DO NASCIMENTO	PROF DE PORTUGUES NII 20HS	01/10/2001	00:00:00	286.237.202-10	Ativo	PROF20HS-I	1.439,35		F
1438	LAURINDA DA SILVA NARESSI	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	709.883.402-59	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
568	LEANDRO RODRIGUES	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	08/02/2007	00:00:00	654.377.302-25	Ativo	TEN101	622,00		M
1571	LECILDA CLAUDIO DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	13/06/2017	00:00:00	675.760.102-82	Ativo	CONSTU	880,00		F
139	LEIA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	10/07/1998	00:00:00	420.083.522-34	Ativo	PROF40HS-J	2.936,28		F
977	LEIDIANY ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/05/2011	00:00:00	002.541.302-32	Ativo	PMSTCA02	864,96		F
463	LEILA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/07/2006	00:00:00	692.453.982-34	Ativo	PMSAA04	699,68		F
624	LENIR DE SOUZA BISPO SOARES	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	01/03/2007	00:00:00	661.591.729-72	Ativo	PROF20HS-F	1.356,33		M
199	LENOIR IOP	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/02/2000	00:00:00	203.284.782-53	Ativo	PROF40HS-I	2.878,71		M
200	LEONICE PEREIRA ALVES BASILIO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/02/2000	00:00:00	349.847.632-72	Ativo	PROF40HS-I	2.878,71		F
1327	LEONILDA SEVERINA DE BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/04/2014	00:00:00	418.783.702-78	Ativo	PMSTCA01	848,00		F
1530	LEONILDE ALFLEN GARDA	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2017	00:00:00	369.377.972-49	Ativo	PREF	13.000,00		F
381	LIDIA LEME DE PAULA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE BIBLIOTECA	04/02/2004	00:00:00	411.413.851-04	Ativo	TEN106	643,66		F
496	LINDAIR RIBEIRO DA SILVA RODRIGUE	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	01/02/2007	00:00:00	851.963.042-15	Ativo	TEN101	622,00		F
495	LINDEMBERG DA CRUZ PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/02/2007	00:00:00	471.014.312-91	Ativo	PMSOTVI06	1.287,36		M
1565	LINDINALVA CORRÊA DA SILVA	FARMACEUTICO	04/05/2017	00:00:00	905.443.312-49	Ativo	PMSNVII01	2.385,00		F
424	LINDINEIA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/05/2005	00:00:00	620.248.762-34	Afastado	PMSAF01	708,77		F
972	LORENICE DE FATIMA ROHR LAUCK R	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	03/05/2011	00:00:00	625.403.942-72	Ativo	TEN101	622,00		F
81	LOURDES DA CRUZ LOPES	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 20 HORAS	15/05/1995	00:00:00	409.652.872-20	Ativo	PROF20HS-I	1.439,35		F
346	LOURDES DA CRUZ LOPES	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 20 HORAS	04/12/2003	00:00:00	409.652.872-20	Ativo	PROF20HS-E	1.329,74		F
284	LUCAS CANCIAN	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	03/01/2001	00:00:00	756.671.857-68	Ativo	PMSOTIV08	1.095,85		M
1030	LUCE HELENA BATISTA OLIVEIRA	PROF MAGISTERIO 25HR	13/10/2011	00:00:00	599.794.532-49	Afastado	QSALCEDIDO	1.402,88		F
469	LUCIA DE SOUZA BISPO	AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAUDE	01/08/2006	00:00:00	630.937.079-00	Ativo	PMSAF04	752,15		F
418	LUCIA MARIA BASILIO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	26/04/2004	00:00:00	831.885.761-53	Ativo	PROF40HS-G	2.766,92		F
1445	LUCIA THOMAZ DE GODOI	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	575.515.372-87	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
1050	LUCIANA DA SILVA LEITE	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/12/2011	00:00:00	673.614.202-49	Afastado	TEN101	622,00		F
988	LUCIANO LITTIG DE AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/07/2011	00:00:00	977.864.032-72	Ativo	PMSAF01	708,77		M
1543	LUCICLEIA RIBEIRO DAMA	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇAO - II	02/02/2017	00:00:00	991.773.312-49	Ativo	CRD032	700,00		F
320	LUCIENI MARTINS SANTIAGO	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/08/2001	00:00:00	698.677.802-30	Ativo	TEN101	622,00		F
1356	LUCILENE BARBOZA DE BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/07/2014	00:00:00	605.986.202-06	Ativo	PMSTCA01	848,00		F
49	LUCILENE PIROUZI DA SILVA	ZELADOR(A)	07/03/2007	00:00:00	836.698.842-20	Ativo	PMSAA04	699,68		F
1459	LUCIMAR MOURA FERREIRA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	139.578.562-72	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
123	LUCINEIA BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	23/03/1998	00:00:00	595.511.782-20	Afastado	PMSAA09	772,50		F
1429	LUCINEIA MARTINS SANTIAGO	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	703.572.342-00	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
1430	LUCINEIDE LOPES FARIAS EVANGELIS	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	631.617.102-15	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F

1577	LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II CEDIDO	01/07/2017	00:00:00	949.741.282-72	Ativo	TECNII	1.104,74		M
124	LUIZ CARLOS AGUIAR	COVEIRO	03/04/1998	00:00:00	004.103.157-10	Ativo	PMSAA09	772,50		M
1378	LUIZ FELIPE DE QUEIROZ VITORIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2015	00:00:00	027.866.842-93	Ativo	PMSTCA01	848,00		M
113	LUIZ MACHADO MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	22/11/1999	00:00:00	325.665.812-15	Ativo	PMSAA06	727,94		M
1450	LUIZA DE LIMA FOGAÇA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	385.977.722-04	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
550	LUSIANNE APARECIDA BARCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2007	00:00:00	810.675.932-68	Ativo	PMSTCA04	899,90		F
158	LUZIA BERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	11/05/1999	00:00:00	524.178.911-15	Ativo	PMSAA08	757,35		F
136	MAGNUS FREDERICO DE MELO	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	22/05/1998	00:00:00	588.280.282-20	Ativo	TECEDUIII-09	881,79		M
318	MANOEL PINHEIRO DE AMORIM	VIGIA	25/04/2001	00:00:00	904.078.907-00	Ativo	PMSAA05	713,67		M
1592	MARCEL LEME CRISTALDO	ENFERMEIRO	03/05/2018	00:00:00	858.749.492-91	Ativo	PMSNVII01	2.385,00		M
304	MARCELO PEREIRA DO ROSARIO	FISCAL TRIBUTARIO	07/07/2006	00:00:00	663.090.002-25	Ativo	PMSTCA05	917,90		M
1538	MARCELO PINHEIRO	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/01/2017	00:00:00	921.959.972-49	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		M
1503	MARCIA AMIM DE LIMA	ZELADOR(A)	31/03/2016	00:00:00	698.702.922-91	Ativo	PMSAA01	659,32		F
290	MARCIA APARECIDA BARBIERI FERREI	ZELADOR(A)	16/02/2001	00:00:00	581.563.212-00	Afastado	PMSAA07	742,50		F
943	MARCILENE DE ROCO	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	07/02/2011	00:00:00	031.478.849-29	Ativo	TEN102	622,00		F
265	MARCILENE DA SILVA WICISNESKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2000	00:00:00	577.712.192-68	Ativo	PMSAF07	798,19		F
659	MARCIO CANCIAN	TÉC EDUCACIONAL II - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	31/07/2007	00:00:00	657.285.722-00	Ativo	TECEDUII-04	708,67		M
600	MARCIO PEREIRA DE FREITAS	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	12/03/2007	00:00:00	469.062.402-00	Ativo	TEN102	622,00		M
509	MARCIO TEXE LIMA	VIGIA	05/02/2007	00:00:00	793.950.402-97	Ativo	PMSAA04	699,68		M
650	MARCO AURELIO BRANDAO FIGUEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	18/06/2007	00:00:00	349.850.852-00	Ativo	TEN101	622,00		M
916	MARCOS KAPRAN BRITEZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/10/2010	00:00:00	656.473.512-04	Ativo	PMSAF02	722,95		M
968	MARCOS TEXE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2011	00:00:00	617.187.182-68	Ativo	PMSTCA06	936,26		M
376	MARCOS VOTRI	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/07/2006	00:00:00	737.983.479-72	Ativo	TEN101	622,00		M
162	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/08/2004	00:00:00	692.822.002-30	Ativo	PROF40HS-G	2.766,92		F
455	MARIA APARECIDA DOS ANJOS PEREIR	AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAUDE	06/07/2006	00:00:00	578.115.982-72	Ativo	PMSAF04	752,15		F
1443	MARIA APARECIDA MINEIRO	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	690.820.062-00	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
1461	MARIA APARECIDA NUNES MARTINS	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	562.317.412-49	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
452	MARIA CICERA CAMILO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAUDE	06/07/2006	00:00:00	588.735.892-00	Ativo	PMSAF04	752,15		F
413	MARIA CONCEICAO DA SILVA	PROF DE GEOGRAFIA NIII 20HS	30/03/2004	00:00:00	162.406.692-53	Ativo	PROF20HS-G	1.383,46		F
877	MARIA DA APARECIDA PIGORETE	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	16/07/2010	00:00:00	420.675.372-53	Ativo	PROF20HS-D	1.303,66		F
410	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGO SUPERVISOR NIII 40 HORAS	12/04/2004	00:00:00	220.073.852-87	Ativo	PROF40HS-G	2.766,92		F
258	MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	04/05/2000	00:00:00	491.626.409-68	Afastado	PMSAA01	659,32		F
333	MARIA DE FATIMA FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/02/2002	00:00:00	737.475.482-53	Ativo	PMSAA07	742,50		F
336	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA EVANGE	TÉC EDUCACIONALI - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	04/03/2002	00:00:00	348.503.921-72	Ativo	TEN107	656,53		F
153	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DAMASCE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	29/03/1999	00:00:00	478.503.372-04	Afastado	PMSAA10	787,95		F
281	MARIA EDBURGA BIALVA	AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAUDE	08/01/2001	00:00:00	289.101.920-20	Ativo	PMSAF08	814,15		F
9	MARIA FRANCINEIDE MACHADO DA SI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/05/1995	00:00:00	485.957.642-04	Ativo	PMSAF10	847,05		F
163	MARIA GORETI FELIPE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/07/1999	00:00:00	679.095.232-20	Ativo	PMSAA08	757,35		F
1193	MARIA INACIO DA SILVEIRA	ZELADORA (CED FPS)	01/02/2013	00:00:00	470.383.222-49	Ativo	CZEL001	853,21		F
1442	MARIA JOSE DA SILVA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	422.730.302-82	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
133	MARIA JOSE RIBEIRO DAMASCENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/05/1998	00:00:00	478.602.942-49	Ativo	PMSAA01	659,32		F
310	MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	08/05/2001	00:00:00	040.583.228-10	Ativo	TEN107	656,53		F
30	MARIA NILZA DA CRUZ NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/05/1995	00:00:00	478.618.432-20	Ativo	PMSAF10	847,05		F
1074	MARIA ROSANGELA LAGUNA SILVA	ZELADOR(A)	30/01/2012	00:00:00	300.621.602-49	Ativo	PMSAA03	685,96		F
1062	MARIA SHEILA SOUSA DE QUEIROZ VIT	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	23/12/2011	00:00:00	735.881.302-25	Ativo	PMSAA03	685,96		F
215	MARIANO OSORIO MOREIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	01/02/2000	00:00:00	004.672.038-30	Ativo	PROF20HS-I	1.439,35		M
217	MARILENE ANTUNES DE JESUS PAULA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/02/2000	00:00:00	652.000.042-68	Ativo	PROF40HS-I	2.878,71		F
218	MARILENE PEREIRA DE MIRANDA OLIV	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	01/02/2000	00:00:00	580.762.122-00	Afastado	PROF20HS-I	1.439,35		M
412	MARILZA JOSE SIMOES	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	16/03/2004	00:00:00	856.099.862-49	Ativo	TEN106	643,66		M

869	MARILZA MARQUES DOS SANTOS	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	05/07/2010	00:00:00	590.480.772-49	Ativo	PROF40HS-D	2.607,33		F
420	MARINA SOUZA AMARAL FARIA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/06/2004	00:00:00	078.179.937-69	Ativo	TEN106	643,66		F
440	MARINALVA CARDOSO SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	05/07/2006	00:00:00	955.520.732-15	Ativo	PMSAA04	699,68		F
219	MARINALVA SIQUEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	01/02/2000	00:00:00	478.602.512-72	Ativo	PROF20HS-I	1.439,35		F
997	MARINETE MARTINS COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	11/07/2011	00:00:00	999.721.582-68	Ativo	PMSAA04	699,68		F
360	MARINEZ DA SILVA MATOS DOS SANT	COZINHEIRA	08/12/2003	00:00:00	716.556.702-04	Ativo	PMSAA06	727,94		F
157	MARIO CANCIAN	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADO	12/05/1999	00:00:00	584.484.622-20	Ativo	TECEDUIII-08	864,50		M
437	MARISETE AMARO DOS SANTOS	ZELADOR(A)	05/07/2006	00:00:00	781.858.742-04	Ativo	PMSAA04	699,68		F
106	MARISETE DAQUES DE MELO CALEGA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	23/03/1998	00:00:00	448.187.421-04	Ativo	PROF20HS-J	1.468,14		F
126	MARIZI ALVES RIBEIRO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/02/2000	00:00:00	420.073.992-53	Ativo	PROF40HS-I	2.878,71		F
407	MARLENE BRUM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2004	00:00:00	629.697.142-72	Afastado	PMSAF03	737,40		F
299	MARLENE CORREIA TOMAZONI	PROF DE GEOGRAFIA NIII 20HS	02/03/2001	00:00:00	312.353.012-49	Ativo	PROF20HS-I	1.439,35		F
393	MARLENE DE FREITAS SANTOS	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10/02/2004	00:00:00	675.132.392-15	Ativo	TEN107	656,53		F
1048	MARLENE FERNANDES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/12/2011	00:00:00	662.759.382-34	Ativo	PMSAA02	672,51		F
1616	MARLENE FERREIRA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	04/12/2018	00:00:00	420.074.292-68	Ativo	ASC001	2.385,00		F
582	MARLI DE JESUS PINTO DE OLIVEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2007	00:00:00	703.589.822-00	Ativo	TEN101	622,00		F
1355	MARLUCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/07/2014	00:00:00	595.570.442-68	Ativo	PMSTCA01	848,00		F
390	MARLY APARECIDA PINHEIRO TEIXEIR	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/02/2004	00:00:00	682.554.382-20	Afastado	TEN106	643,66		F
73	MARTA AMIM TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/06/1995	00:00:00	468.467.199-20	Ativo	PMSAA10	787,95		F
1394	MAURA DE JESUS PINTO BARBOSA	ZELADOR(A)	29/05/2015	00:00:00	847.433.792-53	Ativo	PMSAA01	659,32		F
366	MAURA MENDES DE OLIVEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	16/12/2003	00:00:00	718.932.612-04	Ativo	TEN106	643,66		M
345	MAURINO ISRAEL DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL II - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/03/2003	00:00:00	385.953.892-68	Ativo	TECEDUII-06	737,31		M
1609	MAYCON VIEIRA CARMO	TECNICO DE CADASTRAMENTO IMOBILIARIO	14/11/2018	00:00:00	024.703.562-96	Ativo	TCI001	1.200,00		M
1302	MAYETE VERONESI MARTINS	TÉC EDUCACIONAL IV - NUTRICIONISTA	01/04/2014	00:00:00	005.808.772-99	Ativo	TECEDUIV-02	1.892,10		F
1514	MELANIA KAROL ANACLETO CAVALCA	MEDICO CLINICO GERAL 40HS	29/04/2016	00:00:00	529.709.222-15	Ativo	PMSNVIV01	7.208,00		F
482	MESSIAS VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/11/2006	00:00:00	215.146.232-34	Ativo	PMSOTVII04	1.012,39		M
470	MILTON PAIVA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/08/2006	00:00:00	892.769.578-04	Ativo	PMSOTII05	749,36		M
300	MIRIA ALVES SARAIVA KNONER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	00:00:00	283.743.122-20	Ativo	PMSAF07	798,19		F
908	MIRIAM MARTA HAKER	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	01/10/2010	00:00:00	855.970.902-91	Ativo	PROF40HS-D	2.607,33		F
866	MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/07/2010	00:00:00	000.550.302-70	Ativo	PMSAF03	737,40		M
347	NAIM BARBOSA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	06/07/2006	00:00:00	764.174.762-00	Ativo	PMSOTIV05	1.032,64		M
933	NAZARENO RODRIGUES DOS SANTOS	GARI/LIXEIRO	07/02/2011	00:00:00	942.264.822-04	Ativo	PMSAA02	672,51		M
1441	NEIDE FERREIRA LAUDELINO GINELI	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	671.443.222-49	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
293	NEIDE LUIZ GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/02/2001	00:00:00	390.695.242-87	Ativo	PMSAF07	798,19		F
992	NELSON PINHEIRO TORRES	VIGIA	11/07/2011	00:00:00	351.181.212-72	Ativo	PMSAA02	672,51		M
221	NEUZA CANTAO CINTRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2000	00:00:00	162.195.382-34	Ativo	PMSAF08	814,15		F
59	NEUZA LUIZA AUGUSTINHO	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/02/2005	00:00:00	742.639.279-15	Ativo	TEN105	631,05		F
392	NEUZA RAIMUNDA DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	11/02/2004	00:00:00	000.525.737-96	Ativo	TEN106	643,66		M
1431	NILDA FERNANDES DOS SANTOS	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	422.492.952-04	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
1331	NILSON LEITE BARBOZA	PROF DE PORTUGUES NIII 40HS	30/05/2014	00:00:00	728.729.852-04	Ativo	PROF40HS-B	2.506,09		M
356	NILVANIA HAKER DO NASCIMENTO	PEDAGOGO SUPERVISOR NIII 40 HORAS	03/12/2003	00:00:00	612.863.622-53	Ativo	PROF40HS-G	2.766,92		F
909	NILZA BULHOES DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/09/2010	00:00:00	595.585.802-44	Ativo	PMSAF03	737,40		F
699	NILZA DE OLIVEIRA SOUZA	TÉC EDUCACIONAL II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/02/2004	00:00:00	257.598.008-92	Ativo	TECEDUII-04	708,67		F
900	NIVALDO APARECIDO MACEDO	GARI/LIXEIRO	14/10/2010	00:00:00	691.085.792-53	Ativo	PMSAA02	672,51		M
374	NIVALDO PEREIRA CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	05/07/2006	00:00:00	791.057.852-00	Ativo	PMSOTII04	734,66		M
1440	NOELI DA LUZ PEREIRA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	635.016.512-87	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
10	NOELI ROHR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/05/1995	00:00:00	199.655.082-91	Ativo	PMSAA10	787,95		F
713	ODAIR JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	19/05/2008	00:00:00	583.335.502-82	Ativo	PMSOTVI04	1.237,37		M
1010	OLAVIO LOPES ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2011	00:00:00	738.857.032-20	Ativo	PMSAF03	737,40		M

584	OSMAR DE ROCO	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADO	02/05/2007	00:00:00	575.701.599-34	Ativo	TECEDUIII-04	798,67		M
22	OSMAR LUIZ AUGUSTINHO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 20 HORAS	15/05/1995	00:00:00	603.393.309-53	Ativo	PROF20HS-L	1.527,45		M
1260	OSMAR STRELHOW	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADO	01/07/2013	00:00:00	027.509.787-00	Ativo	TECEDUIII-02	767,65		M
571	OVANI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	16/02/2007	00:00:00	790.408.612-34	Ativo	PMSAA02	672,51		F
1315	PAULA CUSTÓDIO BENITIZ PASSARELO	TÉC EDUCACIONAL III - CUIDADOR DE CRIANÇA	22/04/2014	00:00:00	696.587.492-91	Ativo	TECEDUIII-01	752,60		F
1088	PAULINO GOMES DA SILVA FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/02/2012	00:00:00	000.201.552-80	Ativo	PMSAF02	722,95		M
1004	PAULO CESAR NEVES DE SOUZA	VIGIA	19/07/2011	00:00:00	764.645.987-91	Ativo	PMSAA02	672,51		M
651	PAULO CEZAR BASILIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/03/1998	00:00:00	539.990.969-34	Ativo	PMSTCA09	993,57		M
538	PAULO MARTINS FILHO	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	06/02/2007	00:00:00	312.724.362-68	Ativo	TEN101	622,00		M
569	PAULO MARTINS SEVERINO	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	08/02/2007	00:00:00	266.313.772-34	Ativo	TEN101	622,00		M
1328	PAULO NOBREGA DE ALMEIDA	MEDICO GINECOLOGISTA	30/05/2014	00:00:00	180.447.601-30	Ativo	PMSNVV01	7.844,00		M
378	PAULO SCHNEIDER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	07/07/2006	00:00:00	838.649.897-87	Ativo	PMSAA05	713,67		M
340	PAULO SERGIO LIMA DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	06/05/2002	00:00:00	349.987.722-87	Afastado	NE-A01	697,50		M
608	PEDRO AUGUSTO MARTINEZ MIANI	PROF EDUCAÇÃO FISICA NIII 40HS	01/03/2007	00:00:00	289.375.668-93	Ativo	PROF40HS-F	2.712,67		M
275	PEDRO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	15/05/1995	00:00:00	858.217.808-53	Afastado	PMSOTIV10	1.140,12		M
644	RAMON BRITEZ	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/06/2007	00:00:00	294.095.002-49	Afastado	PMSOTVI04	1.237,37		M
683	RAQUEL DIAS MIRANDA SILVA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	28/01/2008	00:00:00	409.792.612-87	Afastado	TEN101	622,00		F
1475	REGIANE FINCK	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2016	00:00:00	878.957.732-91	Ativo	CONSTU	880,00		F
8	REGINA CELIA ROSA CORTES	PROF DE PORTUGUES NIII 20HS	15/05/1995	00:00:00	977.837.577-15	Ativo	PROF20HS-L	1.527,45		F
82	REGINA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2000	00:00:00	272.348.512-91	Ativo	PMSAF08	814,15		F
108	REGINA MARTA BONFA PAIA	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	24/03/1998	00:00:00	418.986.302-59	Ativo	TEN109	683,04		F
459	REGINALDO GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM	10/07/2006	00:00:00	950.210.512-53	Ativo	PMSAA04	699,68		M
709	REGINALDO SOARES RODRIGUES	VIGIA	30/04/2008	00:00:00	678.714.962-04	Ativo	PMSAA04	699,68		M
1432	RENILDA LOPES DE OLIVEIRA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	628.755.742-72	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
434	RITA DOS SANTOS BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/07/2006	00:00:00	565.786.602-91	Afastado	PMSAF05	767,20		M
460	ROBERTO MARIA DANIEL	TÉC EDUCACIONAL I - INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	05/07/2006	00:00:00	856.911.352-87	Ativo	TEN101	622,00		M
971	ROBSON FREIRE DE ARAUJO	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	03/05/2011	00:00:00	534.873.202-82	Ativo	TEN101	622,00		M
1405	RODRIGO DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	10/07/2015	00:00:00	954.420.142-49	Ativo	PMSOTII01	692,29		M
1600	RODRIGO MACHADO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE - II	23/08/2018	00:00:00	029.339.102-50	Ativo	CRD031	700,00		M
1299	ROGERIO DE ANGELI	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/04/2014	00:00:00	421.706.482-91	Ativo	PMSOTII01	692,29		M
1502	ROMONELLY DINIZ CORREIA DOS SAN	MEDICO VETERINARIO	31/03/2016	00:00:00	043.894.114-46	Ativo	PMSNVVIII01	2.650,00		M
1424	RONALDO ADRIANO DE MIRANDA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	26/10/2015	00:00:00	686.152.562-68	Ativo	PMSOTVII01	954,00		M
444	RONALDO MARCOLINO MAIA	VIGIA	10/07/2006	00:00:00	510.136.732-04	Ativo	PMSOTIV04	1.012,39		M
338	ROSALI LORETT DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/04/2002	00:00:00	791.939.002-87	Ativo	PMSAA07	742,50		M
682	ROSANA SOUTO DOS SANTOS NASCIM	COZINHEIRA	25/01/2008	00:00:00	684.568.082-53	Ativo	PMSAA05	713,67		F
870	ROSANGELA DA SILVA	PROFESSOR NORMAL SUPERIOR NIII 40 HORAS	05/07/2010	00:00:00	770.647.552-20	Ativo	PROF40HS-D	2.607,33		F
436	ROSANGELA FERREIRA DE BRITO COST	PROF DE PORTUGUES NIII 40HS	04/07/2006	00:00:00	619.796.862-20	Ativo	PROF40HS-F	2.712,67		F
111	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS PER	PROF MATEMATICA NIII 20HS	01/04/1998	00:00:00	076.084.557-30	Ativo	PROF20HS-J	1.468,14		F
80	ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	15/05/1995	00:00:00	596.965.322-53	Ativo	PROF20HS-L	1.527,45		F
387	ROSANGELA LEANDRO SOARES	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/03/2005	00:00:00	580.442.051-87	Ativo	TEN105	631,05		F
155	ROSANIA DE FATIMA ZAIAZ IOP	AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAUDE	03/01/2001	00:00:00	573.325.332-00	Ativo	PMSAF08	814,15		F
398	ROSELI GONCALVES DA COSTA ALVES	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/02/2004	00:00:00	845.858.462-04	Ativo	TEN106	643,66		M
391	ROSELI SODRE DOS SANTOS LIGEIRO	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/02/2004	00:00:00	844.222.542-00	Ativo	TEN107	656,53		M
227	ROSELY APARECIDA SENE	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/02/2000	00:00:00	409.190.212-04	Ativo	PROF40HS-G	2.766,92		F
40	ROSEMERI LARRANIAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/05/1995	00:00:00	573.318.392-68	Afastado	PMSAA10	787,95		F
228	ROSENILDA LIRA DOS SANTOS	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	01/02/2000	00:00:00	655.705.612-34	Ativo	TEN101	622,00		F
947	ROSENILDA XAVIER DA SILVA PAULA	PROFESSOR NORMAL SUPERIOR NIII 40 HORAS	04/02/2011	00:00:00	651.902.202-06	Ativo	PROF40HS-D	2.607,33		F
1407	ROSIANE APARECIDA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/07/2015	00:00:00	914.693.502-97	Afastado	PMSAF01	708,77		F
1585	ROSICLÉIA PEREIRA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/11/2017	00:00:00	008.693.672-77	Ativo	PMSTCA01	848,00		F

110	ROSILEY EMILIANO COVRE	PROF DE PORTUGUES NIII 40HS	13/03/2000	00:00:00	611.490.552-00	Ativo	PROF40HS-I	2.878,71		F
1457	ROSILMA GUIMARAES RIBEIRO	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	000.166.192-26	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
552	ROSIMEIRE GONCALVES BARCELOS SO	TÉC EDUCACIONAL I - INSPETOR DE PATIO	01/02/2007	00:00:00	000.386.162-70	Ativo	TEN101	622,00		F
1395	ROSINEIA LADISLAU DE OLIVEIRA	ZELADOR(A)	25/05/2015	00:00:00	948.449.502-82	Ativo	PMSAA01	659,32		F
494	RUI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	01/02/2007	00:00:00	421.662.682-34	Afastado	TEN101	622,00		M
934	SALETE GOMES DE LIMA	TÉC EDUCACIONAL I - INSPETOR DE PATIO	09/02/2011	00:00:00	841.884.992-49	Ativo	TEN101	622,00		F
1361	SANDRA FERREIRA DE MELO FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/08/2014	00:00:00	711.276.902-72	Ativo	PMSTCA01	848,00		F
1279	SANDRA MACHOSKI	TÉC EDUCACIONAL I - INSPETOR DE PATIO	07/10/2013	00:00:00	739.134.802-34	Afastado	TEN101	622,00		F
1557	SANDRO APARECIDO CÂNDIDO	GARI/LIXEIRO	22/03/2017	00:00:00	842.337.882-91	Ativo	PMSAA01	659,32		M
229	SARA TOME VIEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/02/2000	00:00:00	590.538.282-49	Ativo	PROF40HS-I	2.878,71		F
493	SAULO MIRANDA DA SILVA	VIGIA	01/02/2007	00:00:00	669.261.062-15	Afastado	PMSAA04	699,68		M
1621	SEBASTIAO EMILIO DA SILVA	ASSESSOR DE OBRAS	08/01/2019	00:00:00	389.243.152-34	Ativo	CRD036	700,00		M
249	SEBASTIAO VITOR WICISNESKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2000	00:00:00	408.781.982-53	Ativo	PMSTCA08	974,09		M
577	SELMA RODRIGUES COELHO	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/02/2007	00:00:00	579.993.172-68	Ativo	TEN102	622,00		F
932	SERGIO NASS RUBLESKI	VIGIA	04/02/2011	00:00:00	954.538.062-49	Ativo	PMSAA03	685,96		M
150	SERVAL PEREIRA DE SOUZA	VIGIA	01/03/1999	00:00:00	251.043.492-68	Ativo	PMSAA08	757,35		M
386	SHARA MAGALY BRILHANTE BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	26/01/2004	00:00:00	052.992.567-28	Ativo	PMSNVII07	2.685,90		F
1136	SHAVANA BORGES LANA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	19/03/2012	00:00:00	000.469.952-18	Ativo	PROF40HS-C	2.556,21		F
1602	SHIRLE FERREIRA FORNAZIER	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇAO - II	03/09/2018	00:00:00	988.837.042-15	Ativo	CRD032	700,00		F
946	SILEZIO RODRIGUES SANTANA	TÉC EDUCACIONAL I - INSPETOR DE PATIO	07/02/2011	00:00:00	963.906.112-34	Ativo	TEN101	622,00		M
408	SILMARA DE SOUZA LOPES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2004	00:00:00	127.337.618-89	Ativo	PMSAF06	782,54		F
1312	SILVANA RAMIRO DA SILVA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	22/04/2014	00:00:00	419.305.412-87	Ativo	PROF40HS-B	2.506,09		F
936	SILVIO ALEXANDRE RODRIGUES DE SO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	17/02/2011	00:00:00	068.445.796-24	Ativo	PMSOTVII03	992,54		M
881	SILVIO SERGIO GALVAO	PROF DE PORTUGUES NII 20HS	02/08/2010	00:00:00	676.904.083-20	Ativo	PROF20HS-D	1.303,66		M
1556	SILVONEI DA SILVA RIBEIRO	TÉC EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	20/03/2017	00:00:00	006.782.822-18	Ativo	TECEDUI-01	583,00		M
1599	SIMONE CORREA CALADO	COORDENADOR DE GESTAO AMBIENTAL	20/08/2018	00:00:00	009.831.642-74	Ativo	COORD-I	2.250,00		F
958	SIMONE OSOWSKI CUSTODIO	TÉC EDUCACIONAL III - AGENTE ADMINISTRATIVO	23/02/2011	00:00:00	855.971.392-15	Afastado	TECEDUIII-02	767,65		F
1076	SIMONE PEDRONI DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30/01/2012	00:00:00	662.967.572-04	Ativo	PMSAA02	672,51		F
1451	SIMONE SCHADE DE OLIVEIRA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	974.253.972-34	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
1522	SIVALDO SOARES	COVEIRO	01/07/2016	00:00:00	015.005.371-10	Ativo	PMSAA01	659,32		M
230	SUEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROF EDUCAÇÃO FISICA NIII 20HS	01/02/2000	00:00:00	639.222.402-59	Ativo	PROF20HS-I	1.439,35		F
348	SUEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROF EDUCAÇÃO FISICA NIII 20HS	03/12/2003	00:00:00	639.222.402-59	Ativo	PROF20HS-G	1.383,46		F
1455	SUMARA GUEDES	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	006.782.492-70	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
539	SUZANA APARECIDA TEIXEIRA PAIVA	COZINHEIRA	01/02/2007	00:00:00	782.103.722-20	Afastado	NCVRER	622,00		F
116	TATIANA APARECIDA ALVES	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 20 HORAS	01/04/1998	00:00:00	640.289.922-49	Ativo	PROF20HS-J	1.468,14		F
58	TEREZINHA JOSE DOS SANTOS FREITA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	15/05/1995	00:00:00	277.039.832-68	Ativo	PROF40HS-L	3.054,91		F
117	UANDERSON ALVES DOS REIS	PROF MATEMATICA NIII 40HS	23/03/1998	00:00:00	085.009.637-51	Ativo	PROF40HS-J	2.936,28		M
1084	UELITON ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE MECANICO	09/02/2012	00:00:00	089.015.567-40	Ativo	PMSAA02	672,51		M
41	URIAS OLIVEIRA	PROF MATEMATICA NIII 20HS	15/05/1995	00:00:00	501.266.951-72	Ativo	PROF20HS-L	1.527,45		M
1049	VALBER FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	15/12/2011	00:00:00	030.471.559-09	Ativo	PMSOTVI03	1.213,11		M
1598	VALCICLEIA RUFINO BARBOSA	SECRETARIO MUN DO MEIO AMB E AGRICULTURA	08/08/2018	00:00:00	000.355.872-02	Ativo	SCTMUN	4.000,00		F
458	VALDECIR KEMPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM	05/07/2006	00:00:00	256.141.002-10	Afastado	PMSAA04	699,68		M
937	VALDEIR LOPES RODRIGUES	VIGIA	07/02/2011	00:00:00	390.617.522-72	Ativo	PMSAA02	672,51		M
47	VALDIMIRO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/05/1995	00:00:00	408.783.842-00	Ativo	PMSAA10	787,95		M
233	VALDINEI MOREIRA DA SILVA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	01/02/2000	00:00:00	604.653.012-15	Ativo	PROF20HS-I	1.439,35		F
1470	VALDINEIA GOMES LISBOA SANTOS	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2016	00:00:00	628.780.852-72	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
112	VALDINEZ SOARES DO NASCIMENTO	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/03/2005	00:00:00	097.138.528-93	Ativo	PMSTCA06	936,26		M
372	VALDIR DE OLIVEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	13/01/2004	00:00:00	078.261.728-02	Ativo	TEN106	643,66		M
1433	VALDIRENE DINIZ DE OLIVEIRA PAIVA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	497.936.082-34	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F

995	VALDIRENE OLIVEIRA CAITANO DA RO	ZELADOR(A)	11/07/2011	00:00:00	787.435.242-49	Ativo	PMSAA03	685,96		F
23	VALDOMIRO DE BONFIM	TECNICO EDUCACIONAL I	15/05/1995	00:00:00	335.143.649-15	Ativo	TEN110	696,71		M
371	VALERIA ANGELA SAAR LUCAS	ALMOXARIFE	15/01/2004	00:00:00	759.109.342-87	Ativo	PMSAF07	798,19		F
370	VALQUIRIA FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	18/12/2003	00:00:00	686.210.192-72	Ativo	PMSAA06	727,94		F
1463	VANDERLEIA ALVES SERAFIM	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	313.093.722-68	Afastado	GOASAUDE01	1.014,00		F
1613	VANESSA ALVES DE JESUS	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO III	19/11/2018	00:00:00	006.675.242-66	Ativo	CRD18	500,00		F
241	VANETE DOS SANTOS LANGA	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	02/02/2000	00:00:00	711.307.642-49	Ativo	TEN108	669,66		F
1464	VANILDA DOS SANTOS LANGA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	588.839.832-20	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
1029	VANILDA EMERICK DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/02/2004	00:00:00	629.246.302-82	Ativo	TEN101	622,00		F
342	VANUSA TORLAI DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	24/05/2005	00:00:00	912.228.502-49	Afastado	TEN105	631,05		F
368	VERA LUCIA ALVES	COZINHEIRA	16/12/2003	00:00:00	803.847.652-20	Afastado	PMSAA06	727,94		F
156	VERA LUCIA DA SILVA AGUIAR	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10/05/1999	00:00:00	409.444.922-15	Ativo	TEN108	669,66		F
1067	VERA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/01/2012	00:00:00	696.597.882-15	Ativo	PMSAF03	737,40		F
234	VERA LUCIA LEITE	ALMOXARIFE	01/02/2000	00:00:00	629.246.642-68	Ativo	PMSAF08	814,15		F
402	VERA LUCIA NASCIMENTO MATOS	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	02/03/2004	00:00:00	593.358.902-00	Ativo	PROF40HS-G	2.766,92		F
545	VERA LUCIA VIEIRA DO NASCIMENTO	DTEÉACSESDISUCACIONAL I - MERENDEIRA	01/02/2007	00:00:00	649.750.882-15	Ativo	TEN102	622,00		F
1077	VERONICA DOS SANTOS ANDRADE	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	30/01/2012	00:00:00	947.318.962-15	Ativo	TEN101	622,00		F
1603	VICENTE DE SOUZA LELIS	SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	17/09/2018	00:00:00	224.744.638-87	Ativo	SCTMUN	4.000,00		M
1414	VINÍCIUS SILVA THOMÉ	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	21/08/2015	00:00:00	002.565.502-71	Afastado	PMSOTII01	692,29		F
1300	VIVIAN CRISTINA SOARES	ZELADOR(A)	31/03/2014	00:00:00	752.689.902-25	Ativo	PMSAA01	659,32		F
1465	VIVIANE DE PAULA GOMES	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/11/2015	00:00:00	004.063.492-23	Ativo	PMSTCA01	848,00		F
1597	WAGNER DOS SANTOS GONÇALVES	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇAO - I	08/08/2018	00:00:00	033.252.872-39	Ativo	CRD023	900,00		M
975	WANDERLEY NUNES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/05/2011	00:00:00	763.890.812-00	Ativo	PMSAA02	672,51		M
998	WELHINGTON MARTINS FARIAS	TÉC EDUCACIONAL I - INSPETOR DE PATIO	11/07/2011	00:00:00	977.646.392-49	Ativo	TEN101	622,00		M
1619	WELINTON MELO DOS REIS	ASSESSOR DE OBRAS	10/12/2018	00:00:00	851.695.362-91	Ativo	CRD036	700,00		M
1410	WEMERSON PEDRO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	15/07/2015	00:00:00	019.942.702-09	Ativo	PMSOTII01	692,29		M
1573	WESLEY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	TÉC EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	27/06/2017	00:00:00	010.561.992-29	Ativo	TECEDUI-01	583,00		M
499	WILHASMAR NASCIMENTO DE ASSIS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/02/2007	00:00:00	944.483.292-91	Ativo	PMSOTII04	734,66		M
586	WILSON EVANDRO DO NASCIMENTO	VIGIA	01/03/2007	00:00:00	859.547.212-20	Ativo	PMSAA04	699,68		M
236	WOLNEY BLOSFELD	PROF DE HISTORIA NIII 40HS	01/02/2000	00:00:00	266.311.302-63	Ativo	PROF40HS-I	2.878,71		M
423	ZAQUEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	11/11/2004	00:00:00	853.495.692-87	Ativo	PMSAA05	713,67		M
451	ZENILDA GONDERING KEMPIM	COSTUREIRA	06/07/2006	00:00:00	390.201.772-49	Afastado	PMSAA04	699,68		F
1434	ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	00:00:00	696.599.072-49	Ativo	GOASAUDE01	1.014,00		F
1386	ZILAR MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	10/04/2015	00:00:00	010.502.916-54	Ativo	PMSNVII02	2.432,70		F
Total Geral de 533				514		**Total Gera P**			**664.259,66**	
www.elotech.com.br										
Relatório: Funcionários Cadastrados										

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:1EDD364A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) pregoeiro(a) do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018** referente à OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICOS, ODONTO)., que **ADJUDICA** o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: A. PAZINATO MARINGA- ME - 04.352.905/0001-81									
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit. Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit. Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
4	15,00	UND	Mesa de cabeceira fechada pintada com 1 porta e 1 gaveta. Construída em chapa de aço pintado em tubos quadrados 25mm x 25mm x 0,9mm, tampo, gaveta e porta em chapa de aço de 0,75mm de espessura. Dimensões 0,40m x 0,45m x 0,80m	RENASCER RN14038	R$ 632,90	R$ 9.493,50	R$ 721,23	R$ 10.818,45	12,25%
Subtotal Adjudicado R$						**9.493,50**	**Subtotal Orçado R$**	**10.818,45**	**12,25%**
Fornecedor: INOVVAPRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME - 19.597.091/0001-12									
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit. Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit. Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
Subtotal Adjudicado						**R$ 17.050,00**	**Subtotal Orçado R$**	**17.077,82**	**0,16%**
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit. Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit. Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
1	1,00	UND	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base antiderrapante de forma que possa dispensar fixação no piso. Caixa de ligação integrada. Botão on/off de fácil acesso do profissional. Estofamento com sistema de remoção do encosto para higienização, cor a escolher posteriormente. Altura máxima e mínima: aproximada do chão entre 45 e 90cm Braço de apoio articulável para paciente, rebatível em 90º, com estrutura interna de metal. Posição de Trendelemburg. PEDAL DE COMANDO: Pedal de comando único para acionamento da cadeira, dos instrumentos e da água na cuba. Deve possuir, no mínimo, três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação Eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 220V ~ 50/60Hz. ENCOSTO DA CABEÇA: Anatômico, removível, bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. EQUIPO: Seringa tríplice, 02 terminais com spray para alta rotação, 01 terminal com spray para micromotor pneumático. Braços Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa tríplice. Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de inox Removível e fácil de limpar. Tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral. Painel de comando no equipo com as funções da cadeira, equipo, unidade auxiliar e refletor. Negatoscópio acoplado ao equipo. UNIDADE AUXILIAR: Cuba Profunda removível e rebatível em 90º, com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na base do consultório. Sistema de regulagem da vazão da água. Suctores de saliva a ar e terminal suctor para conexão com bomba de vácuo. Sistema porta copos e seringa tríplice. REFLETOR: tecnologia de iluminação com sensor de proximidade, e sistema óptico, mínimo, de 3 leds com intensidade, mínima de 30.000 lux. Protetor frontal removível - NO VALOR DEVE ESTAR INCLUÍDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. - ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE RONDÔNIA.	Saevo S300 cor:azul	R$ 17.050,00	R$ 17.050,00	R$ 17.077,82	R$ 17.077,82	0,16%
Subtotal Adjudicado R$						**17.050,00**	**Subtotal Orçado R$**	**17.077,82**	**0,16%**
Fornecedor: JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP - 13.287.059/0001-54									
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit. Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit. Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
5	11,00	UND	Suporte de Soro Aço Inox construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta, haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede, com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon, com 5 pés com rodízios. Altura Mínima: 1,70m e Altura Máxima: 2,29m	ORTOMED	R$ 301,99	R$ 3.321,89	R$ 308,43	R$ 3.392,73	2,09%
Subtotal Adjudicado R$						**3.321,89**	**Subtotal Orçado R$**	**3.392,73**	**2,09%**
Fornecedor: SIRVOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - 23.672.530/0001-81									
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit. Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit. Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
Subtotal Adjudicado						**R$ 3.478,00**	**Subtotal Orçado R$**	**4.011,52**	**13,30%**
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit. Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit. Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
2	2,00	UND	Amalgamador Capsular, Painel digital com acionamentos por micro switch – mais preciso e suave. Haste batedora com dupla velocidade: Média: 4200 oscilações por minuto; Alta: 5000 oscilações por minuto. Possui grande amplitude e movimento helicoidal elíptico em 8, oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Bivolt automático. Dispositivo de segurança com micro chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Emite 3 bips de advertência caso a tampa esteja aberta ao iniciar o funcionamento. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Chave geral liga/desliga. Digital Eletrônico micro processado com escala de 1 a 99 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado.	schuster	R$ 740,00	R$ 1.480,00	R$ 822,43	R$ 1.644,86	10,02%
3	2,00	UND	Seladora a Pedal 30 cm em Material INOX para selagem de embalagens contendo líquido ou produtos que necessitem ser mantidos na posição vertical ao selar; Utilização para polietileno e polipropileno de até 20 micras de espessura; Aquecimento instantâneo; possui temporizador para controle do tempo de selagem. Tipo de resistência: fita chata de níquel cromo de 3mm; Área útil de selagem: 300mm Voltagem: Bivolt (110/220v) Chave seletora, Peso (aproximado): 18kg, Dimensões: Altura: 1200mm, Largura: 360mm, Profundidade: 400mm.	stn diversos	R$ 999,00	R$ 1.998,00	R$ 1.183,33	R$ 2.366,66	15,58%
Subtotal Adjudicado R$						**3.478,00**	**Subtotal Orçado R$**	**4.011,52**	**13,30%**

TOTAL GERAL DO PREGÃO		
Vlr. Total Adjudicado	**Vlr. Total Orçado**	**Economia (%)**
R$ 33.343,39	R$ 35.300,52	5,54%

Urupá-RO, 15 de Janeiro de 2019.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro(A)

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:14FB16B1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 065

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do **Pregão Eletrônico** n. 0**65/2018** referente ao **Processo n. 1245/2018/Semsau,** que tem como objetivo **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES.** Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e Decreto Municipal n. 079/07. Recursos Provenientes de Repasse Fundo Nacional de Saúde-FNS ao Fundo Municipal de Saúde – FMS de Urupá – RO. ***Homologo*** em favor da licitante

Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA
CNPJ/CPF: 04.996.600/0001-02

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VEÍCULO HATCH 0 KM, MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 1.3 CILINDRADAS OU SUPERIOR, 05 PORTAS, SISTEMA OPCIONAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA OU ÁLCOOL), INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, CÂMBIO MANUAL, AUTOMÁTICO OU CVT DE 5 VELOCIDADES MÍNIMAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIO COM SISTEMA ABS DIANTEIRO A DISCO E TRASEIRO A DISCO OU TAMBOR , PROTETOR DE CÁRTER, DESEMBAÇADOR E LIMPADOR DE VIDRO TRASEIRO, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS NA CHAVE; ALARME ANTI- FURTO, VIDRO E TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO DOS VIDROS AO ACIONAR O TRAVAMENTO DAS PORTAS, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LUZ AUXILIAR DE FREIO (BRAKE-LIGHT), RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 175/70 R14 E CALOTAS, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA, AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, SOM ORIGINAL DE FABRICA COM SISTEMA DE RADIO AM/FM E COM ENTRADA USB, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, TAMPA DO PORTA MALAS COM ABERTURA ELÉTRICA, JOGO DE TAPETE DE BORRACHA INTERNO, PÁRA-CHOQUE NA COR DO VEICULO, PELÍCULA PROTETORA (INSUFILME) PERMITIDO POR LEI ANO DE FABRICAÇÃO: ANO/MODELO VIGENTE OU SUPERIOR; ZERO QUILÔMETRO; COR BRANCA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RONDÔNIA, EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPÁ. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO VEÍCULO NÃO PODERÁ EXCEDER A QUANTIDADE DE 200 KM DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO.	TOYOTA ETIOS X 1.3 FLEX HATCH/MT	2,00	R$ 51.685,00	R$ 103.370,00
2	VEÍCULO SEDAN, 0 KM, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA 1.5 OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS, ANO/MODELO VIGENTE OU SUPERIOR, COR BRANCO, PÁRA-CHOQUE E RETROVISORES DA COR DO VEICULO, ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ETANOL, CÂMBIO MANUAL, AUTOMÁTICO OU CVT DE 5 VELOCIDADES MÍNIMAS, 04 PORTAS, EQUIPADO DE FABRICA COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICO-ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, AIRBAG DUPLO, FREIO ABS, TRAVAS ELÉTRICAS, TELE COMANDO DE ABERTURA E FECHAMENTO DAS PORTAS POR CONTROLE DA CHAVE, FARÓIS DE NEBLINA, RODAS DE AÇO COM CALOTAS, ARO 16 COM PNEUS NOVOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, APARELHO DE SOM CD MP3 COM ENTRADA USB E VIVA VOZ E ALTO-FALANTES NAS PORTAS, TAPETES E PROTEÇÃO DE CARTER, PELÍCULA PROTETORA (INSUFILME) PERMITIDO POR LEI ANO DE FABRICAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO CONTRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RONDÔNIA, EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPÁ. GARANTIA DE 12 MESES, A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO VEÍCULO NÃO PODERÁ EXCEDER A QUANTIDADE DE 200 KM DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO.	TOYOTA ETIOS X 1.5 FLEX SEDAM/MT	2,00	R$ 58.791,00	R$ 117.582,00
Valor Total Homologado - R$ 220.952,00					

Urupá, 14 de janeiro de 2019.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:FC2E36D7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 076

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do **Pregão Eletrônico n. 076/2018** referente ao **Processo n. 898/2018/SEMSAU,** que tem como objetivo **SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 04 MB 100% FULL, COM COMODATO DE APARELHOS SEM CUSTO AO CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I.** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, ***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: M. L. J. DANTAS-ME
CNPJ/CPF: 07.558.594/0001-08

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DE 02 MB 100% FULL, COM COMODATO DE APARELHOS SEM CUSTO AO CONTRATANTE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM IP DEDICADO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, COM A VELOCIDADE DE CIRCUITO A 02 MBPS (TANTO DOWNLOAD E UPLOAD), COM 99,6% DE DISPONIBILIDADE, INCLUSIVE NO ACESSO, ENGLOBANDO, AINDA, O TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO ATÉ O LOCAL DE USO, POR MEIO DE CABOS OU	LINK	12,00	R$ 218,00	R$ 2.616,00

	ANTENAS, MODEMS, FIBRAS ÓPTICAS E ROTEADORES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. FORNECIMENTO DE 01 (UM) ENDEREÇO IP FIXO E UM ROTEADOR WIRELESS POR COMODATO; OBS.: OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO LINK (BEM COMO CABOS E ACESSÓRIOS) DEVERÁ SER FORNECIDOS PELA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME, OU SEJA, FARÁ PARTE DO SERVIÇO LICITADO SEM CUSTO ADICIONAL. LOCAL DE USO: UBS JOARI DORICO PRIMO, LINHA C3, ZONA RURAL, APROXIMADAMENTE 11 KM DA CIDADE.				

Valor Total Homologado - R$ 2.616,00

Fornecedor: R. DE QUEIROZ & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 11.189.338/0001-50

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DE 02 MB 100% FULL, COM COMODATO DE APARELHOS SEM CUSTO AO CONTRATANTE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM IP DEDICADO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, COM A VELOCIDADE DE CIRCUITO A 02 MBPS (TANTO DOWNLOAD E UPLOAD), COM 99,6% DE DISPONIBILIDADE, INCLUSIVE NO ACESSO, ENGLOBANDO, AINDA, O TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO ATÉ O LOCAL DE USO, POR MEIO DE CABOS OU ANTENAS, MODEMS, FIBRAS ÓPTICAS E ROTEADORES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. FORNECIMENTO DE 01 (UM) ENDEREÇO IP FIXO E UM ROTEADOR WIRELESS POR COMODATO; OBS.: OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO LINK (BEM COMO CABOS E ACESSÓRIOS) DEVERÁ SER FORNECIDOS PELA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME, OU SEJA, FARÁ PARTE DO SERVIÇO LICITADO SEM CUSTO ADICIONAL. LOCAL DE USO: UBS TERCIO COSTA DA SILVA, NOVA ALIANÇA, ZONA RURAL, APROXIMADAMENTE 24 KM DA CIDADE.	SERVIÇO DE INTERNET	12,00	R$ 297,00	R$ 3.564,00

Valor Total Homologado - R$ 3.564,00

Urupá, 14 de janeiro de 2019.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:84BE4033



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU DESPESA COM PESSOAL 3º QUADRIMESTRE DE 2018

JARU - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	233.326,00	232.104,98	229.369,84	231.101,67	230.679,19	240.186,19	231.511,41	230.785,89	233.524,67	229.008,81	228.364,15	334.410,78	2.884.373,58	0,00
Pessoal Ativo	233.326,00	232.104,98	229.369,84	231.101,67	230.679,19	240.186,19	231.511,41	230.785,89	233.524,67	229.008,81	228.364,15	334.410,78	2.884.373,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	193.339,20	192.322,51	189.172,11	190.441,60	190.522,34	200.022,04	191.345,30	190.923,70	193.513,82	189.409,48	188.805,90	277.294,67	2.387.112,67	0,00
Obrigações Patronais	39.986,80	39.782,47	40.197,73	40.660,07	40.156,85	40.164,15	40.166,11	39.862,19	40.010,85	39.599,33	39.558,25	57.116,11	497.260,91	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.611,10	2.411,10	738,90	0,00	0,00	11.592,65	4.327,25	5.485,04	9.420,00	3.919,30	4.010,01	7.899,78	55.415,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.611,10	2.411,10	738,90	0,00	0,00	10.811,08	3.350,00	4.983,33	8.486,67	3.400,00	3.648,90	4.892,84	48.333,92	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Pessoal ativo(Parecer Prévio nº056/2002/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Verbas Indenizadoras (Subs, abono, férias, licençam 1/3 de férias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,57	977,25	501,71	933,33	519,30	361,11	3.006,94	7.081,21	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	227.714,90	229.693,88	228.630,94	231.101,67	230.679,19	228.593,54	227.184,16	225.300,85	224.104,67	225.089,51	224.354,14	326.511,00	2.828.958,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	113.548.312,47	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	113.548.312,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	2.828.958,45	2,49
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.812.898,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.472.253,81	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	6.131.608,87	5,40
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

ANDERSON DE ARAÚJO NINKE
Contador

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:D0C6E4F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ANEXO DA LEI N°1217/2018 PPA-PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2018 a 2021													
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO													
Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO													
Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL													
Programa : 01.031.0001 ATUACAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL													
Objetivo : Desenvolver o processo legislativo de apoio a comunidade													
Gerente : CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA CPF:761.808.837-34													
Público Alvo : População em Geral													
Justificativa : Dar condições a atuação do processo legislativo													
Problema : não se enquadra													
Causa : não se enquadra													
Externalidade : não se enquadra													
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Não	Apoio Administrativo									
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
Ação		Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2001		Percentual	A	100	1.320.000,00	100	1.260.000,00	100	1.323.000,00	100	1.389.149,99	400	5.292.149,99
Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA													
Produto : Apoio Administrativo													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.1.90.11.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	750.000,00		736.000,00		772.800,00		811.440,00		3.070.240,00	
3.1.90.13.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	157.500,00		140.000,00		147.000,00		154.350,00		598.850,00	
3.1.90.94.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	10,00		20.000,00		21.000,00		22.050,00		63.060,00	
3.1.91.13.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	16.500,00		17.000,00		17.850,00		18.742,50		70.092,50	
3.3.90.08.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	10,00		10,00		10,50		11,02		41,52	
3.3.90.14.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00		100.000,00		105.000,00		110.250,00		415.250,00	
3.3.90.18.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	18.000,00		15.000,00		15.750,00		16.537,50		65.287,50	
3.3.90.30.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	60.000,00		45.000,00		47.250,00		49.612,50		201.862,50	
3.3.90.33.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00		20.000,00		21.000,00		22.050,00		83.050,00	
3.3.90.36.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	10,00		10,00		10,50		11,02		41,52	
3.3.90.39.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	135.000,00		128.180,00		134.589,00		141.318,45		539.087,45	
3.3.90.46.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	50.000,00		28.800,00		30.240,00		31.752,00		140.792,00	
4.4.90.52.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	12.970,00		10.000,00		10.500,00		11.025,00		44.495,00	
Total:				1.320.000,00		1.260.000,00		1.323.000,00		1.389.149,99		5.292.149,99	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 445				2018		2019		2020		2021		TOTAL	
		10000000	RECURSOS LIVRES	1.320.000,00		1.260.000,00		1.323.000,00		1.389.149,99		5.292.149,99	
Total:				1.320.000,00		1.260.000,00		1.323.000,00		1.389.149,99		5.292.149,99	
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL													
Unidade : 001 CHEFIA DE GABINETE													
Programa : 04.122.0002 REPRESENTATIVIDADE E ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL													
Objetivo : Prover os órgão da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.													
Gerente : VALERIA ANGELA SAAR LUCAS CPF:759.109.342-87													
Público Alvo : População em Geral													
Justificativa : Unificação as ações necessárias ao gerenciamento completo das unidades Administrativas, para que as ações sejam de pessoal, custeio ou investimento, não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.													
Problema : não se enquadra													

Causa : não se enquadra													
Externalidade : não se enquadra													
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Não	Apoio Administrativo									
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
Ação		Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2002		Percentual	A	100	1.015.200,00	100	1.065.960,00	100	1.119.258,00	100	1.175.220,89	400	4.375.638,89
Descrição: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO													
Produto : Apoio Administrativo													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.1.90.11.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	590.000,00		619.500,00		650.475,00		682.998,75		2.542.973,75	
3.1.90.13.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	80.000,00		84.000,00		88.200,00		92.610,00		344.810,00	
3.1.90.94.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	2.100,00		2.205,00		2.315,25		2.431,01		9.051,26	
3.1.91.13.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	21.000,00		22.050,00		23.152,50		24.310,12		90.512,62	
3.3.90.14.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	67.000,00		70.350,00		73.867,50		77.560,88		288.778,38	
3.3.90.30.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	50.100,00		52.605,00		55.235,25		57.997,01		215.937,26	
3.3.90.33.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00		21.000,00		22.050,00		23.152,50		86.202,50	
3.3.90.39.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00		21.000,00		22.050,00		23.152,50		86.202,50	
3.3.90.46.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		5.250,00		5.512,50		5.788,12		21.550,62	
4.4.90.52.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	160.000,00		168.000,00		176.400,00		185.220,00		689.620,00	
Total:				1.015.200,00		1.065.960,00		1.119.258,00		1.175.220,89		4.375.638,89	
Ação		Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2090		Percentual	A	100	51.000,00	100	53.550,00	100	56.227,50	100	59.038,88	400	219.816,38
Descrição: RECEPÇÃO DE AUTORIDADES E FESTIVIDADES MUNICIPAIS													
Produto : Apoio Administrativo													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.30.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	11.000,00		11.550,00		12.127,50		12.733,88		47.411,38	
3.3.90.39.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	40.000,00		42.000,00		44.100,00		46.305,00		172.405,00	
Total:				51.000,00		53.550,00		56.227,50		59.038,88		219.816,38	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 423				2018		2019		2020		2021		TOTAL	
		10000000	RECURSOS LIVRES	1.066.200,00		1.119.510,00		1.175.485,50		1.234.259,77		4.595.455,27	
Total:				1.066.200,00		1.119.510,00		1.175.485,50		1.234.259,77		4.595.455,27	
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL													
Unidade : 001 CHEFIA DE GABINETE													
Programa : 04.153.0002 REPRESENTATIVIDADE E ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL													
Objetivo : Prover os órgão da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.													
Gerente : VALERIA ANGELA SAAR LUCAS CPF:759.109.342-87													
Público Alvo : População em Geral													
Justificativa : Unificação as ações necessárias ao gerenciamento completo das unidades Administrativas, para que as ações sejam de pessoal, custeio ou investimento, não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.													
Problema : não se enquadra													
Causa : não se enquadra													
Externalidade : não se enquadra													
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Não	Apoio Administrativo									
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
Ação		Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2005		Percentual	A	100	5.000,00	100	5.247,35	100	5.509,72	100	5.785,21	400	21.542,28
Descrição: MANUTENCAO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR													
Produto : Pessoas Atendidas													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.14.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	3.000,00		3.150,00		3.307,50		3.472,88		12.930,38	
3.3.90.30.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00		2.097,35		2.202,22		2.312,33		8.611,90	
Total:				5.000,00		5.247,35		5.509,72		5.785,21		21.542,28	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 424				2018		2019		2020		2021		TOTAL	
		10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		5.247,35		5.509,72		5.785,21		21.542,28	
Total:				5.000,00		5.247,35		5.509,72		5.785,21		21.542,28	
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL													
Unidade : 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO													
Programa : 04.122.0003 ADMINISTRAR COM PLANEJAMENTO E CONTROLE													

Objetivo : - Prover os órgão da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.													
- Integrar o empregado na vida e no desenvolvimento das empresas, assegurar ao. - Prover os órgão da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.empregado e ao servidor público o usufruto de patrimônio individual progressivo, estimular a poupança e corrigir distorções na distribuição de renda e possibilitar a paralela utilização dos recursos acumulados em favor do desenvolvimento econômico-social.- Controle e amortização da Dívida do Município. - Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos												
Gerente : PAULO CESAR BASILIO CPF:539.990.969-34													
Público Alvo : População em Geral													
Justificativa : Melhoramento na eficiência, eficácia e efetividade da gestão.ra o bom funcionamento das ações de Planejamento, Administrativas e Fazendarias													
Problema : não se enquadra													
Causa : não se enquadra													
Externalidade : não se enquadra													
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Não	Apoio Administrativo									
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
Ação		Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2008		Percentual	A	100	691.500,00	100	492.283,80	100	516.897,99	100	542.742,88	400	2.243.424,67
Descrição: MANUTENCAO DA SEMAF													
Produto : Apoio Administrativo													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.1.90.11.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	250.000,00		262.500,00		275.625,00		289.406,25		1.077.531,25	
3.1.90.13.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		5.250,00		5.512,50		5.788,12		21.550,62	
3.1.90.91.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	157.000,00		10.000,00		10.500,00		11.025,00		188.525,00	
3.1.90.92.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	500,00		525,00		551,25		578,81		2.155,06	
3.1.90.94.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	6.000,00		6.300,00		6.615,00		6.945,75		25.860,75	
3.1.91.13.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	25.000,00		23.950,00		25.147,50		26.404,88		100.502,38	
3.3.90.14.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00		21.000,00		22.050,00		23.152,50		86.202,50	
3.3.90.30.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00		21.000,00		22.050,00		23.152,50		86.202,50	
3.3.90.39.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00		105.000,00		110.250,00		115.762,50		431.012,50	
3.3.90.46.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	6.500,00		6.825,00		7.166,25		7.524,56		28.015,81	
3.3.90.91.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	82.500,00		10.000,00		10.500,00		11.025,00		114.025,00	
3.3.90.93.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		5.233,80		5.495,49		5.770,26		21.499,55	
4.4.90.52.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	14.000,00		14.700,00		15.435,00		16.206,75		60.341,75	
Total:				691.500,00		492.283,80		516.897,99		542.742,88		2.243.424,67	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 425				2018		2019		2020		2021		TOTAL	
		10000000	RECURSOS LIVRES	691.500,00		492.283,80		516.897,99		542.742,88		2.243.424,67	
Total:				691.500,00		492.283,80		516.897,99		542.742,88		2.243.424,67	

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL													
Unidade : 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO													
Programa : 04.123.0003 ADMINISTRAR COM PLANEJAMENTO E CONTROLE													
Objetivo : - Prover os órgão da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.													
- Integrar o empregado na vida e no desenvolvimento das empresas, assegurar ao. - Prover os órgão da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.empregado e ao servidor público o usufruto de patrimônio individual progressivo, estimular a poupança e corrigir distorções na distribuição de renda e possibilitar a paralela utilização dos recursos acumulados em favor do desenvolvimento econômico-social.- Controle e amortização da Dívida do Município. - Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos												
Gerente : PAULO CESAR BASILIO CPF:539.990.969-34													
Público Alvo : População em Geral													
Justificativa : Melhoramento na eficiência, eficácia e efetividade da gestão.ra o bom funcionamento das ações de Planejamento, Administrativas e Fazendarias													
Problema : não se enquadra													
Causa : não se enquadra													
Externalidade : não se enquadra													
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Não	Apoio Administrativo									
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
Ação Unid.		Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2009 Percentual			A	100	350.000,00	100	367.500,00	100	385.875,00	100	405.168,75	400	1.508.543,75
Descrição: MANTENCAO DO PASEP													
Produto : Apoio Administrativo													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.47.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	350.000,00		367.500,00		385.875,00		405.168,75		1.508.543,75	
Total:				350.000,00		367.500,00		385.875,00		405.168,75		1.508.543,75	

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 426			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10000000	RECURSOS LIVRES	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
Total:			350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Programa : 28.843.0003 ADMINISTRAR COM PLANEJAMENTO E CONTROLE

Objetivo : - Prover os órgão da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos. - Integrar o empregado na vida e no desenvolvimento das empresas, assegurar ao. - Prover os órgão da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.empregado e ao servidor público o usufruto de patrimônio individual progressivo, estimular a poupança e corrigir distorções na distribuição de renda e possibilitar a paralela utilização dos recursos acumulados em favor do desenvolvimento econômico-social.- Controle e amortização da Dívida do Município. - Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

Gerente : PAULO CESAR BASILIO CPF:539.990.969-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoramento na eficiência, eficácia e efetividade da gestão.ra o bom funcionamento das ações de Planejamento, Administrativas e Fazendarias

Problema : não se enquadra

Causa : não se enquadra

Externalidade : não se enquadra

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA

Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2010	Percentual	A	100	500.000,00	100	525.000,00	100	551.250,00	100	578.812,50	400	2.155.062,50

Descrição: AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
4.6.90.71.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
Total:			500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 427			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10000000	RECURSOS LIVRES	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
Total:			500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Programa : 99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

Gerente : PAULO CESAR BASILIO CPF:539.990.969-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reserva de contingência

Problema : não se enquadra

Causa : não se enquadra

Externalidade : não se enquadra

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
9999	Percentual	P	100	292.020,00	100	306.621,00	100	321.952,05	100	338.049,65	400	1.258.642,70

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
9.9.99.99.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	292.020,00	306.621,00	321.952,05	338.049,65	1.258.642,70
Total:			292.020,00	306.621,00	321.952,05	338.049,65	1.258.642,70

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 428			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10000000	RECURSOS LIVRES	292.020,00	306.621,00	321.952,05	338.049,65	1.258.642,70
Total:			292.020,00	306.621,00	321.952,05	338.049,65	1.258.642,70

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Programa : 04.122.0003 ADMINISTRAR COM PLANEJAMENTO E CONTROLE

Objetivo : - Prover os órgão da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos. - Integrar o empregado na vida e no desenvolvimento das empresas, assegurar ao. - Prover os órgão da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.empregado e ao servidor público o usufruto de patrimônio individual progressivo, estimular a poupança e corrigir distorções na distribuição de renda e possibilitar a paralela utilização dos recursos acumulados em favor do desenvolvimento econômico-social.- Controle e amortização da Dívida do Município. - Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

Gerente : PAULO CESAR BASILIO CPF:539.990.969-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoramento na eficiência, eficácia e efetividade da gestão.ra o bom funcionamento das ações de Planejamento, Administrativas e Fazendarias

Problema : não se enquadra													
Causa : não se enquadra													
Externalidade : não se enquadra													
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Não	Apoio Administrativo									
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
Ação		Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2011		Percentual	A	100	1.934.785,57	100	2.391.209,80	100	2.510.770,29	100	2.636.308,81	400	9.473.074,47
Descrição: MANUTENCAO DA SEMAD													
Produto : Apoio Administrativo													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.1.90.11.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	590.000,00		609.500,00		639.975,00		671.973,75		2.511.448,75	
3.1.90.13.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	23.000,00		24.150,00		25.357,50		26.625,38		99.132,88	
3.1.90.94.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00		10.500,00		11.025,00		11.576,25		43.101,25	
3.1.91.13.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	71.000,00		68.050,00		71.452,50		75.025,12		285.527,62	
3.3.90.08.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	0,00		10.000,00		10.500,00		11.025,00		31.525,00	
3.3.90.14.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00		15.750,00		16.537,50		17.364,38		64.651,88	
3.3.90.30.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	108.000,00		119.900,00		125.895,00		132.189,75		485.984,75	
3.3.90.33.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	7.000,00		7.350,00		7.717,50		8.103,38		30.170,88	
3.3.90.36.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00		25.000,00		26.250,00		27.562,50		108.812,50	
3.3.90.39.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	991.785,57		741.286,80		778.351,14		817.268,70		3.328.692,21	
3.3.90.40.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	0,00		300.000,00		315.000,00		330.750,00		945.750,00	
3.3.90.46.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00		21.000,00		22.050,00		23.152,50		86.202,50	
3.3.90.91.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	25.000,00		26.250,00		27.562,50		28.940,62		107.753,12	
3.3.90.93.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	4.000,00		4.200,00		4.410,00		4.630,50		17.240,50	
3.3.91.97.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	0,00		366.273,00		384.586,65		403.815,98		1.154.675,63	
4.4.90.52.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	40.000,00		42.000,00		44.100,00		46.305,00		172.405,00	
Total:				1.934.785,57		2.391.209,80		2.510.770,29		2.636.308,81		9.473.074,47	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 429				2018		2019		2020		2021		TOTAL	
		10000000	RECURSOS LIVRES	1.934.785,57		2.391.209,80		2.510.770,29		2.636.308,81		9.473.074,47	
Total:				1.934.785,57		2.391.209,80		2.510.770,29		2.636.308,81		9.473.074,47	
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL													
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL													
Programa : 08.241.0008 ACOMPANHAMENTO SOCIAL E ASSISTENCIAL													
Objetivo : - Contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social; - Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades													
Gerente : Cristiano Santos Tamandaré CPF:034.851.721-11													
Público Alvo : População em Geral													
Justificativa : - Contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social; - Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades													
Problema : não se enquadra													
Causa : não se enquadra													
Externalidade : não se enquadra													
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Não	Apoio Administrativo									
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
Ação Unid.		Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2075		Percentual	A	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.205,00	100	2.315,24	400	8.620,24
Descrição: ATENDER AS PESSOAS IDOSAS													
Produto : Idosos Atendidos													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.30.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00		1.050,00		1.102,50		1.157,62		4.310,12	
3.3.90.39.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00		1.050,00		1.102,50		1.157,62		4.310,12	
Total:				2.000,00		2.100,00		2.205,00		2.315,24		8.620,24	
Ação		Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2108		Percentual	A	100	20.000,00	100	21.000,00	100	22.050,00	100	23.152,50	400	86.202,50
Descrição: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - IDOSOS													
Produto : Aposentados Atendidos													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.30.00.00		10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	9.000,00		9.450,00		9.922,50		10.418,62		38.791,12	

3.3.90.39.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
Total:			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 453			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	8.620,24
	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:			22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,74	94.822,74

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Programa : 08.243.0008 ACOMPANHAMENTO SOCIAL E ASSISTENCIAL

Objetivo : - Contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social; - Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades

Gerente : Cristiano Santos Tamandaré CPF:034.851.721-11

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : - Contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social; - Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades

Problema : não se enquadra

Causa : não se enquadra

Externalidade : não se enquadra

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA

Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2016	Percentual	A	100	24.500,00	100	25.725,00	100	27.011,25	100	28.361,81	400	105.598,06

Descrição: MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	17.762,50
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	11.000,00	6.725,00	7.061,25	7.414,31	32.200,56
3.3.90.32.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	10.457,50
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	22.067,50
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	7.000,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	19.610,00
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total:			24.500,00	25.725,00	27.011,25	28.361,81	105.598,06

Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2018	Percentual	A	100	12.000,00	100	12.600,00	100	13.230,00	100	13.891,50	400	51.721,50

Descrição: MANUTENCAO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
Total:			12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50

Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2109	Percentual	A	100	20.000,00	100	21.000,00	100	22.050,00	100	23.152,50	400	86.202,50

Descrição: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75
3.3.90.39.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
Total:			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 454			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10000000	RECURSOS LIVRES	36.500,00	38.325,00	40.241,25	42.253,31	157.319,56
	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Total:			56.500,00	59.325,00	62.291,25	65.405,81	243.522,06

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Programa : 08.244.0008 ACOMPANHAMENTO SOCIAL E ASSISTENCIAL

Objetivo : - Contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social; - Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades													
Gerente : Cristiano Santos Tamandaré CPF:034.851.721-11													
Público Alvo : População em Geral													
Justificativa : - Contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social; - Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades													
Problema : não se enquadra													
Causa : não se enquadra													
Externalidade : não se enquadra													
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Não	Apoio Administrativo									
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
Ação		Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2012		Percentual	A	100	718.127,55	100	754.033,93	100	791.735,63	100	831.322,39	400	3.095.219,50
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Produto : Pessoas Atendidas													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.1.90.11.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	530.341,96		556.233,93		584.045,63		613.247,91		2.283.869,43	
3.1.90.13.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	32.000,00		33.600,00		35.280,00		37.044,00		137.924,00	
3.1.90.94.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		5.250,00		5.512,50		5.788,12		21.550,62	
3.1.91.13.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	53.000,00		55.650,00		58.432,50		61.354,12		228.436,62	
3.3.50.43.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	17.000,00		15.000,00		15.750,00		16.537,50		64.287,50	
3.3.90.08.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		5.250,00		5.512,50		5.788,12		21.550,62	
3.3.90.14.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		5.250,00		5.512,50		5.788,12		21.550,62	
3.3.90.30.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		7.000,00		7.350,00		7.717,50		27.067,50	
3.3.90.32.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	5.500,00		5.775,00		6.063,75		6.366,94		23.705,69	
3.3.90.33.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	500,00		525,00		551,25		578,81		2.155,06	
3.3.90.36.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00		10.500,00		11.025,00		11.576,25		43.101,25	
3.3.90.39.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00		40.000,00		42.000,00		44.100,00		156.100,00	
3.3.90.46.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	9.000,00		11.000,00		11.550,00		12.127,50		43.677,50	
4.4.90.52.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	10.785,59		3.000,00		3.150,00		3.307,50		20.243,09	
Total:				718.127,55		754.033,93		791.735,63		831.322,39		3.095.219,50	
Ação		Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2073		Percentual	A	100	43.413,00	100	45.584,00	100	47.863,20	100	50.256,35	400	187.116,55
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-PBF													
Produto : Adolescentes Atendidos													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.14.00.00		10150038	BOLSA FAMILIA	5.000,00		5.250,00		5.512,50		5.788,12		21.550,62	
3.3.90.30.00.00		10150038	BOLSA FAMILIA	19.413,00		20.384,00		21.403,20		22.473,36		83.673,56	
3.3.90.33.00.00		10150038	BOLSA FAMILIA	4.000,00		4.200,00		4.410,00		4.630,50		17.240,50	
3.3.90.39.00.00		10150038	BOLSA FAMILIA	10.000,00		10.500,00		11.025,00		11.576,25		43.101,25	
4.4.90.52.00.00		10150038	BOLSA FAMILIA	5.000,00		5.250,00		5.512,50		5.788,12		21.550,62	
Total:				43.413,00		45.584,00		47.863,20		50.256,35		187.116,55	
Ação		Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2091		Percentual	A	100	35.000,00	100	36.750,00	100	38.587,50	100	40.516,87	400	150.854,37
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS													
Produto : Pessoas Atendidas													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.14.00.00		10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	6.000,00		10.000,00		10.500,00		11.025,00		37.525,00	
3.3.90.30.00.00		10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	5.000,00		5.250,00		5.512,50		5.788,12		21.550,62	
3.3.90.33.00.00		10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	8.000,00		8.400,00		8.820,00		9.261,00		34.481,00	
3.3.90.39.00.00		10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	6.000,00		6.300,00		6.615,00		6.945,75		25.860,75	
4.4.90.52.00.00		10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	10.000,00		6.800,00		7.140,00		7.497,00		31.437,00	
Total:				35.000,00		36.750,00		38.587,50		40.516,87		150.854,37	
Ação Unid.		Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2101		Percentual	A	100	75.000,00	100	78.750,00	100	82.687,50	100	86.821,88	400	323.259,38
Descrição: PSB - PISO BÁSICO FIXO-PBF													
Produto : Pessoas Atendidas													

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	24.500,00	21.775,00	22.863,75	24.006,94	93.145,69
3.3.90.32.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	500,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	16.262,50
3.3.90.39.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	35.000,00	51.975,00	54.573,75	57.302,44	198.851,19
Total:			75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38

Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2113	Percentual	A	100	45.000,00	100	47.250,00	100	49.612,50	100	52.093,12	400	193.955,62

Descrição: PSB - PISO BASICO VARIAVEL PBVIII

Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,12	193.955,62
Total:			45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,12	193.955,62

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 455			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10000000	RECURSOS LIVRES	718.127,55	754.033,93	791.735,63	831.322,39	3.095.219,50
	10150038	BOLSA FAMILIA	43.413,00	45.584,00	47.863,20	50.256,35	187.116,55
	10150057	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO F.N.A.S.	155.000,00	162.750,00	170.887,50	179.431,87	668.069,37
Total:			916.540,55	962.367,93	1.010.486,33	1.061.010,61	3.950.405,42

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.301.0009 SAUDE BASICA A NIVEL MUNICIPAL

Objetivo : Garantir os recursos necessários para o atendimento da saúde pública Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, que alterou a Constituição

Federal de 1988. O novo texto assegura a efetiva co-participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios no financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde.

Gerente : JERRISON PEREIRA SALGADO CPF:574.953.512-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Emenda estabelece percentuais mínimos das receitas dos municípios a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde. Os municípios que não cumprirem os limites mínimos estabelecidos pela Constituição Federal estarão sujeitos às mesmas sanções da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Problema : Possível falta de Eficácia e eficiência do planejamento e estratégias, para obter resultados positivos.

Causa : Alguns programas estratégicos realizados de forma centralizada, ferindo a garantia de acesso aos usuários; - Falta de monitoramento de indicadores de saúde, resultando no alcance insatisfatórios de metas pactuadas

Externalidade : não se enquadra

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2021	Percentual	A	100	563.434,00	100	591.606,00	100	621.186,30	100	652.245,61	400	2.428.471,91

Descrição: MANUTENCAO DO PACS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10270011	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITA	550.434,00	577.956,00	606.853,80	637.196,49	2.372.440,29
3.1.91.13.00.00	10270011	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITA	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
3.3.90.46.00.00	10270011	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITA	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Total:			563.434,00	591.606,00	621.186,30	652.245,61	2.428.471,91

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2022	Percentual	A	100	211.680,00	100	222.264,00	100	233.377,20	100	245.046,07	400	912.367,27

Descrição: MANUTENCAO DO PSF

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	195.000,00	204.750,00	214.987,50	225.736,88	840.474,38
3.1.91.13.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	16.680,00	17.514,00	18.389,70	19.309,19	71.892,89
Total:			211.680,00	222.264,00	233.377,20	245.046,07	912.367,27

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2023	Percentual	A	100	98.469,00	100	103.393,00	100	108.562,65	100	113.990,79	400	424.415,44

Descrição: MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL													
Produto : Pessoas Atendidas													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL		
3.1.90.11.00.00	10270010	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR	80.000,00		84.000,00		88.200,00		92.610,00		344.810,00		
3.1.90.13.00.00	10270010	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR	7.000,00		7.350,00		7.717,50		8.103,38		30.170,88		
3.1.91.13.00.00	10270010	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR	11.469,00		12.043,00		12.645,15		13.277,41		49.434,56		
Total:			98.469,00		103.393,00		108.562,65		113.990,79		424.415,44		
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL	
2026	Percentual	A	100	71.773,00	100	75.362,00	100	79.130,10	100	83.086,61	400	309.351,71	
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA													
Produto : Pessoas Atendidas													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL		
3.3.90.32.00.00	10270051	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	71.773,00		75.362,00		79.130,10		83.086,61		309.351,71		
Total:			71.773,00		75.362,00		79.130,10		83.086,61		309.351,71		
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL	
2027	Percentual	A	100	718.515,00	100	754.441,00	100	792.163,05	100	831.771,20	400	3.096.890,25	
Descrição: MANUTENCAO DO MAC/FAEC													
Produto : Pessoas Atendidas													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL		
3.1.90.04.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	100,00		105,00		110,25		115,76		431,01		
3.3.90.14.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	76.000,00		79.800,00		83.790,00		87.979,50		327.569,50		
3.3.90.30.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	410.000,00		430.500,00		452.025,00		474.626,25		1.767.151,25		
3.3.90.36.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	100,00		105,00		110,25		115,76		431,01		
3.3.90.39.00.00	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	202.315,00		212.431,00		223.052,55		234.205,18		872.003,73		
4.4.90.52.00.00	10280016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00		31.500,00		33.075,00		34.728,75		129.303,75		
Total:			718.515,00		754.441,00		792.163,05		831.771,20		3.096.890,25		
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL	
2053	Percentual	A	100	358.864,00	100	376.808,00	100	395.648,40	100	415.430,81	400	1.546.751,21	
Descrição: MANUTENCAO DO PAB FIXO													
Produto : Pessoas Atendidas													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL		
3.3.90.14.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	30.000,00		31.500,00		33.075,00		34.728,75		129.303,75		
3.3.90.30.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	185.000,00		194.250,00		203.962,50		214.160,62		797.373,12		
3.3.90.32.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	1.000,00		1.050,00		1.102,50		1.157,62		4.310,12		
3.3.90.36.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	100,00		105,80		111,09		116,64		433,53		
3.3.90.39.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	39.000,00		40.950,00		42.997,50		45.147,38		168.094,88		
3.3.90.48.00.00	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	96.000,00		100.800,00		105.840,00		111.132,00		413.772,00		
4.4.90.52.00.00	10280007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	7.764,00		8.152,20		8.559,81		8.987,80		33.463,81		
Total:			358.864,00		376.808,00		395.648,40		415.430,81		1.546.751,21		
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL	
2071	Percentual	A	100	49.613,00	100	52.094,00	100	54.698,70	100	57.433,64	400	213.839,34	
Descrição: MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA ESTADUAL													
Produto : Pessoas Atendidas													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL		
3.3.90.32.00.00	20130037	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	49.613,00		52.094,00		54.698,70		57.433,64		213.839,34		
Total:			49.613,00		52.094,00		54.698,70		57.433,64		213.839,34		
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL	

2072	Percentual	A	100	14.500,00	100	15.225,00	100	15.986,25	100	16.785,56	400	62.496,81
Descrição: MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA - CONTRAPARTIDA												
Produto : Pessoas Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.32.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	14.500,00		15.225,00		15.986,25		16.785,56		62.496,81	
Total:			14.500,00		15.225,00		15.986,25		16.785,56		62.496,81	
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2114	Percentual	A	100	36.000,00	100	37.800,00	100	39.690,00	100	41.674,50	400	155.164,50
Descrição: INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - RAB-ACAD												
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.1.90.11.00.00	10270008	PABA - PISO DE ATENCAO BASICA AM	18.000,00		18.900,00		19.845,00		20.837,25		77.582,25	
3.3.90.30.00.00	10270008	PABA - PISO DE ATENCAO BASICA AM	18.000,00		18.900,00		19.845,00		20.837,25		77.582,25	
Total:			36.000,00		37.800,00		39.690,00		41.674,50		155.164,50	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2115	Percentual	A	100	152.100,00	100	159.705,00	100	167.690,24	100	176.074,76	400	655.570,00
Descrição: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ												
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.1.90.11.00.00	10270008	PABA - PISO DE ATENCAO BASICA AM	76.050,00		79.852,50		83.845,12		88.037,38		327.785,00	
3.3.90.30.00.00	10270008	PABA - PISO DE ATENCAO BASICA AM	50.000,00		52.500,00		55.125,00		57.881,25		215.506,25	
4.4.90.52.00.00	10270008	PABA - PISO DE ATENCAO BASICA AM	0,00		27.352,50		28.720,12		30.156,13		86.228,75	
4.4.90.52.00.00	10280008	PABA - PISO DE ATENCAO BASICA AM	26.050,00		0,00		0,00		0,00		26.050,00	
Total:			152.100,00		159.705,00		167.690,24		176.074,76		655.570,00	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 449			2018		2019		2020		2021		TOTAL	
	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	14.500,00		15.225,00		15.986,25		16.785,56		62.496,81	
	10270007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	562.780,00		590.919,80		620.465,79		651.489,08		2.425.654,67	
	10270008	PABA - PISO DE ATENCAO BASICA AMPLIADA	162.050,00		197.505,00		207.380,24		217.749,26		784.684,50	
	10270010	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	98.469,00		103.393,00		108.562,65		113.990,79		424.415,44	
	10270011	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	563.434,00		591.606,00		621.186,30		652.245,61		2.428.471,91	
	10270016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	688.515,00		722.941,00		759.088,05		797.042,45		2.967.586,50	
	10270051	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	71.773,00		75.362,00		79.130,10		83.086,61		309.351,71	
	10280007	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	7.764,00		8.152,20		8.559,81		8.987,80		33.463,81	
	10280008	PABA - PISO DE ATENCAO BASICA AMPLIADA	26.050,00		0,00		0,00		0,00		26.050,00	
	10280016	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00		31.500,00		33.075,00		34.728,75		129.303,75	
	20130037	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	49.613,00		52.094,00		54.698,70		57.433,64		213.839,34	
Total:			2.274.948,00		2.388.698,00		2.508.132,89		2.633.539,55		9.805.318,44	
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL												
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Programa : 10.302.0009 SAUDE BASICA A NIVEL MUNICIPAL												
Objetivo : Garantir os recursos necessários para o atendimento da saúde pública Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, que alterou a Constituição Federal de 1988. O novo texto assegura a efetiva co-participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios no financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde.												
Gerente : JERRISON PEREIRA SALGADO CPF:574.953.512-68												
Público Alvo : População em Geral												

Justificativa : A Emenda estabelece percentuais mínimos das receitas dos municípios a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde. Os municípios que não cumprirem os limites mínimos estabelecidos pela Constituição Federal estarão sujeitos às mesmas sanções da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Problema : Possível falta de Eficácia e eficiência do planejamento e estratégias, para obter resultados positivos.

Externalidade : não se enquadra

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA

Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2020	Percentual	A	100	5.651.500,00	100	5.934.074,20	100	6.230.777,91	100	6.542.316,80	400	24.358.668,91

Descrição: MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	4.250.000,00	4.462.500,00	4.685.625,00	4.919.906,25	18.318.031,25
3.1.90.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.1.90.94.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	296.257,12	311.069,98	326.623,48	342.954,65	1.276.905,23
3.1.91.13.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	715.000,00	682.750,00	716.887,50	752.731,88	2.867.369,38
3.3.71.70.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.3.90.14.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.30.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	83.742,88	87.930,02	92.326,52	96.942,85	360.942,27
3.3.90.32.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
3.3.90.33.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	500,00	524,20	550,41	577,93	2.152,54
3.3.90.39.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.46.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
3.3.90.48.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
3.3.90.91.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.93.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.91.97.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	0,00	68.000,00	71.400,00	74.970,00	214.370,00
4.4.90.52.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	5.900,00	6.195,00	6.504,75	6.829,99	25.429,74
Total:			5.651.500,00	5.934.074,20	6.230.777,91	6.542.316,80	24.358.668,91

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2103	Percentual	A	100	8.103,38	100	8.508,54	100	8.933,97	100	9.380,67	400	34.926,56

Descrição: CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	9.979,01
3.3.90.30.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	9.979,01
3.3.90.39.00.00	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLI	3.472,88	3.646,52	3.828,85	4.020,29	14.968,54
Total:			8.103,38	8.508,54	8.933,97	9.380,67	34.926,56

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 450			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10020047	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	5.659.603,38	5.942.582,74	6.239.711,88	6.551.697,47	24.393.595,47
Total:			5.659.603,38	5.942.582,74	6.239.711,88	6.551.697,47	24.393.595,47

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.305.0009 SAUDE BASICA A NIVEL MUNICIPAL

Objetivo : Garantir os recursos necessários para o atendimento da saúde pública Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, que alterou a Constituição Federal de 1988. O novo texto assegura a efetiva co-participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios no financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde.

Gerente : JERRISON PEREIRA SALGADO CPF:574.953.512-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Emenda estabelece percentuais mínimos das receitas dos municípios a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde. Os municípios que não cumprirem os limites mínimos estabelecidos pela Constituição Federal estarão sujeitos às mesmas sanções da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Problema : Possível falta de Eficácia e eficiência do planejamento e estratégias, para obter resultados positivos.

Causa : Alguns programas estratégicos realizados de forma centralizada, ferindo a garantia de acesso aos usuários; - Falta de monitoramento de indicadores de saúde, resultando no alcance insatisfatórios de metas pactuadas Externalidade : não se enquadra

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019		2020		2021		Indice Final PPA	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2025	Percentual	A	100	306.000,00	100	321.300,00	100	337.365,00	100	354.233,26	400	1.318.898,26

Descrição: MANUTENCAO DO BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
3.3.90.30.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
3.3.90.32.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
3.3.90.33.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
3.3.90.39.00.00	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75
4.4.90.52.00.00	10280050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total:			306.000,00	321.300,00	337.365,00	354.233,26	1.318.898,26

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 451			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10270050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	256.000,00	268.800,00	282.240,00	296.352,01	1.103.392,01
	10280050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total:			306.000,00	321.300,00	337.365,00	354.233,26	1.318.898,26

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Programa : 12.306.0004 ENSINO BÁSICO COMO PRIORIDADE EDUCACIONAL

Objetivo : - Assegurar a remuneração condigna sem causar desequilíbrio nas contas públicas com intuito de incentivar e valorizar os profissionais do magistério. -

Garantir a manutenção e desenvolvimento das atividades Técnicas Administrativas da Secretaria de Educação. - Assegurar a manutenção do transporte escolar com qualidade no âmbito municipal. - Garantir as principais atividades do sistema municipal de educação, com os recursos oriundo do FUNDEB 40%. - Promover melhor conforto e condições aos alunos da rede Publica municipal. -

Gerente : Cristiano Santos Tamandaré CPF:034.851.721-11

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : São ações voltadas à consecução dos objetivos das instituições educacionais do ensino Infantil, Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos. Inserem-se no rol destas ações, despesas relacionadas à aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar, entre outros. Ao estabelecer quais despesas podem ser consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, a Lei 9.394/96 - LDB pressupõe que o sistema coloque o foco da educação na escola e no aluno. Daí a necessidade de vinculação necessária dos recursos aos objetivos básicos da instituição educacional

Problema : não se enquadra

Causa : não se enquadra

Externalidade : não se enquadra

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019		2020		2021		Indice Final PPA	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2031	Percentual	A	100	105.000,00	100	110.250,00	100	115.762,50	100	121.550,62	400	452.563,12

Descrição: MERENDA ESCOLAR COMPLEMENTACAO - RECURSOS PRÓPRIOS

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,62	452.563,12
Total:			105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,62	452.563,12

Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2032	Percentual	A	100	226.800,00	100	238.140,00	100	250.047,00	100	262.549,35	400	977.536,35

Descrição: MERENDA ESCOLAR CONVENIO PENAE

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10080033	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE AL	226.800,00	238.140,00	250.047,00	262.549,35	977.536,35
Total:			226.800,00	238.140,00	250.047,00	262.549,35	977.536,35

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 430			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10000000	RECURSOS LIVRES	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,62	452.563,12
	10080033	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE	226.800,00	238.140,00	250.047,00	262.549,35	977.536,35

		ALIMENTACAO ESCOLAR						
Total:			331.800,00	348.390,00	365.809,50	384.099,97		1.430.099,47

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Programa : 12.361.0004 ENSINO BÁSICO COMO PRIORIDADE EDUCACIONAL

Objetivo : - Assegurar a remuneração condigna sem causar desequilíbrio nas contas públicas com intuito de incentivar e valorizar os profissionais do magistério. - Garantir a manutenção e desenvolvimento das atividades Técnicas Administrativas da Secretaria de Educação. - Assegurar a manutenção do transporte escolar com qualidade no âmbito municipal. - Garantir as principais atividades do sistema municipal de educação, com os recursos oriundo do FUNDEB 40%. - Promover melhor conforto e condições aos alunos da rede Publica municipal. -

Gerente : Cristiano Santos Tamandaré CPF:034.851.721-11

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : São ações voltadas à consecução dos objetivos das instituições educacionais do ensino Infantil, Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos. Inserem-se no rol destas ações, despesas relacionadas à aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar, entre outros. Ao estabelecer quais despesas podem ser consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, a Lei 9.394/96 - LDB pressupõe que o sistema coloque o foco da educação na escola e no aluno. Daí a necessidade de vinculação necessária dos recursos aos objetivos básicos da instituição educacional

Problema : não se enquadra

Causa : não se enquadra

Externalidade : não se enquadra

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA
Índice de Evasão Escolar	Percentual	4	4	3	2	1	1
Índice de Repetencia	Percentual	0,17	0,15	0,14	0,12	0,10	0,10
Alunos que Utilizam Transporte Escolar	Percentual	80	83	86	88	90	90

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1001 Metros	Quadrados	P	200	80.000,00	200	84.000,00	200	88.200,00	200	92.610,00	800	344.810,00

Descrição: CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SALAS DE AULA - FUNDEB 40%

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Total:			80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00

Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2030	Percentual	A	100	2.674.600,00	100	2.808.330,00	100	2.948.746,50	100	3.096.183,82	400	11.527.860,32

Descrição: MANUTENCAO DA SEMECE 5% E 25%

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	2.200.000,00	2.250.000,00	2.362.500,00	2.480.625,00	9.293.125,00
3.1.90.13.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.1.90.94.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.1.91.13.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	370.000,00	333.500,00	350.175,00	367.683,75	1.421.358,75
3.3.90.14.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
3.3.90.30.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	30.300,00	31.815,00	33.405,75	35.076,04	130.596,79
3.3.90.33.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
3.3.90.36.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
3.3.90.39.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
3.3.90.48.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	200,00	210,00	220,50	231,52	862,02
3.3.90.49.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	252.200,00
3.3.90.93.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.91.97.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	0,00	35.000,00	36.750,00	38.587,50	110.337,50
Total:			2.674.600,00	2.808.330,00	2.948.746,50	3.096.183,82	11.527.860,32

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2033	Percentual	A	100	4.575.198,50	100	4.406.225,00	100	4.626.536,25	100	4.857.863,06	400	18.465.822,81

Descrição: MANUTENCAO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	3.940.698,50	3.650.000,00	3.832.500,00	4.024.125,00	15.447.323,50
3.1.90.13.00.00	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	41.500,00	43.575,00	45.753,75	48.041,44	178.870,19
3.1.91.13.00.00	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	593.000,00	712.650,00	748.282,50	785.696,62	2.839.629,12
Total:			4.575.198,50	4.406.225,00	4.626.536,25	4.857.863,06	18.465.822,81

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2034	Percentual	A	100	1.200.000,00	100	1.260.000,00	100	1.323.000,00	100	1.389.150,00	400	5.172.150,00

Descrição: MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
3.3.90.39.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
Total:			1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00

Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2035	Percentual	A	100	866.156,50	100	1.188.324,00	100	1.247.740,20	100	1.310.127,21	400	4.612.347,91

Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.94.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
3.3.90.14.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
3.3.90.30.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50
3.3.90.33.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.39.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	356.156,50	373.964,32	392.662,54	412.295,67	1.535.079,03
3.3.90.49.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	0,00	278.859,68	292.802,66	307.442,79	879.105,13
4.4.90.52.00.00	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Total:			866.156,50	1.188.324,00	1.247.740,20	1.310.127,21	4.612.347,91

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2036	Percentual	A	100	243.600,00	100	255.780,00	100	268.569,00	100	281.997,45	400	1.049.946,45

Descrição: MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10080031	SALARIO EDUCACAO	200.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	830.500,00
3.3.90.39.00.00	10080031	SALARIO EDUCACAO	33.600,00	45.280,00	47.544,00	49.921,20	176.345,20
4.4.90.52.00.00	10080031	SALARIO EDUCACAO	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:			243.600,00	255.780,00	268.569,00	281.997,45	1.049.946,45

Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2037	Percentual	A	100	183.750,00	100	192.938,00	100	202.584,90	100	212.714,15	400	791.987,05

Descrição: MANUTENCAO DO PNATE

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10080034	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE A	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
3.3.90.39.00.00	10080034	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE A	33.750,00	35.438,00	37.209,90	39.070,40	145.468,30
Total:			183.750,00	192.938,00	202.584,90	212.714,15	791.987,05

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2091	Percentual	A	100	20.417,50	100	21.438,38	100	22.510,30	100	23.635,83	400	88.002,01

Descrição: MANUTENÇÃO DE ÓRGÃO COLEGIADO - CME

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88

		NO ENSIN					
3.3.90.33.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	2.417,50	2.538,38	2.665,30	2.798,57	10.419,75
3.3.90.48.00.00	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSIN	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
Total:			20.417,50	21.438,38	22.510,30	23.635,83	88.002,01
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 431			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10010046	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.695.017,50	2.829.768,38	2.971.256,80	3.119.819,65	11.615.862,33
	10080031	SALARIO EDUCACAO	243.600,00	255.780,00	268.569,00	281.997,45	1.049.946,45
	10080034	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOL	183.750,00	192.938,00	202.584,90	212.714,15	791.987,05
	10110042	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN.DOS PROF	4.575.198,50	4.406.225,00	4.626.536,25	4.857.863,06	18.465.822,81
	10110043	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP.	2.146.156,50	2.532.324,00	2.658.940,20	2.791.887,21	10.129.307,91
Total:			9.843.722,50	10.217.035,38	10.727.887,15	11.264.281,52	42.052.926,55

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Programa : 12.362.0011 APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISIONALIZANTE

Objetivo : Garantir a manutenção e desenvolvimento das atividades Técnicas Administrativas da Secretaria de Educação.-Assegurar a manutenção do transporte escolar com qualidade no âmbito municipal.- Promover ações culturais direcionadas a comunidade que favoreçam, e o resgate da diversidade cultural no município.-Proporcionar incentivo, ao conselheiro pela prestação dos serviços por meio de ações de fiscalização e acompanhamento das aplicações dos recursos da educação

Gerente : Cristiano Santos Tamandaré CPF:034.851.721-11

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter e atender o ensino médio profissionalizante

Problema : não se enquadra

Causa : não se enquadra

Externalidade : não se enquadra

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2079	Percentual	A	100	10.000,00	100	10.500,00	100	11.025,00	100	11.576,25	400	43.101,25

Descrição: SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GUAPORÉ

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 432			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Programa : 12.365.0004 ENSINO BÁSICO COMO PRIORIDADE EDUCACIONAL

Objetivo : - Assegurar a remuneração condigna sem causar desequilíbrio nas contas públicas com intuito de incentivar e valorizar os profissionais do magistério. - Garantir a manutenção e desenvolvimento das atividades Técnicas Administrativas da Secretaria de Educação. - Assegurar a manutenção do transporte escolar com qualidade no âmbito municipal. - Garantir as principais atividades do sistema municipal de educação, com os recursos oriundo do FUNDEB 40%. - Promover melhor conforto e condições aos alunos da rede publica municipal. -

Gerente : Cristiano Santos Tamandaré CPF:034.851.721-11

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : São ações voltadas à consecução dos objetivos das instituições educacionais do ensino Infantil, Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos. Inserem-se no rol destas ações, despesas relacionadas à aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar, entre outros. Ao estabelecer quais despesas podem ser consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, a Lei 9.394/96 - LDB pressupõe que o sistema coloque o foco da educação na escola e no aluno. Daí a necessidade de vinculação necessária dos recursos aos objetivos básicos da instituição educacional

Problema : não se enquadra

Causa : não se enquadra

Externalidade : não se enquadra

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2054	Percentual	A	100	432.500,00	100	573.000,00	100	601.650,00	100	631.732,50	400	2.238.882,50

Descrição: MANUTENCAO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL

Produto :Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS	360.000,00	468.000,00	491.400,00	515.970,00	1.835.370,00
3.1.90.13.00.00	10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	36.500,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	68.025,00
3.1.91.13.00.00	10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS	36.000,00	95.000,00	99.750,00	104.737,50	335.487,50
Total:			432.500,00	573.000,00	601.650,00	631.732,50	2.238.882,50

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 433			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA	432.500,00	573.000,00	601.650,00	631.732,50	2.238.882,50
Total:			432.500,00	573.000,00	601.650,00	631.732,50	2.238.882,50

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Programa : 13.392.0005 IMPLEMENTACAO DA CULTURA, LAZER E ESPORTE NA COMUNIDADE

Objetivo : Prover os órgão da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.-Promover ações estratégicas para Seringueiras, estimulando o crescimento e o desenvolvimento do Município em seu todo.

Gerente : Cristiano Santos Tamandaré CPF:034.851.721-11

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar condições a comunidade na participação esportiva e cultural

Problema : não se enquadra

Causa : não se enquadra

Externalidade : não se enquadra

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2076	Percentual	A	100	32.100,00	100	33.705,00	100	35.390,25	100	37.159,75	400	138.355,00

Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAS DO MUNICIPIO

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.31.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total:			32.100,00	33.705,00	35.390,25	37.159,75	138.355,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 434			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10000000	RECURSOS LIVRES	32.100,00	33.705,00	35.390,25	37.159,75	138.355,00
Total:			32.100,00	33.705,00	35.390,25	37.159,75	138.355,00

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Programa : 15.451.0006 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

Objetivo : Promover a expansão e melhorias na secretária de obras- Melhorar trafego das linhas vicinais dando maior segurança a população e melhor qualidade de vida.-Manutenção da oficina melhorando os trabalhos dos servidores .-custear as despesas com manutenção dos veículos que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico.

Gerente : LUCAS SOARES DE OLIVEIRA CPF:448.426.602-44

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Estruturação de vias Urbanas, Melhoria do Transporte Municipal, Urbanização com qualidade e planejamento

Problema : não se enquadra

Causa : não se enquadra

Externalidade : não se enquadra

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2041	Percentual	A	100	100.000,00	100	105.000,00	100	110.250,00	100	115.762,50	400	431.012,50
Descrição: CONSERVACAO DE VIAS URBANAS												
Produto : Pessoas Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00		21.000,00		22.050,00		23.152,50		86.202,50	
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100,00		105,00		110,25		115,76		431,01	
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	79.900,00		83.895,00		88.089,75		92.494,24		344.378,99	
Total:			100.000,00		105.000,00		110.250,00		115.762,50		431.012,50	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 435			2018		2019		2020		2021		TOTAL	
	10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00		105.000,00		110.250,00		115.762,50		431.012,50	
Total:			100.000,00		105.000,00		110.250,00		115.762,50		431.012,50	
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL												
Unidade : 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS												
Programa : 15.452.0006 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL												
Objetivo : Promover a expansão e melhorias na secretária de obras- Melhorar trafego das linhas vicinais dando maior segurança a população e melhor qualidade de vida.-Manutenção da oficina melhorando os trabalhos dos servidores .-custear as despesas com manutenção dos veículos que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico.												
Gerente : LUCAS SOARES DE OLIVEIRA CPF:448.426.602-44												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Estruturação de vias Urbanas, Melhoria do Transporte Municipal, Urbanização com qualidade e planejamento												
Problema : não se enquadra												
Causa : não se enquadra												
Externalidade : não se enquadra												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo			Não	Apoio Administrativo								
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2040	Percentual	A	100	25.100,00	100	51.855,00	100	54.558,00	100	57.285,90	400	188.798,90
Descrição: MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO URBANO												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	25.000,00		20.000,00		21.000,00		22.050,00		88.050,00	
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	100,00		0,00		110,25		115,76		326,01	
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	0,00		31.855,00		33.447,75		35.120,14		100.422,89	
Total:			25.100,00		51.855,00		54.558,00		57.285,90		188.798,90	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2042	Percentual	A	100	25.000,00	100	26.250,00	100	27.562,50	100	28.940,62	400	107.753,12
Descrição: MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA												
Produto : Pessoas Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	25.000,00		26.250,00		27.562,50		28.940,62		107.753,12	
Total:			25.000,00		26.250,00		27.562,50		28.940,62		107.753,12	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2043	Percentual	A	100	7.000,00	100	7.350,00	100	7.717,50	100	8.103,38	400	30.170,88
Descrição: CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL												
Produto : Pessoas Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	7.000,00		7.350,00		7.717,50		8.103,38		30.170,88	
Total:			7.000,00		7.350,00		7.717,50		8.103,38		30.170,88	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 436			2018		2019		2020		2021		TOTAL	
	10000000	RECURSOS LIVRES	57.100,00		85.455,00		89.838,00		94.329,90		326.722,90	
Total:			57.100,00		85.455,00		89.838,00		94.329,90		326.722,90	
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL												
Unidade : 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS												
Programa : 26.122.0006 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL												
Objetivo : Promover a expansão e melhorias na secretária de obras- Melhorar trafego das linhas vicinais dando maior segurança a população e melhor qualidade de vida.-Manutenção da oficina melhorando os trabalhos dos servidores .-custear as despesas com manutenção dos veículos que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico.												
Gerente : LUCAS SOARES DE OLIVEIRA CPF:448.426.602-44												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Estruturação de vias Urbanas, Melhoria do Transporte Municipal, Urbanização com qualidade e planejamento												

Problema : não se enquadra													
Causa : não se enquadra													
Externalidade : não se enquadra													
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Não	Apoio Administrativo									
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2039		Percentual	A	100	1.036.000,00	100	1.062.300,00	100	1.115.415,00	100	1.171.185,73	400	4.384.900,73
Descrição: MANUTENCAO DA SEMOSP													
Produto : Apoio Administrativo													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.1.90.11.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	650.000,00		682.500,00		716.625,00		752.456,25		2.801.581,25	
3.1.90.13.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	18.000,00		18.900,00		19.845,00		20.837,25		77.582,25	
3.1.90.94.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00		1.000,00		1.050,00		1.102,50		13.152,50	
3.1.91.13.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	85.000,00		89.250,00		93.712,50		98.398,12		366.360,62	
3.3.90.14.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	160.000,00		185.500,00		194.775,00		204.513,75		744.788,75	
3.3.90.30.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	70.000,00		40.000,00		42.000,00		44.100,00		196.100,00	
3.3.90.39.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00		21.000,00		22.050,00		23.152,50		86.202,50	
3.3.90.46.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	13.000,00		13.650,00		14.332,50		15.049,12		56.031,62	
3.3.90.93.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		5.250,00		5.512,50		5.788,12		21.550,62	
4.4.90.52.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		5.250,00		5.512,50		5.788,12		21.550,62	
Total:				1.036.000,00		1.062.300,00		1.115.415,00		1.171.185,73		4.384.900,73	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 437				2018		2019		2020		2021		TOTAL	
		10000000	RECURSOS LIVRES	1.036.000,00		1.062.300,00		1.115.415,00		1.171.185,73		4.384.900,73	
Total:				1.036.000,00		1.062.300,00		1.115.415,00		1.171.185,73		4.384.900,73	
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL													
Unidade : 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS													
Programa : 26.782.0006 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL													
Objetivo : Promover a expansão e melhorias na secretária de obras- Melhorar trafego das linhas vicinais dando maior segurança a população e melhor qualidade de vida.-Manutenção da oficina melhorando os trabalhos dos servidores .-custear as despesas com manutenção dos veículos que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico.													
Gerente : LUCAS SOARES DE OLIVEIRA CPF:448.426.602-44													
Público Alvo : População em Geral													
Justificativa : Estruturação de vias Urbanas, Melhoria do Transporte Municipal, Urbanização com qualidade e planejamento													
Problema : não se enquadra													
Causa : não se enquadra													
Externalidade : não se enquadra													
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo									
Contínuo			Não	Apoio Administrativo									
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2044		Percentual	A	100	400.000,00	100	420.000,00	100	441.000,00	100	463.050,00	400	1.724.050,00
Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS LINHAS VICINAIS													
Produto : Pessoas Atendidas													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.30.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	300.000,00		315.000,00		330.750,00		347.287,50		1.293.037,50	
3.3.90.39.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	100.000,00		105.000,00		110.250,00		115.762,50		431.012,50	
Total:				400.000,00		420.000,00		441.000,00		463.050,00		1.724.050,00	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2046		Percentual	A	100	40.000,00	100	42.000,00	100	44.100,00	100	46.305,00	400	172.405,00
Descrição: MANUTENCAO DO CIDE													
Produto : Pessoas Atendidas													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.30.00.00		10090000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	20.000,00		32.000,00		33.600,00		35.280,00		120.880,00	
3.3.90.39.00.00		10090000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	20.000,00		10.000,00		10.500,00		11.025,00		51.525,00	
Total:				40.000,00		42.000,00		44.100,00		46.305,00		172.405,00	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2048		Percentual	A	100	13.300,00	100	13.965,00	100	14.663,25	100	15.396,41	400	57.324,66

Descrição: MANUTENCAO DA OFICINA							
Produto : Pessoas Atendidas							
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	8.400,00	5.820,00	6.111,00	6.416,55	26.747,55
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	4.900,00	2.145,00	2.252,25	2.364,86	11.662,11
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	18.915,00
Total:			13.300,00	13.965,00	14.663,25	15.396,41	57.324,66
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 438			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10000000	RECURSOS LIVRES	413.300,00	433.965,00	455.663,25	478.446,41	1.781.374,66
	10090000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMIC	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
Total:			453.300,00	475.965,00	499.763,25	524.751,41	1.953.779,66
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL							
Unidade : 009 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT							
Programa : 18.542.0007 MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA MUNICIPAL							
Objetivo : Buscar e implementar novas alternativas de aumento da produtividade agrícola comunitária, promovendo a diversificação da cultura, capacitação da agricultura familiar, mecanismos de aprimoramento da produção e de competitividade na Comercialização							
Gerente : Valcicleia Rufino Barbosa CPF:000.355.872-02							
Público Alvo : População em Geral							
Justificativa : Possibilitar o desenvolvimento da agricultura, diversificar as culturas, identificar mercados consumidores, elevar o padrão do nível tecnológico dos produtores, viabilizar um sistema de comercialização, incentivar a criação e ampliação de cooperativas e associações, com foco em especial na agricultura familiar.							
Problema : não se enquadra							
Causa : não se enquadra							
Externalidade : não se enquadra							
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo			
Contínuo			Não	Apoio Administrativo			
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2077	Percentual	A	100	111.900,00	100	117.495,00	100	123.369,75	100	129.538,24	400	482.302,99

Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE							
Produto : Apoio Administrativo							
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	6.700,00	7.560,00	7.938,00	8.334,90	30.532,90
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	23.750,00	24.937,50	26.184,38	89.871,88
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05	36.205,05
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	81.800,00	37.365,00	39.233,25	41.194,91	199.593,16
4.4.90.51.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	126.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS							
Estado de Rondônia							
Exercício: 2018 a 2021							
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO							
Total:			111.900,00	117.495,00	123.369,75	129.538,24	482.302,99
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 439			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10000000	RECURSOS LIVRES	111.900,00	117.495,00	123.369,75	129.538,24	482.302,99
Total:			111.900,00	117.495,00	123.369,75	129.538,24	482.302,99
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL							
Unidade : 009 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT							
Programa : 20.122.0007 MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA MUNICIPAL							
Objetivo : Buscar e implementar novas alternativas de aumento da produtividade agrícola comunitária, promovendo a diversificação da cultura, capacitação da agricultura familiar, mecanismos de aprimoramento da produção e de competitividade na Comercialização							
Gerente : Valcicleia Rufino Barbosa CPF:000.355.872-02							
Público Alvo : População em Geral							
Justificativa : Possibilitar o desenvolvimento da agricultura, diversificar as culturas, identificar mercados consumidores, elevar o padrão do nível tecnológico dos produtores, viabilizar um sistema de comercialização, incentivar a criação e ampliação de cooperativas e associações, com foco em especial na agricultura familiar.							
Problema : não se enquadra							
Causa : não se enquadra							
Externalidade : não se enquadra							
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo			
Contínuo			Não	Apoio Administrativo			
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL

2049	Percentual	A	100	454.500,00	100	477.330,00	100	501.196,50	100	526.256,32	400	1.959.282,82
Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI												
Produto : Pessoas Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	310.000,00		325.500,00		341.775,00		358.863,75		1.336.138,75	
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	18.000,00		18.900,00		19.845,00		20.837,25		77.582,25	
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	8.000,00		8.400,00		8.820,00		9.261,00		34.481,00	
3.1.91.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00		31.500,00		33.075,00		34.728,75		129.303,75	
3.3.50.43.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	0,00		105,00		110,25		115,76		331,01	
3.3.71.70.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	8.000,00		8.400,00		8.820,00		9.261,00		34.481,00	
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	25.000,00		26.250,00		27.562,50		28.940,62		107.753,12	
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	20.000,00		21.000,00		22.050,00		23.152,50		86.202,50	
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.500,00		1.575,00		1.653,75		1.736,44		6.465,19	
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00		15.750,00		16.537,50		17.364,38		64.651,88	
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		5.250,00		5.512,50		5.788,12		21.550,62	
3.3.90.93.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	4.000,00		4.200,00		4.410,00		4.630,50		17.240,50	
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00		10.500,00		11.025,00		11.576,25		43.101,25	
Total:			454.500,00		477.330,00		501.196,50		526.256,32		1.959.282,82	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 440			2018		2019		2020		2021		TOTAL	
	10000000	RECURSOS LIVRES	454.500,00		477.330,00		501.196,50		526.256,32		1.959.282,82	
Total:			454.500,00		477.330,00		501.196,50		526.256,32		1.959.282,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS												
Estado de Rondônia												
Exercício: 2018 a 2021												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL												
Unidade : 009 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT												
Programa : 20.606.0007 MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA MUNICIPAL												
Objetivo : Buscar e implementar novas alternativas de aumento da produtividade agrícola comunitária, promovendo a diversificação da cultura, capacitação da agricultura familiar, mecanismos de aprimoramento da produção e de competitividade na Comercialização												
Gerente : Valcicleia Rufino Barbosa CPF:000.355.872-02												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Possibilitar o desenvolvimento da agricultura, diversificar as culturas, identificar mercados consumidores, elevar o padrão do nível tecnológico dos produtores, viabilizar um sistema de comercialização, incentivar a criação e ampliação de cooperativas e associações, com foco em especial na agricultura familiar.												
Problema : não se enquadra												
Causa : não se enquadra												
Externalidade : não se enquadra												
Natureza	Início Previsto	Término	Previsto	Multisetorial Tipo								
Contínuo			Não	Apoio Administrativo								
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018		2019		2020		2021		Indice Final PPA	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2006		Percentual	A	100	12.000,00	100	12.600,00	100	13.230,00	100	13.891,50	400	51.721,50
Descrição: EXPOSIÇÃO DA FEIRA AGRO-PECUÁRIA MUNICIPAL													
Produto : Pessoas Atendidas													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.50.43.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	12.000,00		12.600,00		13.230,00		13.891,50		51.721,50	
Total:				12.000,00		12.600,00		13.230,00		13.891,50		51.721,50	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2050		Percentual	A	100	70.000,00	100	123.500,00	100	129.675,00	100	136.158,75	400	459.333,75
Descrição: FOMENTO A PRODUÇÃO, GRADIAÇÃO E DESTOCA													
Produto: Pessoas Atendidas													
Nat. Despesa		Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.30.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00		66.500,00		69.825,00		73.316,25		239.641,25	
3.3.90.32.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	30.000,00		31.500,00		33.075,00		34.728,75		129.303,75	
3.3.90.39.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	6.000,00		21.300,00		22.365,00		23.483,25		73.148,25	
4.4.90.52.00.00		10000000	RECURSOS LIVRES	4.000,00		4.200,00		4.410,00		4.630,50		17.240,50	
Total:				70.000,00		123.500,00		129.675,00		136.158,75		459.333,75	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 441				2018		2019		2020		2021		TOTAL	
		10000000	RECURSOS LIVRES	82.000,00		136.100,00		142.905,00		150.050,25		511.055,25	
Total:				82.000,00		136.100,00		142.905,00		150.050,25		511.055,25	
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL													

Unidade : 010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Programa : 23.695.0005 IMPLEMENTACAO DA CULTURA, LAZER E ESPORTE NA COMUNIDADE

Objetivo : Prover os órgão da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.-Promover ações estratégicas para Seringueiras, estimulando o crescimento e o desenvolvimento do Município em seu todo.

Gerente : Cristiano Santos Tamandaré CPF:034.851.721-11

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar condições a comunidade na participação esportiva e cultural

Problema : não se enquadra

Causa : não se enquadra

Externalidade : não se enquadra

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2078	Percentual	A	100	1.500,00	100	1.575,00	100	1.653,75	100	1.736,43	400	6.465,18

Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
3.3.90.31.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
Total:			1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,43	6.465,18

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 442			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10000000	RECURSOS LIVRES	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,43	6.465,18
Total:			1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,43	6.465,18

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Programa : 27.122.0005 IMPLEMENTACAO DA CULTURA, LAZER E ESPORTE NA COMUNIDADE

Objetivo : Prover os órgão da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.-Promover ações estratégicas para Seringueiras, estimulando o crescimento e o desenvolvimento do Município em seu todo.

Gerente : Cristiano Santos Tamandaré CPF:034.851.721-11

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar condições a comunidade na participação esportiva e cultural

Problema : não se enquadra

Causa : não se enquadra

Externalidade : não se enquadra

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo		Não	Apoio Administrativo	

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2038	Percentual	A	100	162.500,00	100	170.625,00	100	179.156,25	100	188.114,07	400	700.395,32

Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	36.400,00	38.220,00	40.131,00	174.751,00
3.1.90.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
3.1.90.94.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.1.91.13.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
3.3.50.43.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
3.3.90.14.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
3.3.90.30.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	3.100,00	3.255,00	3.417,75	11.772,75
3.3.90.31.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	26.100,00	27.405,00	28.775,25	92.280,25
3.3.90.33.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.36.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	40.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	46.305,00
3.3.90.39.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25	200.726,25
3.3.90.46.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
4.4.90.52.00.00	10000000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Total:			162.500,00	170.625,00	179.156,25	188.114,07	700.395,32

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 443			2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10000000	RECURSOS LIVRES	162.500,00	170.625,00	179.156,25	188.114,07	700.395,32
Total:			162.500,00	170.625,00	179.156,25	188.114,07	700.395,32

Órgão : 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA												
Unidade : 001 Regime Proprio de Previdencia Social RPPS												
Programa : 09.272.0100 APOIO ADMINISTRATIVO AO RPPS												
Objetivo : Atender o RPPS												
Gerente : ANDREIA TETZNER LEONARDI CPF:813.623.582-15												
Público Alvo : Servidor												
Justificativa : Atender o RPPS												
Problema : não se enquadra												
Causa : não se enquadra												
Externalidade : não se enquadra												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo			Não	Apoio Administrativo								

Indicador	Unid. Medida	Indice Recente	Mais	2018	2019	2020	2021	Indice Final PPA

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2200	Percentual	A	100	457.300,00	100	322.500,00	100	338.625,00	100	355.556,25	400	1.473.981,25

Descrição: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TX ADM 2%							
Produto : Servidores Atendidos							
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	130.000,00	86.000,00	90.300,00	94.815,00	401.115,00
3.1.90.13.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	27.300,00	18.000,00	18.900,00	19.845,00	84.045,00
3.1.90.94.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	0,00	4.500,00	4.725,00	4.961,25	14.186,25
3.1.91.13.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	25.000,00	500,00	525,00	551,25	26.576,25
3.3.90.14.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	20.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	67.287,50
3.3.90.30.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	10.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	25.762,50
3.3.90.33.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	5.000,00	2.500,00	2.625,00	2.756,25	12.881,25
3.3.90.36.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	30.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	93.050,00
3.3.90.39.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	195.000,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50	620.587,50
3.3.90.40.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	78.812,50
3.3.90.93.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	5.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	8.152,50
4.4.90.52.00.00	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	41.525,00
Total:			457.300,00	322.500,00	338.625,00	355.556,25	1.473.981,25

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2201	Percentual	A	100	905.000,00	100	1.620.750,00	100	1.701.787,50	100	1.786.876,87	400	6.014.414,37

Descrição: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS							
Produto : Servidores Atendidos							
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.01.00.00	10030063	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	300.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00	2.822.000,00
3.1.90.03.00.00	10030063	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
3.1.90.05.00.00	10030063	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	490.000,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00	2.696.750,00
3.3.90.08.00.00	10030063	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.93.00.00	10030063	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total:			905.000,00	1.620.750,00	1.701.787,50	1.786.876,87	6.014.414,37

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL

2202	Percentual	A	100	28.000,00	100	29.400,00	100	30.870,00	100	32.413,50	400	120.683,50
Descrição: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO CONTROLE FINANCEIRO												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
3.3.90.39.00.00	10030063	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	28.000,00		29.400,00		30.870,00		32.413,50		120.683,50	
Total:			28.000,00		29.400,00		30.870,00		32.413,50		120.683,50	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
9999	Percentual	P	100	2.289.700,00	100	2.186.350,00	100	2.295.667,50	100	2.410.450,88	400	9.182.168,38
Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018		2019		2020		2021		TOTAL	
9.9.99.99.00.00	10030063	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROP	2.289.700,00		2.186.350,00		2.295.667,50		2.410.450,88		9.182.168,38	
Total:			2.289.700,00		2.186.350,00		2.295.667,50		2.410.450,88		9.182.168,38	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 447			2018		2019		2020		2021		TOTAL	
	10030062	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	-457.300,00		322.500,00		338.625,00		355.556,25		1.473.981,25	
	10030063	CONTRIBUICAO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.222.700,00		3.836.500,00		4.028.325,00		4.229.741,25		15.317.266,25	
Total:			3.680.000,00		4.159.000,00		4.366.950,00		4.585.297,50		16.791.247,50	
Total Geral :			32.184.020,00		34.138.221,00		35.845.242,30		37.637.504,34		139.804.987,64	

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:89A25167

